SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 12 de Março de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2286

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
|---|---|
| LISTA DOS INSCRITOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EDITAL Nº 001/2019 | |
| NUTRICIONISTA | |
| INSCRIÇÃO | NOME |
| 1 | EMELLY GRAZIELE MATIAS |
| 2 | MARIA MÔNICA SANTANA |
| 3 | CARLA SUELEN DA SILVA ALVES |
| 4 | RAIZA MARIA DA SILVA |
| 5 | JULHYANE EDUARDO DA CUNHA |
| 6 | RENATA VICENTE DOS SANTOS RODRIGUES |
| 7 | RENATO HELENO DA CONCEIÇÃO SANTANA BARROS |
| 8 | WEDJA STEPHANY DE ASSIS LIMA |
| 9 | STEFANY C. ROCHA |
| 10 | THAYNNÁ DO CARMO |
| 11 | LÊDA CRISTINA SANTOS VASCONCELOS FERREIRA |
| 12 | MÔNICA ALMEIDA GOMES |
| 13 | NATÁLIA FERRÃO CASTELO BRANCO MELO |
| 14 | CONCEIÇÃO CRISTINA ARRUDA DE OLIVEIRA |
| 15 | SULAMITA SANTOS DE SOUZA GOUVEIA |
| 16 | THAÍS LUANE SILVA RAPOSO |
| 17 | JANETE PEREIRA BERNARDO |
| 18 | ISABELLA CRISTINA DA SILVA |
| 19 | CLARA SCHUMANN DA SILVA |
| 20 | JANE CLEISE ALVES ANDRADE DE OLIVEIRA |
| 21 | ROSANE PIMENTEL DA SILVA |
| 22 | ANAÍZA GOUVEIA DA SILVA |
| 23 | VERA LÚCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA |
| 24 | GRACIKELLY GOMES VASCONCELOS LIMA |
| 25 | MARIA EDUARDA BANDIM DA SILVA |
| 26 | LUCICREIDE MARIA VIEIRA DE LIMA |
| 27 | ANDRÉIA MARIA CAVALCANTI DE CARVALHO |
| 28 | VIVIANNE DA SILVA MENDONÇA MOREIRA |
| 29 | PEDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO MOURA |
| 30 | WANESSA SILVA JOAQUIM DE LIMA |
| 31 | HELLEN KAROLINY SILVA AMORIM |
| 32 | WILDEMAR AVELINO DA SILVA JÚNIOR |
| 33 | MONIQUE VALÉRIA DA S. VICENTE |
| 34 | THAMIRES DAYANNY SANTOS SILVA |
| 35 | JOANNA SOARES DE CAMPOS PEREIRA |
| 36 | FABRINA LAYSSA DE JESUS ARAÚJO |
| 37 | LILIAN HELAINE DA SILVA |
| 38 | MARINA TORRES DE FREITAS |
| 39 | ALDENICE PEREIRA DA SILVA DE ALMEIDA |
| 40 | RAFAELA ARAÚJO SILVA |
| 41 | GLEICE KELLE SANTANA DA SILVA |
| 42 | GIOVANNA MARIA G. DOS SANTOS |
| 43 | MAYARA PEREIRA DE OLIVEIRA |
| 44 | ANALICE FERREIRA DO NASCIMENTO |
| 45 | AMANDA GOMES AMORIM |
| 46 | MARTA LIRA DA SILVA |
| 47 | MAYARA TAVARES DOS SANTOS |
| 48 | KAREN YULYANNE DANTAS COSTA MENDES BELTRÃO |
| 49 | ANA ELIZABETH COELHO CORRÊA DE MELO MEDEIROS DA SILVA |
| 50 | MARIANA TAVARES CARNEIRO DA CUNHA |
| 51 | ANY MARCELLI ALEXANDRE BARBOSA |
| 52 | LÍDIA MARIA DE ARAÚJO |
| 53 | ELIAS SABINO DA SILVA II |
| 54 | JULIUS MISKE |
| 106 | THAMIRES DAYANNY SANTOS SILVA |
| 186 | MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA |
| 188 | WANESSA SILVA JOAQUIM DE LIMA |
| 193 | JANAINA FABIANA NUNES DE OLIVEIRA |
| 843 | RAFAELA ARAÚJO SILVA |
| 1025 | SULAMITA SANTOS DE SOUZA GOUVEIA |
| 1074 | JANE CLEISE ALVES ANDRADE |
| 1752 | VIVIANE REGINA DE SOUZA SANTOS |
| 1776 | CARLOS LUIS DO NASCIMENTO JUNIOR |
| 2090 | EDILENE MARIA DE OLIVEIRA |
| 2338 | JOANNA SOARES DE CAMPOS PEREIRA |
| 5061 | ANA JESSIKA SANTOS DO NASCIMENTO |
| 6476 | JULIANA MARIA BATISTA FERREIRA |
| 6479 | MANOEL VICTOR M CASSIMIRO |
| 6482 | MANOEL VICTOR M CASSIMIRO |
| 6506 | ALYSSANDRA MAGIE PEREIRA DUARTE |

**Publicado por:**
Djailson José Correia
**Código Identificador:**BF2B9998

**Expediente:**
**Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE**

**Diretoria Executiva**

**Presidente:**
**José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira**

**Vice Presidente:**
**Ana Célia Cabral Farias - Surubim**

**1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança**
**2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu**
**1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo**
**2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte**
**Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una**

**Conselho Fiscal**
**Titulares:**
**1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama**
**2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas**
**3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba**

**Suplentes:**
**1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana**
**2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira**
**3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
### EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 01/2019 - AEDAI

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
Extrato do Contrato Por Tempo Determinado

**CONTRATO Nº 01/2019**

Contratante: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - Contratado: PEDRO CÉSAR JOSEPHI SILVA E SOUSA- Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO SUPERIOR - Lotado: Faculdade do Sertão do Pajeú – FASP - Remuneração: 130 h/a - de acordo com a Lei Complementar Nº 54/2018 - Origem dos Recursos/Dotação: 12.364.0022.2080 – 3.1.90.04 - Prazo de Vigência: 21 de fevereiro de 2019 a 21 de fevereiro de 2020 - FUNDAMENTO LEGAL: Seleção Pública Simplifica, DATA: 21 de fevereiro de 2019.

*Afogados da Ingazeira, 08 de março de 2019.*

***MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA***
Gestora

**Publicado por:**
Enio Amorim Viana
**Código Identificador:**2CD24F5F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 02/2019 - AEDAI**

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
Extrato do Contrato Por Tempo Determinado

**CONTRATO Nº 02/2019**

Contratante: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - Contratado: PEDRO AUGUSTO DE ARAÚJO SILVA- Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO SUPERIOR - Lotado: Faculdade do Sertão do Pajeú – FASP - Remuneração: 104 h/a - de acordo com a Lei Complementar Nº 54/2018 - Origem dos Recursos/Dotação: 12.364.0022.2080 – 3.1.90.04 - Prazo de Vigência: 01 de março de 2019 a 01 de março de 2020 - FUNDAMENTO LEGAL: Seleção Pública Simplifica, DATA: 01 de março de 2019.

*Afogados da Ingazeira, 08 de março de 2019.*

***MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA***
Gestora

**Publicado por:**
Enio Amorim Viana
**Código Identificador:**306B153D

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 029/2019**

Relação dos candidatos convocados na seleção pública simplificada da Secretaria Municipal de Desenvolvimento social.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco,** no uso das suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º -** Convocar os candidatos dispostos na seleção pública simplificada para os Cargos de Auxiliar de Serviços Gerais (CRAS) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
**4º CRISTIANO GOMES DA SILVA**

**Art. 2º -** Convocar os candidatos dispostos na seleção pública simplificada para os Cargos de Entrevistador (Bolsa Família) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
**5º JOÃO DANIEL MARQUES RODRIGUES**

**Art. 3º -** Convocar os candidatos dispostos na seleção pública simplificada para os Cargos de Vigilante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
**3º AUGUSTO CÉSAR RIBEIRO ALVES**

**Art. 4º - OS CONVOCADOS** deverão comparecer a Sede da Prefeitura Municipal de Afrânio, no endereço: Rua Cel. Clementino Coelho nº203, Centro – Afrânio/PE**, dos dias 12 de março de 2019 a 13 de março de 2019 no horário de 9h às 13h.**
Conforme disposto no Edital segue abaixo a documentação necessária a apresentação dos mesmos.

**DA CONTRATAÇÃO**

Juntamente com o comprovante de Inscrição da Seleção, o interessado deverá levar ao RH (Recursos Humanos) da Prefeitura Municipal de Afrânio, conforme cronograma deste Edital, cópias legíveis e autenticadas em cartório, os seguintes documentos:
Duas fotos 3x4;
RG - Registro Geral de Identificação, com data de expedição;
CPF;
PIS/PASEP;
Título de Eleitor;
Carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo/área a que concorre;
Comprovação de residência/domicílio;
Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
Apresentar Certidão Federal ou Estadual de Antecedentes Criminais;
Cartão ou o número da Conta-Corrente do Banco Brasil, não sendo aceito conta de qualquer outro Banco.
Para os cargos que exigem experiência, levar o comprovante desta experiência junto com os documentos acima, caso contrário será eliminado e convocado o próximo da lista.
São requisitos básicos para contratação:
Ter sido aprovado neste processo seletivo.
Ser brasileiro nato ou naturalizado.
Cumprir as normas estabelecidas neste edital.
Não acumular funções, empregos ou cargos públicos, salvo os casos constitucionalmente admitidos.
Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, mediante atestado emitido por um médico do trabalho.
A convocação para a contratação se dará por meio de ato oficial publicado no site e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Afrânio.
Os contratos poderão ser rescindidos, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; pelo término do prazo contratual, pelo desaparecimento da necessidade pública, pela extinção da situação que ensejou a contratação ou pelo não atendimento do Contratado as atribuições do Cargo.

**ART. 12º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se**

Afrânio, Pernambuco, 12 de Março de 2019.

***RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vandelmar Nogueira da Silva
**Código Identificador:**510B3A66

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 035/2019**

Relação dos candidatos convocados na seleção pública simplificada da Secretaria Municipal de Saúde.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco,** no uso das suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º -** Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **Vigilante da Secretaria de Saúde:**
**3º ADÃO AQUINO NUNES**

**Art. 2º** Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **Enfermeira Plantonista (Obstetra) da Secretaria de Saúde:**

**8º RALESSANDRA MOREIRA DA SILVA, 9º BENIZIA LIBORIO DE SOUZA**

**Art. 3º** Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **Enfermeiro PSF da Secretaria de Saúde:**
**8º JOSE CÁSSIO VIDAL DOS SANTOS**

**Art. 4º** Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **Técnico de Enfermagem da Secretaria de Saúde:**
**18º DJANETE RODRIGUES TELES, 19º MARLENE FARIAS MORAES DOS ANJOS, 20º RAIMUNDA MARIA PEREIRA, 21º IZABEL DO NASCIMENTO RODRIGUES**

**Art. 5º** Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **Psicologo da Secretaria de Saúde:**
**2º MARIA IRACEMA DE SOUSA ARAUJO**

**Art. 6º** Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **Farmaceutico da Secretaria de Saúde:**
**3º ISRAEL CARLOS REIS MARCULA**

**Art. 7º** Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **Auxiliar Administrativo da Secretaria de Saúde:**
**7º JOÃO PEDRO DE ANDRADE COELHO DE SOUSA, 8º GEANE GOMES CARVALHO, 9º RAILDA DA SILVA TORRES NUNES, 10º SIMONY DE BRITO SILVA**

**Art. 8º** Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Saúde:**
**12º LINDINEIDE DE SOUSA SILVA**

**Art. 9º** Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **Odontólogo da Secretaria de Saúde:**
**5º VALBER SANTOS BRITO**

**Art. 10º** Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **Auxiliar de Saúde Bucal da Secretaria de Saúde:**
**5º ANDRESSA DE SOUSA RODRIGUES, 6º CAROLINE DA SILVA SANTOS**

**Art. 11º** Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **Motorista (Ônibus e Micro Ônibus TFD) da Secretaria de Saúde:**
**4º JOSÉ NILDO DA SILVA**

**Art. 12º** Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **Motorista (Carteira AD) da Secretaria de Saúde:**
**15º RAFAEL PAIXÃO GOMES PEREIRA, 16º ROMARIO FIRMINO DE SOUSA, 17º GERFESSON DUILIO DE ARAUJO SOUZA, 18º GEONILSON DA SILVA LARANJEIRA, 19º MAIANA RODRIGUES DE LIMA, 20º MARCIO SILVA NUNES, 21º ARIEL CAVALCANTI DE ARAUJO, 22º LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA, 23º PAULO CESAR DE SOUSA NUNES, 24º SAMUEL GOMES CAVALCANTI, 25º JOSIVALDO LEOPOLDO DE SOUZA**

**Art. 13º - OS CONVOCADOS** deverão comparecer a Sede da Prefeitura Municipal de Afrânio, no endereço: Rua Cel. Clementino Coelho nº203, Centro – Afrânio/PE**, dos dias 12 de março de 2019 a 14 de março de 2019 no horário de 9h às 13h.**
Conforme disposto no Edital segue abaixo a documentação necessária a apresentação dos mesmos.

**DA CONTRATAÇÃO**
Juntamente com o comprovante de Inscrição da Seleção, o interessado deverá levar ao RH (Recursos Humanos) da Prefeitura Municipal de Afrânio, conforme cronograma deste Edital, cópias legíveis e autenticadas em cartório, os seguintes documentos:
Duas fotos 3x4;
RG - Registro Geral de Identificação, com data de expedição;
CPF;
PIS/PASEP;
Título de Eleitor;
Carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo/área a que concorre;
Comprovação de residência/domicílio;
Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
Apresentar Certidão Federal ou Estadual de Antecedentes Criminais;
Cartão ou o número da Conta-Corrente do Banco Brasil, não sendo aceito conta de qualquer outro Banco.
Para os cargos que exigem experiência, levar o comprovante desta experiência junto com os documentos acima, caso contrário será eliminado e convocado o próximo da lista.
São requisitos básicos para contratação:
Ter sido aprovado neste processo seletivo.
Ser brasileiro nato ou naturalizado.
Cumprir as normas estabelecidas neste edital.
Não acumular funções, empregos ou cargos públicos, salvo os casos constitucionalmente admitidos.
Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, mediante atestado emitido por um médico do trabalho.
A convocação para a contratação se dará por meio de ato oficial publicado no site e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Afrânio.
Os contratos poderão ser rescindidos, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; pelo término do prazo contratual, pelo desaparecimento da necessidade pública, pela extinção da situação que ensejou a contratação ou pelo não atendimento do Contratado as atribuições do Cargo.

**ART. 24º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se**

Afrânio, Pernambuco, 12 de março de 2019.

***RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vandelmar Nogueira da Silva
**Código Identificador:**D97CD8F1

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE AGRESTINA

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato do Processo de Licitação nº 006/2018 na modalidade Dispensa nº 004/2018.
Prorrogação da vigência do contrato referente à locação do imóvel destinado ao funcionamento da sede da IGD-BOLSA FAMILIA. Contratado:**NAILSON AZEVEDO FERREIRA E SILVA**, CPF:627.414.114-68. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: 31/01/2019 a 31/01/2020.

Agrestina, em 31 de Janeiro de 2019.

***MARIZETE DIODATO DA SILVA BARROS***
Secretaria

**Publicado por:**
Rebecca Caroliny Branco Linhares
**Código Identificador:**9B2EB990

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato do Processo de Licitação nº 014/2018 na modalidade Dispensa nº 007/2018.
Prorrogação da vigência do contrato referente à locação do imóvel destinado ao funcionamento da sede do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos-SCFV. Contratado:**ANTÔNIO JOSÉ ALVES**, CPF:239.205.564-53. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: 28/02/2019 a 28/02/2020.

Agrestina, em 28 de fevereiro de 2019.

***MARIZETE DIODATO DA SILVA BARROS***
Secretaria

**Publicado por:**
Rebecca Caroliny Branco Linhares
**Código Identificador:**27A7CAE2

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
1º Termo Aditivo ao Contrato do Processo de Licitação nº 013/2018 na modalidade Dispensa nº 006/2018.
Prorrogação da vigência do contrato referente à locação do imóvel destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude, deste Município. Contratado:**ABEL FIRMINO BARBOSA**, CPF:516.047.104-97. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: 28/02/2019 a 28/02/2020.

Agrestina, em 28 de fevereiro de 2019.

***MARIZETE DIODATO DA SILVA BARROS***
Secretaria

**Publicado por:**
Rebecca Caroliny Branco Linhares
**Código Identificador:**F38B48EF

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE ALIANÇA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE ERRATA DE AVISO DE CONVOCAÇÃO.**

PROCESSO Nº 044/2018. PREGÃO PRESENCIAL - SRP N°. 029/2018. Formalização de Ata de Registro de Preços para futura contratação de Empresas para aquisição de Material de Construção (MATERIAL DE ALVENARIA E ESTRUTURA, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICO), para atender a Prefeitura Municipal de Aliança, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde – PE. O pregoeiro do município de Aliança – PE informa que em virtude da INABILITAÇÃO da empresa FORTELAR COMERCIO E DISTRIBUIDAORA EIRELI – CNPJ: 29.469.549/0001-01, convoca-se a empresa S.A DE ABREU COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – CNPJ: 28.541.206/0001-48, a comparecer na sala de licitação da prefeitura de Aliança, Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h para assinatura de Ata de Registro de Preços referentes aos itens: 01, 12, e 27. O pregoeiro informa ainda que também em virtude da INABILITAÇÃO da empresa FORTELAR COMERCIO E DISTRIBUIDAORA EIRELI - convoca-se a empresa FLORESTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 10.889.422/0001-13 a comparecer na sala de licitação da prefeitura de Aliança, Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h para assinatura de Ata de Registro de Preços referente aos itens: 26 e 30. Maiores informações no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h, Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE.

Aliança 11 de março de 2019.

***DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Evandro Severino Barbosa
**Código Identificador:**CDFB34DC

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE ALTINHO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO-IPSAL**
**PORTARIA Nº 007 DE 08 DE MARÇO DE 2019**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005, em especial pelo artigo 27, incisos I e III, resolve:

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora **MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade de nº 8.538.520 SDS/PE e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de nº 095.058.114-38, como GERENTE DE PREVIDÊNCIA E BENEFÍCIOS, cargo comissionado do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - IPSAL, com suas competências definidas no artigo 29 da Lei Municipal 1.042/2005 e sua remuneração definida no Anexo Único da mesma Lei.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL.

Altinho-PE em 08 de março de 2019.

***TIAGO DE BARROS GOMES***
Diretor Presidente
Mat.: 164182

**Publicado por:**
João Ricardo Nogueira da Silva
**Código Identificador:**DFE00588

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO**
**SECRETARIA DE ADMINISTRÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO-PE, torna pública a convocação para procedimentos pré-admissionais dos candidatos abaixo relacionados, para comparecerem à Secretária de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais, situada na Rua Dr. Nestor Varejão, nº 51, Centro de Altinho-PE, no horário de 7:30 às 13:00, munidos dos documentos previstos no Edital n°001/2017 do Concurso Público, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta do recebimento dessa publicação, ou ciência formal desta, e submeter-se a exames médicos, conforme o mesmo documento.

| FUNÇÃO | NOME | POSIÇÃO |
|---|---|---|
| COVEIRO | RENATO BEZERRA LEMOS DE ALBUQUERQUE | 5º |
| COVEIRO | JOSE ELIEU MEIRELES CAVALCANTE DA SILVA | 6º |
| GARI | GLAUCIARA MARIA DA SILVA | 28º |
| GARI | IVANICE EDNICE DE BARROS | 29º |
| GARI | GIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO | 30º |
| GARI | JESSICA LETÍCIA BARBOSA DA SILVA | 31º |
| GARI | MARIA IOLANDA DE ARAUJO FARIAS | 32º |

**Publicado por:**
João Ricardo Nogueira da Silva
**Código Identificador:**362D95C3

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ANGELIM

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### MUNICIPIO DE ANGELIM/PE CNPJ N° 10.130.755/0001-64
### ERRATA DE PUBLICAÇÃO – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

**Errata:** Na publicação datada de 11/03/2019, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco-AMUPE, página 9. Ano X. Nº 2285, Código Identificador 9042C7EE, **Onde se lê:** fica definida o inicio da fase de lances para o dia **19 de março de 2019; Leia-se:** fica definida o inicio da fase de lances para o dia **22 de março de 2019.**

***JOSELMA CARLOS DE SALES MACIEL***
Pregoeira da CPLC.

**Publicado por:**
Joselma Carlos de Sales Maciel
**Código Identificador:**FAEB5EFD

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ARARIPINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
### PORTARIA Nº 074/2019

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei nº 2.880/2017;
**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR,** o Sr. **TED EDUARDO DE ALENCAR**, portador da Cédula de Identidade nº 5413141 SSP-PE e do CPF nº 084.571.464-46, para o Cargo em Comissão, **Símbolo CC-B**, de **SECRETÁRIO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO**, da Secretaria de Finanças, da Prefeitura Municipal de Araripina.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Fevereiro de 2019.

***JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO***
Prefeito

**Publicado por:**
Paula Suany Alencar Gonçalves
**Código Identificador:**D8909902

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
### AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL PRESENCIAL PMA Nº 002/2019, PROCESSO LICITATÓRIO PMA N º 010/2019

*AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL PRESENCIAL PMA Nº 002/2019, PROCESSO LICITATÓRIO PMA N º 010/2019*

*A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE torna público que realizará licitação tipo PRESENCIAL PRESENCIAL PMA Nº 002/2019, PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 010/2019. OBJETO: Fornecimento de produto asfaltico emulsionado RM- 1C (Pré misturado a frio), destinados para manutenção diversas ruas do Municipio de Arcoverde, por um período de 12 (doze) meses. Valor estimado global R$ 170.062,54 (Cento e setenta mil sessenta e dois reais e cinqüenta e quatro centavos). Abertura: 22/03/2019, ás 10 (dez) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde PE. Tel. 087 3821-9004.*

***ACEONE RAFAEL ALVES***
Presidente da CPL
Substituta

**Publicado por:**
Aceone Rafael Alves
**Código Identificador:**04164808

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
### AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL PRESENCIAL PMA Nº 003/2019, PROCESSO LICITATÓRIO PMA N º 011/2019

*AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL PRESENCIAL PMA Nº 003/2019, PROCESSO LICITATÓRIO PMA N º 011/2019*

*A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE torna público que realizará licitação tipo PRESENCIAL PRESENCIAL PMA Nº 003/2019, PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 011/2019. OBJETO: Fornecimento parcelado de combustível tipo Gasolina e Óleo S-10, destinado ao abastecimento dos veículos das diversas Secretarias do Município de Arcoverde, por um período de 12 (Doze) meses. Valor estimado global R$ 2.449.500,00 (Dois milhões quatrocentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais). Abertura: 22/03/2019, ás 12 (Doze) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde PE. Tel. 087 3821-9004.*

***MISSILENE MATIAS DA SILVA SANTANA***
Presidente da CPL
Substituta

**Publicado por:**
Aceone Rafael Alves
**Código Identificador:**8D38F3B3

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

### CÂMARA MUNICIPAL
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 006 / 2019

Processo Licitatório n° 001/2019 – Tomada de Preços nº 001/2018, OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil, financeira, incluindo implantação do sistema informatizado com software em interface gráfica, com atualização, revisão de rotinas, e treinamento de servidores da Câmara Municipal de Belém do São Francisco/PE. CONTRATO Nº 006/2019; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Belém do São Francisco/PE; CONTRATADA: Acontec Contábil Ltda EPP, inscrita no CNPJ/CPF n° 35.444.751/0001-81, VALOR CONTRATADO: R$ 70,000,00 (setenta mil reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Belém do São Francisco 07 de Março de 2019.

***ANA MARIA LUCIA BARROS***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Laís Luiene de Freitas Barros
**Código Identificador:**CC7CD97D

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
### EXTRATO DE CONTRATO

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELO JARDIM**

**EXTRATO DE CONTRATO**
Processo Nº: 0016/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2018. Compra. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atendimento dos Programas sociais do FMAS de Belo Jardim/Pe. DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00. Contrato Nº: 00008/2019. Contratado: Vania Simoes Santos. CNPJ: 09.504.876/0001-40. Valor R$2.390,50. Vigência: de 28/02/2019 a 31/12/2019.

Belo Jardim, 28/02/2019.

***MARIA LUZINETE CAMPELO TORRES.***
Secretaria.

**Publicado por:**
Nadja Damiana Ramos Barbosa
**Código Identificador:**00701D7A

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
### EXTRATO DE CONTRATO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM**

**EXTRATO DE CONTRATO**
Processo Nº: 0001/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 0001/2019. Contração de empresa do ramo de engenharia com o objetivo de prestar serviços do Projeto Complementar para conclusão da obra de reforma da UPA 24Hrs no Município de Belo Jardim-PE. DOTAÇÃO: 15.18005.15001.10.12.2.1005.1.4.0.4.490.51.00-15. Contrato Nº: 038/2019. Contratado: Anthony Gleydson Felix Silva Engenharia CNPJ: 28.101.039/0001-14. Valor R$47.010,59. Vigência: de 26/02/2019 a 26/05/2019.Belo Jardim.

***JOSÉ PEREIRA DA SILVA.***
Secretária do Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Francielma Soares de Araujo Silva
**Código Identificador:**128F1376

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE BEZERROS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**Processo N.º** 028/2019. **Credenciamento N.º** 002/2019 **Objeto:** Credenciamento de empresa especializada em prestação de serviços laboratorial de prótese dentária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A CPL do município dos Bezerros comunica que a empresa **Lidiane Maria da Silva Protética - ME**, CNPJ n.º 13.732.131/0001-05, foi declarada vencedora do certame, com um valor máximo mensal de R$ 7.500,00.

Bezerros, 12 de março de 2019.

***ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Joelson de Lima Barbosa da Silva
**Código Identificador:**4A33FA4E

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 020/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 REGISTRO DE PREÇOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Licitação com alguns itens com Cota Exclusiva e Reservada de 25% Para ME/EPP/MEI Comissão: CPL/PREFEITURA. Objeto Nat.: Compra. OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a merenda escolar do município de Bom Jardim - PE. Valor Máximo Total: Somatório dos ITENS da COTA PRINCIPAL (75%) (17, 26, 28, 29): R$ 416.782,50 (quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); Somatório dos ITENS da COTA RESERVADA (25%) (17-A, 26-A, 28-A, 29-A): R$ 138.927,50 (cento e trinta e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); Somatório dos ITENS da COTA EXCLUSIVA (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23 24, 25, 27): R$ 567.993,00 (quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e três reais); Totalizando o valor de R$ 1.123.703,00 (UM MILHÃO CENTO E VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E TRÊS REAIS). Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL, localizado na Praça 19 de s/n, – Centro, Cidade de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, CEP: 55.730-000; em 26 de março de 2019 às 09:30h Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ouatravés do Fone: (81) 3638-1156 e/ou pelo e-mail: cpllicitabomjardim2017@gmail.com, no horário das 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta-feira.

**Bom Jardim- PE, 11 de março de 2019.**

***LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR***
Pregoeiro da CPL

**Publicado por:**
Jose Barbosa de Miranda Junior
**Código Identificador:**5D565476

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE BONITO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### COMUNICADO

**Processo nº 006/2019**. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. **Objeto Nat:** Aquisição**. Objeto Descr:** Contratação de empresas(s) para fornecimento parcelado de **pneus novos, câmara de ar, e protetor**. A equipe de apoio comunica aos interessados que, em virtude de problemas de saúde da pregoeira, a sessão inaugural previamente agendada para o dia 12/03/2019, às 08:00hs, **fica remarcada para o dia 18/03/2019, às 08:00hs**.

Bonito, 11 de março de 2019.

**Publicado por:**
Leandro Diogo Monteiro
**Código Identificador:**68CAA55E

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE BREJÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### ADIAMENTO

**Processo nº 004/2019**. **Pregão Presencial nº 002/2019**. Compras. A presente licitação tem por objeto, a contratação de empresa para o fornecimento de **equipamento e material permanente**, com **serviços/instalações**, para **Unidade de Básica de Saúde da Bela Vista e Santa Rita**, no município de Brejão/PE, proposta de nº: 11230.311000/1140-02 do Ministério da Saúde. O Fundo Municipal de Saúde – FMS do Município de Saúde de Brejão. Data e Local da

Sessão de Abertura: Adiada sine die. O presente adiamento decorreu da necessidade de analise minuciosa e detalhada das Prospostas, Catalogos e licenças. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura, situada na Praça Melquíades Bernardo, nº 01, Sala da CPL, Centro, Brejão-PE. CEP: 55.325-000 ou através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 11 de março de 2019.

***WILIANE CAMILA PAES DE LIRA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Edinaldo Almeida de Barros
**Código Identificador:**A0C3DB60

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE BREJINHO

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA PMB/GCPE Nº 104/2019.

**A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 6º, inciso XVI da Lei n.º. 8.666/93 e considerando os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade, RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejinho, conforme abaixo descriminados:
I - Presidente:
- Carla Janaína de Lucena Carvalho – CPF n.º. 058.820.164-28;
II - Membros:
- João Paulo Ferreira Torres – CPF n.º. 096.257.964-52;
- Claudilene Rodrigues Matos Santos – CPF n.º. 024.637.744-52;
III – Pregoeiro Oficial:
- Elisangela Lucena de Lira Izidro – CPF n.º. 029.802.324-59;

**Art. 2°** Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93, processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens móveis no âmbito da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE);

**Art. 3º** A Comissão Permanente de Licitação terá as seguintes competências:
I - receber o projeto básico/termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade superior, escolhendo a modalidade a ser adotada, em conformidade com os critérios previstos na Lei nº 8.666/93, formando o processo administrativo licitatório;
II - elaborar os editais, cartas–convite e manifestações nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, em conformidade com o pedido formulado pela unidade administrativa interessada na aquisição do bem ou serviço ou obra, utilizando quando necessário, o assessoramento técnico exigível;
III – encaminhar o processo às áreas competentes para elaboração da minuta do contrato e parecer jurídico;
IV – receber o processo originário da Assessoria Jurídica, efetuando os ajustes, quando pertinentes;
V - fazer a divulgação da licitação por meio do instrumento próprio;
VI - formar e acompanhar o processo administrativo licitatório, observando todos os requisitos legais necessários;
VII - instruir esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
VIII - abrir os envelopes de documentação para a habilitação na data, local e horário estabelecidos no edital e julgar os documentos contidos nos envelopes;
IX - tornar público o resultado da habilitação, devolvendo aos inabilitados os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente lacrados;
X - instruir recursos, relativos à fase de habilitação, e submetê-los à autoridade superior para decisão;
XI - resolver sobre qualquer incidente na fase de habilitação, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
XII - abrir os envelopes de propostas dos habilitados, após resolvidos os recursos da fase de habilitação;
XIII - examinar se as propostas estão em conformidade com as especificações estabelecidas noedital;
XIV - proceder à escolha do vencedor de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
XV - elaborar e publicar a lista dos que forem classificados, seguindo a ordem crescente de classificação;
XVI - instruir recursos relativos à fase de classificação e submetê-los à autoridade superior para decisão;
XVII - encaminhar a autoridade superior à homologação do processo e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;
XVIII – publicar o resultado e encaminhar o processo licitatório para a área responsável elaborar o contrato definitivo;
XIX - tramitar os processos de aquisição no Sistema de LICON do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE PE);
XX – disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização da sessão;
XXI - exercer outras atividades compatíveis com a finalidade da CPL.

**Art. 4º** Constituem atribuições exclusivas do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejinho:
I – representar oficialmente a Comissão, prestando as informações que se fizerem necessárias;
II – aprovar a programação das licitações e as pautas das reuniões;
III – controlar participação dos membros da Comissão;
IV – convocar equipes técnicas setoriais, dependendo da natureza da licitação, da qualidade, da complexidade ou especialização do bem, obra ou serviço em licitação, para participação do procedimento licitatório que a motivou;
V – resolver sobre esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto ao termos do edital, submetendo, caso necessário, sua deliberação à autoridade superior, e modificá-lo quando procedente a impugnação;
VI – convocar e presidir as reuniões, abrir e encerrar as sessões;
VII - coordenar os trabalhos, promovendo os meios necessários para o funcionamento da Comissão e o exato cumprimento das Leis, Decretos, Regulamentos e Instruções relativos aos procedimentos licitatórios;
VIII - promover diligências, determinadas a esclarecer ou complementar a instrução dos processos licitatórios;
IX - encaminhar à autoridade superior os recursos devidamente instruídos para decisão;
X – propor à autoridade superior o processo para homologação e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;
XI – apresentar à autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão.

**Art. 5º** Aos membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE) terão exclusivamente as seguintes atribuições:
I – receber, registrar e controlar a movimentação de processos submetidos à Comissão;
II – secretariar os trabalhos da Comissão e lavrar atas das reuniões;
III – prestar informação de caráter público quando autorizado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE);
IV – manter arquivo atualizado de todas as Atas, documentos e papéis da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE);
V – organizar e manter atualizada toda a legislação relativa às licitações e contratos administrativos ou de outras matérias, que interessem aos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE);
VI - prestar assessoria ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE) relativo às

matérias submetidas a seu exame, dados de jurisprudência, levantamentos estatísticos e outros elementos informativos necessários ao andamento dos processos;
VII – exercer as funções de Grupo de Apoio ao Pregoeiro Oficial.
**Art. 6º** O Presidente será substituído em suas ausências por um dos membros, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

**Art. 7º** Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 11 de março do ano de 2019.

***TANIA MARIA DOS SANTOS***
Prefeita

**Publicado por:**
John Everis Gomes de Araújo
**Código Identificador:**B7CDB86B

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

### GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
### DECRETO Nº 1.748 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Ementa: *Altera a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, no que se refere a representante titular da SMPMA- Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, nomeada anteriormente pelo Decreto nº* 1.597, de 19 de outubro de 2017*, e dá outras providências.*

**O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 3.296 de 17 de outubro de 2017,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica redefinido o **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA**, no **que se refere a representante titular da SMPMA- Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, nomeada anteriormente pelo Decreto nº 1.597, de 19 de outubro de 2017,** para o biênio 2017/2019, correspondente ao período de 19 de outubro de 2017 a 19 de outubro de 2019, as pessoas abaixo relacionadas, indicadas por seus respectivos seguimentos, a saber:

GOVERNO MUNICIPAL
**I -** 2 (dois) representantes da SMPMA – Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente:

| MEMBRO | NOME | MATRÍCULA |
|---|---|---|
| **TITULAR** | **CYBELLE COELHO DE ARAÚJO** | **45.645** |
| MEMBRO | NOME | MATRÍCULA |
| **SUPLENTE** | EDILSON DA COSTA TAVARES JÚNIOR | 43.142 |

**II-** 2 (dois) representantes da SEMA – Secretaria Executiva de Meio Ambiente:

| MEMBRO | NOME | MATRÍCULA |
|---|---|---|
| **TITULAR** | CLADIS MARGARETH JACOBSEN | 45.024 |
| MEMBRO | NOME | MATRÍCULA |
| **SUPLENTE** | ADSON FERREIRA NASCIMENTO | 43.021 |

**III -** 2 (dois) representantes da SMS - Secretaria Municipal de Saúde;

| MEMBRO | NOME | MATRÍCULA |
|---|---|---|
| **TITULAR** | DANIEL DOS SANTOS BATALHA | 43.052 |
| MEMBRO | NOME | MATRÍCULA |
| **SUPLENTE** | FABIANA LINS DE SOUZA | 43.137 |

**IV-** 2 (dois) representantes da SME – Secretaria Municipal de Educação;

| MEMBRO | NOME | MATRÍCULA |
|---|---|---|
| **TITULAR** | ROGILDA JORGE NUNES | 31.407 |
| MEMBRO | NOME | MATRÍCULA |
| **SUPLENTE** | MÁRCIA ALVES DE FRANÇA | 31.471 |

**V-** 2 (dois) representantes da SMDET - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

| MEMBRO | NOME | MATRÍCULA |
|---|---|---|
| **TITULAR** | DANIEL PONCELL SANTOS | 43.167 |
| MEMBRO | NOME | MATRÍCULA |
| **SUPLENTE** | SEVERINO RAMOS DA SILVA FILHO | 43.032 |

**VI-** 2 (dois) representantes da SELP - Secretaria Executiva de Limpeza Pública do Município;

| MEMBRO | NOME | MATRÍCULA |
|---|---|---|
| **TITULAR** | BRIVALDO RAMOS FERREIRA FILHO | 43.162 |
| MEMBRO | NOME | MATRÍCULA |
| **SUPLENTE** | RONALDO SANTOS ALVES | 43.206 |

**VII -** 2 (dois) representantes da SMAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;

| MEMBRO | NOME | MATRÍCULA |
|---|---|---|
| **TITULAR** | JESSIKA BEATRYZ DA ROCHA NEVES | 43.088 |
| MEMBRO | NOME | MATRÍCULA |
| **SUPLENTE** | MARIA AMÉLIA LEMOS DO MONTE CÂMARA | 44.476 |

**VIII-** 2 (dois) representantes da SMGOP - Secretaria Municipal de Governo e Orçamento Participativo;

| MEMBRO | NOME | MATRÍCULA |
|---|---|---|
| **TITULAR** | EVANDRO REGIS ALVES JÚNIOR | 43.107 |
| MEMBRO | NOME | MATRÍCULA |
| **SUPLENTE** | ROGÉRIO LINO DA SILVA | 43.114 |

SOCIEDADE CIVIL

**IX-** 2 (dois) representantes da FACHUCA – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho:

| MEMBRO | NOME | MATRÍCULA |
|---|---|---|
| **TITULAR** | LOURDES FÁTIMA GONÇALVES PEREIRA | 071 |
| MEMBRO | NOME | MATRÍCULA |
| **SUPLENTE** | MANOEL DA COSTA OLIVEIRA SOBRINHO | 065 |

**X-** 2 (dois) representantes do IFPE/UACSA - Instituição Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco. Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho;

| MEMBRO | NOME | MATRÍCULA |
|---|---|---|
| **TITULAR** | DAYANA ANDRADE DE FREITAS | 1200444 |
| MEMBRO | NOME | MATRÍCULA |
| **SUPLENTE** | DIOGO HENRIQUE FERNANDES DA PAZ | 2161849 |

**XI-** 2 (dois) representantes SINTRAC - Sindicato dos Trabalhadores Público Municipais do Cabo de Santo Agostinho;

| MEMBRO | NOME | MATRÍCULA |
|---|---|---|
| **TITULAR** | CREUZA AURINO XAVIER | 10354 |
| MEMBRO | NOME | MATRÍCULA |
| **SUPLENTE** | IZABEL CRISTINA DOS SANTOS | 8222 |

**XII-** 2 (dois) representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo de Santo Agostinho;

| MEMBRO | NOME | CPF |
|---|---|---|
| **TITULAR** | JOSÉ EUFRÁSIO FIRMINO DOS SANTOS | 023.077.954-99 |
| MEMBRO | NOME | CPF |
| **SUPLENTE** | JOSÉ MARIANO DA SILVA | 213.712.614-15 |

**XIII –** 2 (dois) representantes da Arlanxeo Brasil S.A. ;

| MEMBRO | NOME | MATRÍCULA |
|---|---|---|
| **TITULAR** | RONEY RAMIREZ | 7910816 |

| MEMBRO | NOME | MATRÍCULA |
|---|---|---|
| **SUPLENTE** | CAMILLE PEREIRA SANTOS | 8375031 |

**XIV –** 2 (dois) representantes do C.V.E.C. - Centro de Vivência Ecológica e Cultural;

| MEMBRO | NOME | CPF |
|---|---|---|
| **TITULAR** | LEANDRO ALEXANDRE DO MONTE | 007.646.034-77 |
| MEMBRO | NOME | CPF |
| **SUPLENTE** | MARIA GORETTI DE SÁ | 172.642.864-87 |

**XV –** 2 (dois) representantes da Colônia de Pescadores Z-08;

| MEMBRO | NOME | CPF |
|---|---|---|
| **TITULAR** | LAILSON EVANGELISTA DE SOUZA | 399.536.104-87 |
| MEMBRO | NOME | CPF |
| **SUPLENTE** | JOSÉ ONILDO DE SANTANA | 357.338.614-87 |

**XVI –** 2 (dois) representantes da ACEC – Associação Comercial e Empresarial do Cabo de Santo Agostinho;

| MEMBRO | NOME | CPF |
|---|---|---|
| **TITULAR** | ELY JOSÉ DE PAULA | 270.797.084-00 |
| MEMBRO | NOME | CPF |
| **SUPLENTE** | CARLOS ANTÔNIO LOPES JULIÃO | 461.763.574-20 |

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da assinatura deste instrumento.

Palácio Conde da Boa Vista, em 12 de fevereiro de 2019.

***CLAYTON DA SILVA MARQUES***
Prefeito em Exercício

Chancelas:

***OSVIR GUIMARÃES THOMAZ***
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ)

***CATARINA DE SOUZA DOURADO MELO***
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente (SMPMA)

***CLADIS MARGARETH JACOBSEN***
Secretária Executiva de Meio Ambiente (SEMA)

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**9EFA4212

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
## SUBSTITUIÇÃO - PORTARIA Nº 004/2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho o **Sr. José Albérico Silva Rodrigues**, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**
**Art. 1° Dispensar** a pessoa abaixo da atribuição de "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho, na operação dos seguintes sistemas: Sistema LICON – Plano Financeiro e Previdenciário:

Ricardo Robson Gaia Pereira
Cargo: Técnico em Informática
CPF nº: 069.409.804-31
E-mail: ricardo_robson_rd@hotmail.com
Tipo de Vínculo: Servidor Efetivo

Art. 2º **Designar** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho, na operação dos seguintes sistemas: Sistema LICON – Plano Financeiro e Previdenciário:

Kátia Regina de Oliveira
Cargo: Assessora Técnica/ Presidente da Comissão Permanente de Licitação/ Pregoeira
CPF: 289.507.984-68
E-mail: caboprevpmcsa@gmail.com
Tipo de Vínculo: Servidora Efetiva

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de março de 2019.

***JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES***
Diretor Presidente

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**02325BAF

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
## AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004 /PMCSA-SMDET/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através Secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico e Turismo. – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 061/2019- **Processo Licitatório**: **030/PMCSA-SMDET/2019- Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/PMCSA-SMDET/2019. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual Aquisição de aparelhos de ar condicionados, bebedouros, aparelhos telefônicos com fio e armário alto. **- Valor Máximo Aceitável**: R$ 23.576,00 (vinte e três mil quinhentos e setenta e seis reais). – **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **Recebimento das Propostas à partir do dia: 12/03/2019 às 08h00min, até o dia 26/03/2019 às 08h30min. Abertura das Propostas: 26/03/2019 às 08h30min. Início da sessão de disputa de preços: 27/03/2019 às 08h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de março de 2019.

***LUIZ ANTÔNIO BARBOSA FERREIRA DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**AE9B63AC

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
## REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/PMCSA-SEMA/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Meio Ambiente informa a **REVOGAÇÃO Processo Administrativo**: Nº 277/2018 - **Processo Licitatório**: 1011/PMCSA-SEMA/2018 - **Modalidade**: Pregão Presencial Nº 071/PMCSA-SEMA/2018**. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição de sacolas plásticas oxibiodegradável. – **Valor Máximo Aceitável**: 13.350,00 (treze mil, trezentos e cinquenta reais). **Motivo:** Por interesse da Administração Pública**. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-

180; através do Fone/Fax: (81) 3524-9075 no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de março de 2019.

***CLADIS MARGARETH JACOBSEN***
Secretária Executiva de Meio Ambiente

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**E6644E3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL**
**CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 002/PMCSA-SECL /2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE., através da Secretaria Executiva de Cultura e Lazer – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 076/2019 - **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/PMCSA-SECL/2019. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Credenciamento para contratação de artistas e bandas, conforme convocatória artísticas de shows do dia Municipal do Rock 2019, da Cidade do Cabo de Santo Agostinho, em estrita consonância com o Termo de Referência. **Data/Hora: 28/03/2019 às 08h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de março de 2019.

***LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO***
Presidente da 1ª e 2ª CPL e Pregoeiro

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**0F893D8D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: MUDE INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA EPP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE**, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n°** 066/PMCSA-SEJE/2018, **Processo Administrativo n°** 228/2018, **Processo Licitatório n°** 077/PMCSA-SEJE/2018, **Pregão Presencial nº** 054/PMCSA-SEJE/2018, **Ata de Registro de Preços n°** 070/PMCSA-SEJE/2018, **Natureza do Objeto:** Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa especializada na locação, instalação, confecção, montagem, manutenção, preventiva, corretiva e assistência técnica de aparelhos, equipamentos e materiais para treinamento e aquisição com instalação de piso emborrachado e guarda corpo para academias de musculação ao ar livre. **Empresa: MUDE INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA EPP,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 17.304.331/0001-18, com sede na Av. Paris, n° 84, Bonsucesso – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.041-020, **Valor Total**: R$ 1.446.225,60, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de santo Agostinho/PE, 01 de novembro de 2018.

***AUGUSTO CÉSAR DA CUNHA PAIVA***
Secretário Executivo de Juventude e Esporte

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**2C53AAE6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004 /FMS/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde. – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 063/2019- **Processo Licitatório**: **015/FMS/2019- Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/FMS/2019. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de lixeiras com pedal, refis de mop úmido, mop úmidos e vassouras, através da Secretaria Municipal de Saúde. **- Valor Máximo Aceitável**: R$ 59.570,20(cinquenta e nove mil quinhentos e setenta reais e vinte centavos) – **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **Recebimento das Propostas à partir do dia: 12/03/2019 às 08h00min, até o dia 26/03/2019 às 09h00min. Abertura das Propostas: 26/03/2019 às 09h00min. Início da sessão de disputa de preços: 27/03/2019 às 09h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de março de 2019.

***LUIZ ANTÔNIO BARBOSA FERREIRA DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**18F1813F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE**, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato de Adesão n°** 002/FMS/2018, **Adesão a Ata de Registro de Preços n°** 009/2018, **Pregão Eletrônico nº** 007/2016, **Natureza do Objeto:** Contratação - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vídeo monitoramento. **Empresa: RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 05.291.944/0001-89, com sede na Rua General Abreu e Lima, n° 197, Piedade, Recife/PE, CEP: 54.400-410, **Valor Total Anual**: R$ 1.074.803,88, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de santo Agostinho/PE, 17 de janeiro de 2019.

***JOSÉ CARLOS DE LIMA***
Gestor Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**40A1B170

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: QUATTRO SOFTWARE E SERVIÇOS DE TI LTDA - EPP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE**, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **1° Termo**

**Aditivo ao Contrato n°** 036/FMS/2017, **Adesão a Ata de Registro de Preços n**° 003/2017, **Pregão Eletrônico nº** 002/2017, **Natureza do Objeto:** Prorrogação e Alteração - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 19 de dezembro de 2019, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, juntamente com a substituição da fiscal a Sra. Rosana de Almeida Ramos Alexandre (Gerente de Atenção de Saúde), que se encontrava como gestora fiscal, tendo sido designado o Sr. Marcílio Gomes Galindo, (Gerente de TI), para ser responsável pela gestão e fiscalização do contrato. **Empresa: QUATTRO SOFTWARE E SERVIÇOS DE TI LTDA - EPP,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 27.501.690/0001-19, com sede na Rua Azemira Vieira da Silva, s/n, Centro, CEP: 56180-000, Cabrobró/PE, **Valor Total**: R$ 1.627.200,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de santo Agostinho/PE, 19 de dezembro de 2018.

***JOSÉ CARLOS DE LIMA***
Gestor Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
João Pessoa da Silva Filho
**Código Identificador:**E5B56261

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º004/2019; CHAMADA PÚBLICA/INEXIGIBILIDADE Nº001/2019 - AGRICULTURA FAMILIAR. OBJETO: Credenciar empreendedores familiares rurais da Agricultura Familiar, interessados em apresentar proposta para fornecimento de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Recebimento dos documentos a partir de 23 de janeiro de 2019 até 21 de fevereiro de 2019. PRODUTORES CREDENCIADOS: EVANDRO BATISTA DE ALBUQUERQUE, portador da DAP nº SDW 0120783574991502181119, residente Rua Do Rosário, 95 – Vila Cabanas – Cachoeirinha-PE, inscrito no CPF nº120.783.574-99, com o valor de R$ 27.493,50 (vinte e sete mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos); FRANCISCO BATISTA DA SILVA, portador da DAP nº SDW 0681360644152505180859, residente Sítio José Jeronimo, 360 – Zona Rural – Cachoeirinha-PE, inscrito no CPF nº681.360.644-15, com o valor de R$ 18.942,00 (dezoito mil novecentos e quarenta e dois reais); JOSÉ ADEILDO DUARTE, portador da DAP nº SDW 0068652134081402191223, residente Sítio José Jeronimo, 280 – Zona Rural – Cachoeirinha-PE, inscrito no CPF nº068.652.134-08, com o valor de R$ 33.941,25(trinta e três mil novecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos); JOSÉ DE ALMEIDA BARROS NETO, portador da DAP nº SDW059950781434080818031 4, residente Rua 15 de Novembro, 55 – Vila Cabanas – Cachoeirinha-PE, inscrito no CPF nº 599.507.814-34, com o valor de R$ 27.493,50 (vinte e sete mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos); JOSÉ EDNALDO SILVA SANTOS, portador da DAP nº SDW 0059931284020902181050 residente Sítio Borrachinha, 01 – Zona Rural – Cachoeirinha-PE, inscrito no CPF nº 059.931.284-02, com o valor de R$ 4.408,20 (quatro mil quatrocentos e oito reais e vinte centavos); LUIZA GOMES FAUSTINO, portadora da DAP nº SDW 0717771484721804181038, residente Sítio José Jeronimo, 480 – Zona Rural – Cachoeirinha-PE, inscrita no CPF nº717.771.484-72, com o valor de R$ 24.117,00 (vinte e quatro mil cento e dezessete reais) e MARIA HELENA DUARTE, portadora da DAP nº SDW 0038189614502501191032, residente Sitio José Jeronimo, 250 – Zona Rural - Cachoeirinha-PE, inscrito no CPF nº038.189.614-50, com o valor de R$ 33.941,25(trinta e três mil novecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Cachoeirinha, 08 de março de 2019.

***ROSEMARY RAMOS E SILVA***
Gestora do Fundo de Educação de Cachoeirinha/PE

**Publicado por:**
Eliane Marliete de Macedo
**Código Identificador:**ADE36567

### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
### EXTRATO DE CONTRATOS - ARP Nº002/2018

P.L.N.º 001/2018; P.P. Nº 001/2018. OBJETO: EXTRATO DE CONTRATOS referente ao REGISTRO DE PREÇO com validade de 12 meses, para o fornecimento de forma parcelada de Medicamentos e Material Médico Hospitalar para o Hospital Nair Alves Raimundo, Unidades de Saúde da Família e Farmácia Básica pelo período de 12 meses. Contratos com vigência até 30 de junho de 2019: AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI ME, CNPJ nº 15.302.324/0001-51, Rua Suei Luna Menelau, 123, Imbiribeira, Recife/PE, R$ 41.714,07; FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ nº 24.994.990/0001-99, Avenida Tenente Felipe Bandeira de Melo, 270 – Areias – Recife/PE, R$ 50.700,20; LAISE DE LIMA E SILVA - EPP, CNPJ nº 23.706.033/0001-57, Rua Ernesto Mariano de Lima, 231, 1º andar, Manoela Valadares - Afogados da Ingazeira/PE, R$ 31.863,20; LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP, CNPJ nº 27.600.270/0001-90, Avenida Barão de Bonito, 406, sala 1 – Várzea – Recife/PE, R$ 205.718,60.

Cachoeirinha/PE, 30 de janeiro de 2019.

***LARISSA DANIELE BARRETO SILVA***
Gestora do Fundo de Saúde de Cachoeirinha/PE.

**Publicado por:**
Eliane Marliete de Macedo
**Código Identificador:**995CDEEC

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
### TERMO DE DISTRATO UNILATERAL - CONTRATO Nº157/2018

P.L.N.º 015/2018; P.P. Nº 012/2018. O Município de Cachoeirinha, por intermédio da Secretaria de Obras e Urbanismo o Sr Everaldo Francisco de Almeida, portador do CPF nº 210.960.904-49, torna público o TERMO DE DISTRATO UNILATERAL referente ao Contrato de nº157/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de engenharia civil e defesa civil; elaboração de projetos de engenharia e fiscalização de obras relativas a convênios nas esferas Estadual e Federal, assim como monitoramento e operacionalização dos sistemas em obras, junto à empresa A. RODRIGUES DE MORAIS JUNIOR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.068.475/0001-76, instalada na Praça Vereador José Augusto Pinto, 07 – Centro – Brejão /PE.

Cachoeirinha, 11 de março de 2019.

***EVERALDO FRANCISCO DE ALMEIDA***
Secretário de Obras e Urbanismo

**Publicado por:**
Eliane Marliete de Macedo
**Código Identificador:**575DF76E

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo Licitatório n.º 002/2019; Tomada de Preço nº 001/2019**. OBJETO: Contratação de empresa para realização de Serviços técnicos profissionais especializados de assessoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, incluindo implantação e manutenção de softwares de gestão pública que opere no sistema de computação via web e módulo local, com exportação automática de dados, em tempo real, para o portal da transparência e processamento da contabilidade no PCASP, obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, pelo período de 12 meses**.** Empresa Vencedora: CETEC - CENTRO TÉCNICO DE CONTABILIDADE LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 13.265.128/0001-2, situada a Avenida Agamenon Magalhães nº 444 andar 13º - sala 806 –

Empresarial Difusora – Bairro Maurício de Nassau – Caruaru-PE, CEP: 55.012-290, com o valor Global de R$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais), sendo este dividido em 12 parcelas iguais de R$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) acrescida de mais 01 de igual valor, para Elaboração da Prestação de Contas Anual.

Cachoeirinha/PE, 11 de março de 2019.

***SEBASTIÃO LUCIANO MACÊDO FIRMINO.***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Eliane Marliete de Macedo
**Código Identificador:**995D0E57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N°. 192/2019**

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

**Considerando** o Decreto nº 017/2017, expedido em 03 de abril de 2017, do Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo Simplificado e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público, Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

**Considerando** o Resultado Final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017

**Considerando** a homologação do Resultado Final em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

**Considerando** o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

**Considerando** que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria de Convocação nº 176/2019 expedida em 22 de fevereiro de 2019 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 26 de fevereiro de 2019, conforme solicitado através do Ofício nº 041/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019 e Ofício nº 042/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

**Resolve:**

**Art. 1º**. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 003/2019 com a Senhora **ALBANISE LACERDA DA SILVA**, CPF nº 024.370.434-89 para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, em conformidade com Decreto nº 017/2017 do Gabinete do Prefeito, Ofício nº 041/2019 e Ofício nº 042/2019 da SMEC da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º-** A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de Professora de Pedagogia de Ensino Fundamental I na Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, com período de vigência do contrato, percorrendo de 07 de março de 2019 a 07 de agosto de 2019.

**Art. 3º** - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º** - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º-** Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 07 de março de 2019.

***IVALDO DE ALMEIDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Franklin Emmanuel da Silva Mano
**Código Identificador:**3022F496

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N°. 193/2019**

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

**Considerando** o Decreto nº 017/2017, expedido em 03 de abril de 2017, do Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo Simplificado e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público, Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

**Considerando** o Resultado Final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link >

http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017

**Considerando** a homologação do Resultado Final em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

**Considerando** o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

**Considerando** que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria de Convocação nº 178/2019 expedida em 22 de fevereiro de 2019 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 26 de fevereiro de 2019, conforme solicitado através do Ofício nº 041/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019 e Ofício nº 042/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

**Resolve:**

**Art. 1º**. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 004/2019 com a Senhora **MARIA ALINE DA SILVA MATIAS**, CPF nº 070.137.734-84 para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, em conformidade com Decreto nº 017/2017 do Gabinete do Prefeito, Ofício nº 041/2019 e Ofício nº 042/2019 da SMEC da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º-** A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de Professora de Pedagogia de Ensino Fundamental I na Escola Municipal Rita Espíndola, com período de vigência do contrato, percorrendo de 07 de março de 2019 a 07 de agosto de 2019.

**Art. 3º** - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º** - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º-** Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 07 de março de 2019.

***IVALDO DE ALMEIDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Franklin Emmanuel da Silva Mano
**Código Identificador:**17EA35F3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N°. 194/2019**

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

**Considerando** o Decreto nº 017/2017, expedido em 03 de abril de 2017, do Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo Simplificado e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público, Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

**Considerando** o Resultado Final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017

**Considerando** a homologação do Resultado Final em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

**Considerando** o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

**Considerando** que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria de Convocação nº 160/2019 expedida em 22 de fevereiro de 2019 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 26 de fevereiro de 2019, conforme solicitado através do Ofício nº 041/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019 e Ofício nº 042/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

**Resolve:**

**Art. 1º**. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 005/2019 com a Senhora **MARIA CARLA DA SILVA FARIAS**, CPF nº 050.629.554-08 para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, em conformidade com Decreto nº 017/2017 do Gabinete do Prefeito, Ofício nº 041/2019 e Ofício nº 042/2019 da SMEC da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º-** A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de Professora de Pedagogia da Educação Infantil na Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, com período de vigência do contrato, percorrendo de 07 de março de 2019 a 07 de agosto de 2019.

**Art. 3º** - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º** - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º-** Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 07 de março de 2019.

***IVALDO DE ALMEIDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Franklin Emmanuel da Silva Mano
**Código Identificador:**BC5E6D12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N°. 195/2019**

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

**Considerando** o Decreto nº 017/2017, expedido em 03 de abril de 2017, do Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo Simplificado e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público, Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

**Considerando** o Resultado Final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017

**Considerando** a homologação do Resultado Final em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

**Considerando** o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

**Considerando** que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria de Convocação nº 175/2019 expedida em 22 de fevereiro de 2019 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 26 de fevereiro de 2019, conforme solicitado através do Ofício nº 041/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019 e Ofício nº 042/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

**Resolve:**

**Art. 1º**. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 006/2019 com a Senhora **GENILZA MARTINIANO FERREIRA MEDEIROS**, CPF nº 098.582.344-57 para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, em conformidade com Decreto nº 017/2017 do Gabinete do Prefeito, Ofício nº 041/2019 e Ofício nº 042/2019 da SMEC da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º-** A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de Professora de Pedagogia de Ensino Fundamental I na Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, com período de vigência do contrato, percorrendo de 07 de março de 2019 a 07 de agosto de 2019.

**Art. 3º** - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º** - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º-** Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 07 de março de 2019.

***IVALDO DE ALMEIDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Franklin Emmanuel da Silva Mano
**Código Identificador:**9D7654CF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N°. 196/2019**

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

**Considerando** o Decreto nº 017/2017, expedido em 03 de abril de 2017, do Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo Simplificado e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público, Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

**Considerando** o Resultado Final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017

**Considerando** a homologação do Resultado Final em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

**Considerando** o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

**Considerando** que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria de Convocação nº 179/2019 expedida em 22 de fevereiro de 2019 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 26 de fevereiro de 2019, conforme solicitado através do Ofício nº 041/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019 e Ofício nº 042/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

**Resolve:**

**Art. 1º**. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 007/2019 com a Senhora **ROSIENE MARIA DA SILVA**, CPF nº 064.559.814-30 para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, em conformidade com Decreto nº 017/2017 do Gabinete do Prefeito, Ofício nº 041/2019 e Ofício nº 042/2019 da SMEC da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º-** A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de Professora de Pedagogia de Ensino Fundamental I na Escola Municipal Cônego José Batista Neves, com período de vigência do contrato, percorrendo de 07 de março de 2019 a 07 de agosto de 2019.

**Art. 3º** - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º** - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º-** Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 07 de março de 2019.

***IVALDO DE ALMEIDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Franklin Emmanuel da Silva Mano
**Código Identificador:**42661A40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N°. 197/2019**

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

**Considerando** o Decreto nº 017/2017, expedido em 03 de abril de 2017, do Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo Simplificado e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público, Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

**Considerando** o Resultado Final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017

**Considerando** a homologação do Resultado Final em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

**Considerando** o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

**Considerando** que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria de Convocação nº 177/2019 expedida em 22 de fevereiro de 2019 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 26 de fevereiro de 2019, conforme solicitado através do Ofício nº 041/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019 e Ofício nº 042/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

**Resolve:**

**Art. 1º**. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 008/2019 com a Senhora **ROSIANE ILDA DOS SANTOS MACEDO**, CPF nº 012.058.264-32 para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, em conformidade com Decreto nº 017/2017 do Gabinete do Prefeito, Ofício nº 041/2019 e Ofício nº 042/2019 da SMEC da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º-** A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de Professora de Pedagogia de Ensino Fundamental I na Escola Municipal Professor Antonio Malaquias, com período de vigência do contrato, percorrendo de 07 de março de 2019 a 07 de agosto de 2019.

**Art. 3º** - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º** - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º-** Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, Cachoeirinha, 07 de março de 2019.

***IVALDO DE ALMEIDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Franklin Emmanuel da Silva Mano
**Código Identificador:**9BBF03CB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N°. 198/2019**

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

**Considerando** o Decreto nº 017/2017, expedido em 03 de abril de 2017, do Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo Simplificado e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público, Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

**Considerando** o Resultado Final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017

**Considerando** a homologação do Resultado Final em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

**Considerando** o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

**Considerando** que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria de Convocação nº 163/2019 expedida em 22 de fevereiro de 2019 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 26 de fevereiro de 2019, conforme solicitado através do Ofício nº 041/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019 e Ofício nº 042/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

**Resolve:**

**Art. 1º**. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 009/2019 com a Senhora **DIONY CINTRA DA SILVA**, CPF nº 050.851.114-35 para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, em conformidade com Decreto nº 017/2017 do Gabinete do Prefeito, Ofício nº 041/2019 e Ofício nº 042/2019 da SMEC da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º-** A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de Professora de Pedagogia da Educação Infantil na Escola Municipal Professor Antonio Malaquias, com período de vigência do contrato, percorrendo de 07 de março de 2019 a 07 de agosto de 2019.

**Art. 3º** - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º** - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º-** Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, Cachoeirinha, 07 de março de 2019.

***IVALDO DE ALMEIDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Franklin Emmanuel da Silva Mano
**Código Identificador:**7550C3AA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N°. 199/2019**

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

**Considerando** o Decreto nº 017/2017, expedido em 03 de abril de 2017, do Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo Simplificado e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público, Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

**Considerando** o Resultado Final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017

**Considerando** a homologação do Resultado Final em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

**Considerando** o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

**Considerando** que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria de Convocação nº 172/2019 expedida em 22 de fevereiro de 2019 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 26 de fevereiro de 2019, conforme solicitado através do Ofício nº 041/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019 e Ofício nº 042/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

**Resolve:**

**Art. 1º**. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 010/2019 com a Senhora **MÔNICA RODRIGUES DA SILVA**, CPF nº 041.690.104-26 para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, em conformidade com Decreto nº 017/2017 do Gabinete do Prefeito, Ofício nº 041/2019 e Ofício nº 042/2019 da SMEC da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º-** A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de Professora de Pedagogia de Ensino Fundamental I na Escola Municipal Cônego José Batista Neves, com período de vigência do contrato, percorrendo de 07 de março de 2019 a 03 de agosto de 2019.

**Art. 3º** - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º** - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º-** Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, Cachoeirinha, 07 de março de 2019.

***IVALDO DE ALMEIDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Franklin Emmanuel da Silva Mano
**Código Identificador:**A1C875A9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N°. 200/2019**

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

**Considerando** o Decreto nº 017/2017, expedido em 03 de abril de 2017, do Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo Simplificado e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público, Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

**Considerando** o Resultado Final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017

**Considerando** a homologação do Resultado Final em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

**Considerando** o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

**Considerando** que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria de Convocação nº 161/2019 expedida em 22 de fevereiro de 2019 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 26 de fevereiro de 2019, conforme solicitado através do Ofício nº 041/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019 e Ofício nº 042/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

**Resolve:**

**Art. 1º**. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 011/2019 com a Senhora **SANDRA DOS SANTOS MELO XAVIER**, CPF nº 061.813.624-01 para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, em conformidade com Decreto nº 017/2017 do Gabinete do Prefeito, Ofício nº 041/2019 e Ofício nº 042/2019 da SMEC da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º-** A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de Professora de Pedagogia da Educação Infantil na Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, com período de vigência do contrato, percorrendo de 07 de março de 2019 a 07 de agosto de 2019.

**Art. 3º** - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º** - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º-** Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 07 de março de 2019.

***IVALDO DE ALMEIDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Franklin Emmanuel da Silva Mano
**Código Identificador:**E2B2BC23

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N°. 201/2019**

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

**Considerando** o Decreto nº 017/2017, expedido em 03 de abril de 2017, do Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo Simplificado e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público, Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

**Considerando** o Resultado Final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017

**Considerando** a homologação do Resultado Final em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

**Considerando** o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

**Considerando** que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria de Convocação nº 171/2019 expedida em 22 de fevereiro de 2019 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 26 de fevereiro de 2019, conforme solicitado através do Ofício nº 041/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019 e Ofício nº 042/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

**Resolve:**

**Art. 1º**. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 012/2019 com a Senhora **MARIA ALEX-SANDRA ALVES DOS SANTOS BATINGA**, CPF nº 007.508.534-84 para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, em conformidade com Decreto nº 017/2017 do Gabinete do Prefeito, Ofício nº 041/2019 e Ofício nº 042/2019 da SMEC da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º-** A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de Professora de Pedagogia da Educação Infantil na Escola Municipal Professora Maria Simões Beltrão Melo, com período de vigência do contrato, percorrendo de 08 de março de 2019 a 07 de agosto de 2019.

**Art. 3º** - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º** - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º-** Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 08 de março de 2019.

***IVALDO DE ALMEIDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Franklin Emmanuel da Silva Mano
**Código Identificador:**98B6F9FD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N°. 202/2019**

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

**Considerando** o Decreto nº 017/2017, expedido em 03 de abril de 2017, do Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo Simplificado e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público, Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de

junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.
**Considerando** o Resultado Final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017

**Considerando** a homologação do Resultado Final em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

**Considerando** o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

**Considerando** que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria de Convocação nº 174/2019 expedida em 22 de fevereiro de 2019 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 26 de fevereiro de 2019, conforme solicitado através do Ofício nº 041/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019 e Ofício nº 042/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

**Resolve:**

**Art. 1º**. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 013/2019 com a Senhora **RAFAELA IZABELA LIBERAL DA SILVA**, CPF nº 092.260.164-02 para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, em conformidade com Decreto nº 017/2017 do Gabinete do Prefeito, Ofício nº 041/2019 e Ofício nº 042/2019 da SMEC da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º-** A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de Professora de Pedagogia de Ensino Fundamental I na Escola Municipal Josepha de Hollanda Figueiredo, com período de vigência do contrato, percorrendo de 08 de março de 2019 a 07 de agosto de 2019.

**Art. 3º** - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º** - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º-** Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 08 de março de 2019.

***IVALDO DE ALMEIDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Franklin Emmanuel da Silva Mano
**Código Identificador:**F4F3C448

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N°. 203/2019**

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

**Considerando** o Decreto nº 017/2017, expedido em 03 de abril de 2017, do Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo Simplificado e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público, Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

**Considerando** o Resultado Final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017

**Considerando** a homologação do Resultado Final em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

**Considerando** o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

**Considerando** que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria de Convocação nº 164/2019 expedida em 22 de fevereiro de 2019 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 26 de fevereiro de 2019, conforme solicitado através do Ofício nº 041/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019 e Ofício nº 042/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

**Resolve:**

**Art. 1º**. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 014/2019 com a Senhora **MERIANY JOANA DA SILVA MACÊDO**, CPF nº 104.846.094-08 para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, em conformidade com Decreto nº 017/2017 do Gabinete do Prefeito, Ofício nº 041/2019 e Ofício nº 042/2019 da SMEC da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º-** A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de Professora de Pedagogia da Educação Infantil na Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, com período de vigência do contrato, percorrendo de 08 de março de 2019 a 07 de agosto de 2019.

**Art. 3º** - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º** - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º-** Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 08 de março de 2019.

***IVALDO DE ALMEIDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Franklin Emmanuel da Silva Mano
**Código Identificador:**79E33083

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N°. 204/2019**

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

**Considerando** o Decreto nº 017/2017, expedido em 03 de abril de 2017, do Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo Simplificado e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público, Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

**Considerando** o Resultado Final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017

**Considerando** a homologação do Resultado Final em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

**Considerando** o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

**Considerando** que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria de Convocação nº 166/2019 expedida em 22 de fevereiro de 2019 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 26 de fevereiro de 2019, conforme solicitado através do Ofício nº 041/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019 e Ofício nº 042/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

**Resolve:**

**Art. 1º**. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 015/2019 com a Senhora **JÉSSICA DIAS DE ANDRADE**, CPF nº 106.303.434-54 para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, em conformidade com Decreto nº 017/2017 do Gabinete do Prefeito, Ofício nº 041/2019 e Ofício nº 042/2019 da SMEC da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º-** A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de Professora de Pedagogia da Educação Infantil na Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, com período de vigência do contrato, percorrendo de 08 de março de 2019 a 07 de agosto de 2019.

**Art. 3º** - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º** - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º-** Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 08 de março de 2019.

***IVALDO DE ALMEIDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Franklin Emmanuel da Silva Mano
**Código Identificador:**A4512E52

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N°. 205/2019**

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

**Considerando** o Decreto nº 017/2017, expedido em 03 de abril de 2017, do Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo Simplificado e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público, Edital nº 001/2017 expedido em 02 de

maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

**Considerando** o Resultado Final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017

**Considerando** a homologação do Resultado Final em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

**Considerando** o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

**Considerando** que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria de Convocação nº 170/2019 expedida em 22 de fevereiro de 2019 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 26 de fevereiro de 2019, conforme solicitado através do Ofício nº 041/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019 e Ofício nº 042/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

**Resolve:**

**Art. 1º**. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 016/2019 com a Senhora **ALMERIANA DOS SANTOS ALVES**, CPF nº 089.931.014-18 para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, em conformidade com Decreto nº 017/2017 do Gabinete do Prefeito, Ofício nº 041/2019 e Ofício nº 042/2019 da SMEC da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º-** A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de Professora de Pedagogia da Educação Infantil na Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, com período de vigência do contrato, percorrendo de 08 de março de 2019 a 07 de agosto de 2019.

**Art. 3º** - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º** - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º-** Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 08 de março de 2019.

***IVALDO DE ALMEIDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Franklin Emmanuel da Silva Mano
**Código Identificador:**9DFF39D3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N°. 206/2019**

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

**Considerando** o Decreto nº 017/2017, expedido em 03 de abril de 2017, do Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo Simplificado e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público, Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

**Considerando** o Resultado Final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017

**Considerando** a homologação do Resultado Final em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

**Considerando** o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

**Considerando** que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria de Convocação nº 167/2019 expedida em 22 de fevereiro de 2019 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 26 de fevereiro de 2019, conforme solicitado através do Ofício nº 041/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019 e Ofício nº 042/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

**Resolve:**

**Art. 1º**. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 017/2019 com a Senhora **QUITERIA CARLA OLIVEIRA DA SILVA**, CPF nº 102.803.494-67 para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, em conformidade com Decreto nº 017/2017 do Gabinete do Prefeito, Ofício nº 041/2019 e Ofício nº 042/2019 da SMEC da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º-** A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de Professora de Pedagogia da Educação Infantil na Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, com período de vigência do contrato, percorrendo de 08 de março de 2019 a 07 de agosto de 2019.

**Art. 3º** - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.
**Art. 4º** - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º-** Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 08 de março de 2019.

***IVALDO DE ALMEIDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Franklin Emmanuel da Silva Mano
**Código Identificador:**26BC0F48

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N°. 207/2019**

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

**Considerando** o Decreto nº 017/2017, expedido em 03 de abril de 2017, do Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo Simplificado e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público, Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

**Considerando** o Resultado Final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017

**Considerando** a homologação do Resultado Final em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

**Considerando** o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

**Considerando** que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria de Convocação nº 169/2019 expedida em 22 de fevereiro de 2019 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 26 de fevereiro de 2019, conforme solicitado através do Ofício nº 041/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019 e Ofício nº 042/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

**Resolve:**

**Art. 1º**. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 018/2019 com a Senhora **ANNE SELECY DA SILVA SANTANA**, CPF nº 052.919.304-38 para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, em conformidade com Decreto nº 017/2017 do Gabinete do Prefeito, Ofício nº 041/2019 e Ofício nº 042/2019 da SMEC da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º-** A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de Professora de Pedagogia da Educação Infantil na Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, com período de vigência do contrato, percorrendo de 08 de março de 2019 a 07 de agosto de 2019.

**Art. 3º** - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º** - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º-** Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 08 de março de 2019.

***IVALDO DE ALMEIDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Franklin Emmanuel da Silva Mano
**Código Identificador:**D4E8AB29

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N°. 208/2019**

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

**Considerando** o Decreto nº 017/2017, expedido em 03 de abril de 2017, do Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo Simplificado e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público, Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.
**Considerando** o Resultado Final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017

**Considerando** a homologação do Resultado Final em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

**Considerando** o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

**Considerando** que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria de Convocação nº 165/2019 expedida em 22 de fevereiro de 2019 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 26 de fevereiro de 2019, conforme solicitado através do Ofício nº 041/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019 e Ofício nº 042/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

**Resolve:**

**Art. 1º**. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 019/2019 com a Senhora **IARA EMANUELE DE MELO GOMES**, CPF nº 092.241.264-21 para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, em conformidade com Decreto nº 017/2017 do Gabinete do Prefeito, Ofício nº 041/2019 e Ofício nº 042/2019 da SMEC da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º-** A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de Professora de Pedagogia da Educação Infantil na Escola Municipal Professora Tarcila Soares do Couto, com período de vigência do contrato, percorrendo de 08 de março de 2019 a 07 de agosto de 2019.

**Art. 3º** - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º** - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º-** Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 08 de março de 2019.

***IVALDO DE ALMEIDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Franklin Emmanuel da Silva Mano
**Código Identificador:**1EA9F524

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N°. 209/2019**

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

**Considerando** o Decreto nº 017/2017, expedido em 03 de abril de 2017, do Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo Simplificado e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público, Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

**Considerando** o Resultado Final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017

**Considerando** a homologação do Resultado Final em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

**Considerando** o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

**Considerando** que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria de Convocação nº 182/2019 expedida em 22 de fevereiro de 2019 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 26 de fevereiro de 2019, conforme solicitado através do Ofício nº 041/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019 e Ofício nº 042/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 020/2019 com a Senhora **MARIA DANIELLY CORREIA DA SILVA**, CPF nº 054.962.484-85 para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, em conformidade com Decreto nº 017/2017 do Gabinete do Prefeito, Ofício nº 041/2019 e Ofício nº 042/2019 da SMEC da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de Professora de História do Ensino Fundamental II na Escola Municipal Rita Espindola e Escola Municipal Cônego José Batista Neves, com período de vigência do contrato, percorrendo de 08 de março de 2019 a 07 de agosto de 2019.

**Art. 3º** - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º** - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º** - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 08 de março de 2019.

***IVALDO DE ALMEIDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Franklin Emmanuel da Silva Mano
**Código Identificador:**1E9BEDF9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N°. 210/2019**

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

**Considerando** o Decreto nº 017/2017, expedido em 03 de abril de 2017, do Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo Simplificado e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público, Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

**Considerando** o Resultado Final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017

**Considerando** a homologação do Resultado Final em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

**Considerando** o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

**Considerando** que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria de Convocação nº 168/2019 expedida em 22 de fevereiro de 2019 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 26 de fevereiro de 2019, conforme solicitado através do Ofício nº 041/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019 e Ofício nº 042/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

**Resolve:**

**Art. 1º**. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 021/2019 com a Senhora **MÁRCIA MARIA AMARAL DA SILVA SANTOS**, CPF nº 030.460.984-64 para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, em conformidade com Decreto nº 017/2017 do Gabinete do Prefeito, Ofício nº 041/2019 e Ofício nº 042/2019 da SMEC da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º-** A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de Professora de Pedagogia da Educação Infantil na Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, com período de vigência do contrato, percorrendo de 08 de março de 2019 a 07 de agosto de 2019.

**Art. 3º** - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º** - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º-** Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 08 de março de 2019.

***IVALDO DE ALMEIDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Franklin Emmanuel da Silva Mano
**Código Identificador:**227F9055

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N°. 211/2019**

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

**Considerando** o Decreto nº 017/2017, expedido em 03 de abril de 2017, do Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo Simplificado e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público, Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

**Considerando** o Resultado Final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017

**Considerando** a homologação do Resultado Final em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

**Considerando** o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

**Considerando** que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria de Convocação nº 162/2019 expedida em 22 de fevereiro de 2019 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 26 de fevereiro de 2019, conforme solicitado através do Ofício nº 041/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019 e Ofício nº 042/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

**Resolve:**

**Art. 1º**. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 022/2019 com a Senhora **MARIA ELISÂNGELA DE MACÊDO SILVA**, CPF nº 077.017.154-01 para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, em conformidade com Decreto nº 017/2017 do Gabinete do Prefeito, Ofício nº 041/2019 e Ofício nº 042/2019 da SMEC da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º-** A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de Professora de Pedagogia da Educação Infantil na Escola Municipal Rita Espíndola, com período de vigência do contrato, percorrendo de 08 de março de 2019 a 07 de agosto de 2019.

**Art. 3º** - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º** - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º-** Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 08 de março de 2019.

***IVALDO DE ALMEIDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Franklin Emmanuel da Silva Mano
**Código Identificador:**969DBE97

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N°. 212/2019**

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

**Considerando** o Decreto nº 017/2017, expedido em 03 de abril de 2017, do Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo Simplificado e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público, Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

**Considerando** o Resultado Final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017

**Considerando** a homologação do Resultado Final em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

**Considerando** o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

**Considerando** que o convocado compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria de Convocação nº 173/2019 expedida em 22 de fevereiro de 2019 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 26 de fevereiro de 2019, conforme solicitado através do Ofício nº 041/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019 e Ofício nº 042/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 023/2019 com o Senhor **THIAGO GONÇALVES SILVA**, CPF nº 099.419.314-96 para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, em conformidade com Decreto nº 017/2017 do Gabinete do Prefeito, Ofício nº 041/2019 e Ofício nº 042/2019 da SMEC da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** - O Contratado deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de Professor de Pedagogia de Ensino Fundamental I na Escola Municipal Josepha de Hollanda Figueiredo, com período de vigência do contrato, percorrendo de 08 de março de 2019 a 07 de agosto de 2019.

**Art. 3º** - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º** - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º** - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 08 de março de 2019.

***IVALDO DE ALMEIDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Franklin Emmanuel da Silva Mano
**Código Identificador:**036198C0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N°. 213/2019**

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

**Considerando** o Decreto nº 017/2017, expedido em 03 de abril de 2017, do Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo Simplificado e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público, Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

**Considerando** o Resultado Final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017

**Considerando** a homologação do Resultado Final em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

**Considerando** o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

**Considerando** que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria de Convocação nº 183/2019 expedida em 22 de fevereiro de 2019 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 26 de fevereiro de 2019, conforme solicitado através do Ofício nº 041/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019 e Ofício nº 042/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 024/2019 com a Senhora **LEYLA MARIA DE ALMEIDA NOGUEIRA**, CPF nº 039.647.864-62 para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, em conformidade com Decreto nº 017/2017 do Gabinete do Prefeito, Ofício nº 041/2019 e Ofício nº 042/2019 da SMEC da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de Professora de Ciências do Ensino Fundamental II na Escola Municipal Professor Antonio Malaquias, com período de vigência do contrato, percorrendo de 11 de março de 2019 a 07 de agosto de 2019.

**Art. 3º** - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º** - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º** - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 11 de março de 2019.

***IVALDO DE ALMEIDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Franklin Emmanuel da Silva Mano
**Código Identificador:**1CE2D397

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N°. 214/2019**

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal

nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

**Considerando** o Decreto nº 017/2017, expedido em 03 de abril de 2017, do Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo Simplificado e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público, Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

**Considerando** o Resultado Final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017

**Considerando** a homologação do Resultado Final em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

**Considerando** o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

**Considerando** que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria de Convocação nº 184/2019 expedida em 22 de fevereiro de 2019 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 26 de fevereiro de 2019, conforme solicitado através do Ofício nº 041/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019 e Ofício nº 042/2019 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 21 de fevereiro de 2019, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 025/2019 com a Senhora **MARIA LUCIANA DA SILVA**, CPF nº 191.191.368-97 para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, em conformidade com Decreto nº 017/2017 do Gabinete do Prefeito, Ofício nº 041/2019 e Ofício nº 042/2019 da SMEC da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de Professora da Educação de Jovens e Adultos EJA III e IV – Língua Portuguesa/Inglesa na Escola Municipal Professor Antonio Malaquias, com período de vigência do contrato, percorrendo de 11 de março de 2019 a 07 de agosto de 2019.

**Art. 3º** - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º** - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º** - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 11 de março de 2019.

***IVALDO DE ALMEIDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Franklin Emmanuel da Silva Mano
**Código Identificador:**233AF495

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Ofício Nº 054/2019–SMEC. Cachoeirinha, 08 de março de 2019.

A Sua Excelência, O Senhor
**Ivaldo de Almeida**
DD. Prefeito do Município
Praça Presidente Kennedy, 126 – Centro
Cachoeirinha – PE

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a convocação dos candidatos relacionados nos anexos I e II, aprovados na Seleção Pública Simplificada, Edital nº 001/2017, realizada por essa Prefeitura de Cachoeirinha, através da Secretaria de Administração e Secretaria de Educação, com base na autorização contida no Decreto Municipal nº 017/2017 de 03 de abril de 2017, prorrogada pelo Decreto Municipal nº 022/2018 de 07 de agosto de 2018.

Sem outro assunto para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

***ROSEMARY RAMOS E SILVA***
Secretária de Educação

**ANEXO I – Ofício nº 054/2019**

| Nome | Inscrição | CPF | Função | Tipo | Lotação |
|---|---|---|---|---|---|
| Andréia Leonardo da Silva | 00156 | 082.605.574-52 | Professor de Pedagogia | Professor de Educação Infantil | Creche Profª. Ana Herculina de Almeida |
| Suely Maria da Silva | 00163 | 032.694.864-30 | Professor de Pedagogia | Professor de Educação Infantil | E.M. Josepha de Hollanda Figueredo |
| Lucimara da Costa Leite | 00028 | 083.733.114-59 | Professor de Pedagogia | Professor de Educação Infantil | E. M. Presidente Tancredo Neves |

***ROSEMARY RAMOS E SILVA***
Secretária de Educação

**ANEXO II – Ofício nº 054/2019**

| Nome | Inscrição | CPF | Função | Tipo | Lotação |
|---|---|---|---|---|---|
| Maria Joseane Batista S. de Melo | 00151 | 060.878.934-82 | Professor de Língua Portuguesa/Inglesa | Professor de Ensino Fundamental II | E. M. Rita Espíndola |

***ROSEMARY RAMOS E SILVA***
Secretária de Educação

**Publicado por:**
Franklin Emmanuel da Silva Mano
**Código Identificador:**2BE8B07D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N°. 215/2019**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR

EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

**Considerando** o Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

**Considerando** o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

**Considerando** o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.

**Considerando** a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

**Considerando** o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

**Considerando** o Ofício nº 054/2019-SMEC e Ofício nº 055/2019, ambos de 08 de março de 2019, expedido pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretaria Municipal de Educação, que solicita a Convocação;

**Resolve:**

**Art. 1º**. Convoca a Senhora ANDREIA LEONARDO DA SILVA, inscrita no CPF nº 082.605.574-52, candidata aprovada e classificada em 15º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSORA DE PEDAGOGIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 e Decreto nº 022/2018 de 07 de agosto de 2018.

**Art. 2º**. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

**Art. 3º**. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º**. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º**. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

**Art. 6º.** Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,Cachoeirinha, 11 de março de 2019.

***IVALDO DE ALMEIDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Franklin Emmanuel da Silva Mano
**Código Identificador:**FE6CBC4C

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N°. 216/2019**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

**Considerando** o Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

**Considerando** o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

**Considerando** o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.

**Considerando** a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

**Considerando** o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

**Considerando** o Ofício nº 054/2019-SMEC e Ofício nº 055/2019, ambos de 08 de março de 2019, expedido pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretaria Municipal de Educação, que solicita a Convocação;

**Resolve:**

**Art. 1º**. Convoca a Senhora SUELY MARIA DA SILVA, inscrita no CPF nº 032.694.864-30, candidata aprovada e classificada em 12º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSORA DE PEDAGOGIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 e Decreto nº 022/2018 de 07 de agosto de 2018.

**Art. 2º**. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

**Art. 3º**. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º**. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º**. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

**Art. 6º.** Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,Cachoeirinha, 11 de março de 2019.

***IVALDO DE ALMEIDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Franklin Emmanuel da Silva Mano
**Código Identificador:**F29644B4

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N°. 217/2019**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

**Considerando** o Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

**Considerando** o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

**Considerando** o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.

**Considerando** a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

**Considerando** o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

**Considerando** o Ofício nº 054/2019-SMEC e Ofício nº 055/2019, ambos de 08 de março de 2019, expedido pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretaria Municipal de Educação, que solicita a Convocação;

**Resolve:**

**Art. 1º**. Convoca a Senhora LUCIMARA DA COSTA LEITE, inscrita no CPF nº 083.733.114-59, candidata aprovada e classificada em 2º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSORA DE PEDAGOGIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 e Decreto nº 022/2018 de 07 de agosto de 2018.

**Art. 2º**. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

**Art. 3º**. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º**. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º**. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

**Art. 6º.** Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 11 de março de 2019.

***IVALDO DE ALMEIDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Franklin Emmanuel da Silva Mano
**Código Identificador:**6D510A47

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N°. 218/2019**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

**Considerando** o Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

**Considerando** o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.
**Considerando** o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.
**Considerando** a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

**Considerando** o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

**Considerando** o Ofício nº 054/2019-SMEC e Ofício nº 055/2019, ambos de 08 de março de 2019, expedido pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretaria Municipal de Educação, que solicita a Convocação;

**Resolve:**

**Art. 1º**. Convoca a Senhora MARIA JOSEANE BATISTA SANTANA DE MELO, inscrita no CPF nº 060.878.934-82, candidata aprovada e classificada em 3º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL II - LÍNGUA PORTUGUESA/INGLESA, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 e Decreto nº 022/2018 de 07 de agosto de 2018.

**Art. 2º**. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

**Art. 3º**. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º**. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º**. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.
**Art. 6º.** Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,Cachoeirinha, 11 de março de 2019.

***IVALDO DE ALMEIDA***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Franklin Emmanuel da Silva Mano
**Código Identificador:**F79C55E3

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE CAETÉS**

**PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
**PROCESSO Nº: 002/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**

Processo Nº: 002/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 002/2019. Serviços. Contratação de empresa para prestação de serviços de ultrassonografia com equipamentos e profissionais por conta da Contratada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caetés PE. Orçamento Estimado: R$ 689.426,85. Data e Local da Sessão de Abertura: 25/03/2019 às 09:00h. (Horário de Brasília). Prefeitura de Caetés: Av. Luiz Pereira Junior, Nº 94 Centro, Caetés-PE (CEP: 55360-000). O edital completo poderá ser consultado e/ou retirado na sala da Comissão de Licitação, por meio eletrônico/digital (CD, Pen Drive, etc.), outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: 0xx87-3783-1160/1126, no horário de 8:00 às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplcaetes@gmail.com

Caetés, 11 de Março de 2019.

***GEOPSON CLEBER DIAS DE QUEIROZ.***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Angelica Mirtis dos Santos Neves Oliveira
**Código Identificador:**76E8A48F

**PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**Contrato Nº. 028/2019**. Processo 052/2018. CPL. Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos administrativos da Prefeitura de Caetés no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado de Pernambuco e em jornal de grande circulação, no "caderno principal ou primeiro caderno", em qualquer página de notas oficiais e outras publicações de interesse da Contratante. Contratada: **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI**. CNPJ: 18.876.112/0001-76, pelo valor de R$ 25.400,00. Vigência: de 15/02/2019 a 15/02/2020.
**Contrato Nº. 029/2019**. Processo 052/2018. CPL. Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos administrativos da Prefeitura de Caetés no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado de Pernambuco e em jornal de grande circulação, no "caderno principal ou primeiro caderno", em qualquer página de notas oficiais e outras publicações de interesse da Contratante. Contratada: **W & M PUBLICAÇÕES LTDA - EPP**. CNPJ: 01.527.405/0001-45, pelo valor de R$ 14.250,00. Vigência: de 15/02/2019 a 15/02/2020.

Caetés, 15/02/2019.

***JOSÉ RONALDO DE MELO.***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Geopson Cleber Dias de Queiroz
**Código Identificador:**F6F728FB

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE CALÇADO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 002/2019 FMAS
Pregão (Eletrônico) nº 002/2019 FMAS;

- Nat.: Compras
Objeto: aquisição de ***peixes inteiros congelados,*** para distribuição gratuita com a população carente do município, por ocasião da semana Santa, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Calçado, com especificações constantes no termo de referência.

- Valor Máximo Aceitável: R$: 31.290,00 (trinta e um mil, duzentos e noventa reais).
- A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:

Local: *site www.licitacoes-e.com.br*

Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 12/03/2019 às 10:00:00h.
Limite para acolhimento das propostas: às 12:00h. do dia 26/03/2019.
Abertura das Propostas: às 12:00h. do dia 26/03/2019.
Início da sessão de disputa: às 13:00h. do dia 26/03/2019.
Tempo de duração da Fase Eminente de Lances: *05 (cinco) minutos*
Referência de tempo: *horário de Brasília*

- LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br *Licitação Eletrônica* nº 757684 e www.calcado.pe.gov.br.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE, ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 11 de março de 2019.

***EXPEDITO CLAUDIO DA SILVA***
Pregoeiro do Município

**Publicado por:**
Expedito Cláudio da Silva
**Código Identificador:**0D3C768C

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**
**AVISO DE CHAMADA PUBLICA**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - SEDUC**

- Nat.: Compras

- A Prefeitura Municipal de Calçado, através da **Secretaria de Educação, Cultura e Desportos,** torna público que no período de **12/03/2019 à 03/04/2019**, **de segunda à sexta feira, das 8:00 às 13:00 horas**, na sede da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, localizada á Rua Bernardino Alves, nº 12, Centro, Calçado – PE, estará recebimento os envelopes contando a **Habilitação** e o **Projeto de Venda**, da **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019.**

- Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, destinado ao atendimento dos alunos matriculados nas escolas da educação infantil ao ensino fundamental da rede Pública Municipal de Calçado.

- Valor Máximo Admitido: R$: 254.414,10 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e dez centavos);

- O Edital e seus anexos encontram-se a disposição no site: www.calcado.pe.gov.br, e quaisquer outras informações a respeito pelo Fone/Fax: (87) 3793-1255. Calçado, 11 de março de 2019.

***MARIA IVENI CORDEIRO DA SILVA MEDEIROS***
Ordenadora de Despesas da Secretária de Educação, Cultura e Desportos

**Publicado por:**
Expedito Cláudio da Silva
**Código Identificador:**9327BABD

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Na forma do art. 5º. do inc. III, do Decreto-Lei 201/67, nos termos do art. 5º, inc. LV da Constituição Federal e nas demais normas que regulam a matéria, por meio do presente edital de Notificação, a **COMISSÃO PROCESSANTE** instaurada na **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE**, em cuja denúncia figura como denunciante o Sr. **ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA BORBA**e como Denunciado o Sr. **DEMÓSTENES E SILVA MEIRA, Prefeito do MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE**, não logrando êxito em efetivar a notificação do Denunciado no dia 08/03/2019, serve-se do presente para:

Cientificar formalmente o Denunciado Sr. Demóstenes e Silva Meira que, a Comissão Processante Constituída, nomeada e empossada no dia 27 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na legislação aplicável, que no dia o dia 26 de fevereiro de 2019 foi deliberado pelo plenário da Câmara Municipal de Camaragibe o recebimento de denúncia contra V. Exa., pelo possível cometimento de infrações, ilegalidades e inconstitucionalidades;

Notificar, o Sr. Demóstenes e Silva Meira, quanto a abertura do prazo para que em 10 (DEZ) DIAS apresente, se desejar, defesa prévia escrita, indique as provas que pretende produzir e arrole testemunhas no máximo em 10 (dez), nos termos do art. 5º, inc. III do Decreto-Lei nº 201/67. O Denunciado tome ciência ainda que junto à denúncia está

apenso documentos, quais sejam 01 (uma) mídia digital contendo áudios/vídeos dos atos indicados na denúncia, bem como cópias de algumas matérias divulgadas pela imprensa acerca de tais atos;
Cientificar formalmente o Denunciado Sr. Demóstenes e Silva Meiraque, está disponível a entrega na sede da Câmara Municipal de Camaragibe, situada na Rua Domingos Sávio Dias Martins, nº 258, Centro, Camaragibe/PE, CEP 54.774-420, de cópia da denúncia e de todos os documentos que a instruem, como acima narrado, pessoalmente e/ou através de procurador constituído acompanhado de instrumento procuratório específico para este fim. Assim, fica o Denunciado Sr. Demóstenes e Silva Meira, NOTIFICADO da existência da Comissão Processante, de todo o conteúdo da denúncia, de todos os documentos que a instruem, da concessão de prazo para apresentar defesa prévia escrita, indicar provas e arrolar testemunhas, ficando-lhe garantido o direito constitucional de ampla defesa, contraditório e devido processo legal, ficando também notificado para acompanhar, na condição de denunciado, toda a instrução do Processo de Cassação que lhe é movido, podendo se fazer assistido por advogado legalmente constituído.

Camaragibe, 11 de março de 2019

***JOSÉ ROBERTO BARBOSA MEDEIROS***
Presidente da Comissão Processante

**Publicado por:**
Diego Henrique de Melo Torres Feitosa
**Código Identificador:**72A53EF1

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - RESULTADO

O Fundo Municipal de Saúde de Capoeiras-PE, através da CPL, comunica o resultado do Processo Licitatório Nº 001/2019 – Pregão Presencial Nº 001/2019, Compras – Objeto: Prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médicos hospitalares, odontológicos e de lavanderia das unidades de saúde deste município. Valor Estimado: R$ 74.196,95. Aberta a sessão, se fez presente a empresa: Luciano Faustino de Siqueira 10232193444, CNPJ: 27.133.381/0001-33, neste ato representado por Luciano Faustino de Siqueira RG: 6597197 SDS/PE, a qual se declarou como Empresa de Pequeno Porte e solicitou que fosse tratada com base na Lei Complementar nº 123/2006, no que se trata de habilitação, caso venha a ser declarada vencedora de algum item. Após o recebimento e análise da documentação referente ao credenciamento verificou-se que a empresa está apta à participação do certame conforme previsto no edital. Procedeu-se a abertura do envelope Nº.01, contendo a propostas escrita da empresa, verificando-se que a mesma atende as exigências contidas no edital e está em conformidade com o solicitado no edital. Em seguida elaborou-se a classificação dos itens, conforme o discriminado no mapa anexo a ata foi constatado o seguinte: Luciano Faustino de Siqueira 10232193444 cotou todos os itens com um total de R$ 62.079,00. Deu-se início a fase de lances verbais, o representante da empresa informou que não iria ofertar lances para nenhum item, pois os preços já estão muito baixo, o Pregoeiro então passou a negociar com o mesmo, onde conseguiu uma redução de 5,00% (cinco por cento), em cada item, ao final verificou-se o seguinte: Luciano Faustino de Siqueira 10232193444 com total de R$ 58.975,05. Ato continuo procedeu-se a abertura do envelope Nº.02, contendo os documentos de habilitação da empresa declarada vencedora provisória, verificando-se que as mesma atende as exigências contidas no edital, sendo, portanto, declarada vencedora. A empresa fica intimada à apresentar proposta reformulada dos itens vencidos como condição para adjudica-los em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
Informações na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87 de 08h às 12h ou Fone/fax (87) 3796 – 1098.

Capoeiras/PE, 11 de março de 2019.

***DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO***
Presidente da CPL/ Pregoeiro

**Publicado por:**
Douglas Flayban Almeida de Melo
**Código Identificador:**8BB3C46B

### GABINETE DA PREFEITA
### PROCESSO LICITATÓRIO 005/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019 - RATIFICAÇÃO

Termo de ratificação de inexigibilidade de licitação. A prefeita Municipal de Capoeiras-PE, no uso de suas Atribuições legais e com amparo no art. 25 – incisos III, da lei Nº. 8.666/93 ratifica a inexigibilidade de licitação Nº 001/2019, a qual se deu através do processo Nº. 005/2019, para a celebração do contrato de serviço com a empresa NOVA PRODUCOES E EVENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 19.079.444/0001-92, cujo objeto é a Contratação da atração artística de Mano Walter e Banda, na Festa do Padroeiro "São José" em Capoeiras, no dia 16 de março de 2019, no valor estimado de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Capoeiras, 01 de março de 2019.

***LUCINEIDE ALMEIDA REINO***
Prefeita

**Publicado por:**
Douglas Flayban Almeida de Melo
**Código Identificador:**A0D9A2E4

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CARNAIBA

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA

**PORTARIA N° 68/2019**

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

**RESOLVE:**
**Art. 1°** - **CONCEDER** a **MARIA IVONE DE AQUINO** – AUX DA ADMINISTRACAO – o gozo de **LICENÇA PRÊMIO por 06 (SEIS) meses, referente ao 3º decênio de 03/08/1988 a 07/01/2019** nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **06/03/2019.**

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação referente a **06.03.2019** revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

**Gabinete do Prefeito em, 11 de Março de 2019.**

***JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Gaudencio Gomes Pereira Neto
**Código Identificador:**A30D9384

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA

**PORTARIA Nº 66 / 2019**

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - **EXONERAR** a Senhora **MARIA DE LOURDES LEITE SANTOS,** do Cargo Acumulativo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Símbolo CC 1** – Lotada na Secretaria de Educação, a partir desta data.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de março de 2019

***JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Gaudencio Gomes Pereira Neto
**Código Identificador:**FDB723DB

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 67 / 2019**

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - **NOMEAR** a Senhora **CECÍLIA MARIA PEÇANHA ESTEVES PATRIOTA,** para o Cargo Comissionado **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Símbolo CC 1** – Lotada na Secretaria de Educação.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**,** revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de março de 2019

***JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA***
Prefeito

**Publicado por:**
Gaudencio Gomes Pereira Neto
**Código Identificador:**A2DF25D2

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE POSSE**

**TERMO DE POSSE**

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (**11.03.2019**), na Secretaria de Administração, no Prédio da Prefeitura Municipal, à Rua Presidente Kennedy n° 283, nesta cidade, Estado de Pernambuco, às 10 horas, tomou posse como **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, deste município, a senhora **CECÍLIA MARIA PEÇANHA ESTEVES PATRIOTA,** através da **Portaria n° 67 / 2019, de 11 de março de 2019**, sendo lotada na Secretaria Municipal de Educação, sede deste município.

***CECÍLIA MARIA PEÇANHA ESTEVES PATRIOTA***
Secretária Municipal de Educação

***JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA***
Prefeito

***MARIA DE LOURDES LEITE SANTOS***
Secretária de Administração

**Publicado por:**
Gaudencio Gomes Pereira Neto
**Código Identificador:**E7EB4EE2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA**
**AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº: 011/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019**

**Processo Nº: 011/2019 – Pregão Presencial nº. 006/2019** - Comissão: Pregoeira e Equipe de Apoio. Natureza do Objeto: Fornecimento – Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Valor estimado total de **R$ 358.175,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta e cinco reais).** Data da Sessão de Abertura: **25/03/2019** às **09:00h** na Prefeitura Municipal de Carnaíba – PE. O edital completo está disponibilizado no site oficial do município de Carnaíba – PE, no seguinte endereço: http://carnaiba.pe.gov.br/. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 11 de março de 2019

***MARIA PEREIRA LOPES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Gabriela Oliveira da Silva
**Código Identificador:**7982D031

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE CARPINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CARPINA/PE - RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019**

A Secretaria Municipal de Educação do Carpina, Estado de Pernambuco, torna público para conhecimento dos interessados que foram classificados os Projetos de Vendas referente a Chamada Pública Nº 01/2019, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, CONFORME§1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009, RESOLUÇÃO FNDE N.º 26/2013 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 476.745,20. Grupo formal ACOOPERATIA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA DO ASSENTAMENTO POCO GRANDE LTDA, CNPJ 04.362.151/0001-40, para os itens 01 ao 18 e itens 20 a 30, no valor global de R$ 452.425,20 (quatrocentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos); Grupo formal COOPERATIVA DE PRODUTORES DE LEITE DE NAZARE DA MATA CNPJ: 04.761.129/0001-73, para o item 19, no valor global de R$ 24.320,00 (vinte e quatro mil trezentos e vinte reais). Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, situada na Praça São José, 95 – Centro, das 08h00min às 12h00min.

Carpina/PE, 11/03/2019.

***MARIA MADALENA DOMINGUES***
Secretária de Educação.

**Publicado por:**
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
**Código Identificador:**281C66CA

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
### ERRATA CONTRATO Nº 038/2018

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**
**ERRATA CONTRATO Nº 038/2018**

O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia **07/02/2019,** aonde se lê**Valor R$ 494.059,44.** Leia-se: **Valor R$ 489.358,63**.

Chã Grande, 02 de julho de 2018.

***JAIRO AMORIM PAIVA.***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Gleyciane Alexandre Gomes
**Código Identificador:**D2F9C9BD

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
### CONTRATO FMS Nº 046/2018

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2018**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018**
**CONTRATO FMS Nº 046/2018**
**BENEFICIÁRIO: LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **26.229.798/0001-31.**
**OBJETO:** Aquisição com entrega parcelada de Gêneros Alimentícios não perecíveis, perecíveis, hortifrutigranjeiros e pão destinados a Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima e Unidades de Saúde da Família - USF.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
**VALOR:** R$ **231.026,76 (Duzentos e trinta e um mil vinte e seis reais e setenta e seis centavos).**
**VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019**.

Chã Grande - PE, 26 de dezembro de 2018.

***JAIRO AMORIM PAIVA***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Gleyciane Alexandre Gomes
**Código Identificador:**AB963724

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CORTÊS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE Nº 002/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018 AVISO DE ERRATA

OBJETO: **Contratação de empresa para executar as atividades do Programa de Formação Continuidade para os Profissionais em Educação da Rede Municipal de Ensino de Cortês-PE.**

A **Prefeitura Municipal de Cortês**, através do Pregoeiro Oficial, nomeado em 02 de Janeiro de 2019 através da Portaria GP nº 001/2019 publica um aviso de errata Na publicação do dia 01.03.2019, **onde se lê**: CONTRATADO: MD COMBUSTÍVEL LTDA CNPJ Nº 05.501.924/0001-95**,** leia-se: CONTRATADO: AVANTE ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL CNPJ Nº 22.161.369/0001-19**.**

Cortês/PE,11 de Março de 2019.

***JOSÉ URBANO DIAS JÚNIOR***
Presidente/Pregoeiro da CPL.

**Publicado por:**
José Urbano Dias Júnior
**Código Identificador:**3294B4BB

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE Nº 008/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018 AVISO DE ERRATA

OBJETO: **Contratação de empresa destinado Aquisição complementar de merenda escolar destinados aos Programas Mais Educação, Creche e Pré-Escolar, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos – EJA, da Rede Municipal e Ensino do município de Cortês/PE.**

A **Prefeitura Municipal de Cortês**, através do Pregoeiro Oficial, nomeado em 02 de Janeiro de 2019 através da Portaria GP nº 001/2019 publica um aviso de errata Na publicação do dia 01.03.2019, **onde se lê**: CONTRATO Nº 052/2018**,** leia-se: CONTRATO Nº 053/2018**.**

Cortês/PE,11 de Março de 2019.

***JOSÉ URBANO DIAS JÚNIOR***
Presidente/Pregoeiro da CPL.

**Publicado por:**
José Urbano Dias Júnior
**Código Identificador:**6086DB8C

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2019 FMS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº: 030/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00025/2018. Compra. para futuras aquisições de equipamentos, materiais e instrumentos odontológicos para o Fundo Municipal de Saúde. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 35001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Programa de Trabalho: 10.301.1001.1.506 – Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos para a Atenção Básica; Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Contrato Nº: 00007/2019. Contratado: Lindinaldo Azevedo da Silva 03650613441. CNPJ: 30.305.517/0001-50. Valor R$2.801,00. Vigência: de 04/02/2019 a 31/12/2019. Custodia, 04/02/2019. Contrato Nº: 00008/2019. Contratado: Hospitalmed Eireli. CNPJ: 29.868.059/0001-88. Valor R$15.616,19. Vigência: de 04/02/2019 a 31/12/2019. Custodia, 04/02/2019. Contrato Nº: 00009/2019. Contratado: M.k.r. Comercio de Equipamentos Eireli. CNPJ: 31.499.939/0001-76. Valor R$5.350,00. Vigência: de 04/02/2019 a 31/12/2019. Custodia, 04/02/2019. Contrato Nº: 00010/2019. Contratado: Odonto Hospitalar Ltda - ME. CNPJ: 03.284.928/0001-33. Valor R$22.450,00. Vigência: de 04/02/2019 a 31/12/2019. Custodia, 04/02/2019. Contrato Nº: 00011/2019. Contratado: Odontomedica Comercio Atacadista de Medicamentos Eireli - Ep. CNPJ: 12.395.255/0001-80. Valor R$13.309,00. Vigência: de 04/02/2019 a 31/12/2019. Custodia, 04/02/2019. Contrato Nº: 00012/2019. Contratado: S D de a Ferreira & Cia Distribuidora Ltda. CNPJ: 26.889.181/0001-42. Valor R$30.831,00. Vigência: de 04/02/2019 a 31/12/2019.

Custodia, 04/02/2019.

***OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.***
Secretário Municipal de Saúde.(*)(**)

**Publicado por:**
Hilda de Siqueira Souza
**Código Identificador:**6EBD021E

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE EXU

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### AVISO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO PROCESSO 011/2019 - PME

Comissão Permanente de Licitações - CPL
**AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Exu-PE, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 20/03/2019, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 011/2019, Convite nº 006/2019, visando à **LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO, JUNTO AO CENTRO ESPORTIVO JOSE VIEIRA DE AMORIM (VILA OLIMPICA), CONFORME TERMO DE REFERENCIA**, nos moldes da Lei nº. 8.666/1993. Valor Máximo Estimado R$ **54.400,00 (Cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais)**. Os interessados deverão adquirir o Edital/Convite, junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, até o dia 19/03/2019, conforme § 3º, art. 22 da 8.666/93na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

***DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Dourival Ulisses de Oliveira
**Código Identificador:**8C9DDDEB

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO IMPRESSO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE E SEUS ÓRGÃOS**. Julgamento: dia 11/03/2019, às 09:00 horas. Licitante vencedor: **GRÁFICA PALMEIRAS LTDA – ME**, **CNPJ Nº 01.222.778/0001-08**, que apresentou a melhor proposta para o objeto do citado processo licitatório.

***DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Pedro Jair Gonçalves Junior
**Código Identificador:**C4525C20

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 00005/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO -** Processo Nº: 00005/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2019.

Processo Nº: 00005/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2019. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição parcelada, conforme demanda, de leites especiais infantis e suplementos alimentares, para atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Feira Nova/PE. Valor: R$526.659,00.Data e Local da Sessão de Abertura: **22/03/2019 às 10:00h**. Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/ ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 08/03/2019.

***APARECIDA GOMES DA SILVA.***
Pregoeira Oficial.(*)(**)

**Publicado por:**
Aparecida Gomes da Silva
**Código Identificador:**EBE149FD

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 00006/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO -** Processo Nº: 00006/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2019

Processo Nº: 00006/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2019. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição parcelada, conforme demanda, de gêneros alimentícios de origem hortifruti destinados ao consumo do Hospital Municipal Josefa Euzébia da Rocha e Unidades Básicas vinculadas ao FMS do Município de Feira Nova/PE. Valor: R$50.920,60.Data e Local da Sessão de Abertura: **22/03/2019 às 14:00h**. Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/ ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 08/03/2019.

***APARECIDA GOMES DA SILVA.***
Pregoeira Oficial.(*)(**)

**Publicado por:**
Aparecida Gomes da Silva
**Código Identificador:**913BE873

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 00018/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019.

**AVISO DE LICITAÇÃO -** Processo Nº: 00018/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2019.

Processo Nº: 00018/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2019. Serviço. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Contratação de empresa especializada em locação de veículos, máquinas pesadas e de motocicleta, para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais incluindo Fundo Municipal de Saúde do Município de Feira Nova/PE. Valor: R$825.899,80.Data e Local da Sessão de Abertura: **25/03/2019 às 10:00h**. Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 015. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/ ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis,

ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 08/03/2019.

***APARECIDA GOMES DA SILVA.***
Pregoeira Oficial.(*)(**)

**Publicado por:**
Aparecida Gomes da Silva
**Código Identificador:**DBD04401

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE FLORES

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO FMASF Nº 001/2019, PREGÃO ELETRÔNICO FMASF Nº 001/2019

PROCESSO FMASF Nº 001/2019, PREGÃO ELETRÔNICO FMASF Nº 001/2019. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr. **Fornecimento parcelado de material de consumo (gêneros alimentícios,) destinado a Secretaria de Assistência Social e demais programas ligados a este Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Flores/PE, *Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014*.** Julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM,** Valor máximo aceitável global: **R$ R$ 102.776,30 (cento e dois mil setecentos e setenta e seis reais e trinta centavos).** Início do acolhimento das propostas: 12/03/2019 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 28/03/2019 às 08:00h. Abertura da sessão de lances: 28/03/2019, às 12:00h (horário de Brasília). Edital no site: www.licitacoes-e.com.br . **Licitação Eletrônica nº 757674**.

Flores, 11/03/2019.

***TERCIO RODRIGUES MARTINS***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Tercio Rodrigues Martins
**Código Identificador:**8E096D47

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
### AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2019

**EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2019** Relativo ao Processo de licitação n° 071/2018 Tomada de Preço n° 015/2018 Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA REFORMA JOSÉ CIRINO DE CARVALHO POVOADO DE MATOLOTAGEM E JOSÉ JOSINO GOES POVOADO DE SÃO JOÃO DOS LEITES MUNICÍPIO DE FLORES - PE.** Empresa Contratada; **FS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI –** CNPJ N° 30.233.033/0001-42**.** No Valor **R$ 188.254,32 (cento e oitenta e oito mil duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**. Data de assinatura do contrato: 04/02/2019. Prazo de vigência: 180 dias.

***MARCONI MARTINS SANTANA***
Prefeito

**Publicado por:**
Joelma Ferreira de Souza
**Código Identificador:**8A4EFABF

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
### AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR N.º 01/2019- SEC. DE EDUCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES PE, por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO torna público o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2019, para credenciamento de Grupos formais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, de abrangência local, regional e nacional, interessados em fornecer gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Flores – PE, com fundamento no caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 26/2013, e demais normas que regem a matéria. **Valor Orçado: R$ 382.330,02. Data e Local para entrega dos envelopes: de 12 de março a 03 de Abril 2019, das 08h às 12h**, na Comissão de Chamada Pública da Agricultura Familiar, situado à Rua Dr. Santana Filho, 01 1º andar Flores PE, CEP: 56.850-00 – Tel.: 87 3857-1251. **Abertura dos envelopes: 03 de abril de 2019, às 14h** na Comissão de Chamada Pública da Agricultura Familiar. **Requisitos e/ou documentos**: Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital de Chamada Pública n° 01/2019, Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado a Praça Dr. Santana Filho, 01 Centro, Flores PE (CEP: 56.850-000) ou através do Fone/Fax: (087)3857-1251, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Flores, 11 de março de 2019.

***MARIA GRACIETE BRAGA SANTANA***
Secretária de Educação

**Publicado por:**
Tercio Rodrigues Martins
**Código Identificador:**F054B9A0

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO PMF Nº 008/2019, PREGÃO ELETRÔNICO PMF Nº 005/2019

PROCESSO PMF Nº 008/2019, PREGÃO ELETRÔNICO PMF Nº 005/2019. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr. **Aquisição parcelada de material de expediente e didático destinado as diversas secretarias deste município de Flores/PE. *Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014*.** Julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM,** Valor máximo aceitável global para todos os itens: **R$ 338.942,91 (trezentos e trinta e oito mil novecentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos).** Início do acolhimento das propostas: 12/03/2019 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 22/03/2019 às 08:00h. Abertura da sessão de lances: 22/03/2019, às 10:00h (horário de Brasília). Edital no site: www.licitacoes-e.com.br . **Licitação Eletrônica nº 757677**.

Flores, 11/03/2019.

***TERCIO RODRIGUES MARTINS***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Tercio Rodrigues Martins
**Código Identificador:**0FDB9B8C

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO PMF Nº 009/2019, PREGÃO ELETRÔNICO PMF Nº 006/2019

PROCESSO PMF Nº 009/2019, PREGÃO ELETRÔNICO PMF Nº 006/2019. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr. **Aquisição parcelada de Material de Limpeza destinado a várias secretarias da Prefeitura Municipal de Flores/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, Exceto o item 01 (um) que terá Ampla Concorrência.** Julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM,** Valor máximo aceitável global para todos os itens: **R$ 484.558,87 (quatrocentos e oitenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos.** Início do acolhimento das propostas: 12/03/2019 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 22/03/2019 às 08:00h. Abertura da sessão de lances: 22/03/2019, às 14:30h (horário de Brasília). Edital no site: www.licitacoes-e.com.br . **Licitação Eletrônica nº 757676**.

Flores, 11/03/2019.

***TERCIO RODRIGUES MARTINS***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Tercio Rodrigues Martins
**Código Identificador:**E3016B24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO FMSF Nº 008/2019, PREGÃO ELETRÔNICO FMSF Nº 006/2019**

PROCESSO FMSF Nº 008/2019, PREGÃO ELETRÔNICO FMSF Nº 006/2019. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr. **A Contratação de empresa para o Fornecimento parcelado de Confecção e Impressão de Material Gráfico, para atendimento a todas as Unidades de Saúde e demais secretarias do Município de Flores/PE, *Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014*.** Julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM,** Valor máximo aceitável global: **R$ 89.723,50 (oitenta e nove mil setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).** Início do acolhimento das propostas: 12/03/2019 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 27/03/2019 às 08:00h. Abertura da sessão de lances: 27/03/2019, às 12:00h (horário de Brasília). Edital no site: www.licitacoes-e.com.br . **Licitação Eletrônica nº 758072**.

Flores, 11/03/2019.

***TERCIO RODRIGUES MARTINS***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Tercio Rodrigues Martins
**Código Identificador:**AA249B39

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE FLORESTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 024/2012**

PROCESSO LICITATÓRIO: 077/2011
MODALIDADE: Concorrência nº 002/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Floresta-PE, CNPJ 10.113.736/0001-20
CONTRATADA: Construmar Construtora e Incorporadora Maranhão LTDA, CNPJ: 08.635.005/0001-00
OBJETO: Rescisão unilateral do contrato nº 024/2012, alusivo a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviço de Engenharia para: Lote II Construção das Creches Proinfância Tipo C e Tipo B - Três Marias-FNDE.
FUNDAMENTOLEGAL: Artigos 77 e 78, incisos I, II, III e V c/c art.79, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DE RESCISÃO: 28/02/2019.

Floresta, 28 de Fevereiro de 2019.

***RICARDO FERRAZ***
Prefeito

**Publicado por:**
Ana Patrícia da Silva Santos
**Código Identificador:**84028D50

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 007/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019**

Processo nº 007/2019. CPL. Pregão Presencial nº 004/2019. Compras. Aquisição de implementos para patrulha mecanizada(Trator), destina-se a Secretaria Municipal de Agricultura. Valor máximo aceitável R$ 41.600,00. Data e local da Sessão de Abertura: 27/03/2019 às 10:00h. Auditório da Secretaria de Ação Social, Av. Presidente Kennedy, 275 – Centro Frei Miguelinho/PE – CEP: 55.780-000 – Telefone: (81)3751-1107. Horário de expediente de segunda a sexta-feira: 08:00 às 12:00h. ou ainda através do e-mail: cplfrei2017-2020@outlook.com ou site www.freimiguelinho.pe.gov.br. Diário oficial.

Frei Miguelinho, 11 de Março de 2019

***ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA.***
Prefeita.

**Publicado por:**
Adelson José de Sousa Junior
**Código Identificador:**F40A9999

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

**GABINETE DA PREFEITA**
**ATO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 046/2018 – PL Nº 063/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DEMONSTAGEM DE PALCO, SOM, GERADOR, ESTRUTURAS METÁLICAS E INFRAESTRUTURA DE APOIO, TRIOS ELETRICOS E CABINES SANITÁRIAS, EM REGIME DE DIÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Tendo em vista a justificativa da Comissão Permanente de Licitação, acostada aos autos do processo, bem assim o cumprimento das formalidades legais estatuídas no Art. 49 da Lei nº 8.666/93, fica por este ato revogada a presente Licitação, por razões de interesse administrativo decorrente de fato superveniente.

Gameleira/PE, 28 de fevereiro de 2019.

***VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA***
Prefeita do Município de Gameleira - PE

**Publicado por:**
Israel Pedro da Silva
**Código Identificador:**23F499B8

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS**
**PORTARIA Nº 000042/2018**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor do Sr. GENIVALDO RODRIGUES DE MELO".

**O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** ao servidor **GENIVALDO RODRIGUES DE MELO,** no cargo de Agente Administrativo, Nível PE-24, Matrícula Funcional Nº 354,

portador do RG N° 2.020.089, SSP/PE e CPF/MF N° 285.317.364-04, lotado na Secretaria de Admininstração, em conformidade com o Artigo 3°, incisos I, II e III da Emenda Constitucional N° 47/2005.

**Art.2º** - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a partir de 01 de Março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Garanhuns, 28 de Fevereiro de 2019.

| *MARCELO PEREIRA MARÇAL* | *RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA* |
|---|---|
| Presidente do IPSG | Diretora de Previdência Social |
| Portaria Nº 012/2017– GP | Portaria n° 492/2017 - GP |
| | Matrícula nº 6399 |

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**56800552

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**
**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2018**
**Objeto**: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 141/2018** - CPLC, referente a contratação de empresa especializada para locação de veículos, destinados à manutenção das atividades e serviços públicos essenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhuns/PE, referente aos veículos dos Lotes 02 e 04**. CONTRATADA: MALTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS & CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 07.808.518/0001-03**. Prazo de Vigência: 25 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

***MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL***
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**CF77B02F

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**
**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2017**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2017**
**ATA DEREGISTRO DE PREÇOS 001/2018**
**Objeto**: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 014/2018** - CPLC, referente ao **Registro de Preços,** para a eventual contratação de empresa, e fornecimento parcelado de botijões de Gás GLP 13 kg, a serem utilizados nos departamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Garanhuns/PE. **CONTRATADA: JAILMA DE LIMA SANTOS NOGUEIRA – GÁS - ME. CNPJ Nº 17.531.612/0001-03**. Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias contados à partir do dia 02 de Março de 2019, ou até homologação de um novo processo licitatório.

***MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL***
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**542C2C18

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 078/2018**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2018**
**Objeto:** Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 177/2018,** cujo objeto destina-se à locação de Máquinas de Terraplanagem acompanhadas respectivamente de operadores, sem combustível incluso e quilometragem livre, manutenção por conta da contratada e unidade de medida: hora/mês, a serem utilizadas nas atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Garanhuns, em quaisquer atividades nas vias públicas pavimentadas e não pavimentadas da zona urbana, rural e nos distritos deste município.

Contratada:
***MALTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS & CONSTRUÇÕES EIRELI -***
CNPJ nº 07.808.518/0001-03.

***GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO.***
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**4A1AE0DC

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019-PMG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019-PMG**

**Objeto: Aquisição de EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1C com a finalidade de fabricar asfalto pré-misturado a frio.** Valor Máximo Admitido: **R$ 414.750,00.** Início do acolhimento das propostas**: 12/03/2019 às 10:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **22/03/2019 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **22/03/2019, às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br / www.garanhuns.pe.gov.br. **Número da Licitação: 758003.**

***PEDRO CARLOS REINAUX MAIA***
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**430A7EA3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**DISPENSA 003/2019 - PMG**

RECONHEÇO E RATIFICO nos termos do Inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, o Processo Administrativo nº 003/2019. Objeto: **Locação de Imóvel Situado na Av. Santa Terezinha, 74, no Bairro do Magano destinado a sediar a Escola Maria Tavares em Garanhuns/PE**, em favor de seu proprietário, o **Sr. José Alberto de Albuquerque, CPF nº 033.060.034-68.** Valor mensal de **R$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais).**

***ELIANE SIMÕES SILVA VILAR***
Secretária de Educação.

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**C055EAB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**DISPENSA 004/2019 - PMG**

RECONHEÇO E RATIFICO nos termos do Inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, o Processo Administrativo nº 004/2019. Objeto: Locação de Imóvel Situado na Rua Dois, nº 021, Vale do Mundaú, Garanhuns/PE, destinado a sediar o Anexo II da Escola Silvino de Almeida, em favor de sua proprietária a **Sra. Maria Cristina Augusta Rodrigues, CPF nº 880.310.554-91**. **Valor mensal: R$ 1.050,00.**

***ELIANE SIMÕES SILVA VILAR***
Secretária de Educação.

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**E3900721

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**DISPENSA 005/2019 - PMG**

RECONHEÇO E RATIFICO nos termos do Inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, o Processo Administrativo nº 004/2019. Objeto: **Locação de Imóvel Situado na Situado na Av. Frei Caneca, nº 328, Heliópolis, Garanhuns/PE,** destinado a sediar o **Instituto Presbiteriano de Heliópolis-IPH**, através da Secretaria de Educação deste Município, em favor de seu representante legal o **Rev**. **Milton Cesar Oliveira da Silva, CPF nº 294.774.095-53**. **Valor mensal: R$ 7.500,00.**

***ELIANE SIMÕES SILVA VILAR***
Secretária de Educação.

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**21840149

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Extrato de convênio,** que tem por objeto: Desenvolvimento de atividades de estágio supervisionado obrigatório nos termos da Lei 11.788/08 entre o **Município de Garanhuns, por meio da Secretaria de Educação, e a Ser Educacional S/A, mantenedora da UNINASSAU**, a ser desenvolvido nas Unidades Escolares da SEDUC.

GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**,**

***ELIANE SIMÕES SILVA VILAR***
Secretária de Educação.

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**BD9763B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2018 – PMG**

**Contrato nº 011/2019-CPLC**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**. CONTRATADA: **G-VEL GARANHUNS VEÍCULOS LTDA -** CNPJ nº 10.675.197/0001-12. **Objeto:** Aquisição de 02 (Duas) ambulâncias para simples remoção (referente ao Termo de Compromisso nº 2606001712201011978 firmado junto ao Ministério da Saúde), através da Secretaria de Saúde de Garanhuns - PE. **VALOR: R$ 169.000,00 (Cento e Sessenta e nove mil reais). VIGÊNCIA: 03 (três) meses**.

***NILVA MARIA MENDES DE SÁ***
Secretária de Saúde.

**Publicado por:**
Paulo Sérgio Matos de Almeida
**Código Identificador:**7F8DBF5E

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE GRANITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO**
**LEI Nº 393 DE 07 DE MARÇO DE 2019 CONCEDE AUMENTO ESCALONADO AO PISO SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS (ACE) DO MUNICÍPIO DE GRANITO-PE**

Concede Aumento escalonado ao piso salarial aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate as Endemias (ACE) do município de Granito-PE, em consonância as determinações da Lei Federal13.708, de 14 de agosto de 2018 e dá outras providências.

**João Bosco Lacerda de Alencar**, **Prefeito do Município de Granito**, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.
**Art. 1º** O vencimento básico mensal a serem pagas para o cargo de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate as Endemias (ACE) do Município de Granito-PE, passa a ser no valor de R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) mensais, para a respectiva jornada de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Federal13.708, de 14 de agosto de 2018 , obedecido o seguinte escalonamento:
**I - R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2019;**
**II - R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020;**
**III - R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021.**
**Parágrafo Único.** As dotações financeiras necessárias para a consecução desta Lei estão previstas no Orçamento público vigente e também constarão nos orçamentos dos exercícios futuros.
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2019.
**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Granito, 07 de março de 2019.

***JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR***
Prefeito

**Publicado por:**
Francisco Duarte Gabriel
**Código Identificador:**533A4F72

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO 010/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 007/2019 - Contrato nº 029/2019. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Contratação dos serviços de confecção de próteses dentárias para atender demanda da Secretaria da Saúde. Contratado: Irmão Vieira Odonto-hospitalar Ltda – CNPJ 16.598.742/0001-09 – Valor contratado R$ 182.000,00 – Vigência: 07/03/2019 a 31/12/2019.

Ibimirim, 11 de março de 2019

***CARLOS ROBERTO SOARES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Carlos Roberto Soares
**Código Identificador:**47566F4C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATO DE ATA E CONTRATOS**

PROCESSO 006/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 003/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2019-CPL. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender demanda da Secretaria de Saúde – Empresa: Josivânia F. de Araújo EPP - CNPJ 04.239.029/0001-81 – Valor contratado R$ 252.676,40 – Empresa: Marlos Robis Dávila ME - CNPJ 00.310.924/0001-94 – Valor contratado R$ 185.326,50 – Vigência: 12 (doze) meses a partir de 15/02/2019;
CT 022/2019-CPL – Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender demanda da Secretaria de Saúde – Empresa: Josivânia F. de Araújo EPP - CNPJ 04.239.029/0001-81 – Valor do contrato R$ 126.338,20 – Vigência: 15/02/2019 a 31/12/2019;
CT 023/2019-CPL – Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender demanda da Secretaria de Saúde – Empresa: Marlos Robis Dávila ME - CNPJ 00.310.924/0001-94 – Valor do contrato R$ 92.663,25 – Vigência: 15/02/2019 a 31/12/2019;

Ibimirim, 11 de março de 2019

***CARLOS ROBERTO SOARES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Carlos Roberto Soares
**Código Identificador:**A6267C4C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATO DE ATA E CONTRATOS**

PROCESSO 009/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 006/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2019-CPL. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de materiais de consumo odontológicos para atender demanda da Secretaria de Saúde – Empresa: Só Médica Materiais Médicos, Odontológicos e Laboratoriais Ltda - CNPJ 27.650.356/0001-27 – Valor contratado R$ 201.300,74 – Empresa: Com. Rep. Maciel Cavalcanti Ltda - CNPJ 00.956.869/0001-04 – Valor contratado R$ 304.911,00 – Vigência: 12 (doze) meses a partir de 20/02/2019;
PROCESSO 009/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 006/2019 - CT 027/2019-CPL – Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de materiais de consumo odontológicos para atender demanda da Secretaria de Saúde – Empresa: Com. Rep. Maciel Cavalcanti Ltda - CNPJ 00.956.869/0001-04 – Valor do contrato R$ 152.455,20 – Vigência: 20/02/2019 a 31/12/2019;
PROCESSO 009/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 006/2019 - CT 028/2019-CPL – Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de materiais de consumo odontológicos para atender demanda da Secretaria de Saúde – Empresa: Só Médica Materiais Médicos, Odontológicos e Laboratoriais Ltda - CNPJ 27.650.356/0001-27 – Valor do contrato R$ 100.650,37 – Vigência: 20/02/2019 a 31/12/2019;

Ibimirim, 11 de março de 2019

***CARLOS ROBERTO SOARES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Carlos Roberto Soares
**Código Identificador:**F47BE533

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 001/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2016 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2016. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de Assessoria Técnica em engenharia civil. Contratado: Construtora Taquaruna Ltda EPP – CNPJ 04.239.220/0001-23. Prazo acrescido de 12 (doze) meses. Nova vigência: 01/02/2016 a 31/12/2019.

Ibimirim, 11 de Março de 2019

***CARLOS ROBERTO SOARES***
Presidente CPL

**Publicado por:**
Carlos Roberto Soares
**Código Identificador:**EA2252C5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATO DE ADITIVO – PROCESSO 009/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 008/2017**

4º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do Contrato nº 018/2017. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Locação de veículos leves e médios para atender demanda da Secretaria de Saúde. Contratado: Francisco Luan Almeida de Souza ME – CNPJ 14.673.101/0001-38. Prazo a acrescentar: 12 (doze) meses – Nova vigência contratual: 02/03/2017 a 31/12/2019.

Ibimirim, 11 de março de 2019

***CARLOS ROBERTO SOARES***
Presidente CPL

**Publicado por:**
Carlos Roberto Soares
**Código Identificador:**D85BB6A5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATO DE ATA E CONTRATO**

PROCESSO 008/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 005/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2019-CPL. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios tipo hortifrutis para atender demanda da Secretaria de Saúde – Empresa: Luiz Carlos da Silva Mercadinho ME - CNPJ 01.176.947/0001-10 – Valor contratado R$ 185.730,00 – Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir de 18/02/2019; Contrato 026/2019-CPL – Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios tipo hortifrutis – frutas, verduras e legumes para atender demanda da Secretaria de Saúde – Empresa: Luiz Carlos da Silva Mercadinho ME - CNPJ 01.176.947/0001-10 – Valor do contrato R$ 92.865,00 – Vigência: 18/02/2019 a 31/12/2019;

Ibimirim, 11 de março de 2019

***CARLOS ROBERTO SOARES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Carlos Roberto Soares
**Código Identificador:**0B554979

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019**

EMENTA: Decreta feriado os dias 04 e 05 (segunda-feira e terça-feira de Carnaval) de Março de 2019 e feriado no dia 06 (dia da data Magna do Estado e quarta-feira de cinzas) de Março de 2019 no município de Ibimirim-PE e da outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições concedidas pelo art. 42,I e V da Lei Orgânica Municipal;
**DECRETA**
**Art. 1º** - Fica Decretado **FERIADO NO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM/PE, os dias 04 e 05 (segunda-feira e terça-feira de carnaval) de março de 2019, em razão das festividades carnavalescas em todo País e feriado o dia 06 (quarta-feira de cinzas) de março de 2019 em razão da data Magna do Estado de Pernambuco onde se faz referência ao dia da revolução pernambucana de 1817, considerado o primeiro movimento pela Independência do Brasil.**
**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, 26 de fevereiro de 2019.

***JOSÉ ADAUTO DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Wenderson Emanuel Gomes Vieira
**Código Identificador:**E5E295AA

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO 023 DE 11 DE MARÇO DE 2019**

EMENTA: DECLARA em virtude da anormalidade das baixas precipitações pluviométricas, SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA na Zona Rural do Município de Ibimirim, ocasionada pela falta de chuva.

**JOSÉ ADAUTO DA SILVA**, Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 7º, inc. I e XV, da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de Fevereiro de 2005 e pela resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.
**Considerando,** que o município vem enfrentando sérios problemas relacionados a falta de chuvas e o período prolongado, ocasionado através da redução drástica das precipitações pluviométricas.
**Considerando,** que a seca vem trazendo prejuízos irreparáveis para a economia local;
**Considerando**, que é prioridade o atendimento aos munícipes, em especial, aos moradores das áreas mais afetadas, que são os residentes na Zona Rural;
**Por fim,** considerar o oficio parecer técnico de nº 011/2019, elaborado pela COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Ibimirim/PE, no dia 28 de fevereiro de 2019.
**DECRETA**
**Art. 1º** - Fica Decretada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** no Município de Ibimirim-PE, ocasionada pela prolongada escassez de chuvas no Município de Ibimirim.

**PARÁGRAFO ÚNICO**: A situação de anormalidade está situada na área rural comprovadamente afetada pelo desastre, com percas econômicas significativas em Ibimirim/PE de animais e culturas de subsistências, afetando a vida dos moradores.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 3º** revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, 11 de março de 2019.

***JOSÉ ADAUTO DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Wenderson Emanuel Gomes Vieira
**Código Identificador:**B318D0F7

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

**Processo PMI nº 017/2018**. CPL. **Tomada de Preço nº 007/2018**. Serviços. O Presidente da CPL torna público, a quem interessar possa, que a licitação em referência, com sessão de julgamento realizada no dia 28.03.2019, foi considerada FRACASSADA, tendo em vista a desclassificação da única licitante presente, que descumpriu os requisitos documentais de classificação exigidos no item 7 do Edital. Maiores informações no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (87) 3794-1178/1130, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitaibirajuba@gmail.com.

Ibirajuba(PE), em 1º de março de 2019.

***CRISTIANO GUSTAVO DE ANDRADE***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Cristiano Gustavo de Andrade
**Código Identificador:**D1AC6157

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE IGUARACY

### COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### DECISÃO FINAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DECISÃO FINAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**

Considerando todos os termos constantes dos autos das fls. 111/112, pelo qual foi dada decisão, tendo em vista o prazo ter sido encerrado desde o dia 28/02/2019, sem que, até hoje (11/03/2019, a referida Empresa tivesse aparecido, só nos resta, cancelar os atos de proposta de preços, desclassificando a referida Empresa JAQUELINE DEL MESTRE GUIMARAES, e com isso, **dando por REVOGADO o referido certame**, tendo em vista não existir outras empresas que estejam habilitadas/classificadas.

Por fim, comunique-se o fato a Secretaria Municipal responsável, para providências posteriores.

Publique-se em meios oficiais, aguardando eventuais recursos.

*Iguaracy/PE, em 11 de março de 2019.*

***AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES***
Pregoeiro Municipal

***JOSÉ TORRES LOPES FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
**Código Identificador:**A6F89A09

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE INAJÁ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

VENHO POR MEIO DESTE COMUNICAR AS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. NATUREZA DO OBJETO: Prestação de serviços de locação - OBJETO: locação de veículos para o transporte de estudantes da rede municipal de ensino, que a abertura dos envelopes de propostas de preços será neste dia 14/03/2019 às 08:00, Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Inajá, localizada à Rua Cícero Torres, n° 118 - Centro – Inajá – PE.

Inajá, 08 de março de 2019.

***ALEXSANDRO GOMES SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Alexsandro Gomes Silva
**Código Identificador:**F686EFA0

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ITACURUBA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2019
**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de materiais elétrico, hidráulico e de construção, para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Itacuruba**(infraestrutura**. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA. **CNPJ:** 10.114.502/0001-05. **CONTRATADA:** ERALDO DINIZ FERRAZ-ME. **CNPJ:** 24.421.521/0001-80. **VIGÊNCIA:** 20 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **VALOR:** R$180.983,99(Cento e oitenta mil novecentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos). FUNDAMENTO: Processo n° 002/2019 – Pregão Presencial nº 002/2019.

***BERNARDO DE MOURA FERRAZ***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria José Nunes Flora
**Código Identificador:**A24F74A1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2019
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétrico, hidráulico e de construção, para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Itacuruba **(Saúde)**. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ:** 11.873.674/0001-17. **CONTRATADA:** ERALDO DINIZ FERRAZ-ME. **CNPJ:** 24.421.521/0001-80. **VIGÊNCIA:** 20 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **VALOR:** 31.310,86 (Trinta e um mil trezentos e dez reais e oitenta e seis). FUNDAMENTO: Processo n° 002/2019 – Pregão Presencial nº 002/2019.

***JANAINA CORREIA SOUZA***
Secretaria

**Publicado por:**
Maria José Nunes Flora
**Código Identificador:**CAA60D88

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE ITAPETIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 00008/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2019. Compra. Registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Material de Limpeza para a Unidade Mista Maria Silva, Unidades Básicas de Saúde, e Secretaria de Saúde. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00007/2019, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55: Clefira Renaly Nunes Batista EPP. CNPJ: 20.962.280/0001-26, pelo valor de R$153.361,55.

Itapetim, 11/03/2019.

***LAIANE BRITO DA SILVA.***
Pregoeira Oficial.(*)(**)

**Publicado por:**
Aline Karina Alves da Costa
**Código Identificador:**C97528C8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 00007/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2019. Compra. Registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Unidade Mista Maria Silva, Unidades Básicas de Saúde, e Secretaria de Saúde. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00006/2019, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58: Clefira Renaly Nunes Batista EPP. CNPJ: 20.962.280/0001-26, pelo valor de R$292.910,05.

Itapetim, 11/03/2019.

***LAIANE BRITO DA SILVA.***
Pregoeira Oficial.(*)(**)

**Publicado por:**
Aline Karina Alves da Costa
**Código Identificador:**5477052E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº: 00008/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00007/2019, para registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Material de Limpeza para a Unidade Mista Maria Silva, Unidades Básicas de Saúde, e Secretaria de Saúde. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55: Clefira Renaly Nunes Batista EPP. CNPJ: 20.962.280/0001-26, pelo valor de R$153.361,55.

Itapetim, 11/03/2019.

***JUSSARA ARAÚJO DE SIQUEIRA.***
Secretária de Saúde.(*)(**)

**Publicado por:**
Aline Karina Alves da Costa
**Código Identificador:**FBD7E77B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00011/2019. Processo Nº: 00008/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2019. Compra. Registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Material de Limpeza para a Unidade Mista Maria Silva, Unidades Básicas de Saúde, e Secretaria de Saúde. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 404/18, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019, em: Unidade Orçamentária: 6001 - Secretaria Municipal de Saúde Programa Orçamentário: 2071 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde Elemento de Despesa: 3390.30 99 211 MATERIAL DE CONSUMO. Contratado: Clefira Renaly Nunes Batista EPP. CNPJ: 20.962.280/0001-26. Valor R$153.361,55. Vigência: de 11/03/2019 a 31/12/2019.

Itapetim, 11/03/2019.

***JUSSARA ARAÚJO DE SIQUEIRA.***
Secretária de Saúde.(*)(**)

**Publicado por:**
Aline Karina Alves da Costa
**Código Identificador:**1400C4BA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº: 00007/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00006/2019, para registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Unidade Mista Maria Silva, Unidades Básicas de Saúde, e Secretaria de Saúde. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58: Clefira Renaly Nunes Batista EPP. CNPJ: 20.962.280/0001-26, pelo valor de R$292.910,05.

Itapetim, 11/03/2019.

***JUSSARA ARAÚJO DE SIQUEIRA.***
Secretária de Saúde.(*)(**)

**Publicado por:**
Aline Karina Alves da Costa
**Código Identificador:**FA2393EF

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00012/2019. Processo Nº: 00007/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2019. Compra. Registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Unidade Mista Maria Silva, Unidades Básicas de Saúde, e Secretaria de Saúde. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 404/18, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019, em: Unidade Orçamentária: 6001 - Secretaria Municipal de Saúde Programa Orçamentário: 2071 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde Elemento de Despesa: 3390.30 99 211 MATERIAL DE CONSUMO. Contratado: Clefira Renaly Nunes Batista EPP. CNPJ: 20.962.280/0001-26. Valor R$292.910,05. Vigência: de 11/03/2019 a 31/12/2019.

Itapetim, 11/03/2019.

***ADELMO ALVES DE MOURA.***
Prefeito. (*)(**)

**Publicado por:**
Aline Karina Alves da Costa
**Código Identificador:**76726035

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO N.º. 093/2019, DE 11 DE MARÇO DO ANO DE 2019.**

*Convoca a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Itapetim (PE) e dá outras providencias.*

**O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde, a se realizar no dia 05 de Abril de 2019, em Itapetim, com o tema: **"DIREITO A SAÚDE: garantia de acesso e atenção à saúde"** e os seguintes eixos:
I – Fortalecimento da atenção primária visando a prevenção e promoção a saúde;
II – Desenvolvimento das ações estratégicas da vigilância em saúde com participação popular e apoio da gestão;
III – Academia da saúde: uma vertente para melhorar a nossa qualidade de vida.

**Art. 2º** A 7ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pela Presidenta do Conselho Municipal de Saúde e presidida por membro da equipe de apoio escolhido por aclamação.

**Art. 3º** O regimento interno da 7ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante resolução da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 4º** As despesas com a organização e realização da Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários do Fundo Municipal de Saúde e/ou outras fontes patrocinadoras públicas e filantrópicas.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

***ADELMO ALVES DE MOURA***
Prefeito

**Publicado por:**
Aline Karina Alves da Costa
**Código Identificador:**92990BB3

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAQUITINGA**
**COTAÇÃO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**COTAÇÃO DE PREÇOS**
Cotação de Preços **Aquisição de Gêneros alimentícios destinados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referencia,**.
**INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 12/03/2019.**
**LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 18/03/2019**
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão adquirir o Termo de Referência, na Sala da CPL, no seguinte endereço à Av. Antonio Carlos de Almeida, 68, Centro, Itaquitinga-PE, no horário das 8h às 13:00h. Ou pelo o e-mail: cpl.itaquitinga2018@gmail.com,

**Itaquitinga, 11/03/2019**

***JEANE DE FÁTIMA DE FREITAS FERREIRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
**Código Identificador:**23D12D85

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAQUITINGA**
**COTAÇÃO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS, TIPO: PEIXE, FEIJÃO E ARROZ, PARA DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE, DO MUNICÍPIO DURANTE A SEMANA SANTA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**COTAÇÃO DE PREÇOS**
Cotação de Preços Aquisição de gêneros alimentícios pereciveis e nao pereciveis, tipo: peixe, feijão e arroz, para distribuição à população carente, do Município durante a Semana Santa, **de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referencia**
**INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 12/03/2019.**
**LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 18/03/2019**
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão adquirir o Termo de Referência, na Sala da CPL, no seguinte endereço à Av. Antonio Carlos de Almeida, 68, Centro, Itaquitinga-PE, no horário das 8h às 13:00h. Ou pelo o e-mail: cpl.itaquitinga2018@gmail.com,

**Itaquitinga, 11/03/2019**

***JEANE DE FÁTIMA DE FREITAS FERREIRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
**Código Identificador:**DE628E18

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE JATOBÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 07/2019**

**Pregão Presencial nº 007/2019**

**ERRATA**
**Onde se lê**: O Município de Jatobá torna público a publicação do PL nº **009/2019 – PP nº 007/2019**, cujo objeto é **a aquisição, para entrega parcelada, de medicamentos da Farmácia Básica para atender as necessidades das Unidades Básicas de Atendimento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Jatobá/PE.** Abertura **25 de março de 2019, às 07:30h**. No valor de ***R$ R$* 382.780,55** ***(trezentos e oitenta e dois mil setecentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos)***. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

***ERICO WENDEL AMARINHO GOMES***
Pregoeiro.

**Leia - se**: O Município de Jatobá torna público a publicação do PL nº **009/2019 – PP nº 007/2019**, cujo objeto é **a aquisição, para entrega parcelada, de medicamentos da Farmácia Básica para atender as necessidades das Unidades Básicas de Atendimento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Jatobá/PE.** Abertura **25 de março de 2019, às 07:30h**. No valor de ***R$* 382.380,75** ***(trezentos e oitenta e dois mil trezentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos)***. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

***ERICO WENDEL AMARINHO GOMES***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Erico Wendel Amarinho Gomes
**Código Identificador:**BE491EFF

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº 001/2019 Objeto: Credenciamento de empresa, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do transporte escolar da Prefeitura Municipal de João Alfredo – PE. João Alfredo. Fundamentação legal: art. 25, Lei 8.666/93. Contratação das empresas: Douglas Henrique Alves Cavalcanti 12238410490, sob o CNPJ nº 32.400.189/0001-04, com valor estimado mensal de R$ 4.800,00; Gercino José de Santana, sob o CNPJ nº 29.717.567/0001-65, com valor estimado mensal de R$ 2720,40; José Izaias da Silva Filho 50908898487, sob o CNPJ nº 28.776.446/0001-21, com valor estimado mensal de R$ 1.710,00; José Pedro da Silva 00352252898, sob o CNPJ nº 32.404.793/0001-09, com valor estimado mensal de R$ 3.008,40; Josefa Edilene de Souza Silva, sob o CNPJ nº 32.435.874/0001-68, com valor estimado mensal de R$ 5.890,60; Joseildo Pereira Fonseca 78017750404, sob o CNPJ nº 28.264.605/0001-09, com valor estimado mensal de R$ 4.069,60; Josiel Raimundo da Silva 26363164850, sob o CNPJ nº 17.906.713/0001-11, com valor estimado mensal de R$ 2.052,00; Manoel da Silva Santos 11869603451, sob o CNPJ nº 28.295.615/0001-01, com valor estimado mensal de R$ 3.017,20; Neuza Campos Benício 10394712420, sob o CNPJ nº 28.341.326/0001-00, com valor estimado mensal de R$ 1.946,00; Severino Ferreira da Silva 68736266434, sob o CNPJ nº 28.536.327/0001-00, com valor estimado mensal de R$ 6.906,40; Severino Gomes da Silva Filho 01629324485, sob o CNPJ nº 29.025.444/0001-63, com valor estimado mensal de R$ 1.267,80; Severino Manoel da Silva 04501153806, sob o CNPJ nº 29.831.811/0001-16, com valor estimado mensal de R$ 3.146,40.

João Alfredo-PE, 11 de Março de 2019.

***ALESSANDRA SANTOS E SILVA***
Gestora do Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:**
Jose Manoel Justino Cavalcanti da Silva
**Código Identificador:**C398BCC2

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2018. PROCESSO Nº: 00031/2018

REVOGO o Pregão Presencial Nº 00018/2018. Processo Nº: 00031/2018. CPL. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS, COM E SEM MOTORISTA, COM E SEM COMBUSTÍVEL EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LAGOA DE ITAENGA. Justificativa: Razões de interesse público. Conforme parecer jurídico existe divergência entre regras do edital e o termo de referência o que poderá ensejar em julgamento não objetivo, podendo causar potencial prejuízo a administração. Portanto, considerando a prerrogativa da administração em rever seus atos a qualquer tempo, e ainda, que não há julgamento quanto a vencedor do certame, fica revogado o presente Processo Licitatório.

Lagoa de Itaenga, 08/03/2019.

***MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA***
Prefeita

**Publicado por:**
Rodrigo Adriano Gomes
**Código Identificador:**7C1BD2C9

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### PROCESSO Nº: 00015/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019

Processo Nº: 00015/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2019. Serviço. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS, COM E SEM MOTORISTA, COM E SEM COMBUSTÍVEL EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LAGOA DE ITAENGA. Valor: R$ **2.955.854,16**. Data e Local da Sessão de Abertura: **26/03/2019 às 10:00h**. Rua 21 de Abril, 01, Centro, Lagoa de Itaenga - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 3653-2168, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl@itaenga.pe.gov.br.

Lagoa de Itaenga, 11/03/2019.

***FÁBIO VIEIRA SANTANA.***
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

**Publicado por:**
Rodrigo Adriano Gomes
**Código Identificador:**2D21C810

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### PROCESSO Nº 000005/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019 RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

OBJETO: Constitui objeto da presente contratação: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria técnica especializada, no âmbito da administração pública municipal, compreendendo a área de compras, licitações e contratos administrativos com fornecimento de licença mensal de software para processamento e gerenciamento das rotinas da comissão de licitação do Município de Lagoa de Itaenga-PE.
CONCLUSÃO: Analisando a pretensão autoral de interposição de impugnação, em que figura como impugnante G JOSE DE VASCONCELOS JÚNIOR, CNPJ Nº 31.441.779/0001-04, em não conhecer a impugnação, para negar provimento ao mesmo.

Maiores informações podem ser obtidas na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua 21 de Abril, 01, Centro, Lagoa de Itaenga - PE. ou através do Fone: (81) 3653-2168, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através do e-mail: cpl@itaenga.pe.gov.br.

Lagoa de Itaenga, 11/03/2019.

***FÁBIO VIEIRA SANTANA.***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Rodrigo Adriano Gomes
**Código Identificador:**7D5E3B55

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
### JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**Processo Nº: 006/2019 - CPL/FME. Tomada de Preços 001/2019 –** Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia para reforma das escolas municipais Princesa Isabel e Sem Denominação, situadas na Zona Rural do Município da Lagoa dos Gatos, com mão de obra e material da empreiteira. Valor: R$64.819,58 (sessenta e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos). A CPL profere o seguinte: **HABILITADA** a empresa: **GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP; INABILITADAS AS EMPRESAS: 1) PRISMA ENGENHARIA LTDA – EPP; 2) L&C INCORPORADORA LTDA – ME; 3) C.F. CONSTRUTORA EIRELI ME.** Caso não haja interposição de recursos da decisão proferida por esta Comissão, ficará decidido que a abertura de Proposta de Preços será realizada no dia 19/03/2019 às 10h. Sala de reuniões da Comissão de Licitações e Contratos – CPL, sito à Av. Sete de setembro, 44, Lagoa dos Gatos/PE.

Lagoa dos Gatos, 08 de março de 2019.

***EDMILSON MORAIS PEREIRA***
Prefeito

***IÊDA ASSUNÇÃO.***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Ieda Maria da Silva Assunção
**Código Identificador:**CDD9318C

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE LAJEDO

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FMAS Nº 004/2019, PREGÃO PRESENCIAL FMAS Nº 003/2019. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr.: **Aquisição de 9.000 Kg (nove mil quilos) de peixe congelado tipo "Cavalinha" em embalagem plástica contendo 1 Kg e que esteja dentro dos padrões de higiene da ANVISA, para serem distribuídos na Semana Santa com as famílias carentes deste Município de Lajedo- PE.**Valor máximo aceitável: **R$ 92.880,00 (noventa e dois mil e oitocentos e oitenta reais).** Local e data: Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar, 22/03/2019 às 10:00 Hs. Informações pelo fone (87) 3773-4732ou e-mail: *cplpml@hotmail.com.br, ou http://www.lajedo.pe.gov.br*.

Lajedo, 11/03/2019.

***NASSON ALEXANDRE B. NETO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
José Eronaldo de Melo
**Código Identificador:**A212D656

### PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO PML Nº 012/2019, PREGÃO ELETRÔNICO PML Nº 004/2019. Objeto Nat.: **Serviços.** Objeto Descr: **(Contratação de empresa especializada em engenharia sanitária para coleta, transporte, tratamento e destinação final às cinzas dos resíduos sólidos do lixo hospitalar e biológico, gerados nas unidades de Saúde sob responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde de Lajedo /PE.** Julgamento por **MENOR PREÇO POR ITEM.**Valor máximo aceitável para todos os itens: **70.556,40** ***(setenta mil quinhentos e cinqüenta e seis reais e quarenta centavos).*** Início do acolhimento das propostas: **12/03/2019 às 13:00h**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **22/03/2019 às 08:00h**. Abertura da sessão de lances: dia **22/03/2019, às 09:00h**. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação Eletrônica nº 758090**. Lajedo; 11/03/2019.

***NASSON ALEXANDRE B. NETO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
José Eronaldo de Melo
**Código Identificador:**DA241246

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
### PORTARIA Nº: 020/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. GERALDO EUFRAZIO MUNIZ JUNIOR, para ocupar o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ABASTECIMENTO E COMPRAS, Símbolo CC1A, com base na Lei Complementar Municipal nº: 104, de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 15 de janeiro de 2019.

***JOÃO LUIS FERREIRA FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
**Código Identificador:**A85DA766

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
### PORTARIA Nº: 021/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. SIVALDO VENERANDO DO NASCIMENTO, para ocupar o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO, Símbolo CC1A, com base na Lei Complementar Municipal nº: 104,

de 01 de setembro de 2017, com vigência a partir de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO REGO, em 15 de janeiro de 2019.

***JOÃO LUIS FERREIRA FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
**Código Identificador:**A5D2FA63

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO**
**ERRATA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 0002/2019**
**ERRATA**

Processo Nº: 00002/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2019. Compras. Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de limpeza para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Limoeiro/PE. **ONDE SE LÊ**: CONVOCA as empresas: JULLIO CESAR ANDRADE DE OLIVEIRA - CNPJ: 29.100.463/0001-07; REAL MIX COMERCIO VAREJISTA LTDA - CNPJ: 00.446.627/0001-70; FLORESTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 10.889.422/0001-13; C C PRATES COMERCIO E SERVICOS - CNPJ: 24.127.912/0001-97; L. O. SOARES DE MORAES - CNPJ: 08.576.285/0001-15; J. P. DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS - CNPJ: 19.894.768/0001-84; BRUNO BARBOSA DE SOUZA EIRELI - CNPJ: 13.344.533/0001-32; PEREIRA & LUNA LTDA - CNPJ: 26.872.426/0001-29; N. M. DE MENEZES JUNIOR - CNPJ: 27.730.443/0001-94; MARIA JOSE FERREIRA - CNPJ: 12.270.525/0001-26; J. I. DO NASCIMENTO - CNPJ: 29.393.004/0001-69, **LEIA-SE**: CONVOCA as empresas: JULLIO CESAR ANDRADE DE OLIVEIRA - CNPJ: 29.100.463/0001-07; REAL MIX COMERCIO VAREJISTA LTDA - CNPJ: 00.446.627/0001-70; FLORESTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 10.889.422/0001-13; C C PRATES COMERCIO E SERVICOS - CNPJ: 24.127.912/0001-97; L. O. SOARES DE MORAES - CNPJ: 08.576.285/0001-15; J. P. DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS - CNPJ: 19.894.768/0001-84; BRUNO BARBOSA DE SOUZA EIRELI - CNPJ: 13.344.533/0001-32; PEREIRA & LUNA LTDA - CNPJ: 26.872.426/0001-29; N. M. DE MENEZES JUNIOR - CNPJ: 27.730.443/0001-94; MARIA JOSE FERREIRA - CNPJ: 12.270.525/0001-26; J. I. DO NASCIMENTO - CNPJ: 29.393.004/0001-69; OVERHALL SOLUCOES EIRELI - CNPJ: 21.082.142/0001-15, para se fazerem presentes na reunião de retomada de sessão **no próximo dia 13 de março de 2109, às 09:00 horas,**na sala de licitação no endereço: Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro – PE, para abertura dos envelopes de propostas de preços e proceder as demais fases no processo. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis.

Limoeiro, 28/02/2019.

***MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA.***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Marco Antonio da Costa Barbosa
**Código Identificador:**E34AE3EB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO**
**RETOMADA DE SESSÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 0001/2019**

**RETOMADA DE SESSÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0001/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2019. Objetivo: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada, conforme demanda, de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar para os Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Limoeiro - PE. Estão credenciadas para as demais fases do processo as empresas: ANNA CARINA FERREIRA FARIAS DE MESQUITA & CIA. LTDA - CNPJ: 08.618.122/0001-58; COMERCIAL AVANCE LTDA - CNPJ: 16.434.993/0001-40; COMERCIAL DE ALIMENTOS WSS EIRELI - CNPJ: 24.059.658/0001-37; D G ALVES COMERCIO E SERVICO - CNPJ: 23.162.172/0001-67; JOAO DA LUZ TAVARES EIRELI - CNPJ: 26.874.030/0001-10; JOSE EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS - CNPJ: 19.097.521/0001-37; JULLIO CESAR ANDRADE DE OLIVEIRA - CNPJ: 29.100.463/0001-07; MATA NORTE ATACAREJO EIRELI - CNPJ: 29.056.441/0001-97; PANIFICADORA LEMOS LTDA - CNPJ: 11.539.004/0001-69; REAL MIX COMERCIO VAREJISTA LTDA - CNPJ: 00.446.627/0001-70; RONYERE VASCONCELOS DOS SANTOS - CNPJ: 24.511.689/0001-87; TRANSROCA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 04.159.635/0001-97; V R RODRIGUES DA SILVA - CNPJ: 19.977.568/0001-95. Ficam as mesmas convocadas para se fazerem presentes na reunião de retomada de sessão, no próximo dia **14/03/2019, as 09 horas,** na sala de licitação no endereço: Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro – PE, para proceder a fase de lances do processo e posterior abertura dos envelopes de habilitação. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis.

Limoeiro, 11/03/2019.

***MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA.***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Marco Antonio da Costa Barbosa
**Código Identificador:**75C5DCF2

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE MACAPARANA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAMOS conjuntamente** as justificativas e o parecer jurídico, constantes do Processo Licitatório n° 002/2019, cuja dispensa de licitação vem Fundamentada no Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Para locação de 03 (três) imóveis, sendo 01 (um) para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação;E 01 (um) para funcionamento do Centro de Cultura, e a locação de 01 (um) terreno para acondicionar os bancos da feira livre. Em favor dos respectivos Locatários: **Antônio Cavalcanti de Arruda** inscrito no CPF/MF sob o nº 010.487.674-34, proprietário do imóvel situado na Rua Barbosa Lima, nº. 51, centro - Macaparana – PE, locado para funcionamento do Centro de Cultura deste município por um valor mensal de R$ 1.000,00 (Hum mil reais); **José Lourenço de Morais Cavalcanti** inscrito no CPF/MF sob o nº 024.861.264-65, proprietário do terreno situado na Rua Barbosa Lima, s/n, centro, Macaparana-PE, locado para acondicionar os bancos da feira livre deste município por um valor mensal de R$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) e **Severino Tavares de Lira** inscrito no CPF/MF sob o nº 135.763.054-91, proprietário do imóvel situado na Rua Barbosa Lima, nº 58, centro, Macaparana-PE, para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação por um valor mensal de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Considerando o prazo de vigência de 12 (doze) meses, a soma do valor global destas locações está estimada em R$ 58.800,00.

Macaparana/PE, 04 de janeiro de 2019.

***JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA***
Secretário Municipal de Cultura

***LINDIANE MARIA DE AGUIAR SILVA SARINHO***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Elvis Olímpio Félix
**Código Identificador:**AE53117A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**O MUNICIPIO DE MACAPARANA**, por intermédio de seu Prefeito Municipal, torna público que **Reconhece e Ratifica** a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019 para a locação de AÇUDES (reservatórios de água), com aproximadamente 100.000 litros de água, para atender as necessidades dos pequenos agricultores, das famílias carentes e escolas municipais, levando em consideração que a utilização dessa água melhora significativamente a qualidade de vida das pessoas que dela fazem uso, em conformidade com o disposto no Caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Em favor dos respectivos proprietários: Severino Gomes da Silva, inscrito no CPF n° 292.211.884-34, por um valor mensal de R$ 400,00; Aderbal Cavalcanti de Melo, inscrito no CPF: 172.799.684-49, por um valor mensal de R$ 1.900,00; Antônio Medeiros Coutinho, inscrito no CPF: 319.553.804-06 por um valor mensal de R$ 1.200,00; Otoniel de Andrade Cavalcanti, inscrito no CPF: 148.719.044-15 por um valor mensal de R$ 1.000,00; José Givanildo de Araújo Barbosa, inscrito no CPF: 115.848.914-59 por um valor mensal de R$ 900,00; Maria Cenir da Silva Azevedo, inscrita no CPF: 548.443.274-72 por um valor mensal de R$ 500,00; Ivan Paulino da Silva, inscrito no CPF: 042.090.584-75 por um valor mensal de R$ 400,00; Sônia Cristina de Andrade, inscrita no CPF: 044.069.837-59 por um valor mensal de R$ 200,00; Maria Isabel da Silva, inscrita no CPF: 041.304.474-24 por um valor mensal de R$ 300,00; José Maria Muniz, inscrito no CPF: 770.986.767-72 por um valor mensal de R$ 300,00 e Josias de Oliveira Almeida, inscrito no CPF: 102.397.944-60 por um valor mensal de R$ 500,00. Considerando o prazo total de 12 (doze) meses, o valor global das locações perfaz um valor de R$ 91.200,00 (Noventa e um mil e duzentos reais).

Macaparana/PE, 04 de janeiro de 2019.

***MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI***
Prefeito do Municipal

**Publicado por:**
Elvis Olímpio Félix
**Código Identificador:**114D44CC

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE MACHADOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**PROCESO LICITATÓRIO N° 010/2019 – TOMADA DE PREÇOS N° 003/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de banheiros químicos, estrutura de som, iluminação para palco, gerador de energia, disciplinadores, trio elétrico de grande porte, contratação de segurança privada e socorristas, para realização de shows artísticos e apoio inerentes as comemorações do carnaval fora de época município. **VALOR ESTIMADO**: R$ 70.624,97 (setenta mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos). **LOCAL E DATA DE ABERTURA**: Sede da Prefeitura de Machados na sala da Comissão Permanente de Licitação; 27/03/2019. **HORÁRIO:** 09h. informações adicionais junto a Comissão Permanente de Licitação.

***EDSON VIEIRA AMANCIO***
Presidente da Comissão de Licitações.

**Publicado por:**
Joseane Dias de Lima
**Código Identificador:**915EC20B

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE MORENO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 583, DE 08 DE MARÇO DE 2019.**

EMENTA: Concede reajuste sobre o valor do salário mínimo, com base no Decreto Federal nº 9.661/2019, a todos os servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta, que receberem salário mínimo ou abaixo dele e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:
Art. 1º-Fica concedido reajuste salarial sobre o valor do salário mínimo, incidente sobre o vencimento base, para os servidores públicos municipais que receberem salário mínimo, com efeito a partir do dia 1º de janeiro de 2019.
Parágrafo Único – O reajuste de que trata o caput será concedido aos servidores aposentados e pensionistas no mesmo percentual e condições.
Art. 2º - Nenhum servidor público municipal perceberá vencimentos inferiores a R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Moreno, 08 de março de 2019.

***EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
**Código Identificador:**8F978256

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE OLINDA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**
**PORTARIA Nº 033/2019**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.006/2017,** bem como Ofício Nº 012/2019 datado de 28 de fevereiro de 2019, firmado pelo Vereador **Edmilson Fernandes,**

**R E S O L V E:**

Exonerar a partir de 28 de fevereiro de 2019, a Senhora **MANUELLA MIRANDA DA SILVA** CPF nº 055.526.714-81, Auxiliar de Gabinete, lotada no gabinete do Vereador acima citado.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO**,
Gabinete da Presidência, em 11 de março de 2019.

***JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA***
Presidente

**Publicado por:**
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
**Código Identificador:**7BF35D83

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**
**PORTARIA Nº 034/2019**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.006/2017,** bem como Ofício Nº 024/2019 datado de 01 de março de 2019, firmado pelo Vereador **Edmilson Fernandes,**

**R E S O L V E:**

Nomear a partir de 1º de março de 2019, o Senhor **JOSE CARLOS SOARES CAMARA** CPF nº 042.211.922-91, Assessor Parlamentar, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO**,
Gabinete da Presidência, em 11 de março de 2019.

***JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA***
Presidente

**Publicado por:**
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
**Código Identificador:**EA87B955

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**
**PORTARIA Nº 035/2019**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.006/2017,** bem como Ofício Nº 025/2019 datado de 01 de março de 2019, firmado pelo Vereador **Edmilson Fernandes,**

**R E S O L V E:**

Nomear a partir de 1º de março de 2019, o Senhor **LUIZ FERNANDO DA SILVA** CPF nº 783.486.094-15, Auxiliar de Gabinete, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO**,
Gabinete da Presidência, em 11 de março de 2019.

***JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA***
Presidente

**Publicado por:**
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
**Código Identificador:**BB3D4629

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**
**PORTARIA Nº 037/2019**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.006/2017,** bem como Comunicação Interna Nº 04/2019 datada de 07 de março de 2019, firmado pelo Vereador **Algério Silva,**

**R E S O L V E:**

Nomear a partir de 07 de março de 2019, a Senhora **RAPHAELA BEZERRA DE MELO MEDEIROS** CPF nº 100.804.934-40, Auxiliar de Gabinete, devendo ser lotada no gabinete do Vereador acima citado.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO**,
Gabinete da Presidência, em 11 de março de 2019.

***JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA***
Presidente

**Publicado por:**
Joabe Bezerra de Miranda
**Código Identificador:**6A8F2129

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**
**PORTARIA Nº 036/2019**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.006/2017,**

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, a partir de 07 de março de 2019, o Senhor **DYEGO CESARIO PEREIRA DE OLIVEIRA,** CPF nº 088.879.954-35, Auxiliar de Gabinete, lotado no gabinete do Vereador Algério Silva.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO**,
Gabinete da Presidência, em 11 de março de 2019.

***JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA***
Presidente

**Publicado por:**
Joabe Bezerra de Miranda
**Código Identificador:**9B10CC89

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO**

3° Termo Aditivo ao contrato nº 01/2016. Processo Administrativo nº 01/2016. Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2016. Prorrogação da vigência do Contrato referente à Prestação de Serviços de Mensagens, Caixa Postal e Acesso a Internet, Serviços Telefônicos Fixos, Comutado (STFC) nas modalidades Longa Distancia Nacional e Internacional, para Fornecimento Mínimo de: 1) Assinaturas mensais de serviços de telefonia móvel e serviços de telefonia associados; 2) Assinaturas mensais de serviços dados para acesso à internet, com franquia mínima de 500MB; 3) Terminais móveis correspondentes ao numero de assinaturas contratadas, certificados e homologados pela ANATEL, disponibilizado em regime de comodato. Contratada: CLARO S.A. – Sociedade Anônima de Capital Fechado. CNPJ Nº 40.432.544/0001-47. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 22/01/2019 a 22/01/2020.

Olinda-PE, 11/03/2019.

***JOABE BEZERRA DE MIRANDA***
Presidente da CPL/CMO

**Publicado por:**
Joabe Bezerra de Miranda
**Código Identificador:**33CC7608

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 6069/2019**

**Câmara Municipal de Olinda**
Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

**LEI Nº 6069/2019**

Altera a denominação da 2ª Travessa da Rua 15 de novembro, no bairro do Varadouro, Olinda – PE, para "Beco do Cabela".

**A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,**

E eu sanciono a presente lei.
Em, 08 de março de 2019.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**
Prefeito

**Art. 1º** Fica alterada a denominação da 2ª Travessa da Rua 15 de novembro, localizada no bairro do Varadouro, Olinda – PE, que passa a denominar-se "**BECO DO CABELA**".

**Art. 2º** Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, 07 de fevereiro de 2019.

***JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA***
Presidente

***MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA***
1º Vice-Presidente

***VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES***
2º Vice-Presidente

***ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA***
1º Secretário

***SAULO HOLANDA***
2º Secretário

**Publicado por:**
Myrna Machado Borges
**Código Identificador:**D728F9BB

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO N° 045/2019

Autoriza o uso da Bandeira 2, para os serviços de táxi do Município de Olinda, no período do Carnaval de 2019.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inc. VI, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o serviço de táxi, no Município de Olinda, durante o período do Carnaval de 2019;

**CONSIDERANDO** a existência de Convênio de Cooperação Técnica entre os municípios de Olinda e Recife, para disciplinamento do serviço de táxi, entre as duas cidades, bem como a necessidade de tratamento isonômico, aos prestadores desse relevante serviço de transporte público individual;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 059/2019 – GS/STT, da Secretaria de Transporte e Trânsito, que solicita autorização do uso da Bandeira 2, pelos táxis devidamente cadastrados junto ao Município de Olinda, no período do Carnaval de 2019;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizado o uso da Bandeira 2, para o serviço de táxi do Município de Olinda, no período do Carnaval de 2019, compreendido entre os dias 1º (sexta-feira) e 6 (quarta-feira) de março de 2019.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda,** em 1 de março de 2019.

***LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO***
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Myrna Machado Borges
**Código Identificador:**5852E4C8

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO Nº 034/2019

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 33.000,00 em favor da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 8° da Lei Municipal No 6.067/2018, de 28 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

**DECRETA:**

**Art. 1o** Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, em favor da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, crédito adicional suplementar no valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

| **RECURSOS DO TESOURO** | | **EM R$** |
|---|---|---|
| **26** | **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO** | |
| **26.001** | **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO – ADM. DIRETA** | |
| **04.122.7047.8.024** | **Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano** | |
| 3.3.90.39-101-5537 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 24.000,00 |
| 3.3.90.40-101-33671 | Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação | 9.000,00 |
| **TOTAL** | | **33.000,00** |

**Art. 2o** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

| **RECURSOS DO TESOURO** | | **EM R$** |
|---|---|---|
| **26** | **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO** | |
| **26.001** | **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO – ADM. DIRETA** | |
| **15.127.1025.4.026** | **Desenvolvimento das Atividades do Controle Urbano e Ambiental** | |
| 3.3.90.39-101-6531 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 20.000,00 |
| **15.125.1032.3.057** | **Implementação do Plano de Gestão Integrada da Orla** | |
| 3.3.90.39-101-5569 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 13.000,00 |
| **TOTAL** | | **33.000,00** |

**Art. 3o** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda,** em 19 de fevereiro de 2019.

***LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO***
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
**Código Identificador:**7FB93680

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO N°046/2019

Abre ao Orçamento da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 200.000,00 em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei Municipal No 6.067/2018, de 28 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Fundo Municipal de Assistência Social, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

**DECRETA:**

**Art. 1o** Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, crédito adicional suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

| RECURSOS DE OUTRAS FONTES | | EM R$ |
|---|---|---|
| 22 | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS | |
| 22.063 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.244.3007.3.040 | Fortalecimento e Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade | |
| 3.3.20.93-246-46576 | Indenizações e Restituições | 200.000,00 |
| TOTAL | | 200.000,00 |

**Art. 2o** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária especificada abaixo:

| RECURSOS DE OUTRAS FONTES | | EM R$ |
|---|---|---|
| 27 | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | |
| 27.060 | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL | |
| 15.451.3053.4.127 | Realização de Serviços de Pavimentação e de Logradouros Urbanos | |
| 3.3.90.39-246-33529 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 200.000,00 |
| TOTAL | | 200.000,00 |

**Art. 3o** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda,** em 11 de março de 2019.

***LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO***
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
**Código Identificador:**C3E2D154

## SECRETARIA DE SAUDE
## 9ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE OLINDA – EDITAL Nº 001/2018

| MÉDICO PSIQUIATRA | | |
|---|---|---|
| CHAMAMENTO POR ORDEM CLASSIFICAÇÃO | Nº INSCRIÇÃO | NOME |
| 05 | 717 | CLEBERSON BORGES TENÓRIO GALDINO |

| TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA | | |
|---|---|---|
| CHAMAMENTO POR ORDEM CLASSIFICAÇÃO | Nº INSCRIÇÃO | NOME |
| 04 | 149 | SUYLKE MARIA FERREIRA DA SILVA |

**Publicado por:**
Pedro Morais
**Código Identificador:**0B6E0959

## SECRETARIA DE SAUDE
## 2ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 001/2019 SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA 11 DE MARÇO DE 2019

| MÉDICO ESF | | |
|---|---|---|
| ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | Nº INSCRIÇÃO | NOME |
| 22º | 62 | FERNANDA ARAÚJO DE OLIVEIRA |
| 23º | 181 | NICOLE ANITA FONSECA DA SILVA |
| 24º | 34 | RAIZZA LORRANY LAUREANO REIS |

| MÉDICO NEUROLOGISTA / NÍVEL SUPERIOR | | |
|---|---|---|
| ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | Nº INSCRIÇÃO | NOME CANDIDATO |
| 2º | 248 | JOSÉ IVAN VIDAL DE LIMA |

| MÉDICO CLÍNICO | | |
|---|---|---|
| ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | Nº INSCRIÇÃO | NOME |
| 3º | 221 | RENATA VALÉRIA DA SILVA LIMA |

**Publicado por:**
Pedro Morais
**Código Identificador:**A43E2100

## SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
## PORTARIA

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**
**PORTARIA Nº 004/2019**
O Secretário de Transportes e Trânsito e Autoridade de Trânsito do Município de Olinda, JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR no uso das atribuições:

RESOLVE:
Art. 1º - **Nomear** o Agente de Trânsito **THULIO FERREIRA DA SILVA**, matricula nº 63109-4, para a função de **Coordenador Geral de Trânsito** em cumprimento ao disposto na **lei nº 6069/2019** que trata da Coordenadoria Geral de Trânsito, no âmbito da Secretaria de Transporte e Trânsito do Município de Olinda.
Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Olinda, 11 de Março de 2019.

***JONAS DE MOURA RIBEIRO JUNIOR***
Secretário de Transporte e Trânsito do Município de Olinda.

**Publicado por:**
Marilene de Almeida Gomes
**Código Identificador:**F73C5473

## SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
## PORTARIA

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**
**PORTARIA Nº 005/2019**
O Secretário de Transportes e Trânsito e Autoridade de Trânsito do Município de Olinda, JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR no uso das atribuições:

RESOLVE:
Art. 1º - **Nomear** o Agente de Trânsito **ANDRÉ LUIZ DE SOUZA**, matricula 18262-1, para a função de **Coordenador de Trânsito** em cumprimento ao disposto na **lei nº 6069/2019** que trata da Coordenadoria Geral de Trânsito, no âmbito da Secretaria de Transporte e Trânsito do Município de Olinda.
Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Olinda, 11 de Março de 2019.

***JONAS DE MOURA RIBEIRO JUNIOR***
Secretário de Transporte e Trânsito do Município de Olinda.

**Publicado por:**
Marilene de Almeida Gomes
**Código Identificador:**41935A54

## SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
## PORTARIA

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº 006/2019**

O Secretário de Transportes e Trânsito e Autoridade de Trânsito do Município de Olinda, JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR no uso das atribuições:
RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o Agente de Trânsito **JOSÉ CESAR LEITE**, matricula 63174-4, para a função de Coordenador de Trânsito em cumprimento ao disposto na lei nº 6069/2019 que trata da Coordenadoria Geral de Trânsito, no âmbito da Secretaria de Transporte e Trânsito do Município de Olinda.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
.
Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Olinda, 11 de Março de 2019.

***JONAS DE MOURA RIBEIRO JUNIOR***
Secretário de Transporte e Trânsito do Município de Olinda.

**Publicado por:**
Marilene de Almeida Gomes
**Código Identificador:**0CF0D00C

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**
**PORTARIA**

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**
**PORTARIA Nº 007/2019**
O Secretário de Transportes e Trânsito e Autoridade de Trânsito do Município de Olinda, JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR no uso das atribuições:
RESOLVE:
Art. 1º - **Nomear** o Agente de Trânsito **CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS**, matricula 63157-4, para a função de **Coordenador de Trânsito** em cumprimento ao disposto na **lei nº 6069/2019** que trata da Coordenadoria Geral de Trânsito, no âmbito da Secretaria de Transporte e Trânsito do Município de Olinda.
Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Olinda, 11 de Março de 2019.

***JONAS DE MOURA RIBEIRO JUNIOR***
Secretário de Transporte e Trânsito do Município de Olinda.

**Publicado por:**
Marilene de Almeida Gomes
**Código Identificador:**F9AC45F0

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**
**PORTARIA**

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**
**PORTARIA Nº 007/2019**
O Secretário de Transportes e Trânsito e Autoridade de Trânsito do Município de Olinda, JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR no uso das atribuições:
RESOLVE:
Art. 1º - **Nomear** o Agente de Trânsito **DEYVISON LUCENA DA SILVA**, matricula 18941-3, para a função de **Coordenador de Trânsito** em cumprimento ao disposto na **lei nº 6069/2019** que trata da Coordenadoria de Trânsito, no âmbito da Secretaria de Transporte e Trânsito do Município de Olinda.
Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Olinda, 11 de Março de 2019.

***JONAS DE MOURA RIBEIRO JUNIOR***
Secretário de Transporte e Trânsito do Município de Olinda.

**Publicado por:**
Marilene de Almeida Gomes
**Código Identificador:**8422966A

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**
**PORTARIA**

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**
**PORTARIA Nº 009/2019**
O Secretário de Transportes e Trânsito e Autoridade de Trânsito do Município de Olinda, JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR no uso das atribuições:
RESOLVE:
Art. 1º - **Nomear** o Agente de Trânsito **MANOEL ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS**, matricula 65152-4, para a função de **Coordenador de Trânsito** em cumprimento ao disposto na **lei nº 6069/2019** que trata da Coordenadoria Geral de Trânsito, no âmbito da Secretaria de Transporte e Trânsito do Município de Olinda.
Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Olinda, 11 de Março de 2019.

***JONAS DE MOURA RIBEIRO JUNIOR***
Secretário de Transporte e Trânsito do Município de Olinda.

**Publicado por:**
Marilene de Almeida Gomes
**Código Identificador:**FCC06468

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**
**PORTARIA**

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**
**PORTARIA Nº 009/2019**

O Secretário de Transportes e Trânsito e Autoridade de Trânsito do Município de Olinda, JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR no uso das atribuições:
RESOLVE:
Art. 1º - **Nomear** o Agente de Trânsito **LUCIEL DE MOURA SOUZA**, matricula 18267-2, para a função de **Coordenador de Trânsito** em cumprimento ao disposto na **lei nº 6069/2019** que trata da Coordenadoria Geral de Trânsito, no âmbito da Secretaria de Transporte e Trânsito do Município de Olinda.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Olinda, 11 de Março de 2019.

***JONAS DE MOURA RIBEIRO JUNIOR***
Secretário de Transporte e Trânsito do Município de Olinda.

**Publicado por:**
Marilene de Almeida Gomes
**Código Identificador:**E7C0AB25

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**
**PORTARIA**

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**
**PORTARIA Nº 010/2019**
O Secretário de Transportes e Trânsito e Autoridade de Trânsito do Município de Olinda, JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR no uso das atribuições:
RESOLVE:
Art. 1º - **Nomear** o Agente de Trânsito **JOSÉ BRUNO BEZERRA PEIXOTO**, matricula 67348-0, para a função de **Supervisor de Trânsito** em cumprimento ao disposto na **lei nº 6069/2019** que trata da Coordenadoria Geral de Trânsito, no âmbito da Secretaria de Transporte e Trânsito do Município de Olinda.
Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Olinda, 11 de Março de 2019.

***JONAS DE MOURA RIBEIRO JUNIOR***
Secretário de Transporte e Trânsito do Município de Olinda.

**Publicado por:**
Marilene de Almeida Gomes
**Código Identificador:**4A2E08C3

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**
**PORTARIA**

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº 011/2019**
O Secretário de Transportes e Trânsito e Autoridade de Trânsito do Município de Olinda, JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR no uso das atribuições:

RESOLVE:
Art. 1º - **Nomear** o Agente de Trânsito **ANEIAS ROSALINO DOS SANTOS**, matricula 63156-6, para a função de **Supervisor de Trânsito** em cumprimento ao disposto na **lei nº 6069/2019** que trata da Coordenadoria Geral de Trânsito, no âmbito da Secretaria de Transporte e Trânsito do Município de Olinda.
Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Olinda, 11 de Março de 2019.

***JONAS DE MOURA RIBEIRO JUNIOR***
Secretário de Transporte e Trânsito do Município de Olinda

**Publicado por:**
Marilene de Almeida Gomes
**Código Identificador:**683C6262

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**
**PORTARIA**

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**
**PORTARIA Nº 012/2019**

O Secretário de Transportes e Trânsito e Autoridade de Trânsito do Município de Olinda, JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR no uso das atribuições:
RESOLVE:
Art. 1º - **Nomear** o Agente de Trânsito **ALEXANDRO PESSOA DO NASCIMENTO**, matricula 63155-8, para a função de **Supervisor de Trânsito** em cumprimento ao disposto na **lei nº 6069/2019** que trata da Coordenadoria Geral de Trânsito, no âmbito da Secretaria de Transporte e Trânsito do Município de Olinda.
Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.
.

Olinda, 11 de Março de 2019.

***JONAS DE MOURA RIBEIRO JUNIOR***
Secretário de Transporte e Trânsito do Município de Olinda.

**Publicado por:**
Marilene de Almeida Gomes
**Código Identificador:**4312504A

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**
**PORTARIA**

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**
**PORTARIA Nº 013/2019**

O Secretário de Transportes e Trânsito e Autoridade de Trânsito do Município de Olinda, JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR no uso das atribuições:
RESOLVE:
Art. 1º - **Nomear** o Agente de Trânsito **JOSICLEIDE CAETANO DOS SANTOS**, matricula 65154-0, para a função de **Supervisor de Trânsito** em cumprimento ao disposto na **lei nº 6069/2019** que trata da Coordenadoria Geral de Trânsito, no âmbito da Secretaria de Transporte e Trânsito do Município de Olinda.
Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Olinda, 11 de Março de 2019.

***JONAS DE MOURA RIBEIRO JUNIOR***
Secretário de Transporte e Trânsito do Município de Olinda.

**Publicado por:**
Marilene de Almeida Gomes
**Código Identificador:**9F23650C

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**
**PORTARIA**

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**
**PORTARIA Nº 014/2019**

O Secretário de Transportes e Trânsito e Autoridade de Trânsito do Município de Olinda, JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR no uso das atribuições:
RESOLVE:
Art. 1º - **Nomear** o Agente de Trânsito **RIVALDO ALVES MENDES**, matricula 66222-4, para a função de **Supervisor de Trânsito** em cumprimento ao disposto na **lei nº 6069/2019** que trata da Coordenadoria Geral de Trânsito, no âmbito da Secretaria de Transporte e Trânsito do Município de Olinda.
Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Olinda, 11 de Março de 2019.

***JONAS DE MOURA RIBEIRO JUNIOR***
Secretário de Transporte e Trânsito do Município de Olinda.

**Publicado por:**
Marilene de Almeida Gomes
**Código Identificador:**41EFEC16

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**
**PORTARIA**

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**
**PORTARIA Nº 015/2019**
O Secretário de Transportes e Trânsito e Autoridade de Trânsito do Município de Olinda, JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR no uso das atribuições:
RESOLVE:
Art. 1º - **Nomear** o Agente de Trânsito **CLAYTON JOSÉ DA SILVA**, matricula 63158-2, para a função de **Supervisor de Trânsito** em cumprimento ao disposto na **lei nº 6069/2019** que trata da Coordenadoria Geral de Trânsito, no âmbito da Secretaria de Transporte e Trânsito do Município de Olinda.
Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogar as disposições em contrário.

Olinda, 11 de Março de 2019.

***JONAS DE MOURA RIBEIRO JUNIOR***
Secretário de Transporte e Trânsito do Município de Olinda.

**Publicado por:**
Marilene de Almeida Gomes
**Código Identificador:**3BE0932F

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE PALMARES

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMDESTRAN**
**PORTARIA Nº 01/2019**

CONCESSÃO DE FÉRIAS

**O SENHOR PRESIDENTE DA AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, CACIANO ALVES DE MENEZES**, no uso de

suas atribuições legais definidas pela Lei nº 1.929/2013, que dispõe sobre a criação e instituição da referida Autarquia e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulam a matéria.
**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de Janeiro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, relativo aos períodos aquisitivos que menciona**, tendo início o gozo de férias no dia 01 (um) de Janeiro de 2019 e seu termino no dia 30 de Janeiro de 2019**.

| NOME | MAT | Período aquisitivo |
|---|---|---|
| HEBERT BRENNO BARRETO DA SILVA LIMA | **60-1** | **2015/2016** |

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Presidente da AMDESTRAN**, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2018.

***CACIANO ALVES DE MENEZES***
Presidente

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**46ACB53F

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMDESTRAN**
**PORTARIA Nº 02/2019**

CONCESSÃO DE FÉRIAS

**O SENHOR PRESIDENTE DA AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, CACIANO ALVES DE MENEZES**, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei nº 1.929/2013, que dispõe sobre a criação e instituição da referida Autarquia e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulam a matéria.
**RESOLVE:**
**Art. 1º. CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de Janeiro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, relativo aos períodos aquisitivos que menciona**, tendo início o gozo de férias no dia 01 (um) de Janeiro de 2019 e seu termino no dia 30 de Janeiro de 2019**.

| NOME | MAT | Período aquisitivo |
|---|---|---|
| LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO | **66-1** | **2016/2017** |

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Presidente da AMDESTRAN**, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2018.

***CACIANO ALVES DE MENEZES***
Presidente

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**BB69F596

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMDESTRAN**
**PORTARIA Nº 03/2019**

CONCESSÃO DE FÉRIAS

**O SENHOR PRESIDENTE DA AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, CACIANO ALVES DE MENEZES**, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei nº 1.929/2013, que dispõe sobre a criação e instituição da referida Autarquia e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulam a matéria.
**RESOLVE:**
**Art. 1º. CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de Janeiro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, relativo aos períodos aquisitivos que menciona**, tendo início o gozo de férias no dia 01 (um) de Janeiro de 2019 e seu termino no dia 30 de Janeiro de 2019**.

| NOME | MAT | Período aquisitivo |
|---|---|---|
| ERIBERTO FRANCISCO DE PAULA | **21-1** | **2016/2017** |

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Presidente da AMDESTRAN**, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2018.

***CACIANO ALVES DE MENEZES***
Presidente

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**77DE698F

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMDESTRAN**
**PORTARIA Nº 04/2019**

CONCESSÃO DE FÉRIAS

**O SENHOR PRESIDENTE DA AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, CACIANO ALVES DE MENEZES**, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei nº 1.929/2013, que dispõe sobre a criação e instituição da referida Autarquia e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulam a matéria.
**RESOLVE:**
**Art. 1º. CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de Janeiro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, relativo aos períodos aquisitivos que menciona**, tendo início o gozo de férias no dia 01 (um) de Janeiro de 2019 e seu termino no dia 30 de Janeiro de 2019**.

| NOME | MAT | Período aquisitivo |
|---|---|---|
| CARLOS REYNNAN ALBUQUERQUE VIEIRA DE SOUZA | **27-1** | **2016/2017** |

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Presidente da AMDESTRAN**, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2018.

***CACIANO ALVES DE MENEZES***
Presidente

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**03033E2F

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMDESTRAN**
**PORTARIA Nº 05/2019**

CONCESSÃO DE FÉRIAS

**O SENHOR PRESIDENTE DA AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, CACIANO ALVES DE MENEZES**, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei nº 1.929/2013, que dispõe sobre a criação e instituição da referida Autarquia e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulam a matéria.
**RESOLVE:**
**Art. 1º. CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de Janeiro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, relativo aos períodos aquisitivos que menciona**, tendo início o gozo de férias no dia 01 (um) de Janeiro de 2019 e seu termino no dia 30 de Janeiro de 2019**.

| NOME | MAT | Período aquisitivo |
|---|---|---|
| CARLOS HENRIQUE DA COSTA SILVA | **7-1** | **2017/2018** |

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Presidente da AMDESTRAN**, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2018.

***CACIANO ALVES DE MENEZES***
Presidente

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**57C400F9

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMDESTRAN**
**PORTARIA Nº 06/2019**

CONCESSÃO DE FÉRIAS

**O SENHOR PRESIDENTE DA AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, CACIANO ALVES DE MENEZES**, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei nº 1.929/2013, que dispõe sobre a criação e instituição da referida Autarquia e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulam a matéria.
**RESOLVE:**
**Art. 1º. CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de Janeiro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, relativo aos períodos aquisitivos que menciona**, tendo início o gozo de férias no dia 01 (um) de Janeiro de 2019 e seu termino no dia 30 de Janeiro de 2019**.

| NOME | MAT | Período aquisitivo |
|---|---|---|
| JEFFERSON TEOTONIO ALVES | **4-1** | **2017/2018** |

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Presidente da AMDESTRAN**, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2018.

***CACIANO ALVES DE MENEZES***
Presidente

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**8F4EADEB

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMDESTRAN**
**PORTARIA Nº 09/2019**

EMENTA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado na AMDESTRAN - Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes e dá outras providências.

**O SENHOR PRESIDENTE DA AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, CACIANO ALVES DE MENEZES**, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei nº 1.929/2013, que dispõe sobre a criação e instituição da referida Autarquia e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulam a matéria.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** NOMEAR o Sr. **AMAURI SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, Casado, inscrito no RG 4.150.003 SSP PE e do CPF/MF 756.933.484-15, para o Cargo de COODENADOR DE DEFESA CIVÍL, CC-3, lotado na AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES**,** desta municipalidade.
**Art. 2º** DESIGNAR o nomeado para desempenhar a função de Coordenador de defesa Civíl da AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES.
**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Presidente da AMDESTRAN**, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2018.

***CACIANO ALVES DE MENEZES***
Presidente

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**F0190BFD

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMDESTRAN**
**PORTARIA Nº 07/2019**

**O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei nº 1.929/2013, que dispõe sobre a criação e instituição da referida Autarquia e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulam a matéria.

**CONSIDERANDO** o requerimento firmado pelo servidor municipal **LUCAS DA SILVA XAVIER** datado de 25 de Janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** EXONERAR a pedido o servidor público municipal **LUCAS DA SILVA XAVIER**, matrícula nº 017, do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado nesta Autarquia Municipal, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.
**Art. 2º -** Da presente Portaria, dê-se conhecimento ao referido servidor, mediante a entrega de cópia desta.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de Janeiro de 2019.

*CACIANO ALVES DE MENEZES*
Presidente da AMDESTRAN
Portaria n° 177/2018

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**7D9F3405

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMDESTRAN**
**PORTARIA Nº 10/2019**

**O SENHOR PRESIDENTE DA AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, CACIANO ALVES DE MENEZES**, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei nº 1.929/2013, que dispõe sobre a criação e instituição da referida Autarquia e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulam a matéria.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 09/2019, de 01 de Fevereiro de 2019, do Presidente da Autarquia Municipal, que nomeia o Sr. **AMAURI SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR**, portador do Registro Geral nº 4.150.003 SSP/PE**,** e do CPF/MF nº 588.312.904-87**,** para o Cargo Comissionado de Coordenador de Defesa Civíl, CC-3, lotado na AMDESTRAN – AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE**,** desta municipalidade.
**CONSIDERANDO,** enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,
**RESOLVE:**
**Art. 1°** CONCEDER Verba indenizatória de Representação ao servidor público municipal **,** ocupante do cargo comissionado de Coordenador de Defesa Civíl, CC-3**,** lotado na AMDESTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES**,** correspondente a 15% (Quinze) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto da lei municipal nº 1.929/2013.
**Art. 2º.** Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de pagamento Mensal dos servidores Públicos Municipais, a partir deste mês de Fevereiro/2019
**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
**Art. 4º**.Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da AMDESTRAN, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2019.

*CACIANO ALVES DE MENEZES*
Presidente

**Publicado por:**
Noel de Paula do Nascimento Filho
**Código Identificador:**3F07BC09

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório Nº: 001/2019; CPL; Pregão Presencial Nº 001/2019 - RP; Compras; Objeto: Registro de preços para eventual aquisição parcelada de botijões de Gás GLP (Liquefeito de Petróleo) com 13 kg e 45kg, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação dos Palmares, por um período de 12(doze) meses; Valor: R$ 231.146,64 (Duzentos e trinta e um mil cento e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); Data e Local da Sessão de abertura: 25/03/2019 às 08h00min. Sala da CPL 01, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: cpl.palmares@gmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 11/03/2019.

*FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA*
Pregoeiro – CPL 01

**Publicado por:**
Flávio Rocha de Moura Silva
**Código Identificador:**3017367B

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE PARANATAMA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº. 077/2019 – GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

**Art. 1º - CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 30.5% por cento ao servidor **EVERTON JOSÉ SILVA MEDEIROS**, portador do **CPF**: **130.166.884-25**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretaria de Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 02 de janeiro 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 02 de janeiro de 2019.

**Art. 3º** - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

**Gabinete do Prefeito**, em 01 de fevereiro 2019.

*JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS*
Prefeito

**Publicado por:**
Gicélia Almeida
**Código Identificador:**D363861A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº. 078/2019 – GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

**Art. 1º DISPENSAR** o salário família da servidora **EDJANE SANTOS PEREIRA,** portador do **CPF**: **042.408.584-45**, ficando revogada a Portaria Nº. 052/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

**Gabinete do Prefeito**, em 01 de fevereiro de 2019.

*JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS*
Prefeito

**Publicado por:**
Gicélia Almeida
**Código Identificador:**05A4DB27

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº. 082/2019 – GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a pedido, Licença Prêmio ao Servidor abaixo relacionado, conforme meses citados em planilha:

| SERVIDORES (AS) | QUANTIDADE | PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO |
|---|---|---|
| Maria Eloisa da Silva Pinheiro | 02 messes | 02/02/2019 à 02/04/2019 |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 02 de fevereiro de 2019.

**Art. 3º** - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

**Gabinete do Prefeito**, em 05 de fevereiro de 2019.

***JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS***
Prefeito

**Publicado por:**
Gicélia Almeida
**Código Identificador:**A9B31B9B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº. 083/2019 – GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

**Art. 1º DISPENSAR** a verba indenizatória da servidora **ANA PAULA DE MADEIROS PAES,** portador do **CPF**: **071.729.324-63**, por ocupar a cargo comissionado de Coordenador pedagógico Escolar do Colégio Municipal Dom Vital, ficando revogada a Portaria Nº. 119/2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de fevereiro de 2019.

**Art. 3º** - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

**Gabinete do Prefeito**, em 12 de fevereiro de 2019.

***JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS***
Prefeito

**Publicado por:**
Gicélia Almeida
**Código Identificador:**FF54D189

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº. 084/2019 – GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:
**Art. 1º - DESIGNAR** a Sra. **ANA PAULA DE MADEIROS PAES**, portador do **CPF**: **071.729.324-63,** para ocupar a função gratificada de Diretora do Departamento de Ensino, conforme Lei Municipal 30/2009, com exercício a partir do dia 01 de fevereiro 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de fevereiro de 2019.

**Art. 3º** - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

**Gabinete do Prefeito**, em 12 de fevereiro de 2019.

***JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS***
Prefeito

**Publicado por:**
Gicélia Almeida
**Código Identificador:**BB843411

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº. 085/2019 – GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **HILDENAR XAVIER LUNA SILVA**, portador do **CPF**: **010.283.794-55,** para ocupar o cargo comissionado de Coordenador pedagógico Escolar, conforme Lei Municipal 30/2009, com exercício a partir do dia 04 de fevereiro 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal nº 202, de 04 fevereiro de 2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 04 de fevereiro 2019.

**Art. 3º** - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

**Gabinete do Prefeito**, em 12 de fevereiro de 2019.

***JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS***
Prefeito

**Publicado por:**
Gicélia Almeida
**Código Identificador:**CD6C8B4D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº. 086/2019 – GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:
**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **KÁTIA CILENE BASILIO DE ARAÚJO**, portador do **CPF**: **030.218.874-64,** para ocupar o cargo comissionado de Coordenador pedagógico Escolar, conforme Lei Municipal 30/2009, com exercício a partir do dia 04 de fevereiro 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal nº 202, de 04 fevereiro de 2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 04 de fevereiro 2019.

**Art. 3º** - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

**Gabinete do Prefeito**, em 12 de fevereiro de 2019.

***JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS***
Prefeito

**Publicado por:**
Gicélia Almeida
**Código Identificador:**EF2CAD70

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº. 087/2019 – GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:
**Art. 1º - DESIGNAR** a Sra. **ROMARIA DA SILVA TEIXEIRA**, portador do **CPF**: **085.887.514-45,** para ocupar a função gratificada de Coordenador pedagógico Escolar, conforme Lei Municipal 30/2009, com exercício a partir do dia 04 de fevereiro 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal nº 202, de 04 fevereiro de 2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 04 de fevereiro 2019.

**Art. 3º** - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

**Gabinete do Prefeito**, em 12 de fevereiro de 2019.

***JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS***
Prefeito

**Publicado por:**
Gicélia Almeida
**Código Identificador:**0ED0353A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº. 088/2019 – GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

**Art. 1º** - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 92% por cento ao servidor **JUNIOR ALVES DE SOUZA SANTOS**, portador do **CPF**: **057.724.474-40**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretaria de Municipal de Obras, Serviços Públicos e Infra-Estrutura, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 1º de fevereiro 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 1º de fevereiro de 2019.

**Art. 3º** - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

**Gabinete do Prefeito**, em 12 de fevereiro 2019.

***JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS***
Prefeito

**Publicado por:**
Gicélia Almeida
**Código Identificador:**D2751E72

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº. 089/2019 – GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:
**Art. 1º** - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 110.5% por cento ao servidor **LUCAS CORREIA DA SILVA LIMA**, portador do **CPF**: **122.802.374-31**, para exercer a função complementar de apoio junto à Secretaria de Municipal de Educação, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 01 de fevereiro 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de fevereiro de 2019.

**Art. 3º** - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

**Gabinete do Prefeito**, em 12 de fevereiro 2019.

***JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS***
Prefeito

**Publicado por:**
Gicélia Almeida
**Código Identificador:**4F170072

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº. 090/2019 – GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

**Art. 1º DISPENSAR** a verba indenizatória da servidora **LORENNA KARINNE BEZERRA SANTOS,** portador do **CPF**: **067.671.264-97**, por desempenhar a atividade de apoio junto á secretaria de Municipal de Saúde Vigilância Sanitária, ficando revogada a Portaria Nº. 249/2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de fevereiro de 2019.

**Art. 3º** - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

**Gabinete do Prefeito**, em 14 de fevereiro de 2019.

***JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS***
Prefeito

**Publicado por:**
Gicélia Almeida
**Código Identificador:**1B18C45C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº. 091/2019 – GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

**Art. 1º** - **CONCEDER** ao funcionário **MARCONE FERREIRA DE MELO,** 02 (dois) anos de licença sem vencimentos a que tem direito, a contar a partir de: 02/01/2019 a 02/01/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 02 de janeiro de 2019.

**Art. 3º** - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

**Gabinete do Prefeito**, em 18 de fevereiro 2019.

***JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS***
Prefeito

**Publicado por:**
Gicélia Almeida
**Código Identificador:**D95E2B2D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº. 092/2019 – GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

**Art. 1º** - **CONCEDER** a funcionária **EDNA DE SOUZA SILVA,** 02 (dois) anos de licença sem vencimentos a que tem direito, a contar a partir de: 29/01/2019 a 29/01/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 29 de janeiro de 2019.

**Art. 3º** - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

**Gabinete do Prefeito**, em 18 de fevereiro 2019.

***JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS***
Prefeito

**Publicado por:**
Gicélia Almeida
**Código Identificador:**2BCA956D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº. 093/2019 – GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com detalhamento constante na Lei Municipal nº089/2012 (Plano de Cargos e Carreiras, artigos 51, 52 e 53)

CONSIDERANDO que por estrita e excepcional necessidade do serviço público, o Poder Executivo Municipal, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, poderá complementar a jornada de trabalho em 50 (cinqüenta) horas aulas mensais, passando a sua carga horária para 200 (duzentas) horas aulas mensais,
CONSIDERANDO que o Diretor Escolar e Diretor Adjunto, terão jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas aulas semanais, enquanto permanecer na função;
CONSIDERANDO que o professor(a) em atividades pedagógicas, nas funções de coordenação, supervisão, inspeção e/ou orientação, cumprirá uma carga horária semanal de quarenta (40) horas.
CONSIDERANDO que os dispositivos alhures, se aplica por analogia a Direção da Creche Maria Silvestre da Silva;

CONSIDERANDO que uma vez cessado o motivo que deu ensejo a excepcionalidade e/ou o professor (a) não mais exercendo as atividades previstas no artigos 51, 52 e 53, da Lei Municipal **nº089/2012**, desaparece o motivo que justifica à manutenção da jornada acrescida, não podendo-se transmuda-se em caráter permanente.
CONSIDERANDO que a servidora **JANE TEIXEIRA DA SILVA,** é professora da Educação Infantil (1ª a 4ª) série, com carga horária de cento e cinquenta (150) horas aulas mensais;

RESOLVE:

Art.1º, DESIGNAR a Senhora **JANE TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula nº00000346, portadora do CPF: 045656164-16, nível 1851, para ocupar o cargo de Diretora da **Creche Maria Silvestre da Silva**, com jornada de trabalho acrescida em 50 (cinquenta) horas aulas mensais, perfazendo o total de 200 (duzentas) horas aulas mensais, com remuneração prevista na supracitada lei.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos financeiros a partir 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO em 18 de fevereiro de 2019.

***JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS***
Prefeito

**Publicado por:**
Gicélia Almeida
**Código Identificador:**668FEE10

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº094/2019-GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com detalhamento constante na Lei Municipal nº089/2012 (Plano de Cargos e Carreiras, artigos 51, 52 e 53),
CONSIDERANDO que por estrita e excepcional necessidade do serviço público, o Poder Executivo Municipal, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, poderá complementar a jornada de trabalho em 50 (cinquenta) horas aulas mensais, passando a sua carga horária para 200 (duzentas) horas aulas mensais;
CONSIDERANDO que o Diretor Escolar e Diretor Adjunto, terão jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas aulas semanais, enquanto permanecer na função;
CONSIDERANDO que uma vez cessado o motivo que deu ensejo a excepcionalidade e/ou o professor(a) não mais exercendo as atividades previstas nos artigos 51, 52 e 53, da Lei Municipal nº089/2012, desaparece o motivo que justifica à manutenção da jornada acrescida, não podendo-se transmuda-se em caráter permanente;
CONSIDERANDO que a servidora ***Katia Renata de Araújo Portela***, é professora da Educação Infantil (1ª a 4ª) série, com carga horária de cento e cinquenta (150) horas aulas mensais;

RESOLVE:
Art.1º - DESIGNAR a Senhora ***KATIA RENATA DE ARAUJO PORTELA***, matrícula nº 00001113, nível: 1852, CPF: 00995457484, para ocupar o cargo de Diretora da Escola Ministro Marco Maciel, com jornada de trabalho ***acrescida em 50 (cinquenta***) horas aulas mensais, perfazendo o total de 200 (duzentas) horas aulas mensais, com remuneração prevista na supracitada lei, reajustada pela Lei nº201/2019.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de fevereiro de 2019.

***JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS***
Prefeito

**Publicado por:**
Gicélia Almeida
**Código Identificador:**657E03CF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº. 095/2019 – GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

**Art. 1º** - **EXONERAR** a Sra. **MARIA RODRIGUES DA SILVA,** do cargo comissionado de Coordenadora Pedagógica Escolar, concedida pela Portaria Nº. 115/2017 – GP.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de fevereiro de 2019.

**Art. 3º** - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

**Gabinete do Prefeito**, em 19 de fevereiro de 2019.

***JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS***
Prefeito

**Publicado por:**
Gicélia Almeida
**Código Identificador:**3DA90074

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº. 096/2019 – GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

**Art. 1º** - **NOMEAR** a Sra. **MARIA RODRIGUES DA SILVA**, portador do **CPF**: **046.071.744-83,** para ocupar o cargo comissionado de Diretora do Colégio Municipal Dom Vital, conforme Lei Municipal 30/2009, com exercício a partir do dia 1º de fevereiro 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de fevereiro de 2019.

**Art. 3º** - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

**Gabinete do Prefeito**, em 19 de fevereiro de 2019.

***JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS***
Prefeito

**Publicado por:**
Gicélia Almeida
**Código Identificador:**2B6FB58B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº. 097/2019 – GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

**Art. 1º** - Conceder a pedido, 30 (trinta) dias de Férias, aos Servidores abaixo relacionados:

| SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE FÉRIAS |
|---|---|---|
| José Luciano Pereira | 25/07/2017 à 25/07/2018 | 22/01/2019 à 20/02/2019 |
| Maria Luciana Maciel Soares | 25/07/2017 à 25/07/2018 | 01/02/2019 à 02/03/2019 |
| Nilton Cesar Machado Araújo | 22/06/2017 à 22/06/2018 | 04/02/2019 à 03/03/2019 |
| Tiago Xavier Luna | 01/02/2018 à 01/02/2019 | 08/02/2019 à 09/03/2019 |
| Veronica Machado da Silva Pinto | 24/10/2017 à 25/10/2018 | 04/02/2019 à 05/03/2019 |
| Maria Lucia Almeida Calado | 25/07/2017 à 25/07/2018 | 04/02/2019 à 05/03/2019 |
| Vardijane de Barros Mota | 02/01/2018 à 02/01/2019 | 04/02/2019 à 05/03/2019 |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 22 de janeiro de 2019.

**Art. 3º** - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

**Gabinete do Prefeito**, em 19° de fevereiro de 2019.

***JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS***
Prefeito

**Publicado por:**
Gicélia Almeida
**Código Identificador:**8A0D8280

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº. 098/2019 – GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:
**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **ROSEANGELA MARIA DA SILVA PALMEIRA**, portador do **CPF**: **030.483.234-06,** para ocupar o cargo comissionado de Coordenador pedagógico Escolar do Colégio Municipal Dom Vital, conforme Lei Municipal 30/2009, com exercício a partir do dia 04 de fevereiro 2019, com remuneração prevista em Lei Municipal nº 202, de 04 fevereiro de 2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 04 de fevereiro 2019.

**Art. 3º** - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

**Gabinete do Prefeito**, em 19 de fevereiro de 2019.

***JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS***
Prefeito

**Publicado por:**
Gicélia Almeida
**Código Identificador:**559690F7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº. 099/2019 – GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:
**Art. 1º - CONCEDER** a funcionária **EDJALMA DO NASCIMENTO SANTOS,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO SANTOS.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de fevereiro 2019.

**Art. 3º** - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

**Gabinete do Prefeito**, em 19 de fevereiro de 2019.

***JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS***
Prefeito

**Publicado por:**
Gicélia Almeida
**Código Identificador:**43C45BBD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº. 100/2019 – GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:
**Art. 1º - CONCEDER** a funcionária **NEIDIJANE DA SILVA BEZERRA,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **HÉLIO GABRIEL BEZERRA ALVES.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de fevereiro 2019.

**Art. 3º** - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

**Gabinete do Prefeito**, em 19 de fevereiro de 2019.

***JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS***
Prefeito

**Publicado por:**
Gicélia Almeida
**Código Identificador:**14F827A3

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: 001/2019 PREGÃO PRESENCIAL: 001/2019**

Objeto/Compras. Menor preço por item. Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinado a atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social, Diretoria de Assistência Social e Programas Sociais. Data e Local da Sessão: 12/03/2019 às 09:00h – Anexo I – Sede da Prefeitura – Rua Dr. Miguel, nº 22 – Centro – Parnamirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (87) 3883 1295, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitação@parnamirim.pe.gov.br –

Parnamirim, 08 de março de 2019

***PAULO CÉSAR G. CORDEIRO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Paulo César Gomes Cordeiro
**Código Identificador:**2F16D6EA

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE PAUDALHO

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO**
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017**. Nos termos do Processo Licitatório Nº 007/2017 – Dispensa Nº 006/2017. **Objeto**: Prorrogação da vigência do Contrato referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA PEDRO COUTINHO, Nº 18, CENTRO, PAUDALHO-PE, DESTINADO PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPÍO DE PAUDALHO/PE. **Locador:** TÂNIA MARIA GUERRA DE AMORIM MORAIS. **CPF**: 919.063.854-91. **Prazo:** 12 (DOZE) MESES. **Valor Mensal:** R$ 3.450,00. **Valor Total:** R$ 41.400,00. **Nova Vigência:** 15/02/2019 a 15/02/2020.

Paudalho, 15 de Fevereiro de 2019.

***ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA***
Secretário de Saúde do Município

**Publicado por:**
Rafael Soares de Lima
**Código Identificador:**0E35F7FB

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO**
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017**. Nos termos do Processo Licitatório Nº 005/2017 – Dispensa Nº 004/2017. **Objeto**: Prorrogação da vigência do Contrato referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA 09, Nº 95, VILA ASA BRANCA, PAUDALHO-PE, DESTINADO PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DO POSTO DE SAÚDE DA VILA ASA BRANCA NESTE MUNICÍPÍO. **Locador:** JOÃO GERALDO PEDROSO BELTRÃO. **CPF**: 015.464.814-00. **Prazo:** 12 (DOZE) MESES. **Valor Mensal:** R$ 750,00. **Valor Total:** R$ 9.000,00. **Nova Vigência:** 14/02/2019 a 14/02/2020.

Paudalho, 14 de Fevereiro de 2019.

***ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA***
Secretário de Saúde do Município

**Publicado por:**
Rafael Soares de Lima
**Código Identificador:**1ED7D4EE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO**
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017**. Nos termos do Processo Licitatório Nº 002/2017 – Dispensa Nº 001/2017. **Objeto**: Prorrogação da vigência do Contrato referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO VILA SÃO SEBASTIÃO, Nº 223, CHÃ DE PINHEIRO, PAUDALHO-PE, DESTINADO PARA SEDIAR A INSTALAÇÕES DO POSTO DE SAÚDE DE CHÃ DE PINHEIRO NESTE MUNICÍPÍO. **Locador:** CARLOS STÊNIO GOMES DE SOUZA. **CPF**: 364.046.324-20. **Prazo:** 12 (DOZE) MESES. **Valor Mensal:** R$ 800,00. **Valor Total:** R$ 9.600,00. **Nova Vigência:** 14/02/2019 a 14/02/2020.

Paudalho, 14 de Fevereiro de 2019.

***ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA***
Secretário de Saúde do Município

**Publicado por:**
Rafael Soares de Lima
**Código Identificador:**A45387EB

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO**
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017**. Nos termos do Processo Licitatório Nº 004/2017 – Dispensa Nº 003/2017. **Objeto**: Prorrogação da vigência do Contrato referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA BEATRIZ CASTRO, Nº 19, BOBOCÃO, PAUDALHO-PE, DESTINADO PARA SEDIAR A INSTALAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO BOBOCÃO NESTE MUNICÍPÍO. **Locador:** MARIA GERALDO GOMES DA SILVA. **CPF**: 216.947.454-49. **Prazo:** 12 (DOZE) MESES. **Valor Mensal:** R$ 1.300,00. **Valor Total:** R$ 15.600,00. **Nova Vigência:** 14/02/2019 a 14/02/2020.

Paudalho, 14 de Fevereiro de 2019.

***ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA***
Secretário de Saúde do Município

**Publicado por:**
Rafael Soares de Lima
**Código Identificador:**B80C341D

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 PARA MODIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA**

**Processo Licitatório Nº 058/2018**
**Inexigibilidade nº 015/2018**
**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA PROMOVER A FORMAÇÃO A NÍVEL PÓS-GRADUAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROPEDAGOGIA O, A FIM DE CRIAR CONDIÇÕES QUE POSSIBILITEM UM MELHOR DESEMPENHO DESSES DOCENTES NO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES, CONTRIBUINDO PARA UM SERVIÇO PÚBLICO DE MELHOR QUALIDADE.**
**Contrato Nº 171/LIC/2018**
**Termo de Apostilamento nº 001/2019**

CONTRATANTE: Município de Pesqueira – PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.264.406/0001-35, situada à Pça Comendador José Didier, s/nº - Centro – Pesqueira – PE, neste ato representada pela Prefeita a Sr.ª Maria José Castro Tenório, portadora do RG nº 949.007 – SDS/PE, CPF nº 008.093.314-97 e pela Secretária de Educação do Município a Sr.ª Cleide Maria de Souza Oliveira, inscrita no CPF nº 496.423.164 - 04.

CONTRATADA: Faculdade Frassinetti do Recife – FAFIRE, CNPJ 10.847.747/0015-39, com sede na Avenida Conde da Boa Vista, 921, Bairro da Boa Vista, Recife-PE e sua filial Congregação de Santa Dorotéia do Brasil, CNPJ 10.847.747/0001-33.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 171/LIC/2018, por parte da Administração, visando modificar a Gestora e o CNPJ da Contratante, conforme Solicitação, em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

Com fundamento no art.65, § 8º da Lei Federal nº 8.66/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de nova Unidade Gestora como Contratante, passando a vigorar além das presentes no contrato às presentes neste apostilamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA MODIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA**

- Alteração dos dados do Contrato primitivo, passando assim a vigorar da seguinte redação:

**Contratante: Fundo Municipal de Educação**
**CNPJ nº 06.074.663/0001 – 37**
**Endereço: Avenida Joaquim Brito, nº 26, cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco**
**Gestora do Fundo Municipal de Educação: Cleide Maria de Souza Oliveira**
**Endereço: Rua Tenente, Nº 53, Prado, Pesqueira – PE**
**CPF nº 496.423.164 – 04**
**RG 2933226 – SSP-PE,**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam – se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato nº 171/LIC/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Pesqueira, 02 de janeiro de 2019.

***CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA***
Secretária do Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:**
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
**Código Identificador:**7C55BA26

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 PARA MODIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA**

**Processo Licitatório Nº 055/2018**
**Pregão Presencial SRP nº 029/2018**
**Objeto: Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento parcelado de bombonas de água mineral sem gás, de 1ª qualidade com 200 litros cada, para as escolas Municipais de Ensino Fundamental e os Centros Municipais de Educação Infantil/Creches.**
**Contrato Nº 168/LIC/2018**
**Termo de Apostilamento nº 001/2019**

CONTRATANTE: Município de Pesqueira – PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.264.406/0001-35, situada à Pça Comendador José Didier, s/nº - Centro – Pesqueira – PE, neste ato representada pela Prefeita a Sr.ª Maria José Castro Tenório, portadora do RG nº 949.007 – SDS/PE, CPF nº 008.093.314-97 e pela Secretária de Educação do Município a Sr.ª Cleide Maria de Souza Oliveira, inscrita no CPF nº 496.423.164 - 04.

CONTRATADA: ROGÉRIO IRACELE DE MELO LEITE ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.800.037/0001–05, com sede na Rua Adalberto de Freitas, nº 170, Bairro Centro, na cidade de Pesqueira – PE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 168/LIC/2018, por parte da Administração, visando modificar a Gestora e o CNPJ da Contratante, conforme Solicitação, em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

Com fundamento no art.65, § 8º da Lei Federal nº 8.66/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de nova Unidade Gestora como Contratante, passando a vigorar além das presentes no contrato às presentes neste apostilamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA MODIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA**

- Alteração dos dados do Contrato primitivo, passando assim a vigorar da seguinte redação:

**Contratante: Fundo Municipal de Educação**
**CNPJ nº 06.074.663/0001 – 37**
**Endereço: Avenida Joaquim Brito, nº 26, cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco**
**Gestora do Fundo Municipal de Educação: Cleide Maria de Souza Oliveira**
**Endereço: Rua Tenente, Nº 53, Prado, Pesqueira – PE**
**CPF nº 496.423.164 – 04**
**RG 2933226 – SSP-PE,**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam – se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato nº 168/LIC/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Pesqueira, 02 de janeiro de 2019.

***CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA***
Secretária do Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:**
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
**Código Identificador:**803FF992

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 PARA MODIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA**

**Processo Licitatório Nº 041/2018**
**Pregão Presencial SRP nº 025/2018**
**Objeto: Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para o fornecimento de mobiliário para as Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Pesqueira e centro de capacitação da Rede Municipal de Ensino do Município de Pesqueira - PE.**
**Contrato Nº 155/LIC/2018**
**Termo de Apostilamento nº 001/2019**

CONTRATANTE: Município de Pesqueira – PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.264.406/0001-35, situada à Pça Comendador José Didier, s/nº - Centro – Pesqueira – PE, neste ato representada pela Prefeita a Sr.ª Maria José Castro Tenório, portadora do RG nº 949.007 – SDS/PE, CPF nº 008.093.314-97 e pela Secretária de Educação do Município a Sr.ª Cleide Maria de Souza Oliveira, inscrita no CPF nº 496.423.164 - 04.

CONTRATADA: ROMULO ILO DE MELO MADUREIRA – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.925.938/0001-79, com sede na Rua Persia Lot Sto Inacio, nº 03, Campina de Feira, na cidade de Igarassu – PE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 155/LIC/2018, por parte da Administração, visando modificar a Gestora e o CNPJ da Contratante, conforme Solicitação, em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

Com fundamento no art.65, § 8º da Lei Federal nº 8.66/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de nova Unidade Gestora como Contratante, passando a vigorar além das presentes no contrato às presentes neste apostilamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA MODIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA**

- Alteração dos dados do Contrato primitivo, passando assim a vigorar da seguinte redação:

**Contratante: Fundo Municipal de Educação**
**CNPJ nº 06.074.663/0001 – 37**
**Endereço: Avenida Joaquim Brito, nº 26, cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco**
**Gestora do Fundo Municipal de Educação: Cleide Maria de Souza Oliveira**
**Endereço: Rua Tenente, Nº 53, Prado, Pesqueira – PE**
**CPF nº 496.423.164 – 04**
**RG 2933226 – SSP-PE,**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam – se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato nº 155/LIC/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Pesqueira, 02 de janeiro de 2019.

***CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA***
Secretária do Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:**
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
**Código Identificador:**25CE2E4A

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 PARA MODIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA**

**Processo Licitatório Nº 038/2018**
**Pregão Presencial nº 023/2018**
**Objeto: Contratação de empresa, para Aquisição de Mochilas Escolares para os Alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Pesqueira - PE.**
**Contrato Nº 153/LIC/2018**
**Termo de Apostilamento nº 001/2019**

CONTRATANTE: Município de Pesqueira – PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.264.406/0001-35, situada à Pça Comendador José Didier, s/nº - Centro – Pesqueira – PE, neste ato representada pela Prefeita a Sr.ª Maria José Castro Tenório, portadora do RG nº 949.007 – SDS/PE, CPF nº 008.093.314-97 e pela Secretária de Educação do Município a Sr.ª Cleide Maria de Souza Oliveira, inscrita no CPF nº 496.423.164 - 04.

CONTRATADA: LIMA SUPER COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.932.728/0001-94, com sede na Rua 14 de Julho, Nº 418, Sala 01, Varjão, na cidade de João Pessoa – PB.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 153/LIC/2018, por parte da Administração, visando modificar a Gestora e o CNPJ da Contratante, conforme Solicitação, em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

Com fundamento no art.65, § 8º da Lei Federal nº 8.66/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de nova Unidade Gestora como Contratante, passando a vigorar além das presentes no contrato às presentes neste apostilamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA MODIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA**

- Alteração dos dados do Contrato primitivo, passando assim a vigorar da seguinte redação:

**Contratante: Fundo Municipal de Educação**
**CNPJ nº 06.074.663/0001 – 37**
**Endereço: Avenida Joaquim Brito, nº 26, cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco**
**Gestora do Fundo Municipal de Educação: Cleide Maria de Souza Oliveira**
**Endereço: Rua Tenente, Nº 53, Prado, Pesqueira – PE**
**CPF nº 496.423.164 – 04**
**RG 2933226 – SSP-PE,**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam – se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato nº 153/LIC/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Pesqueira, 02 de janeiro de 2019.

***CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA***
Secretária do Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:**
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
**Código Identificador:**8A0DADA8

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 PARA MODIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA**

**Processo Licitatório Nº 034/2018**
**Pregão Presencial SRP nº 021/2018**
**Objeto: Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para prestação de serviço de cópias e impressão a lazer monocromática para as Escolas da Rede Municipal de ensino e Secretaria de Educação do Município de Pesqueira - PE.**
**Contrato Nº 146/LIC/2018**
**Termo de Apostilamento nº 001/2019**

CONTRATANTE: Município de Pesqueira – PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.264.406/0001-35, situada à Pça Comendador José Didier, s/nº - Centro – Pesqueira – PE, neste ato representada pela Prefeita a Sr.ª Maria José Castro Tenório, portadora do RG nº 949.007 – SDS/PE, CPF nº 008.093.314-97 e pela Secretária de Educação do Município a Sr.ª Cleide Maria de Souza Oliveira, inscrita no CPF nº 496.423.164 - 04.

CONTRATADA: MARIA DAS MONTANHAS CORDEIRO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.577.713/0001-61, com sede na Rua Alípio Jose de Oliveira, nº 09, Vila Anápolis, Pesqueira – PE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 146/LIC/2018, por parte da Administração, visando modificar a Gestora e o CNPJ da Contratante, conforme Solicitação, em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

Com fundamento no art.65, § 8º da Lei Federal nº 8.66/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de nova Unidade Gestora como Contratante, passando a vigorar além das presentes no contrato às presentes neste apostilamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA MODIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA**

- Alteração dos dados do Contrato primitivo, passando assim a vigorar da seguinte redação:

**Contratante: Fundo Municipal de Educação**
**CNPJ nº 06.074.663/0001 – 37**
**Endereço: Avenida Joaquim Brito, nº 26, cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco**
**Gestora do Fundo Municipal de Educação: Cleide Maria de Souza Oliveira**
**Endereço: Rua Tenente, Nº 53, Prado, Pesqueira – PE**
**CPF nº 496.423.164 – 04**
**RG 2933226 – SSP-PE,**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam – se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato nº 146/LIC/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Pesqueira, 02 de janeiro de 2019.

***CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA***
Secretária do Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:**
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
**Código Identificador:**F6EA9C39

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 PARA MODIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA**

**Processo Licitatório Nº 031/2018**
**Pregão Presencial SRP nº 018/2018**
**Objeto: Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para aquisição parcelada de pneus automotivos de fabricação nacional, de primeira linha para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE e a Secretaria de Educação do Município.**
**Contrato Nº 139/LIC/2018**
**Termo de Apostilamento nº 001/2019**

CONTRATANTE: Município de Pesqueira – PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.264.406/0001-35, situada à Pça Comendador José Didier, s/nº - Centro – Pesqueira – PE, neste ato representada pela Prefeita a Sr.ª Maria José Castro Tenório, portadora do RG nº 949.007 – SDS/PE, CPF nº 008.093.314-97 e pela Secretária de Educação do Município a Sr.ª Cleide Maria de Souza Oliveira, inscrita no CPF nº 496.423.164 - 04.

CONTRATADA: PNEUS 10 PEÇAS E ACESSORIOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.631.589/0001-78, com sede na Rodovia PE 60, S/N, KM 16 Sala C e D, Centro, na cidade de Ipojuca – PE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 139/LIC/2018, por parte da Administração, visando modificar a Gestora e o CNPJ da Contratante, conforme Solicitação, em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

Com fundamento no art.65, § 8º da Lei Federal nº 8.66/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de nova Unidade Gestora como Contratante, passando a vigorar além das presentes no contrato às presentes neste apostilamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA MODIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA**

- Alteração dos dados do Contrato primitivo, passando assim a vigorar da seguinte redação:

**Contratante: Fundo Municipal de Educação**
**CNPJ nº 06.074.663/0001 – 37**
**Endereço: Avenida Joaquim Brito, nº 26, cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco**
**Gestora do Fundo Municipal de Educação: Cleide Maria de Souza Oliveira**
**Endereço: Rua Tenente, Nº 53, Prado, Pesqueira – PE**
**CPF nº 496.423.164 – 04**
**RG 2933226 – SSP-PE,**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam – se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato nº 139/LIC/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Pesqueira, 02 de janeiro de 2019.

***CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA***
Secretária do Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:**
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
**Código Identificador:**15421497

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 PARA MODIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA**

**Processo Licitatório Nº 031/2018**
**Pregão Presencial SRP nº 018/2018**
**Objeto: Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para aquisição parcelada de pneus automotivos de fabricação nacional, de primeira linha para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE e a Secretaria de Educação do Município.**
**Contrato Nº 134/LIC/2018**
**Termo de Apostilamento nº 001/2019**

CONTRATANTE: Município de Pesqueira – PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.264.406/0001-35, situada à Pça Comendador José Didier, s/nº - Centro – Pesqueira – PE, neste ato representada pela Prefeita a Sr.ª Maria José Castro Tenório, portadora do RG nº 949.007 – SDS/PE, CPF nº 008.093.314-97 e pela Secretária de Educação do Município a Sr.ª Cleide Maria de Souza Oliveira, inscrita no CPF nº 496.423.164 - 04.

CONTRATADA: EL ELYON PNEUS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.259.420/0001-79, com sede na Av. Paschoal Ardito, nº 2536, Vila Belvedere, na cidade de Americana – SP.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 134/LIC/2018, por parte da Administração, visando modificar a Gestora e o CNPJ da Contratante, conforme Solicitação, em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

Com fundamento no art.65, § 8º da Lei Federal nº 8.66/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de nova Unidade Gestora como Contratante, passando a vigorar além das presentes no contrato às presentes neste apostilamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA MODIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA**

- Alteração dos dados do Contrato primitivo, passando assim a vigorar da seguinte redação:

**Contratante: Fundo Municipal de Educação**
**CNPJ nº 06.074.663/0001 – 37**
**Endereço: Avenida Joaquim Brito, nº 26, cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco**
**Gestora do Fundo Municipal de Educação: Cleide Maria de Souza Oliveira**
**Endereço: Rua Tenente, Nº 53, Prado, Pesqueira – PE**
**CPF nº 496.423.164 – 04**
**RG 2933226 – SSP-PE,**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam – se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato nº 134/LIC/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Pesqueira, 02 de janeiro de 2019.

***CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA***
Secretária do Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:**
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
**Código Identificador:**7380DB42

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 PARA MODIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA**

**Processo Licitatório Nº 064/2017**
**Convite nº 007/2017**
**Objeto: Contratação de empresa para serviço de assessoria e consultoria institucional à secretaria municipal de educação.**
**Contrato Nº 089/LIC/2017**

**Termo de Apostilamento nº 001/2019**

CONTRATANTE: Município de Pesqueira – PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.264.406/0001-35, situada à Pça Comendador José Didier, s/nº - Centro – Pesqueira – PE, neste ato representada pela Prefeita a Sr.ª Maria José Castro Tenório, portadora do RG nº 949.007 – SDS/PE, CPF nº 008.093.314-97 e pela Secretária de Educação do Município a Sr.ª Cleide Maria de Souza Oliveira, inscrita no CPF nº 496.423.164 - 04.

CONTRATADA: C S C DA NÓBREGA – ASSESSORIA EDUCACIONAL - EIRELI, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 19.653.164/0001-46, com sede na Av. Dr. Cláudio José Gueiros Leite – N° 4351, Lj. 12, Caixa Postal 118 – Janga, na cidade de Paulista – PE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 089/LIC/2017, por parte da Administração, visando modificar a Gestora e o CNPJ da Contratante, conforme Solicitação, em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

Com fundamento no art.65, § 8º da Lei Federal nº 8.66/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de nova Unidade Gestora como Contratante, passando a vigorar além das presentes no contrato às presentes neste apostilamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA MODIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA**

- Alteração dos dados do Contrato primitivo, passando assim a vigorar da seguinte redação:

**Contratante: Fundo Municipal de Educação**
**CNPJ nº 06.074.663/0001 – 37**
**Endereço: Avenida Joaquim Brito, nº 26, cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco**
**Gestora do Fundo Municipal de Educação: Cleide Maria de Souza Oliveira**
**Endereço: Rua Tenente, Nº 53, Prado, Pesqueira – PE**
**CPF nº 496.423.164 – 04**
**RG 2933226 – SSP-PE,**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam – se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato nº 089/LIC/2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Pesqueira, 02 de janeiro de 2019.

***CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA***
Secretária do Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:**
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
**Código Identificador:**B4DF086D

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 PARA MODIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA**

**Processo Licitatório Nº 015/2018**
**Pregão Presencial SRP nº 008/2018**
**Objeto: Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Combustíveis, Filtros, óleo Lubrificantes e Hidráulicos: para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pesqueira e as Secretarias do Município.**
**Contrato Nº 078/LIC/2018**
**Termo de Apostilamento nº 001/2019**

CONTRATANTE: Município de Pesqueira – PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.264.406/0001-35, situada à Pça Comendador José Didier, s/nº - Centro – Pesqueira – PE, neste ato representada pela Prefeita a Sr.ª Maria José Castro Tenório, portadora do RG nº 949.007 – SDS/PE, CPF nº 008.093.314-97 e pela Secretária de Educação do Município a Sr.ª Cleide Maria de Souza Oliveira, inscrita no CPF nº 496.423.164 - 04.

CONTRATADA: J.A.D. ARAÚJO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.072.308/0002-35, com sede na Rua Largo Bernardo Vieira De Melo, nº 146, Centro, na cidade de Pesqueira – PE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 078/LIC/2018, por parte da Administração, visando modificar a Gestora e o CNPJ da Contratante, conforme Solicitação, em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

Com fundamento no art.65, § 8º da Lei Federal nº 8.66/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de nova Unidade Gestora como Contratante, passando a vigorar além das presentes no contrato às presentes neste apostilamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA MODIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA**

- Alteração dos dados do Contrato primitivo, passando assim a vigorar da seguinte redação:

**Contratante: Fundo Municipal de Educação**
**CNPJ nº 06.074.663/0001 – 37**
**Endereço: Avenida Joaquim Brito, nº 26, cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco**
**Gestora do Fundo Municipal de Educação: Cleide Maria de Souza Oliveira**
**Endereço: Rua Tenente, Nº 53, Prado, Pesqueira – PE**
**CPF nº 496.423.164 – 04**
**RG 2933226 – SSP-PE,**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam – se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato nº 078/LIC/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Pesqueira, 02 de janeiro de 2019.

***CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA***
Secretária do Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:**
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
**Código Identificador:**B4AC972E

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 PARA MODIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA**

**Processo Licitatório Nº 015/2018**
**Pregão Presencial SRP nº 008/2018**
**Objeto: Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Combustíveis, Filtros, óleo Lubrificantes e Hidráulicos: para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pesqueira e as Secretarias do Município.**
**Contrato Nº 077/LIC/2018**
**Termo de Apostilamento nº 001/2019**

CONTRATANTE: Município DE Pesqueira – PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.264.406/0001-35, situada à Pça Comendador José Didier, s/nº - Centro – Pesqueira – PE, neste ato representada pela Prefeita a Sr.ª Maria José Castro

Tenório, portadora do RG nº 949.007 – SDS/PE, CPF nº 008.093.314-97 e pela Secretária de Educação do Município a Sr.ª Cleide Maria de Souza Oliveira, inscrita no CPF nº 496.423.164 - 04.

CONTRATADA: Posto Rancho Alegre LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.606.594/0001-20, com sede na Rua Maria De Brito, S/N, Centro, na cidade de Pesqueira – PE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 077/LIC/2018, por parte da Administração, visando modificar a Gestora e o CNPJ da Contratante, conforme Solicitação, em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

Com fundamento no art.65, § 8º da Lei Federal nº 8.66/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de nova Unidade Gestora como Contratante, passando a vigorar além das presentes no contrato às presentes neste apostilamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA MODIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA**

- Alteração os dados do Contrato primitivo, passando assim a vigorar da seguinte redação:

**Contratante: Fundo Municipal de Educação**
**CNPJ nº 06.074.663/0001 – 37**
**Endereço: Avenida Joaquim Brito, nº 26, cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco**
**Gestora do Fundo Municipal de Educação: Cleide Maria de Souza Oliveira**
**Endereço: Rua Tenente, Nº 53, Prado, Pesqueira – PE**
**CPF nº 496.423.164 – 04**
**RG 2933226 – SSP-PE,.**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam – se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato nº 077/LIC/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Pesqueira, 02 de janeiro de 2019.

***CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA***
Secretária do Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:**
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
**Código Identificador:**5B82164E

---

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 PARA MODIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA**

**Processo Licitatório Nº 018/2018**
**Pregão Presencial Nº 009/2018**
**Objeto: Aquisição de Material Didático destinado para os Alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino: Fundamental I/II – Educação Infantil Creche I e II / Grupo IV e V e EJA e Expediente para as escolas da rede municipal e EJA.**
**Contrato Nº 059/LIC/2018**
**Termo de Apostilamento nº 001/2019**

CONTRATANTE: Município de Pesqueira – PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.264.406/0001-35, situada à Pça Comendador José Didier, s/nº - Centro – Pesqueira – PE, neste ato representada pela Prefeita a Sr.ª Maria José Castro Tenório, portadora do RG nº 949.007 – SDS/PE, CPF nº 008.093.314-97 e pela Secretária de Educação do Município a Sr.ª Cleide Maria de Souza Oliveira, inscrita no CPF nº 496.423.164 - 04.

CONTRATADA: GILTON CAVALCANTI DE OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.675.083/0001-75, com sede na Praça Getulio Vargas, nº 61, Centro, na cidade de Pesqueira – PE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 059/LIC/2018, por parte da Administração, visando modificar a Gestora e o CNPJ da Contratante, conforme Solicitação, em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

Com fundamento no art.65, § 8º da Lei Federal nº 8.66/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de nova Unidade Gestora como Contratante, passando a vigorar além das presentes no contrato às presentes neste apostilamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA MODIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA**

- Alteração dos dados do Contrato primitivo, passando assim a vigorar da seguinte redação:

**Contratante: Fundo Municipal de Educação**
**CNPJ nº 06.074.663/0001 – 37**
**Endereço: Avenida Joaquim Brito, nº 26, cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco**
**Gestora do Fundo Municipal de Educação: Cleide Maria de Souza Oliveira**
**Endereço: Rua Tenente, Nº 53, Prado, Pesqueira – PE**
**CPF nº 496.423.164 – 04**
**RG 2933226 – SSP-PE,**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam – se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato nº 059/LIC/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Pesqueira, 02 de janeiro de 2019.

***CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA***
Secretária do Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:**
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
**Código Identificador:**593C4105

---

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 PARA MODIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA**

**Processo Licitatório Nº 018/2018**
**Pregão Presencial Nº 009/2018**
**Objeto: Aquisição de Material Didático destinado para os Alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino: Fundamental I/II – Educação Infantil Creche I e II / Grupo IV e V e EJA e Expediente para as escolas da rede municipal e EJA.**
**Contrato Nº 058/LIC/2018**
**Termo de Apostilamento nº 001/2019**

CONTRATANTE: Município de Pesqueira – PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.264.406/0001-35, situada à Pça Comendador José Didier, s/nº - Centro – Pesqueira – PE, neste ato representada pela Prefeita a Sr.ª Maria José Castro Tenório, portadora do RG nº 949.007 – SDS/PE, CPF nº 008.093.314-97 e pela Secretária de Educação do Município a Sr.ª Cleide Maria de Souza Oliveira, inscrita no CPF nº 496.423.164 - 04.

CONTRATADA: ROMULO ILO DE MELO MADUREIRA – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.925.938/0001-79, com sede na Rua Persia Lot Sto Inacio, nº 03, Campina de Feira, na cidade de Igarassu – PE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 058/LIC/2018, por parte da Administração, visando modificar a Gestora e o CNPJ da Contratante, conforme Solicitação, em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

Com fundamento no art.65, § 8º da Lei Federal nº 8.66/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de nova Unidade Gestora como Contratante, passando a vigorar além das presentes no contrato às presentes neste apostilamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA MODIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA**

- Alteração dos dados do Contrato primitivo, passando assim a vigorar da seguinte redação:

**Contratante: Fundo Municipal de Educação**
**CNPJ nº 06.074.663/0001 – 37**
**Endereço: Avenida Joaquim Brito, nº 26, cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco**
**Gestora do Fundo Municipal de Educação: Cleide Maria de Souza Oliveira**
**Endereço: Rua Tenente, Nº 53, Prado, Pesqueira – PE**
**CPF nº 496.423.164 – 04**
**RG 2933226 – SSP-PE,**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam – se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato nº 058/LIC/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Pesqueira, 02 de janeiro de 2019.

***CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA***
Secretária do Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:**
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
**Código Identificador:**29D4BBFA

---

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 PARA MODIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA**

**Processo Licitatório Nº 018/2018**
**Pregão Presencial Nº 009/2018**
**Objeto: Aquisição de Material Didático destinado para os Alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino: Fundamental I/II – Educação Infantil Creche I e II / Grupo IV e V e EJA e Expediente para as escolas da rede municipal e EJA.**
**Contrato Nº 057/LIC/2018**
**Termo de Apostilamento nº 001/2019**

CONTRATANTE: Município de Pesqueira – PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.264.406/0001-35, situada à Pça Comendador José Didier, s/nº - Centro – Pesqueira – PE, neste ato representada pela Prefeita a Sr.ª Maria José Castro Tenório, portadora do RG nº 949.007 – SDS/PE, CPF nº 008.093.314-97 e pela Secretária de Educação do Município a Sr.ª Cleide Maria de Souza Oliveira, inscrita no CPF nº 496.423.164 - 04.

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.693.777/0001-96, com sede na Rua Manoel Bezerra da Silva, nº 07, Saramandaia, na cidade de Igarassu – PE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 057/LIC/2018, por parte da Administração, visando modificar a Gestora e o CNPJ da Contratante, conforme Solicitação, em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

Com fundamento no art.65, § 8º da Lei Federal nº 8.66/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de nova Unidade Gestora como Contratante, passando a vigorar além das presentes no contrato às presentes neste apostilamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA MODIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA**

- Alteração dos dados do Contrato primitivo, passando assim a vigorar da seguinte redação:

**Contratante: Fundo Municipal de Educação**
**CNPJ nº 06.074.663/0001 – 37**
**Endereço: Avenida Joaquim Brito, nº 26, cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco**
**Gestora do Fundo Municipal de Educação: Cleide Maria de Souza Oliveira**
**Endereço: Rua Tenente, Nº 53, Prado, Pesqueira – PE**
**CPF nº 496.423.164 – 04**
**RG 2933226 – SSP-PE,**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam – se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato nº 057/LIC/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Pesqueira, 02 de janeiro de 2019.

***CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA***
Secretária do Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:**
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
**Código Identificador:**F8602278

---

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 PARA MODIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA**

**Processo Licitatório Nº 013/2018**
**Pregão Presencial Nº 006/2018**
**Objeto: Aquisição de merenda escolar para escolas dos programas PNAE: PANEQ, PNAEC-CRECHE, PNAEP PRÉ-ESCOLA, PNAEF, EJA, AEE, MAIS EDUCAÇÃO E CAFÉ DA MANHÃ.**
**Contrato Nº 048/LIC/2018**
**Termo de Apostilamento nº 001/2019**

CONTRATANTE: Município de Pesqueira – PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.264.406/0001-35, situada à Pça Comendador José Didier, s/nº - Centro – Pesqueira – PE, neste ato representada pela Prefeita a Sr.ª Maria José Castro Tenório, portadora do RG nº 949.007 – SDS/PE, CPF nº 008.093.314-97 e pela Secretária de Educação do Município a Sr.ª Cleide Maria de Souza Oliveira, inscrita no CPF nº 496.423.164 - 04.

CONTRATADA: TRANSROCA COMÉRCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.159.635/0001-97, com sede na Av. Presidente Kennedy, nº 422, Ipsep, na cidade de Recife – PE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 048/LIC/2018, por parte da Administração, visando modificar a Gestora e o CNPJ da Contratante, conforme Solicitação, em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

Com fundamento no art.65, § 8º da Lei Federal nº 8.66/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de nova Unidade Gestora como Contratante, passando a vigorar além das presentes no contrato às presentes neste apostilamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA MODIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA**

- Alteração dos dados do Contrato primitivo, passando assim a vigorar da seguinte redação:

**Contratante: Fundo Municipal de Educação**
**CNPJ nº 06.074.663/0001 – 37**
**Endereço: Avenida Joaquim Brito, nº 26, cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco**
**Gestora do Fundo Municipal de Educação: Cleide Maria de Souza Oliveira**
**Endereço: Rua Tenente, Nº 53, Prado, Pesqueira – PE**
**CPF nº 496.423.164 – 04**
**RG 2933226 – SSP-PE,**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam – se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato nº 048/LIC/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Pesqueira, 02 de janeiro de 2019.

***CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA***
Secretária do Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:**
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
**Código Identificador:**8E370AB2

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 PARA MODIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA**

**Processo Licitatório Nº 013/2018**
**Pregão Presencial Nº 006/2018**
**Objeto: Aquisição de merenda escolar para escolas dos programas PNAE: PANEQ, PNAEC-CRECHE, PNAEP PRÉ-ESCOLA, PNAEF, EJA, AEE, MAIS EDUCAÇÃO E CAFÉ DA MANHÃ.**
**Contrato Nº 047/LIC/2018**
**Termo de Apostilamento nº 001/2019**

CONTRATANTE: Município de Pesqueira – PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.264.406/0001-35, situada à Pça Comendador José Didier, s/nº - Centro – Pesqueira – PE, neste ato representada pela Prefeita a Sr.ª Maria José Castro Tenório, portadora do RG nº 949.007 – SDS/PE, CPF nº 008.093.314-97 e pela Secretária de Educação do Município a Sr.ª Cleide Maria de Souza Oliveira, inscrita no CPF nº 496.423.164 - 04.

CONTRATADA: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.130.507/0001-49, com sede na Av. Mário Henrique Mafra, nº 03, Loja 3, Parque Capibaribe, na cidade de São Lourenço da Mata – PE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 047/LIC/2018, por parte da Administração, visando modificar a Gestora e o CNPJ da Contratante, conforme Solicitação, em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

Com fundamento no art.65, § 8º da Lei Federal nº 8.66/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de nova Unidade Gestora como Contratante, passando a vigorar além das presentes no contrato às presentes neste apostilamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA MODIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA**

- Alteração dos dados do Contrato primitivo, passando assim a vigorar da seguinte redação:

**Contratante: Fundo Municipal de Educação**
**CNPJ nº 06.074.663/0001 – 37**
**Endereço: Avenida Joaquim Brito, nº 26, cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco**
**Gestora do Fundo Municipal de Educação: Cleide Maria de Souza Oliveira**
**Endereço: Rua Tenente, Nº 53, Prado, Pesqueira – PE**
**CPF nº 496.423.164 – 04**
**RG 2933226 – SSP-PE,**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam – se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato nº 047/LIC/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Pesqueira, 02 de janeiro de 2019.

***CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA***
Secretária do Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:**
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
**Código Identificador:**EA9A1049

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 PARA MODIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA**

**Processo Licitatório Nº 013/2018**
**Pregão Presencial Nº 006/2018**
**Objeto: Aquisição de merenda escolar para escolas dos programas PNAE: PANEQ, PNAEC-CRECHE, PNAEP PRÉ-ESCOLA, PNAEF, EJA, AEE, MAIS EDUCAÇÃO E CAFÉ DA MANHÃ.**
**Contrato Nº 046/LIC/2018**
**Termo de Apostilamento nº 001/2019**

CONTRATANTE: Município de Pesqueira – PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.264.406/0001-35, situada à Pça Comendador José Didier, s/nº - Centro – Pesqueira – PE, neste ato representada pela Prefeita a Sr.ª Maria José Castro Tenório, portadora do RG nº 949.007 – SDS/PE, CPF nº 008.093.314-97 e pela Secretária de Educação do Município a Sr.ª Cleide Maria de Souza Oliveira, inscrita no CPF nº 496.423.164 - 04.

CONTRATADA: WALTER LOPES SANTANA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.799.839/0001-10, com sede na Rua São Francisco, s/n Mutuca, na cidade de Pesqueira – PE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 046/LIC/2018, por parte da Administração, visando modificar a Gestora e o CNPJ da Contratante, conforme Solicitação, em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

Com fundamento no art.65, § 8º da Lei Federal nº 8.66/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de nova Unidade Gestora como Contratante, passando a vigorar além das presentes no contrato às presentes neste apostilamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA MODIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA**

- Alteração dos dados do Contrato primitivo, passando assim a vigorar da seguinte redação:

**Contratante: Fundo Municipal de Educação**
**CNPJ nº 06.074.663/0001 – 37**
**Endereço: Avenida Joaquim Brito, nº 26, cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco**
**Gestora do Fundo Municipal de Educação: Cleide Maria de Souza Oliveira**
**Endereço: Rua Tenente, Nº 53, Prado, Pesqueira – PE**
**CPF nº 496.423.164 – 04**
**RG 2933226 – SSP-PE,**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam – se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato nº 046/LIC/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Pesqueira, 02 de janeiro de 2019.

***CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA***
Secretária do Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:**
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
**Código Identificador:**958CBD76

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 PARA MODIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA**

**Processo Licitatório Nº 013/2018**
**Pregão Presencial Nº 006/2018**
**Objeto: Aquisição de merenda escolar para escolas dos programas PNAE: PANEQ, PNAEC-CRECHE, PNAEP PRÉ-ESCOLA, PNAEF, EJA, AEE, MAIS EDUCAÇÃO E CAFÉ DA MANHÃ.**
**Contrato Nº 045/LIC/2018**
**Termo de Apostilamento nº 001/2019**

CONTRATANTE: Município de Pesqueira – PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.264.406/0001-35, situada à Pça Comendador José Didier, s/nº - Centro – Pesqueira – PE, neste ato representada pela Prefeita a Sr.ª Maria José Castro Tenório, portadora do RG nº 949.007 – SDS/PE, CPF nº 008.093.314-97 e pela Secretária de Educação do Município a Sr.ª Cleide Maria de Souza Oliveira, inscrita no CPF nº 496.423.164 - 04.

CONTRATADA: INDÚSTRIA DE BISCOITOS E ALIMENTOS VIDA NOVA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.578.712/0001-95, com sede na Rua Onze, nº 02, Cohab II, na cidade de Pesqueira – PE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 045/LIC/2018, por parte da Administração, visando modificar a Gestora e o CNPJ da Contratante, conforme Solicitação, em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

Com fundamento no art.65, § 8º da Lei Federal nº 8.66/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de nova Unidade Gestora como Contratante, passando a vigorar além das presentes no contrato às presentes neste apostilamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA MODIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA**

- Alteração dos dados do Contrato primitivo, passando assim a vigorar da seguinte redação:

**Contratante: Fundo Municipal de Educação**
**CNPJ nº 06.074.663/0001 – 37**
**Endereço: Avenida Joaquim Brito, nº 26, cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco**
**Gestora do Fundo Municipal de Educação: Cleide Maria de Souza Oliveira**
**Endereço: Rua Tenente, Nº 53, Prado, Pesqueira – PE**
**CPF nº 496.423.164 – 04**
**RG 2933226 – SSP-PE,**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam – se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato nº 045/LIC/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Pesqueira, 02 de janeiro de 2019.

***CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA***
Secretária do Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:**
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
**Código Identificador:**FE889A60

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 PARA MODIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA**

**Processo Licitatório Nº 013/2018**
**Pregão Presencial Nº 006/2018**
**Objeto: Aquisição de merenda escolar para escolas dos programas PNAE: PANEQ, PNAEC-CRECHE, PNAEP PRÉ-ESCOLA, PNAEF, EJA, AEE, MAIS EDUCAÇÃO E CAFÉ DA MANHÃ.**
**Contrato Nº 044/LIC/2018**
**Termo de Apostilamento nº 001/2019**

CONTRATANTE: Município de Pesqueira – PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.264.406/0001-35, situada à Pça Comendador José Didier, s/nº - Centro – Pesqueira – PE, neste ato representada pela Prefeita a Sr.ª Maria José Castro Tenório, portadora do RG nº 949.007 – SDS/PE, CPF nº 008.093.314-97 e pela Secretária de Educação do Município a Sr.ª Cleide Maria de Souza Oliveira, inscrita no CPF nº 496.423.164 - 04.

CONTRATADA: TRANSPORTE E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 70.236.724/0001-14, com sede na Rua José Marques Pereira, nº 54, Centro, na cidade de Pesqueira – PE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 044/LIC/2018, por parte da Administração, visando modificar a Gestora e o CNPJ da Contratante, conforme Solicitação, em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

Com fundamento no art.65, § 8º da Lei Federal nº 8.66/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de nova Unidade Gestora como Contratante, passando a vigorar além das presentes no contrato às presentes neste apostilamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA MODIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA**

- Alteração dos dados do Contrato primitivo, passando assim a vigorar da seguinte redação:

**Contratante: Fundo Municipal de Educação**
**CNPJ nº 06.074.663/0001 – 37**
**Endereço: Avenida Joaquim Brito, nº 26, cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco**
**Gestora do Fundo Municipal de Educação: Cleide Maria de Souza Oliveira**
**Endereço: Rua Tenente, Nº 53, Prado, Pesqueira – PE**
**CPF nº 496.423.164 – 04**

**RG 2933226 – SSP-PE,**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam – se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato nº 044/LIC/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Pesqueira, 02 de janeiro de 2019.

***CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA***
Secretária do Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:**
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
**Código Identificador:**F19E0B46

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 PARA MODIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA**

**Processo Licitatório Nº 004/2015**
**Tomada de Preço nº 001/2015**
**Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de 01 (uma) escola com 04 (quatro) salas de aula – conforme projeto básico em anexo, localidade serra da cruz, assentamento quilombola, zona rural do município de Pesqueira – PE.**
**Contrato Nº 006/LIC/2015**
**Termo de Apostilamento nº 001/2019**

CONTRATANTE: Município de Pesqueira – PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.264.406/0001-35, situada à Pça Comendador José Didier, s/nº - Centro – Pesqueira – PE, neste ato representada pela Prefeita a Sr.ª Maria José Castro Tenório, portadora do RG nº 949.007 – SDS/PE, CPF nº 008.093.314-97 e pela Secretária de Educação do Município a Sr.ª Cleide Maria de Souza Oliveira, inscrita no CPF nº 496.423.164 - 04.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CAVALCANTI LTDA - ME, CNPJ Nº 07.409.413/0001-73, situada a Rua Adalberto de Freitas, nº 174, sala 02, Centro, na cidade de Pesqueira – PE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 006/LIC/2015, por parte da Administração, visando modificar a Gestora e o CNPJ da Contratante, conforme Solicitação, em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

Com fundamento no art.65, § 8º da Lei Federal nº 8.66/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de nova Unidade Gestora como Contratante, passando a vigorar além das presentes no contrato às presentes neste apostilamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA MODIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA**

- Alteração dos dados do Contrato primitivo, passando assim a vigorar da seguinte redação:

**Contratante: Fundo Municipal de Educação**
**CNPJ nº 06.074.663/0001 – 37**
**Endereço: Avenida Joaquim Brito, nº 26, cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco**
**Gestora do Fundo Municipal de Educação: Cleide Maria de Souza Oliveira**
**Endereço: Rua Tenente, Nº 53, Prado, Pesqueira – PE**
**CPF nº 496.423.164 – 04**
**RG 2933226 – SSP-PE,**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam – se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato nº 006/LIC/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Pesqueira, 02 de janeiro de 2019.

***CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA***
Secretária do Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:**
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
**Código Identificador:**8900D9D0

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 PARA MODIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA**

**Processo Licitatório Nº 065/2018**
**Pregão Presencial SRP Nº 037/2018**
**Objeto: Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de eletrodomésticos para as Escolas da Rede Municipal de Ensino e centro de capacitação da Rede Municipal de Ensino do Município de Pesqueira – PE.**
**Ata de Registro de Preço Nº 025/LIC/2018**
**Termo de Apostilamento Nº 001/2019**

CONTRATANTE: Município de Pesqueira – PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.264.406/0001-35, situada à Pça Comendador José Didier, s/nº - Centro – Pesqueira – PE, neste ato representada pela Prefeita a Sr.ª Maria José Castro Tenório, portadora do RG nº 949.007 – SDS/PE, CPF nº 008.093.314-97 e pela Secretária de Educação do Município a Sr.ª Cleide Maria de Souza Oliveira, inscrita no CPF nº 496.423.164 - 04.

CONTRATADA: FERRUDD COMERCIAL – LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.036.083/0001-67, com sede na Rua Leandro Barreto, n° 1361 – Loja 04, Bairro Jardim São Paulo, na cidade de Recife – PE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preço Nº 025/LIC/2018, por parte da Administração, visando modificar a Gestora e o CNPJ da Contratante, conforme Solicitação, em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

Com fundamento no art.65, § 8º da Lei Federal nº 8.66/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de nova Unidade Gestora como Contratante, passando a vigorar além das presentes no contrato às presentes neste apostilamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA MODIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA**

- Alteração dos dados do Contrato primitivo, passando assim a vigorar da seguinte redação:

**Contratante: Fundo Municipal de Educação**
**CNPJ nº 06.074.663/0001 – 37**
**Endereço: Avenida Joaquim Brito, nº 26, cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco**
**Gestora do Fundo Municipal de Educação: Cleide Maria de Souza Oliveira**
**Endereço: Rua Tenente, Nº 53, Prado, Pesqueira – PE**
**CPF nº 496.423.164 – 04**
**RG 2933226 – SSP-PE,**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam – se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas da Ata de Registro de Preço Nº 025/LIC/2018,

permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Pesqueira, 02 de janeiro de 2019.

***CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA***
Secretária do Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:**
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
**Código Identificador:**CD279AC2

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 PARA MODIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA**

**Processo Licitatório Nº 065/2018**
**Pregão Presencial SRP Nº 037/2018**

**Objeto: Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de eletrodomésticos para as Escolas da Rede Municipal de Ensino e centro de capacitação da Rede Municipal de Ensino do Município de Pesqueira – PE.**
**Ata de Registro de Preço Nº 024/LIC/2018**
**Termo de Apostilamento Nº 001/2019**

CONTRATANTE: Município de Pesqueira – PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.264.406/0001-35, situada à Pça Comendador José Didier, s/nº - Centro – Pesqueira – PE, neste ato representada pela Prefeita a Sr.ª Maria José Castro Tenório, portadora do RG nº 949.007 – SDS/PE, CPF nº 008.093.314-97 e pela Secretária de Educação do Município a Sr.ª Cleide Maria de Souza Oliveira, inscrita no CPF nº 496.423.164 - 04.

CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLE - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.008.831/0001-17, com sede na Rua João Guilherme, n° 67, Bairro Centro, na cidade de Agrestina – PE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preço Nº 024/LIC/2018, por parte da Administração, visando modificar a Gestora e o CNPJ da Contratante, conforme Solicitação, em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

Com fundamento no art.65, § 8º da Lei Federal nº 8.66/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de nova Unidade Gestora como Contratante, passando a vigorar além das presentes no contrato às presentes neste apostilamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA MODIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA**

- Alteração dos dados do Contrato primitivo, passando assim a vigorar da seguinte redação:

**Contratante: Fundo Municipal de Educação**
**CNPJ nº 06.074.663/0001 – 37**
**Endereço: Avenida Joaquim Brito, nº 26, cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco**
**Gestora do Fundo Municipal de Educação: Cleide Maria de Souza Oliveira**
**Endereço: Rua Tenente, Nº 53, Prado, Pesqueira – PE**
**CPF nº 496.423.164 – 04**
**RG 2933226 – SSP-PE,**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam – se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas da Ata de Registro de Preço Nº 024/LIC/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Pesqueira, 02 de janeiro de 2019.

***CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA***
Secretária do Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:**
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
**Código Identificador:**7875C486

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 PARA MODIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA**

**Processo Licitatório Nº 065/2018**
**Pregão Presencial SRP Nº 037/2018**
**Objeto: Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de eletrodomésticos para as Escolas da Rede Municipal de Ensino e centro de capacitação da Rede Municipal de Ensino do Município de Pesqueira – PE.**
**Ata de Registro de Preço Nº 023/LIC/2018**
**Termo de Apostilamento Nº 001/2019**

CONTRATANTE: Município de Pesqueira – PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.264.406/0001-35, situada à Pça Comendador José Didier, s/nº - Centro – Pesqueira – PE, neste ato representada pela Prefeita a Sr.ª Maria José Castro Tenório, portadora do RG nº 949.007 – SDS/PE, CPF nº 008.093.314-97 e pela Secretária de Educação do Município a Sr.ª Cleide Maria de Souza Oliveira, inscrita no CPF nº 496.423.164 - 04.

CONTRATADA: J. GOMES DA SILVA MAGAZINE – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.980.197/0001-84, com sede na Rua João Guilherme, n° 67, Bairro Centro, na cidade de Agrestina – PE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preço Nº 023/LIC/2018, por parte da Administração, visando modificar a Gestora e o CNPJ da Contratante, conforme Solicitação, em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

Com fundamento no art.65, § 8º da Lei Federal nº 8.66/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de nova Unidade Gestora como Contratante, passando a vigorar além das presentes no contrato às presentes neste apostilamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA MODIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA**

- Alteração dos dados do Contrato primitivo, passando assim a vigorar da seguinte redação:

**Contratante: Fundo Municipal de Educação**
**CNPJ nº 06.074.663/0001 – 37**
**Endereço: Avenida Joaquim Brito, nº 26, cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco**
**Gestora do Fundo Municipal de Educação: Cleide Maria de Souza Oliveira**
**Endereço: Rua Tenente, Nº 53, Prado, Pesqueira – PE**
**CPF nº 496.423.164 – 04**
**RG 2933226 – SSP-PE,**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam – se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas da Ata de Registro de Preço Nº 023/LIC/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Pesqueira, 02 de janeiro de 2019.

***CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA***
Secretária do Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:**
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
**Código Identificador:**3A796C5D

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 PARA MODIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA**

**Processo Licitatório Nº 065/2018**
**Pregão Presencial SRP Nº 037/2018**
**Objeto: Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de eletrodomésticos para as Escolas da Rede Municipal de Ensino e centro de capacitação da Rede Municipal de Ensino do Município de Pesqueira – PE.**
**Ata de Registro de Preço Nº 022/LIC/2018**
**Termo de Apostilamento Nº 001/2019**

CONTRATANTE: Município de Pesqueira – PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.264.406/0001-35, situada à Pça Comendador José Didier, s/nº - Centro – Pesqueira – PE, neste ato representada pela Prefeita a Sr.ª Maria José Castro Tenório, portadora do RG nº 949.007 – SDS/PE, CPF nº 008.093.314-97 e pela Secretária de Educação do Município a Sr.ª Cleide Maria de Souza Oliveira, inscrita no CPF nº 496.423.164 - 04.

CONTRATADA: S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELLE, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.955.518/0001-60, com sede na Rua Altino Fraga, n° 389, Bairro Santa Rosa, na cidade de Palmares – PE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preço Nº 022/LIC/2018, por parte da Administração, visando modificar a Gestora e o CNPJ da Contratante, conforme Solicitação, em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

Com fundamento no art.65, § 8º da Lei Federal nº 8.66/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de nova Unidade Gestora como Contratante, passando a vigorar além das presentes no contrato às presentes neste apostilamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA MODIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA**

- Alteração dos dados do Contrato primitivo, passando assim a vigorar da seguinte redação:

**Contratante: Fundo Municipal de Educação**
**CNPJ nº 06.074.663/0001 – 37**
**Endereço: Avenida Joaquim Brito, nº 26, cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco**
**Gestora do Fundo Municipal de Educação: Cleide Maria de Souza Oliveira**
**Endereço: Rua Tenente, Nº 53, Prado, Pesqueira – PE**
**CPF nº 496.423.164 – 04**
**RG 2933226 – SSP-PE,**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam – se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas da Ata de Registro de Preço Nº 022/LIC/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Pesqueira, 02 de janeiro de 2019.

***CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA***
Secretária do Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:**
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
**Código Identificador:**C5FAE36E

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 PARA MODIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA**

**Processo Licitatório Nº 065/2018**
**Pregão Presencial SRP Nº 037/2018**
**Objeto: Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de eletrodomésticos para as Escolas da Rede Municipal de Ensino e centro de capacitação da Rede Municipal de Ensino do Município de Pesqueira – PE.**
**Ata de Registro de Preço Nº 021/LIC/2018**
**Termo de Apostilamento Nº 001/2019**

CONTRATANTE: Município de Pesqueira – PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.264.406/0001-35, situada à Pça Comendador José Didier, s/nº - Centro – Pesqueira – PE, neste ato representada pela Prefeita a Sr.ª Maria José Castro Tenório, portadora do RG nº 949.007 – SDS/PE, CPF nº 008.093.314-97 e pela Secretária de Educação do Município a Sr.ª Cleide Maria de Souza Oliveira, inscrita no CPF nº 496.423.164 - 04.

CONTRATADA: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.004.395/0001–17, com sede na Av. Doutor Joaquim Nabuco, n° 1277, Bairro Varadouro, na cidade de Olinda – PE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preço Nº 021/LIC/2018, por parte da Administração, visando modificar a Gestora e o CNPJ da Contratante, conforme Solicitação, em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

Com fundamento no art.65, § 8º da Lei Federal nº 8.66/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de nova Unidade Gestora como Contratante, passando a vigorar além das presentes no contrato às presentes neste apostilamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA MODIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA**

- Alteração dos dados do Contrato primitivo, passando assim a vigorar da seguinte redação:

**Contratante: Fundo Municipal de Educação**
**CNPJ nº 06.074.663/0001 – 37**
**Endereço: Avenida Joaquim Brito, nº 26, cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco**
**Gestora do Fundo Municipal de Educação: Cleide Maria de Souza Oliveira**
**Endereço: Rua Tenente, Nº 53, Prado, Pesqueira – PE**
**CPF nº 496.423.164 – 04**
**RG 2933226 – SSP-PE,**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam – se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas da Ata de Registro de Preço Nº 021/LIC/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Pesqueira, 02 de janeiro de 2019.

***CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA***
Secretária do Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:**
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
**Código Identificador:**3A115B5C

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 PARA MODIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA**

**Processo Licitatório Nº 065/2018**
**Pregão Presencial SRP Nº 037/2018**
**Objeto: Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de eletrodomésticos para as Escolas da Rede Municipal de Ensino e centro de capacitação da Rede Municipal de Ensino do Município de Pesqueira – PE.**
**Ata de Registro de Preço Nº 020/LIC/2018**
**Termo de Apostilamento Nº 001/2019**

CONTRATANTE: Município de Pesqueira – PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.264.406/0001-35, situada à Pça Comendador José Didier, s/nº - Centro – Pesqueira – PE, neste ato representada pela Prefeita a Sr.ª Maria José Castro Tenório, portadora do RG nº 949.007 – SDS/PE, CPF nº 008.093.314-97 e pela Secretária de Educação do Município a Sr.ª Cleide Maria de Souza Oliveira, inscrita no CPF nº 496.423.164 - 04.

CONTRATADA: MADEIRAÇO INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELLE - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.991.439/0001-30, com sede na Rua Grande Oriente, n° 422, Bairro de Nazaré, na cidade de Camaragibe – PE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preço Nº 020/LIC/2018, por parte da Administração, visando modificar a Gestora e o CNPJ da Contratante, conforme Solicitação, em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

Com fundamento no art.65, § 8º da Lei Federal nº 8.66/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de nova Unidade Gestora como Contratante, passando a vigorar além das presentes no contrato às presentes neste apostilamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA MODIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA**

- Alteração dos dados do Contrato primitivo, passando assim a vigorar da seguinte redação:

**Contratante: Fundo Municipal de Educação**
**CNPJ nº 06.074.663/0001 – 37**
**Endereço: Avenida Joaquim Brito, nº 26, cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco**
**Gestora do Fundo Municipal de Educação: Cleide Maria de Souza Oliveira**
**Endereço: Rua Tenente, Nº 53, Prado, Pesqueira – PE**
**CPF nº 496.423.164 – 04**
**RG 2933226 – SSP-PE,**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam – se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas da Ata de Registro de Preço Nº 020/LIC/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Pesqueira, 02 de janeiro de 2019.

***CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA***
Secretária do Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:**
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
**Código Identificador:**2B6AD401

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE POÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 003/2019/FMS – PREGÃO PRESENCIAL 002/2019**

-Processo Nº: 003/2019/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 002/2019.
-Objeto Nat.: Fornecimento.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Poção - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 33.510,00 (trinta e três mil, quinhentos e dez reais).
-Após o processamento do Pregão Presencial Nº 002/2019, comunica-se a Homologação de seu objeto da seguinte maneira: LUCILENE MERGULHÃO NUNES 01872137474, CNPJ Nº 14.869.038/0001-00, foi declarada vencedora dos itens de 01 a 53, ficando com Valor Global de R$ 24.175,00 (vinte e quatro mil, cento e setenta e cinco reais).
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 11 de março de 2019.

***JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA***
Secretário Municipal de Saúde (*)

**Publicado por:**
Emilly Vasconcelos de Farias
**Código Identificador:**A05E35DB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 004/2019/FMS – PREGÃO PRESENCIAL 003/2019**

-Processo Nº: 004/2019/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 003/2019.
-Objeto Nat.: Fornecimento.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de água mineral, com objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Poção - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 23.790,00 (vinte e três mil, setecentos e noventa reais).
- Após o processamento do Pregão Presencial Nº 003/2019, comunica-se a Homologação de seu objeto da seguinte maneira: GERLANE M FERREIRA ME, CNPJ Nº 24.454.194/0001-63, foi declarada vencedora dos itens de nº 01, 02 e 03, com o valor global de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).
- Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 11 de março de 2019.

***JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA***
Secretário de Saúde (*)

**Publicado por:**
Emilly Vasconcelos de Farias
**Código Identificador:**4EC373B7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 007/2019/PMP – PREGÃO PRESENCIAL 005/2019**

-Processo Nº: 007/2019/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 005/2019.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de locação de horas de trator de pneus, com mão-de-obra e grade de discos para apoio a agricultura familiar no Município de Poção – PE
-Valor Máximo Aceitável: R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)
-Após o processamento do Pregão Presencial Nº 005/2019, comunica-se a Homologação de seu objeto da seguinte maneira: CAVALCANTI & CAVALCANTI LTDA - ME, CNPJ Nº 13.749.797/0001-76, foi declarada vencedora, com o valor global de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 11 de março de 2019.

***EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS***
Prefeito (*)

**Publicado por:**
Emilly Vasconcelos de Farias
**Código Identificador:**18595C48

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO**
**INEXIGIBILIDADE**

**Processo** Nº: 015/2019
**Inexigibilidade** Nº 002/2019

**Objeto**: **Contratação de Empresas Promotoras de Shows Artísticos para realização de Show Artístico para abrilhantar as Festividades alusivas ao Dia do Glorioso São José, Padroeiro do Município do Rio Formoso no ano de 2019.**

| Atrações / Bandas | Empresa Representante | CNPJ Nº |
|---|---|---|
| Felipe Diniz e Cavaleiros do Forró | CLEYTON MARCELINO DE SOUZA ME | 12.319.583/0001-05 |

Rio Formoso, 11 de março de 2019.

***ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER***
Prefeita

**Publicado por:**
Robério Melo de Oliveira
**Código Identificador:**4FF8A877

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 387/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71. CONTRATADO: H C ENGENHARIA EIRELLI EPP; CNPJ Nº 20.050.731/0001-59; Objeto: Contratação de empresa especializada para a pavimentação em paralelepípedo granítico das Ruas José Adalberto, Otone Nogueira Sobrinho e Antônio Alves Conserva (trecho), em diversos Bairros no Município de Salgueiro-PE, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras. Processo Licitatório Nº 094/2018. Tomada de Preços Nº 004/2018. Prazo: O contrato original fica prorrogado pelo prazo de 90 (noventa) dias, com data inicial 28/02/2019 e data final 29/05/2019, podendo ser prorrogado por vontade das partes ou rescindido unilateralmente por conveniência da Administração Pública. Data: 26 de Fevereiro de 2019

***MARCOS TARCÍSIO SÁ DE VASCONCELOS***
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras

**Publicado por:**
Marcella Thaís Cruz de Sá
**Código Identificador:**41C909AA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 388/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71. CONTRATADO: H C ENGENHARIA EIRELLI EPP; CNPJ Nº 20.050.731/0001-59; Objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de recuperação e reparos na cobertura da sede da Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE e dos locais atingidos pela infiltração de água provenientes da chuva. Processo Licitatório Nº 122/2018. Pregão Presencial Nº 082/2018. Prazo: O contrato original fica prorrogado pelo prazo de 03 (três) meses, com data inicial 17/01/2019 e data final 17/04/2019, podendo ser prorrogado por vontade das partes ou rescindido unilateralmente por conveniência da Administração Pública. Data: 15 de Janeiro de 2019

***MARCOS TARCÍSIO SÁ DE VASCONCELOS***
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras

**Publicado por:**
Marcella Thaís Cruz de Sá
**Código Identificador:**B1AF9DBD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 477/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71. CONTRATADO: AMAURI SAMPAIO; CPF Nº 097.776.104-59; Objeto: Locação de imóvel que servirá para a sede da Secretaria Municipal de Saúde, destinado para funcionamento da Unidade de Maria da Panta, localizado na Rua José Alves de Lira, Nº 61, Nossa Senhora Aparecida – Salgueiro/PE. Prazo: O contrato original fica prorrogado pelo prazo de 09 (nove) meses, com data inicial 02/01/2019 e data final 02/10/2019, podendo ser prorrogado por vontade das partes ou rescindido unilateralmente por conveniência da Administração Pública. Data: 28 de Dezembro de 2018

***ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Marcella Thaís Cruz de Sá
**Código Identificador:**17834F3F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 566/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71. CONTRATADO: CINTHIA L. G. AS QUIRINO LIMA RAMOS FISIOTERAPIA-ME; CNPJ Nº 27.424.194/0001-09; Objeto: Contratação de terceiro Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de Fisioterapia para garantir assistência a população, conforme solicitação expressa da Secretaria de Saúde e as especificações técnicas constantes da proposta da CONTRATADA. Prazo: O contrato original fica prorrogado pelo prazo de 07 (sete) meses, com data inicial 02/01/2019 e data final 02/08/2019, podendo ser prorrogado por vontade das partes ou rescindido unilateralmente por conveniência da Administração Pública. Data: 28 de Dezembro de 2018

***ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Marcella Thaís Cruz de Sá
**Código Identificador:**7E68CDF5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 062/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ Nº 11.361.243/0001-71. CONTRATADO: J. W. DE MOURA LEITE ALIMENTOS ME; CNPJ Nº 13.020.436/0001-94. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Gêneros Alimentícios (Alimentos não perecíveis, hortifrutigranjeiros e perecíveis) com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, para atender os estudantes da Rede Municipal de Educação. Processo Licitatório Nº 209/2018. Pregão Presencial Nº 145/2018. Valor: R$ 137.117,50 (cento e trinta e sete mil cento e dezessete reais e cinquenta centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data: 14 de Fevereiro de 2019

***KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS***
Secretária de Educação

**Publicado por:**
Marcella Thaís Cruz de Sá
**Código Identificador:**2A2B98AF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 063/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ Nº 11.361.243/0001-71. CONTRATADO: ROMMEL CORDEIRO CIA LTDA EPP; CNPJ Nº 04.613.070/0001-76. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Gêneros Alimentícios (Alimentos não perecíveis, hortifrutigranjeiros e perecíveis) com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, para atender os estudantes da Rede Municipal de Educação. Processo Licitatório Nº 209/2018. Pregão Presencial Nº 145/2018. Valor: R$ 268.315,35 (duzentos e sessenta e oito mil trezentos e quinze reais e trinta e cinco centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data: 14 de Fevereiro de 2019

***KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS***
Secretária de Educação

**Publicado por:**
Marcella Thaís Cruz de Sá
**Código Identificador:**0994C7F9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 071/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ Nº 11.361.243/0001-71. CONTRATADO: EUREKA – SOLUÇÕES PEDAGÓGICAS LTDA; CNPJ Nº 06.982.873/0001-23. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de exemplares do Livro Segurança na Escola (diálogo e mediação de conflitos) combatendo o ato infracional e a indisciplina escolar, para atender a rede municipal de ensino de acordo com a Lei 11.525/2007, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação. Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2019. Valor: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data: 14 de Fevereiro de 2019

***KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS***
Secretária de Educação

**Publicado por:**
Marcella Thaís Cruz de Sá
**Código Identificador:**68104CC4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 072/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ Nº 11.361.243/0001-71. CONTRATADO: RONYERE VASCONCELOS DOS SANTOS - EPP; CNPJ Nº 24.511.689/0001-87. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Gêneros Alimentícios (Alimentos não perecíveis, hortifrutigranjeiros e perecíveis) com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, para atender os estudantes da Rede Municipal de Educação. Processo Licitatório Nº 209/2018. Pregão Presencial Nº 145/2018. Valor: R$ 441.287,10 (quatrocentos e quarenta e um mil duzentos e oitenta e sete reais e dez centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data: 14 de Fevereiro de 2019

***KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS***
Secretária de Educação

**Publicado por:**
Marcella Thaís Cruz de Sá
**Código Identificador:**5E552A8F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 073/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ Nº 11.361.243/0001-71. CONTRATADO: EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI; CNPJ Nº 09.061.057/0001-75. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Gêneros Alimentícios (Alimentos não perecíveis, hortifrutigranjeiros e perecíveis) com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, para atender os estudantes da Rede Municipal de Educação. Processo Licitatório Nº 209/2018. Pregão Presencial Nº 145/2018. Valor: R$ 325.441,62 (trezentos e vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data: 14 de Fevereiro de 2019

***KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS***
Secretária de Educação

**Publicado por:**
Marcella Thaís Cruz de Sá
**Código Identificador:**11555290

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 081/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ Nº 11.361.243/0001-71. CONTRATADO: EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI; CNPJ Nº 09.061.057/0001-75. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇO, de aquisição de Materiais de Limpeza e higienização para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação do Fundo Municipal de Educação - FME. Processo Licitatório Nº 203/2018. Pregão Presencial Nº 141/2018. Valor: R$ 103.123,20 (cento e três mil cento e vinte e três reais e vinte centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data: 18 de Fevereiro de 2019

***KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS***
Secretária de Educação

**Publicado por:**
Marcella Thaís Cruz de Sá
**Código Identificador:**4BA075E3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 084/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71. CONTRATADO: LABORATÓRIO PETRI LTDA; CNPJ Nº 12.979.968/0001-90; Objeto: Contratação da prestação de terceiro, pessoa jurídica, para realização de serviços de exames de laboratoriais, a fim de atender a necessidades dos usuários de saúde deste município e em atendimento solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Licitatório Nº 184/2017.

Pregão Presencial Nº 121/2017. Prazo: O contrato original fica prorrogado pelo prazo de 06 (seis) meses, com data inicial 27/09/2018 e data final 27/03/2018, podendo ser prorrogado por vontade das partes ou rescindido unilateralmente por conveniência da Administração Pública. Data: 26 de Setembro de 2018

***FELYPE FERREIRA SAMPAIO***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Marcella Thaís Cruz de Sá
**Código Identificador:**373488C9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 475/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71. CONTRATADO: ELDER GIL ALVES DA CRUZ; CPF Nº 042.287.424-83; Objeto: Contratação dos serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica, de consulta médica com especialidades em: Neurologia, Psiquiatria e Cardiologia na Secretaria Municipal de Saúde, dando-se por quitados os direitos e obrigações dele decorrentes. Data: 02 de Janeiro de 2019

***ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Marcella Thaís Cruz de Sá
**Código Identificador:**E5422FBB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 567/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71. CONTRATADO: TEREZA E ESDRAS LTDA - ME; CNPJ Nº 23.148.445/0001-19; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de realização de exames de endoscopia digestiva a fim de garantir apoio diagnóstico aos serviços de saúde deste município, conforme solicitação expressa da Secretaria de Saúde e as especificações técnicas constantes da proposta da CONTRATADA. Prazo: O contrato original fica prorrogado pelo prazo de 09 (nove) meses, com data inicial 02/01/2019 e data final 04/10/2019, podendo ser prorrogado por vontade das partes ou rescindido unilateralmente por conveniência da Administração Pública. Data: 28 de Dezembro de 2018

***ADJA GEÓRGIA BARROS VIEIRA***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Marcella Thaís Cruz de Sá
**Código Identificador:**D3456CED

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 472/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ Nº 11.361.243/0001-71. CONTRATADO: HOSPITALARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME; CNPJ Nº 18.063.588/0001-98. Objeto: Seleção de proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de insumos odontológicos, para atender a demanda das Unidades de Saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde – FMS. Processo Licitatório Nº 081/2018. Pregão Presencial Nº 055/2018. Valor: R$ 2.811,50 (dois mil oitocentos e onze reais e cinquenta centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data: 28 de Dezembro de 2018

***ADJA GEÓRGIA BARROS VIEIRA***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Marcella Thaís Cruz de Sá
**Código Identificador:**3BDFD193

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**TERCEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 001/2016 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - MODALIDADE/Nº: CONVITE Nº 001/2016**

Processo Nº: 001/2016 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Modalidade/Nº: Convite Nº 001/2016 - Objeto Nat.: Objeto Descr.: contratação de profissional ou empresa especializada na prestação de serviços técnicos de contabilidade, consultoria e assessoria para orientação e acompanhamento das finanças públicas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE, para cumprimento das determinações da Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Diretrizes Orçamentárias e disposições da Lei Federal Nº 4.320, de 17.03.64, destinado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Cruz da Baixa Verde – PE. – Contrato nº 001/2016 - contratado: CECOM – CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE MUNICIPAL, com sede e foro na Avenida Drº Pedro Jordão, nº128, Mauricio de Nassau, Caruaru- PE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.197.088/0001-22, representada neste ato por seu bastante representante o Sr. Rivaudo Alves da Silva, Brasileiro, casado, diretor, inscrito no CPF sob o nº 100.841.004-78, Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 43 (quarenta e três) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 28 de Dezembro de 2018.

***CHRISTIANE DE ALMEIDA SÁ RAMOS***
Gestor Instituto de Previdencia Dos Servidores Publicos(*)(***)

**Publicado por:**
Inácio Ramos Neto
**Código Identificador:**5D025827

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 026/2019**

**PORTARIA Nº 026 / 2019.**

**TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 62 º, incisos VI e X da Lei Orgânica Municipal de 30 de abril de 1993, e:

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pela Servidora Municipal a **Srª. Maria Rita Lucena da Silva**, Matrícula nº 93.0071, com vistas à concessão de estabilidade financeira e a incorporação de valores e Parecer Jurídico favorável;

**CONSIDERANDO** que a referida Servidora possui vínculo efetivo no serviço público e comprovou o recebimento da Gratificação de 40% pelo período de **07 ( sete ) anos, e 08 ( oito ) meses** intercalados a percepção de gratificação, conforme documentação que instrui o seu requerimento;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 78º, paragrafo 2º, inciso XXXVI da Lei Orgânica Municipal de 30 de abril de 1993.

**CONSIDERANDO** o Art. 71º, inciso II, paragrafo 2º; Art. 87, Inciso IV e Artigos: 137, 138, 146 e 213 da Lei Municipal nº 225 de 19 de janeiro de 2009, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a **Decisão T.C. nº 0514/05 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, de 17 de maio de 2006**, onde pronunciou que, é pacífico no Supremo Tribunal Federal a constitucionalidade de leis locais que instituam estabilidade financeira, não havendo conflito com o artigo 37, XIII, da Constituição Federal, que veda a vinculação entre vencimentos.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º da Lei Municipal Nº 260 de 18 de Agosto de 2011.

**CONSIDERANDO** o paragrafo único, Inciso II, Art. 21 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, onde a Requerente requereu em prazo hábil, 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder.

**RESOLVE**:

**Art. 1º. CONCEDER**, o **DIREITO DA ESTABILIDADE FINANCEIRA** a servidora municipal a **Srª. Maria Rita Lucena da Silva**, Matrícula nº 93.0071, para continuar a perceber a gratificação de 40% no valor da gratificação correspondente ao cargo de Telefonista I.

**Art. 2º. CONCEDER**, o **DIREITO DA INCORPORAÇÃO AOS VENCIMENTOS DA GRATIFICAÇÃO DE R$ 374,80 (Trezentos e setenta e três reais e vinte centavos)**, sendo percebido, pela servidora municipal a **Srª. Maria Rita Lucena da Silva**, Matrícula nº 93.0071, a presente data por um período de **04 ( quatro ) anos, 01 (um) mês e 27 ( vinte ) dias** ininterruptos a percepção de gratificação**,** sendo a última e atribuída por um **prazo não inferior a 12 (doze) meses**.

**Parágrafo único** - A vantagem prevista nos **Artigos 1º** e **2º** desta Portaria incorpora-se aos proventos, mas não servirá de base para cálculo de outras vantagens.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrario.

**Registre-se**

**Publique-se** e

**Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito em 10 de Janeiro de 2019.

***TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriano da Silva Monteiro
**Código Identificador:**17FD301D

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**AVISO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº: 006/2019 - DISPENSA Nº. 002/2019**

Processo Nº: 006/2019 - dispensa nº. 002/2019 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Compra – Objeto: aquisição direta de 02 (dois) imóveis para interligação das Ruas: Maria Bernadete Fontes com a Rua Zezito Francisco de Melo para melhorar o acesso da Escola Municipal Professora Francisca Flor na sede do município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE - Valor Máximo Aceitável: R$: 35.752,86 (trinta e cinco mil e setecentos e cinquenta e dois reais, oitenta e seis centavos) - Comunica-se a Ratificação do objeto em favor do Proprietário o Sr. MARCOS FERNANDES DE ARAUJO, brasileiro, casado, Policial Militar, portador do CPF/MF sob o nº 531.070.554-68, RG: 36713 PM/PE, residente e domiciliada na Rua Arlindo Gouveia, 145 – Apta 102 – Residencial Maria Carmem BL A - Bairro Madalena - CEP: 50720-595 - Município de Recife/PE - Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado a Rua João Roque da Silva, nº 349, Centro, Santa Cruz da Baixa Verde - PE (CEP: 56.895-000) ou através do Fone/Fax: (087)3846-8149, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz da Baixa Verde, 07 de Março de 2019

***TASSIO JOSE BEZERRA DOS SANTOS***
Prefeito (*)(***)

**Publicado por:**
Inácio Ramos Neto
**Código Identificador:**5A754E88

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**AVISO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 004/2019 – DISPENSA Nº 001/2019**

PROCESSO Nº 004/2019 – DISPENSA Nº 001/2019 Objeto: Ratificando, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 o ato da Sr. Presidente da CPL que dispensou a licitação nos termos do inciso I, do art. 24, do diploma legal invocado, para contratação de empresa para a Elaboração de Projeto Técnico, com vista, a caracterização e Dimensionamento dos Serviços de Limpeza Urbana do Município de Santa Cruz da Baixa Verde/. Valor total da avença: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Razão Social Executante**: **MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA – ME**, inscrita no **CNPJ sob o n° 23.783.258/0001-07**, sediada na Rua Manoel Jose da Costa Filho, 408 – Centro – Joaquim Nabuco - PE, neste ato representada por seu titular a Sr. **MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA** – Empresário - CPF: 099.767.228-50 - RG: 268154168 SSP/SP – Domiciliada a Rua Marcolino da Rocha, N° 18, Bairro Careção – CEP: 55535-000 – Joaquim Nabuco/PE, Processo na íntegra estará à disposição dos interessados na Rua João Roque da Silva, 349.

Santa Cruz da Baixa Verde (PE), 07 de Março de 2019

***TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS***
Prefeito(*)(***).

**Publicado por:**
Inácio Ramos Neto
**Código Identificador:**8BED7875

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**TERCEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 006/2016 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - MODALIDADE/Nº: CONCORRÊNCIA Nº 001/2016**

Processo Nº: 006/2016 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Modalidade/Nº: Concorrência Nº 001/2016 - Objeto Nat.: Contratação de empresa especializada para a Execução dos serviços de implantação, ampliação e melhoria do sistema de gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos do Município de Santa Cruz da Baixa Verde **–** Contrato nº 036/2016 - contratado: **W & G PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado sob o CNPJ N° 21.589.671/0001-00, com endereço na Avenida Primo Lopes, n° 02 – sala 06, Bairro Centro - São José do Belmonte/PE- Termo Aditivo Nº: 03 - Prazo Inicial: 12 (dose) meses Prazo Acrescido: 03 (três) meses Prazo Acrescido Acumulado: 39 (trinta e nove) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 28 de Dezembro de 2018.

***TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS***
Prefeito (*)(***)

**Publicado por:**
Inácio Ramos Neto
**Código Identificador:**D64139BC

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**QUINTO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 033/2014 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - MODALIDADE/Nº: CONVITE Nº 005/2014**

Processo Nº: 033/2014 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Modalidade/Nº: Convite Nº 005/2014 - Objeto Nat.: Objeto Descr.: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de contabilidade, consultoria e assessoria para orientação e acompanhamento das finanças públicas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde – PE. **–** Contrato nº 036/2014 - contratado: CECOM – CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 07.197.088/0001-22, com sede na Av. Pedro Jordão, nº 128, Maurício de Nassau, Caruaru (PE, Termo Aditivo Nº: 05 - Prazo Inicial: 12

(dose) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 60 (sessenta) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 28 de Dezembro de 2018.

***TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS***
Prefeito (*)(***)

**Publicado por:**
Inácio Ramos Neto
**Código Identificador:**B49A5194

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 016/2018 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - MODALIDADE/Nº: CONVITE Nº 002/2018**

Processo Nº: 016/2018 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Modalidade/Nº: Convite Nº 002/2018 - Objeto Nat.: Objeto Descr.: contratação de serviços especializados para consultoria e assessoria na área de recursos humanos, incluindo instalação de software para automação dos serviços, bem como treinamento de pessoal, destinados à Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde - PE – Contrato nº 022A/2018 - contratado: CECOM – CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 07.197.088/0001-22, com sede na Av. Pedro Jordão, nº 128, Maurício de Nassau, Caruaru (PE - Prazo Inicial: 08 (oito) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 20 (vinte) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 28 de Dezembro de 2018.

***TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS***
Prefeito (*)(***)

**Publicado por:**
Inácio Ramos Neto
**Código Identificador:**DB9216CF

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº: 019/2018 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - MODALIDADE/Nº: CONVITE Nº 003/2018**

Processo Nº: 019/2018 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Modalidade/Nº: Convite Nº 003/2018 - Objeto Nat.: contratação de empresa especializada na prestação de assessoria e consultoria em licitações e contratos administrativos e apoio administrativo para o município de Santa Cruz da Baixa Verde – PE. **–** Contrato nº 028A/2018 - contratado: CECOM – CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 07.197.088/0001-22, com sede na Av. Pedro Jordão, nº 128, Maurício de Nassau, Caruaru (PE) - Prazo Inicial: 06 (seis) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 18 (dezoito) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 28 de Dezembro de 2018.

***TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS***
Prefeito (*)(***)

**Publicado por:**
Inácio Ramos Neto
**Código Identificador:**8EC36324

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº: 020/2017 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - MODALIDADE/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01082017**

Processo Nº: 020/2017 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 01082017 - Objeto Nat.: Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde - PE **–** Contrato nº 022/2017 - contratado: **TRIBUTOS INFORMATICA LTDA – EPP – CNPJ: 05.605.752/0001-08,** com sede a Rua Domingos José Martins, 75 – salas 401 e 402 – Empresarial Cristina Tavares Empresarial ITBC - Bairro do Recife – Recife /PE – CEP: 50.030.200 – Telefone: 081 3241 1217/9536, Termo Aditivo Nº: 02 - Prazo Inicial: 12 (dose) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 29 (vinte e nove) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 28 de Dezembro de 2018.

***TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS***
Prefeito(*)(***)

**Publicado por:**
Inácio Ramos Neto
**Código Identificador:**1FECEFBC

**PREFEITURA MUNICIPAL**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº: 006/2017 - COMISSÃO: PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL - MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017**

Processo Nº: 006/2017 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 002/2017 - Objeto Nat.: Objeto Descr.: contratação de empresa especializada para implantação e operacionalização de sistema de gestão da frota municipal de veículos e máquinas, objetivando ao fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, através da tecnologia de cartão, para os veículos automotores da frota do Prefeitura Municipal, além de execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, serviços de borracharia, de lavagem, de oficina mecânica, elétrica, funilaria, suspensão, retífica, eletricidade, pintura, capotaria, ar condicionado, reboque, dentre outros, de acordo com os quantitativos e especificações contidas no presente Termo de Referência, para atendimento à demanda do Prefeitura Municipal do município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE **–** Contrato nº 003/2018 - contratado: BPM Serviços Ltda., estabelecida na Rua Senador Paulo Guerra, 60 – Centro Afogados da Ingazeira (PE), inscrito no CNPJ sob o nº 04.494.106/0001-40 - Valor Contratado: R$: 670.000,00 **(**seiscentos setenta mil reais) - Prazo Inicial: 09 (nove) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 33 (trinta e três) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 28 de dezembro de 2018.

***TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS***
Prefeito(*)(***)

**Publicado por:**
Inácio Ramos Neto
**Código Identificador:**2D0E35D9

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10008/2019**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Afonso Ferreira Neto, 01 - Térreo - Centro - Santa Terezinha - PE, às 10h00min do dia 25 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Registro de Preços para posterior contratação de empresa especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados - software - para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Terezinha-PE. Conforme Termo de Referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 030. Informações: no horário das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (87) 3859-1112. Email: cmst_pe@hotmail.com

Santa Terezinha - PE, 11 de Março de 2019.

***JOSELITA SOARES MARCELINO***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Maria Gorete Alves Soares
**Código Identificador:**AD377891

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº007/2019 – CREDENCIAMENTO Nº03/2018 – MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2018**

**Contrato nº007/2019 – CREDENCIAMENTO nº03/2018 – Modalidade: CHAMADA PÚBLICA nº 03/2018 – CPL. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas com vista a apresentação de grupos musicais, bandas, e músicos, para atender aos eventos culturais promovidos pela Secretaria de Turismo Cultura e Esportes deste Município; Contratado (a): JOADSON SILVA SANTOS; CPF: 042.835.814-45, Valor: R$ 2.733,33(dois mil setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); Vigência: 03 (três) horas; para 01 (uma) apresentação no dia 23 de Fevereiro de 2019, durante as festividades de honra a Nossa Senhora de Lourdes, no Sitio da Batalha, a partir das 21:00h, neste Município.**

**São Bento do Una, 21/02/2019.**

Gestora
***DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO***
Prefeita.

**Publicado por:**
Josenildo de Almeida Silva
**Código Identificador:**63B02CD7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2017 - PROCESSO Nº 014/2017; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017**

**3º Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2017; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Contratação de empresa de engenharia para construção do remanescente de 01 (uma) U.B.S. (Unidade Básica de Saúde), oriundo do Processo nº 014/2017; Modalidade: Tomada de Preços nº 03/2017; Contratado (a): AGRAPE PROJETOS E CONSULTORIAS LTDA - ME; CNPJ: 20.326.544/0001-55; Prazo acrescido: 60 (sessenta) dias; Vigência de prorrogação: 28/12/2018 à 28/02/2019.**

**São Bento do Una: 28/12/2018**

Gestora
***ALINE CORDEIRO CAVALCANTI***
Secretária do F.M.S.

**Publicado por:**
Josenildo de Almeida Silva
**Código Identificador:**1EBEFD2D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME**
**AVISO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019, PROCESSO Nº 02/2019**

**RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 01/2019, Processo nº 02/2019; Objeto: Contratação do Palestrante: Professor Leandro Karnal, para uma palestra, no evento de lançamento do Projeto anual: "UNA EM PROL DA ÉTICA, DA JUSTIÇA E DA SUSTENTABILIDADE COM OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO BENTO DO UNA, com o tema: ATITUDES QUE FAZEM A DIFERENÇA; no dia 13/03/2019, na Casa de Shows "UNA HALL" neste Município; Fundamentação Legal art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, - Contratado (a) KRATOS KLIO DIFUSÃO DO CONHECIMENTO LTDA - ME (CNPJ: 18.535.368/0001-10), Valor Máximo Admitido da UG: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº01 – Centro, (Prefeitura Municipal); (sala de Licitações, 2º andar - CEP. 55.370-000). e-mail: cpl.saobento@hotmail.com**

***MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA***
Secretária do F.M.E.

**Publicado por:**
Josenildo de Almeida Silva
**Código Identificador:**096DA98F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME**
**EXTRATO DE APOSTILAMENTO - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 227/2018; PROCESSO Nº 045/2018; PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**

**1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 227/2018; Processo nº 045/2018; Pregão Presencial nº 027/2018; referente a: Fornecimento parcelado de material de expediente e material de escritório para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Bento do Una; Contratado (a): M CRISTINA DA SILVA BRAGA; CNPJ: 24.338.550/0004-26 - Alteração do CNPJ, e da Gestora, passando assim a vigorar a seguinte redação: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – (F.M.E.); CNPJ: 31.045.140/0001-00; Gestora : MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA; CPF: 937.422.907-20.**

**São Bento do Una: 02/01/2019**

Gestora:
***MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA***
Secretária do F.M.E.

**Publicado por:**
Josenildo de Almeida Silva
**Código Identificador:**8AC7B984

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME**
**EXTRATO DE APOSTILAMENTO - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 095/2018; PROCESSO Nº 07/2018; PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018**

**1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 095/2018; Processo nº 07/2018; Pregão Presencial nº 05/2018; referente a: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar e gêneros alimentícios para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Bento do Una; Contratado (a): J M DA SILVA MELO ALIMENTOS E BEBIDAS - ME ; CNPJ: 17.020.352/0001-01 - Alteração do CNPJ, e da Gestora, passando assim a vigorar a seguinte redação: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – (F.M.E.); CNPJ: 31.045.140/0001-00; Gestora : MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA; CPF: 937.422.907-20.**

**São Bento do Una: 02/01/2019**

Gestora:
***MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA***
Secretária do F.M.E.

**Publicado por:**
Josenildo de Almeida Silva
**Código Identificador:**D1BB92F8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME**
**EXTRATO DE APOSTILAMENTO - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 068/2018; PROCESSO Nº 07/2018; PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018**

**1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 068/2018; Processo nº 07/2018; Pregão Presencial nº 05/2018; referente a: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar e gêneros alimentícios para diversas secretarias da Prefeitura**

**Municipal de São Bento do Una; Contratado (a): J M DA SILVA MELO ALIMENTOS E BEBIDAS - ME ; CNPJ: 17.020.352/0001-01 - Alteração do CNPJ, e da Gestora, passando assim a vigorar a seguinte redação: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – (F.M.E.); CNPJ: 31.045.140/0001-00; Gestora : MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA; CPF: 937.422.907-20.**

**São Bento do Una: 02/01/2019**

Gestor a:
***MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA***
Secretária do F.M.E.

**Publicado por:**
Josenildo de Almeida Silva
**Código Identificador:**808D59DA

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

### LICITAÇÃO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019

Processo Nº: 00006/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2019. Compra. Contratação de empresa, conforme demanda, para a prestação de serviços de equipes de apoio nas festividades do Município de São Caetano/PE. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00002/2019, da seguinte maneira: **ITENS 1, 2: MARCELO CAVALCANTI DE SIQUEIRA E CIA LTDA. CNPJ: 10.285.338/0001-90, PELO VALOR DE R$139.965,00**.

São Caetano, 07/03/2019

***ERNANDO SOUZA DE SALES***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Ernando Souza de Sales
**Código Identificador:**8A135CB6

### LICITAÇÃO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019

Processo Nº: 00006/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00002/2019, para Contratação de empresa, conforme demanda, para a prestação de serviços de equipes de apoio nas festividades do Município de São Caetano/PE. **ITENS 1, 2: MARCELO CAVALCANTI DE SIQUEIRA E CIA LTDA. CNPJ: 10.285.338/0001-90, PELO VALOR DE R$139.965,00**.

São Caetano, 07/03/2019

***JADIEL CORDEIRO BRAGA***
Prefeito

**Publicado por:**
Ernando Souza de Sales
**Código Identificador:**026AE73C

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial N° 004/2019 PL N° 004/2019** - OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o fornecimento de matérias de expediente para atender o Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. Valor Máximo Aceitável: R$ 192.794.08 (cento e noventa e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e oito centavos). Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião 25/03/2019; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: cplsjm@hotmail.com, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 11/03/2019

***GISELE RIBEIRO FARIAS***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Gisele Ribeiro Farias
**Código Identificador:**5BD08CE5

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE
### PORTARIA Nº 085/2019

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o requerimento protocolado sob o nº 208, datado de 11 de março de 2019,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, o Sr JOSE IRAQUITAN BRITO DA SILVA, portador do CPF nº 045.298.368-95, do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com exercício na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 11 de março de 2019.

***JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR***
Prefeito

**Publicado por:**
Sarah Makssuelen Batista Alves
**Código Identificador:**E1E5BE32

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019

**Fundamento Legal: ART. 25, INCISO III, DA LEI nº 8.666/93**

**CPL - Processo Administrativo 017/2019 – Inexigibilidade 005/2019 – SERVIÇOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS, PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DE SÃO JOSÉ, PADROEIRO DO MUNICÍPIO, A SE REALIZAR NO DIA 18/03/2019.

Serviços profissionais artísticos de **ELSON VAQUEIRO** nas festividades de São José, Padroeiro do Município, a se realizar no dia 18/03/2019.

**Contratado**: **JANDERSON CIPRIANO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 091.725.274-80, portador da Cédula de Identidade nº 8.743.950-SDS/PE, residente e domiciliado à Rua Francisco Agnaldo, nº 45, Bairro Cacimba Nova, na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco.

**Valor Global**: R$ 1.640,00 (um mil seiscentos e quarenta reais).

São José do Belmonte, 04 de março de 2019.

***FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edna Sousa Ferreira
**Código Identificador:**EB01283E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**
**HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2019 – CONVITE 001/2019**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA - OBJETO**: Reforma das Escolas dos Sítios São Bento e Barreiros.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE** resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

**CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 15.666.873/0001-05, sita à Avenida Euclides de Carvalho, nº 174, Centro, São José do Belmonte (PE).

O preço total dos serviços é de R$ 125.045,81 (cento e vinte e cinco mil quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s)e condições para o Município de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

São José do Belmonte, 15 de janeiro de 2019.

***FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edna Sousa Ferreira
**Código Identificador:**02B48408

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**
**EXTRATO DO CONTRATO 076/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2019 CONVITE Nº 001/2019**

**CPL – OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2019**

**OBJETO:** Reforma das Escolas dos Sítios São Bento e Barreiros.

**CONTRATADO: CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 15.666.873/0001-05, sita à Avenida Euclides de Carvalho, nº 174, Centro, São José do Belmonte (PE).

**VALOR:** O preço total dos serviços é de R$ 125.045,81 (cento e vinte e cinco mil quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

**VIGÊNCIA**: 15/01/2019 à 25/03/2019.

***FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edna Sousa Ferreira
**Código Identificador:**2BF5D39D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**
**PORTARIA Nº 025/2019**

**FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA**, Prefeito Constitucional do Município de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, conforme o artigo 67, inciso IV,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público para os Cargos Efetivos descritos a seguir referentes ao Edital nº 001/2016, tendo em vista a Homologação do certame pelo Termo de Homologação de Concurso Público de 04 de Maio de 2017.

**PROFESSOR I**
**COLOCAÇÃO.....NOME**
1º..... ALAENE MARIA MARIANO DA SILVA
2º..... MONAISE DE SÁ TORRES
3º..... FRANCISCA CONCEIÇÃO DA SILVA LOURENÇO
4º..... JULIANA DE MORAES SILVA
5º..... DINALVA BENEDITA DA SILVA
6º..... GERVANEIDE RESENDE SANTOS SILVA
7º..... VIVIAN SOARES DE LUCENA
8º..... MARLA EDIMARA MOREIRA DA SILVA
9º..... IAPONYRA GOMES DE SÁ QUIRINO NOVAES SILVA
10º..... MARIA KERSIA RAMALHO DA CRUZ
11º..... ANA CASSIA DA SILVA
12º..... ROSILEIDE SOFIA CRUZ
13º..... MARIA VANILZA MATIAS SOUZA
14º..... JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
15º..... TERESINHA PAULINO DA SILVA
16º..... MARIA ENEIDE DE MELO
17º..... SALVANEIDE MARIA BARBOZA MARINHO
18º..... CÍCERA DAIANE DE MOURA SOUZA
19º..... ROSENALDA PEREIRA VIDAL
20º..... CÍCERO JOAQUIM DA SILVA

**PROFESSOR II - CIÊNCIAS**
**COLOCAÇÃO.....NOME**
1º..... POLIANA HENRIQUE DE SOUZA
2º..... DENISE DE SOUZA ALMEIDA
3º..... ALLYSON FRANCISCO DOS SANTOS

**PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA**
**COLOCAÇÃO.....NOME**
1º..... JOÃO DE AQUINO MAROPO NUVES

**PROFESSOR II - GEOGRAFIA**
**COLOCAÇÃO.....NOME**
1º..... WASHINGTON LUIS PEREIRA RAMOS

**PROFESSOR II - HISTÓRIA**
**COLOCAÇÃO.....NOME**
1º..... IZABEL CRISTINA DE SOUZA CRUZ

**PROFESSOR II - MATEMÁTICA**
**COLOCAÇÃO.....NOME**
1º..... JONATAS CARVALHO CORDEIRO
2º..... CARMOS FERNANDES DA COSTA
3º..... CLAUDIANA PEREIRA DE MATOS VITAL

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 08 de Março de 2019.

***FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edna Sousa Ferreira
**Código Identificador:**B709AD72

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009.2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019**

**Processo Administrativo nº 009.2019 - Pregão Presencial nº 004/2019**

01. Em 10/03/2019 ocorreu ***Impugnação ao Edital*** pela Empresa AUDIGESPUB – SERVIÇOS DE AUDITORIA E CONSULTORIA EIRELLE – ME, conforme anexado aos autos.
02. Em 11/03/2019 essa CPL acolheu em parte a Impugnação, retirando dos autos o item referente ao capital social mínimo exigido, mantendo todos os demais termos do edital, conforme nos autos.

03. **Desta feita, resta modificado o edital, sem prejuízo aos licitantes interessados, mantendo-se o dia e horário ora estabelecido para início da abertura do certame.**

04. Publique-se em meios oficiais.

*São José do Egito/PE, 11 de março de 2019.*

***JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA***
Pregoeiro

***FREDSON ANDRE LOUREDO DE BRITO***
Membro

***LUIS ANTONIO PEREIRA DA SILVA***
Membro

**Publicado por:**
José Arí Rafael Ferreira
**Código Identificador:**80726BD0

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00016/2019.**
**PROCESSO Nº: 007/2019.**

Contrato Nº: 00016/2019. Processo Nº: 007/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2019. Serviço. Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículo (Carro Passeio), com motorista, para Execução de Serviços e Acompanhamento em Obras e InfraEstruturas Públicas, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras de São José do Egito/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Secretaria Municipal de Viação e Obras Dotação prevista no QDD/2019. Contratado: Elton Pessoa Pianco 10861846451. CNPJ: 31.557.251/0001-03. Valor R$21.600,00. Vigência: de 11/03/2019 a 11/03/2020.

São José do Egito, 11/03/2019.

***EVANDRO PERAZZO VALADARES.***
Prefeito. (*)(**)

**Publicado por:**
José Arí Rafael Ferreira
**Código Identificador:**21080E9A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 005/2019. CPL.**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019.**

Processo Nº: 005/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2019. Compra. Tipo menor preço. Aquisição de Material de Limpeza, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito. Valor: R$529.343,19.Data e Local da Sessão de Abertura: 27/03/2019 às 08:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 030. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38441088, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaosje2017@gmail.com.

São José do Egito, 11/03/2019.

***JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA.***
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

**Publicado por:**
José Arí Rafael Ferreira
**Código Identificador:**D648805A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 006/2019. CPL.**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019.**

Processo Nº: 006/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2019. Compra. Tipo menor preço. Aquisição de Gêneros Alimentícios, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito. Valor: R$598.943,70.Data e Local da Sessão de Abertura: 28/03/2019 às 08:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 030. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38441088, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaosje2017@gmail.com.

São José do Egito, 11/03/2019.

***JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA.***
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

**Publicado por:**
José Arí Rafael Ferreira
**Código Identificador:**FC9FD282

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO DE EDITAL – ALETRAÇÃO DE OBJETO) - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 09/2019 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2019**

- Objeto Nat.: Serviço.

- Objeto Descr.: *Elaboração de Ata de Registro de Preços para Serviços de Locação de Veículos destinados ao atendimento das demandas de diversas secretarias deste município, do Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social de São Vicente Férrer, conforme especificações do Termo de Referência - anexo I do Edital.*

- Valor global estimado: R$ 3.187.215,24 (três milhões, cento e oitenta e sete mil, duzentos e quinze reais e vinte e quatro centavos).

- Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL no prédio sede da Prefeitura – Margens da PE-89, s/n, Centro, São Vicente Férrer – PE; 22/03/2019; Horário: 09:00h.

- Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 81 3655-1223, no horário das 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

São Vicente Férrer, 11 de março de 2019.

***ROBSON DE LIMA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Robson de Lima Silva
**Código Identificador:**95F54FC0

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA - RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 001/2019. Pregão Presencial Nº 001/2019. Compras. Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de eletrodomésticos e mobiliário escolar, para suprir as necessidades de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, das Escolas Municipais e da Biblioteca Pública Professor Ubirajara Alves Chaves, no Município de Sertânia-PE. VENCEDORES: a empresa **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, pelo valor de R$ 80.355,50; a empresa **M.K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS – ME**, pelo valor de R$ 44.914,00; e a empresa **EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – EPP**, pelo valor de R$ 140.000,00.

Sertânia, 11 de Março de 2019.

***KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.***
Pregoeira. (*).

**Publicado por:**
Karem Tuanny Dantas da Silva
**Código Identificador:**AE3C448C

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE SOLIDÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TP Nº 001 / 2019**

Aos 11 (onze) dias do mês de março de 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade e município de Solidão, Estado de Pernambuco, na sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Solidão, situada na Rua Luiz Carolino de Siqueira, nº 184, Centro – Solidão – PE – CEP: 56.795-000, reuniram – se, às 10:15 ( dez horas e quinze minutos ), em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solidão, o Srº. Mayco Pablo Santos Araújo, Presidente, a Srª. Deyse Ferreira Nascimento, membro e a Srª. Joseana Oliveira Caldas Cordeiro, membro, abaixo assinados, encarregados, nos termos do Processo de Licitação nº 001/2019, de dirigir e julgar a TP nº 001/2019, destinada a selecionar a melhor proposta para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de pavimentação em diversas ruas da cidade de Solidão, município de Pernambuco. Com a finalidade de receberem e abrirem o Envelope da Proposta de Preços, relativo à referida Licitação, consoante determinado na correspondente TP. Dando Continuidade aos Trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, foi analisada a proposta da proponente habilitada, cito, a Firma: DEL ENGENHARIA – EIRELI (CNPJ 17.415.942/0001-33), a qual não estava representada na presente sessão. Foi iniciado a análise do correspondente envelope. Analisado o envelope e achado de acordo com as exigências desta TP, bem como constatada a sua inviolabilidade, o mesmo foi rubricado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Dando continuidade a abertura do envelope, passou-se então, para a fase e abertura do envelope da PROPOSTA e por determinação do Sr.º Presidente passou – se ao julgamento tendo o critério editalício de menor preço global. Realizada a abertura do envelope foi constatado que a empresa ora mencionada não atendeu ao item *7.1.5 - "A licitante deverá entregar declaração de elaboração de proposta independente a que se refere a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 16 de setembro de 2009 (conforme anexo deste edital), que deverá ser inserida no ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA"*, onde a mesma não apresentou a declaração solicitada. Tendo em vista o ocorrido e levando em consideração o edital da licitação em seu item 11.2, sub item 11.2.3 – *"11.2-Serão desclassificadas as propostas que: 11.2.3- Estiverem em desacordo com quaisquer das exigências ou condições do edital..."*, a comissão de licitação decide por desclassificar a proposta de preços da empresa DEL ENGENHARIA – EIRELI face a ausência da declaração solicitada e exigida em edital. Diante do exposto e por não haver nenhum representante da empresa, a CPL abre o prazo de 5 dias úteis (como prevê a lei 8.666/1993) para interposição pelo interessado de Recursos Administrativos em relação aos atos desta comissão, relativamente a fase de abertura e julgamento da proposta de preços. Para encerramento desta fase foi dada a palavra aos presentes, dela nenhum fez uso. O presidente suspendeu os trabalhos por 10 (dez) minutos, para a lavratura da presente ata de Julgamento. Posteriormente determinou a sua leitura que, após lida, foi por ele submetida à discussão e deliberação dos presentes que, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada por todos, sendo posteriormente encaminhada para publicação, encerrando-se desse modo à sessão.

Solidão - PE, 11 de março de 2019.

***MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO***
Presidente da CPL

***DEYSE FERREIRA NASCIMENTO***
Membro da CPL

***JOSEANA OLIVEIRA CALDAS CORDEIRO***
Membro da CPL

**Publicado por:**
Mayco Pablo Santos Araújo
**Código Identificador:**CE2BA77A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 15/2019**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e suas posteriores alterações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, ficando com a seguinte composição:

Conselheiro(a) Presidente: MARIA NATANA DOS SANTOS ARAÚJO
Vice-Presidente: ANA CLÉA ESPINHARA DO NASCIMENTO
Secretária Executiva: MARIA CLEONICE DE OLIVEIRA

• REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: ANA CLÉA ESPINHARA DO NASCIMENTO
CPF: 086.510.994 - 01
Suplente: RITA DE CÁSSIA GODÊ MELO
CPF: 073.935.224 - 54

• REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Titular: MARIA MACIAS ASUNÇÃO OLIVEIRA CORDEIRO
CPF: 880.691.764 - 15
Suplente: ROSILDA PEREIRA DA SILVA
CPF: 744.142.834 - 34

• REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE:

Titular: MÔNICA GALDINO DE LIMA
CPF: 101.837.774 - 33
Suplente: MÁRCIA GALDINO DE LIMA
CPF: 028.852.914 – 60

• REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS:

Titular: MARIA NATANA DOS SANTOS ARAÚJO

CPF: 095.879.614 - 98
Suplente: GISELLY CARLOS DE MEDEIROS
CPF: 097.198.994 - 09

• REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: MARIA DA GUIA DE SOUZA LIMA
CPF: 450.104.634 - 15
Suplente: JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA

• REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:
Titular: BERNADETE BARROS FERREIRA
CPF: 140.329.548 - 44
Suplente: ANDREINA APARECIDA NUNES DA SILVA
CPF: 122.649.024 - 77

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2019.

***DJALMA ALVES DE SOUZA***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria do Socorro Gomes de Lima
**Código Identificador:**7EA85683

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 14, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962 e nos termos da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO a necessidade de esgotamento sanitário da AV. Antonio Marques de Araújo, 72, CEP: 56795-000, Centro Solidão-PE, E das ruas Severina Marques de Araújo e demais raus que estão em processo de construção à quela localidade, e considerando que o Município expropriante não dispõe de terreno próprio para o objeto acima referido,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR uma Comissão para proceder a avaliação um Urbano (Terreno), tipo terreno, situado no sitio solidão-PE, que será desmembrado para construção de sistema de capitação de esgoto confrontando-se ao Norte, com imóvel do próprio expropriado; ao sul, Com com imóvel do próprio expropriado, ao leste, com imóvel do próprio expropriado e ao Oeste com terras do senhor AVONILDO MARQUES DE ARAUJO, medindo 40 (quarenta) metros de largura na frente e igual largura nos fundos por 50 (Cinquenta) metros de comprimento por ambos os lados, de propriedade do Senhor **EDSON BATISTA TAVARES**, brasileiro, casado, aposentado com CPF sob o n° 157.775.614-20 e RG sob n° 2.137.618 SSP-PE expedido em 04/02/1999, nascido em 05/01/1939 , residente e domiciliado na Rua Luiz Batista Tavares, 35, CEP 56795-000, Centro Cidade de Solidão-PE. com a seguinte composição:

| MATRÍCULA | NOME | CARGO NA COMISSÃO |
|---|---|---|
| 353 | DULCICLEIDE CORDEIRO FEITOSA | PRESIDENTE |
| 12 | EMANUELLE WINNI DA SILVA | SECRETARIA |
| 353 | MÔNICA MARIA DE SIQUEIRA MORAIS E SILVA | MEMBRO |

Art. 2º - Determinar o prazo de 10 (dez) dias para a conclusão dos trabalhos e expedição do respectivo Laudo de Avaliação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

***DJALMA ALVES DE SOUZA***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria do Socorro Gomes de Lima
**Código Identificador:**06A1566F

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE TABIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019**

A Prefeitura Municipal de Tabira através da Comissão Permanente de Licitação torna público que está procedendo ao Processo Licitatório Nº: 00006/2019 - Pregão Presencial Nº 00005/2019. Compra. Tipo menor preço por item, que objetiva à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS E DEMAIS SETORES LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. Valor Estimado: R$ 458.943,50.Data e Local da Sessão de Abertura: 22/03/2019 às 08:00h. Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo site: www.tabira.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3847-1163, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaotabira@hotmail.com.

Tabira, 08 de março de 2019.

***ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Thallita Siqueira Brito
**Código Identificador:**CDB60565

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE TEREZINHA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
**JULGAMENTO DE PROPOSTA**

Processo Nº: 0013/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 009/2019. Objeto: aquisição de equipamentos/materiais permanentes conforme proposta do Ministério da Saúde n° 09111.921.000/1180-02, para manutenção dos serviços de Saúde do município de Terezinha/PE. **DATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO: 15/03/2019 às 08:00h.** Prefeitura de Terezinha: Av. Getúlio Vargas, s/n Centro, Terezinha-PE (CEP: 55305-000). Mais informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: 0xx87-3792-1145, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail: cplterezinha@gmail.com.

Terezinha, 11 de março de 2019.

***MARCOS PHYLIPE RÉGIS SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
**Código Identificador:**7076C18C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 006/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 001/2019. Objeto: contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas da sede do município de Terezinha –

PE, com mão de obras e material da empresa. VALOR R$ 215.927,00 DATA DE JULGAMENTO: 27/03/2019 às 09:00h. Prefeitura de Terezinha: Av. Getúlio Vargas, s/n Centro, Terezinha-PE (CEP: 55305-000). Mais informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: 0xx87-3792-1145, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail: cplterezinha@gmail.com.

Terezinha, 11 de março de 2019.

***MARCIO ROBERTO CORREIA DA SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
**Código Identificador:**2AB58062

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 007/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 004/2019. Objeto: contratação de empresa para locação de trator para manutenção dos serviços da Prefeitura Municipal de Terezinha – PE. VALOR R$ 140.696,64 DATA DE JULGAMENTO: 25/03/2019 às 09:00h. Prefeitura de Terezinha: Av. Getúlio Vargas, s/n Centro, Terezinha-PE (CEP: 55305-000). Mais informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: 0xx87-3792-1145, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail: cplterezinha@gmail.com.

Terezinha, 11 de março de 2019.

***MARCOS PHYLIPE RÉGIS SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
**Código Identificador:**A1FA17EB

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 02/2019**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PSPS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2019

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE**, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

**TORNAR PÚBLICO**
O presente Edital que estabelece a **CONVOCAÇÃO**, para fins de suprimento de funções em caráter temporário no quadro de pessoal do Município de Terra Nova/PE, por excepcional interesse público de servidores, nos termos que se seguem:

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**PSICÓLOGO**

1 – Gustavo Vasconcelos Freire

**FISIOTERAPEUTA**

1 – Amanda de Lourdes Sá Araujo

**FARMACÊUTICO**

1 – Michael Adolfo Freire de Brito

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**MOTORISTA**

1 – Osmir Renato da Silva
2– Odair José Gonçalves
3– Marcos Giomar Rodrigues
4 – Lucelio Alberto da Silva

**SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**

**AUXILIAR PÚBLICO MUNICIPAL ( VISITADOR)**

1 – Marcia Meury Callou Filgueira
2 – Nayara Maria Parente de Sá Carvalho
3 – Fabrício Sidney Freire de Carvalho

**ORIENTADOR SOCIAL**

1 – Maria Eloina Xavier
2 – Layla Steff de Sá Barreto
3 – Sulivam Ademar de Souza
4 – Cleoneide da Silva Santos
5- Maria Aparecida Pereira

**Portador de Deficiência**

1 – Givoneide Freire Muniz

**ASSISTENTE SOCIAL**

1 – Ana Ester Sampaio Angelim

**PSICÓLOGO**

1 – Vanessa Fernanda Xavier Moreira

**SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA COLETA DE LIXO EM CAMINHÃO**

1 – José Ailton dos Santos
2 – Anailson Ananias de Andrade
3 – Hugo Antonio da Silva
4 – Givanildo Manoel Gonçalves

Os candidatos classificados, aprovados e convocados terão 02 (dois) dias contados a partir de sua notificação, para se manifestar sobre a aceitação ou não do cargo, devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Terra Nova/PE, munido dos seguintes documentos:

- 01 foto 3x4 recente;
- Cópias e original de CPF, RG, Comprovante de Residência e Título de Eleitor ;
- Inscrição do PIS/PASEP;
- Conta Corrente e Agência do Banco do Brasil;

- Em caso de portador de deficiência, o candidato deve apresentar o laudo médico original mencionado no item 4.6. do Edital do PSPS nº 01/2019, conforme prevê o art. 39, inc. IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência;

Na ocasião será assinado o Contrato por Excepcional Interesse Público, nos termos do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado - PSPS (Edital nº 01, de 06 de fevereiro de 2019).

Publique-se, registre-se e intime-se.

Terra Nova/PE, 11 de março de 2019.

***ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO.***
Prefeita

**Publicado por:**
Alex Cleiton Filgueira Araujo
**Código Identificador:**296D436D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**
**ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS RELATIVAS À**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2019**

Aos **08 (oito)** dias do mês de março de 2019, às **09h00min**, na Sala de Licitações, sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da CPL com a finalidade de proceder com a abertura dos envelopes de propostas de preços relativos à **Tomada de Preços n.º 002/2019**, cujo objeto é selecionar, entre as empresas participantes, a proposta mais vantajosa, de "**Menor Preço Por Lote**", para execução de obras e serviços de engenharia relativa à Reforma, incluindo construção de cisternas, nas Escolas Glicério Parente de Sá e Eduardo Callou, localizadas na sede do Município e Povoado do Guarani respectivamente, considerando que decorreram os prazos para apresentações de recursos quanto à decisão da CPL a cerca da fase de habilitação, inclusive apresentação de contrarrazões recursais conforme previsto no **Art. 109 da lei 8666/93** assim como no Edital deste certame licitatório, especificamente no **item 24** que trata dos recursos administrativos. **Aberta a reunião**, estando presente a presidente da CPL Luzia Alves de Carvalho, os membros Lucas Lopes de Barros e Denise Tavares de Sá Muniz e apenas o Sr. Leandro Leal Sampaio, representante da empresa **LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI EPP**. Abertos os envelopes contendo as propostas de preços das empresas **LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI EPP** inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 22.328.425/0001-67 com sede na Avenida Coronel. Veremundo Soares, nº 2301, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco e **EWG SERVIÇOS LTDA EPP** inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 03.792.129/0001-78 com sede na Rua Francisco de Carvalho Barros, apartamento 141B, Centro, Mirandiba, Estado de Pernambuco, esta sem representante na sessão. Ato contínuo confere a presidente da CPL mais uma vez e constata que os referidos envelopes encontram-se lacrados e rubricado nos fechos conforme recolhido dia 18/02/2019. Aberto o envelope da empresa **LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI EPP**, a Presidente da CPL registrou o valor do lote 01 destinado à Escola Glicério Parente localizada na sede do Município que foi de ***R$ 157.350,93*** (cento e cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta reais e noventa e três centavos) e lote 02 destinado à Escola Eduardo Callou localizada no Povoado do Guarani que foi de ***209.673,31*** (duzentos e nove mil seiscentos e setenta e três reais e trinta e um centavos). Aberto o envelope da empresa **EWG SERVIÇOS LTDA EPP**, a Presidente da CPL registrou o valor do lote 01 destinado à Escola Glicério Parente localizada na sede do Município que foi de ***R$ 158.179,87*** (cento e cinquenta e oito mil cento e setenta e nove reais e oitenta centavos) e lote 02 destinado à Escola Eduardo Callou localizada no Povoado do Guarani que foi de ***R$ 211.499,16*** (duzentos e onze mil quatrocentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos). Analisada as planilhas orçamentárias apresentadas pelas empresas em suas propostas comerciais, verificou-se ausência de quantitativos para os subitens 9.8 e 9.9, referente à estrutura de concreto. Porém, não se trata de erros nas referidas propostas e sim uma falha na planilha orçamentária presente no projeto básico sendo assim validadas ambas as propostas. Ato contínuo, considerando a habilitação de ambas as empresas e o critério de julgamento do certame o "**Menor Preço Por Lote**", declara **VENCEDORA** para os **lotes 01 e 02** nos valores supracitados, a empresa **LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI EPP**. Em seguida a presidente da CPL abre o prazo previsto no instrumento convocatório, item 24, que será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata será afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios e publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei. Nada mais havendo a tratar, a Comissão Permanente de Licitação deu por encerrada a presente reunião**,** lavrando a presente ata que segue devidamente assinada.

CPL

***LUZIA ALVES DE CARVALHO***
Presidente

***DENISE TAVARES DE SÁ MUNIZ***
Membro

***LUCAS LOPES DE BARROS***
Membro

Licitante

***LEANDRO LEAL SAMPAIO***
Leandro Sampaio Engenharia EIRELI EPP

**Publicado por:**
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
**Código Identificador:**EFB921C5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**
**ERRATA N° 04/2019**

**ERRATA Nº 04/2019**

**AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO TESTE PRÁTICO-PROFISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**

**1.** Em virtude de falha na divulgação do nome das candidatas Claudimery Gislany do Nascimento e Itamara de Carvalho Novaes na listagem candidatos aptos a se submeterem ao Teste Prático-profissional no dia 12 de março de 2019, nos termos da decisão prolatada em sede de recurso/requerimento formulado pelas interessadas, especialmente em razão de lhes haver sido informada no formulário de inscrição data diversa da que constou no Edital de Convocação, **FICA INCLUÍDA NA LISTAGEM DE CANDIDATOS APTOS A SE SUBMETEREM AO TESTE PRÁTICO-PROFISSIONAL NO DIA 12 DE MARÇO DE 2019** as seguintes candidatas:

"(...)

Claudimery Gislany do Nascimento;

Itamara de Carvalho Novaes.

(...)"

Para todos os fins legais, os pontos acima alterados e incluídos passam a integrar o Edital nº 001/2019, publicado no DOM em 07.02.2019.

Terra Nova, 11 de março de 2019.

***ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO***
Prefeita

**Publicado por:**
Alex Cleiton Filgueira Araujo
**Código Identificador:**33D06907

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019**

**(INEXIGIBILIDADE 003/2019)**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Toritama, torna público para conhecimento dos interessados que está aberto o prazo para inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas na licitação que será realizada, na modalidade Concorrência, objetivando a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal n° 12.232/2010. Informações na sala da CPL, localizada no centro administrativo da Prefeitura, situada à Avenida Dorival José Pereira nº 1370 – 1º andar, Parque das Feiras, 55.125-000, Toritama/PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:00 às 12:00 hs. Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer pessoalmente na CPL, a partir do dia 12/03/2019 até o dia 27/03/2019, munidos dos documentos exigidos no Edital.

Toritama, 12 de março de 2019.

***GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Gilberto Alves de Almeida Filho
**Código Identificador:**F226E493

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE TRIUNFO

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo Licitatório/FMS** n° 006/2019 – **Pregão Presencial FMS** nº 002/2019; **OBJETO:** Aquisição de Medicamento Hospitalar, Saúde Mental, Farmácia Básica, Material Penso Hospitalar e Material e Penso – Saúde da Família, Material e Penso Insumos Diabéticos – Insulino - Dependentes, Material de Laboratório, Material de Consumo Odontológico e Instrumentais e Odontológico para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básica de Saúde ( UBS 1 – Artur Leal Diniz; UBS 2 – José Lopes de Carvalho, UBS 3 – Jericó; UBS 4 – Jeová Henrique da Silva, UBS 5 – Júlio Ramos de Souza , UBS 6 – Maria Goretti Medeiros Gastão de Lima ), CAF – Centro de Assistência Farmacêutica, Laboratório de Análise, Vigilância em Saúde, Ambulatório de Especialidades Médicas, Programa de Saúde Bucal e da Unidade Mista Wanderley no Município de Triunfo/PE; **Critério de Julgamento:** Menor Preço por Lote, **VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL**: **R$ 1.988.448,17**; **ABERTURA**: 26/03/2019 às 08:30h. O edital encontra-se disponível no site http://www.triunfo.pe.gov.br/, para maiores informações dirija-se a sala de Licitação situada na Av. José Veríssimo dos Santos, nº 365, Guanabara, Triunfo – PE, CEP: 56.870-00, no horário das 08h00 às 13h00min.

Triunfo 11 de Março de 2019.

***MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Poliana Carolina Santos Dias
**Código Identificador:**E3C366B6

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
### EXTRATO DO CONTRATO/PMT Nº 044 / 2019

Contrato/PMT nº 044/2019; OBJETO: Organização, manutenção, suporte, hospedagem e alimentação do site governamental (www.triunfo.pe.gov.br), portal transparência e E-sic (Via Web), da Prefeitura Municipal de Triunfo – PE. Contratante: Prefeitura Municipal de Triunfo/PE; Contratada: Sandra Helena Branco da Silva Consultoria em Comunicação, inscrita no CNPJ 32.288.122/0001-11, Valor Contratado: R$ 14.000,00 ( Quatorze mil reais ); Vigência: 10 (dez) meses; Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e alterações.

Triunfo 01 de Março de 2019.

***JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Poliana Carolina Santos Dias
**Código Identificador:**A55957DE

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº. 028, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

EMENTA: NOMEIA JAQUELINE DOS SANTOS LIMA no cargo comissionado de COORDENADORA DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR, **JAQUELINE DOS SANTOS LIMA**, portadora do RG nº 9.***.*23 – SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº 114.***.***-96, no cargo comissionado, símbolo **CC-SAG-3**, de **COORDENADORA DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO**, lotada na **Secretaria de Agricultura** deste Município.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019.

**Art. 4º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, quarta-feira, 2 de janeiro de 2019.

***SEVERINO SOARES DOS SANTOS***
Prefeito do Município de Tupanatinga

**Publicado por:**
José Aires de Moura Alves
**Código Identificador:**183F3464

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO MUNICIPAL Nº. 003, DE 02 DE JANEIRO 2019

Dispõe sobre a delegação de competências à Secretária Municipal de Administração e Planejamento e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 67, da Lei Orgânica Municipal que dispõe sobre a delegação de competência aos Secretários Municipais;
**CONSIDERANDO**, ainda, o art. 66, inciso IX, que dispõe sobre o provimento de cargos públicos e expedição de todos os referentes à situação funcional dos servidores;
**CONSIDERANDO** a necessidade de tornar a administração pública mais dinâmica com o objetivo de melhor atender a população,
**RESOLVE:**
**Art. 1º** Fica delegada competência para editar e expedir os atos elencados no art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal – LOM, à Sra. **CLEIDEJANE SOARES DE BARROS**, portadora do RG nº 6****73 - SSP/PE e inscrita no CPF sob o nº 045.***.***-99,

**Secretária de Administração e Planejamento**, nomeada pela Portaria nº 189/2018, de 1º de agosto de 2018.
**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

***SEVERINO SOARES DOS SANTOS***
Prefeito do Município de Tupanatinga

**Publicado por:**
José Aires de Moura Alves
**Código Identificador:**A1886245

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 017, DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

EMENTA: NOMEIA JAQUELINE DOS SANTOS LIMA no cargo comissionado de COORDENADORA DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
**RESOLVE:**
**Art. 1º** NOMEAR, **JAQUELINE DOS SANTOS LIMA**, portadora do RG nº 9.***.*23 – SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº 114.***.***-96, no cargo comissionado, símbolo **CC-SAG-3**, de **COORDENADORA DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO**, lotada na **Secretaria de Agricultura** deste Município.
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2018.
**Art. 4º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, terça-feira, 2 de janeiro de 2018.

***SEVERINO SOARES DOS SANTOS***
Prefeito do Município de Tupanatinga

**Publicado por:**
José Aires de Moura Alves
**Código Identificador:**55B512B1

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 376, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018**

EMENTA: EXONERA JAQUELINE DOS SANTOS LIMA do cargo comissionado de COORDENADORA DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR, **JAQUELINE DOS SANTOS LIMA**, portadora do RG nº 9.***.**3 – SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº 114.***.***-96, do cargo comissionado, símbolo **CC-SAG-3**, de **COORDENADORA DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO**, lotada na **Secretaria de Agricultura** deste Município.
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 28 de dezembro de 2018.
**Art. 4º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, sexta-feira, 28 de dezembro de 2018.

***SEVERINO SOARES DOS SANTOS***
Prefeito do Município de Tupanatinga

**Publicado por:**
José Aires de Moura Alves
**Código Identificador:**C9CF971C

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE VENTUROSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 013/2019.**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019.**
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, MÃO DE OBRA, SERVIÇOS DE GUINCHO E BORRACHARIA, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA.
**VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 485.985,20**
**ABERTURA: 27/03/2019 AS 10h00min.**
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

*Venturosa, 11 de março de 2019.*

***ROSINEY DA SILVA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Isaac Luiz Libório Rocha
**Código Identificador:**B062FEAE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VENTUROSA AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 014/2019.**
**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019**
OBJETO: Credenciamento de empresa especializada, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para prestação de serviços de Transporte de Pacientes no deslocamento da Sede do Município aos Hospitais e Centros de Referência em Saúde na cidade de Recife.
NATUREZA: SERVIÇOS

VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$146.000,00

ABERTURA: 28/03/2019 AS 10h00min.
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacaosaudeventurosa@gmail.com.

*Venturosa, 11 de março de 2019.*

***JAQUELINE CAVALCANTI DE OLIVEIRA***
Presidente CPL.

**Publicado por:**
Isaac Luiz Libório Rocha
**Código Identificador:**499433FA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VENTUROSA AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 016/2019**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA.
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 60.000,00
ABERTURA: 29/03/2019 ÀS 10h00min
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacaosaudeventurosa@gmail.com.

*Venturosa, 11 de março de 2019.*

***ROSINEY DA SILVA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Isaac Luiz Libório Rocha
**Código Identificador:**AEE28EBF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 019/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
1. Considerando as Festividades do Padroeiro São José e de Emancipação Política do município de Venturosa;
2. Considerando finalmente que o fechamento das repartições públicas municipais nos dias adiante mencionados, não incidirá em prejuízo no atendimento à população em geral e zelando pelo principio da eficiência.
DECRETA:
Art. 1º - Fica declarado feriado municipal, nos dias 19 (dezenove), terça-feira e 20 (vinte), quarta-feira do mês de março de 2019.
Parágrafo Único – Excetuam-se as atividades e serviços que por suas naturezas não sejam suscetíveis de paralisação como: Unidade de Saúde Justa Maria Bezerra, Departamento Municipal de Limpeza Pública e a Guarda Municipal.
Art. 2º - Fica transferida para o dia 18 de março de 2019 (segunda-feira), a realização da Feira Pública Municipal.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 08 de março de 2019.

***EUDES TENÓRIO CAVALCANTI***
Prefeito

**Publicado por:**
Jones Daniel Felix Moreno
**Código Identificador:**5B26BFAB

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 003/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 003/2019. Serviço. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Contratação de empresa que milite no ramo pertinente, com o objetivo de prestar serviços de horas máquinas do tipo escavadeira hidráulica para limpeza de barragens no Município de Vertente do Lério. Valor: R$50.749,20.Data e Local da Sessão de Abertura: 25/03/2019 às 08:30h. Praça Severino de Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 13/2009. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.vertlerio@gmail.com ou através do Fone: (081) 36347156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, Vertente do Lério, 11/03/2019.

***JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.***
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

**Publicado por:**
José Fernandes da Rocha Neto
**Código Identificador:**7151C2D4

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE VICÊNCIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**AVISO DE LICITAÇÃO PL N° 14/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 03/2019.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO, ABRANGENDO AS DIVERSAS SECRETARIAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA. TIPO MENOR: PREÇO POR ITEM. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP E EQUIPARADOS, COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA. VALOR ESTIMADO R$ 689.803,40 (SEISCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). DATA E HORA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 25/03/2019 ÀS 08H. INFORMAÇÕES NO SETOR DE LICITAÇÃO – HORÁRIO: 08H ÀS 13H OU ATRAVÉS DO TELEFONE: 81 - 3641-1441 OU E-MAIL: CPL@VICENCIA.PE.GOV.BR.**

**VICÊNCIA, 11 DE MARÇO DE 2019.**

***JOSIAS ALBINO DE LIMA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Josias Albino de Lima
**Código Identificador:**7DF7478E

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE XEXÉU**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 003/2019**
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019**

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 11.03.2019, publico o resultado da sessão do Processo Licitatório nº 003/2019 – Tomada de Preço nº 01/2019, para Contratação de Empresa para realização do Programa de Formação Continuada para os Professores e Profissionais pertencentes a Rede Municipal de Ensino do Município de Xexéu, sob responsabilidade do Fundo Municipal de Educação em favor da Empresa: VINCI CONSULTORIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA ME: CNPJ nº 17.706.817/0001-82.

Xexéu. 11 de março de 2019.

***ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO***
Gestor do Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:**
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
**Código Identificador:**BC7761D7

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 001/2019**
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019**

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 11.03.201,9 ás 11:00h da manhã, publico o resultado da sessão do Processo Licitatório nº 001/2019 – Pregão Presencial nº 01/2019, para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da merenda escolar destinado aos alunos e programas do Fundo Municipal de Educação – FME, município de Xexéu/PE, em favor das Empresas: EMPÓRIO CAVALCANTI LTDA, CNPJ nº 18.244.415/0001-76, vencedora neste certame nos itens: 2, 3, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 28; J C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ n° 02.141.363/0001-72, vencedora neste certame nos itens: 1, 5, 7, 11, 19, 23 e 27; POTENCIAL DIST. ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 24.357.873/0001-14, vencedora neste certame nos itens: 4, 26, 29 e 30.

Xexéu. 11 de março de 2019.

***ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO***
Gestor do Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:**
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
**Código Identificador:**6D95889A

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DO PAULISTA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA – GP N.°252/2019
**O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais, e com bane no inciso I, do art. 205, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Paulista (Lei n°3.100/92)

**RESOLVE:**
Demitir, a servidora **Taciana Albuquerque Marques**, Mat. 10.846, ocupante do cargo de Auditora Fiscal Municipal, lotada na Secretaria de Finanças, atendendo a parecer da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo e Sindicância, conforme termo de julgamento, com fulcro nos incisos II e VII c/c o parágrafo único do art. 202 da Lei n°3.100/1992. Foram dados, á servidora indiciada, os direitos constitucionais do devido processo legal, ampla defesa e do contraditório, conforme o Processo Administrativo Disciplinar tombado com o n°005/2018.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paulista, 27 de fevereiro de 2019.

***GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR***
Prefeito

**Publicado por:**
Eliene de Santana Braga
**Código Identificador:**FC030247

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETARIA DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, **CONVOCAM**, nos termos do Edital nº 001/2018 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos aprovados na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima/PE, conforme relação nominal abaixo, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital.
Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da **Secretaria de Saúde**, **Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE,** no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00h às 16:00 h.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

| | | |
|---|---|---|
| **SELEÇÃO SIMPLIFICADA** | | |
| **SECRETARIA DE SAÚDE** | | |
| **CONVOCAÇÃO NÍVEL SUPERIOR** | | |
| **ASSISTENTE SOCIAL - NASF** | | |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **PONTUAÇÃO** |
| 683 | TATIANE HELENA LINS | 68,5 |
| **ASSISTENTE SOCIAL - SAD** | | |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **PONTUAÇÃO** |
| 634 | WALNETE MARIA DE ARAÚJO JOFFILY | 72 |
| **BIOMÉDICO HMAL** | | |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **PONTUAÇÃO** |
| 2477 | KAMILA KÁSSIA DOS SANTOS OLIVEIRA | 88 |
| CORREIOS | JOSÉ ROBSON NEVES CAVALCANTI FILHO | 80 |
| 1812 | MARCONI REGO BARROS JUNIOR | 78 |
| 2167 | SHEILA MELO LUNA | 73 |
| **MÉDICO SAD** | | |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **PONTUAÇÃO** |
| 1888 | MOHAMED RABII AL AZBA | 43 |
| 11865 | LEANDRO MARTINBIANCO | 35 |
| **MÉDICO PSIQUIATRA - NASF** | | |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **PONTUAÇÃO** |
| 2387 | SAMUEL LOPES ABATH | 55 |
| 1867 | MARCIO GLEYDSON NOGUEIRA DE SÁ | 45 |
| 709 | KLEBER VARELA DOS SANTOS | 43 |
| 409 | FABIANA MAIA DE CARVALHO PEREZ MOREIRA | 43 |
| **MÉDICO VETERINÁRIO - NASF** | | |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **PONTUAÇÃO** |
| SEDEX | RIDELANE VEIGA ACIOLE | 82 |
| 1348 | GUTEMBERG FELIX FERREIRA | 68 |
| **ENFERMEIRO CAPS AD/INFANTIL** | | |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **PONTUAÇÃO** |
| 2587 | ERONEIDE MARIA DE MORAES | 53 |
| 767 | DAYANA SEVERINA DOS SANTOS | 35 |
| **ENFERMEIRO CEM** | | |

| INSCRIÇÃO | NOME | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|
| 1599 | FLÁVIA ROBERTA CORREIA LEITE | 67 |
| **ENFERMEIRO SAD** | | |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **PONTUAÇÃO** |
| 2510 | CAROLINA MOREIRA DE PAULA GUIMARÃES | 69 |
| **ENFERMEIRO VIGILÂNCIA SANITARIA** | | |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **PONTUAÇÃO** |
| 2461 | CAROLINA MOREIRA DE PAULA GUIMARÃES | 75 |
| **EDUCADOR FÍSICO - ACADEMIA SAÚDE** | | |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **PONTUAÇÃO** |
| 2718 | ZAIRA DE QUEIROZ BARBOSA | 68 |
| **EDUCADOR FÍSICO - NASF** | | |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **PONTUAÇÃO** |
| 2721 | ZAIRA DE QUEIROZ BARBOSA | 68 |
| 2702 | WENDELL DE MATOS CAMPOS | 64 |
| **FARMACÊUTICO** | | |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **PONTUAÇÃO** |
| 2119 | SHIELEY LUCY DA SILVA LINS | 48 |
| **FISIOTERAPEUTA - NASF** | | |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **PONTUAÇÃO** |
| 287 | ANA SIBELE DE CARVALHO MENDES | 72 |
| 904 | ANAKETTLEM DE SÁ LEITÃO SANTANA | 69 |
| | SUE HELLEN BOTELHO ARRAIS | 69 |
| 2132 | DAYZENE DA SILVA FREITAS | 69 |
| 1239 | ANGELA LILIANE LIMA DO NASCIMENTO | 61 |
| **FISIOTERAPEUTA - SAD** | | |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **PONTUAÇÃO** |
| 903 | ANA KETTLEM DE SÁ LEITÃO SANTANA | 75 |
| 355 | MARÍLIA COSTA DE LIMA | 69 |
| **FONOAUDIÓLOGO CAPS - 24H** | | |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **PONTUAÇÃO** |
| 2962 | ARIANE ELITE DOS SANTOS | 75 |
| **FONOAUDIÓLOGO CAPS - AD/INFANTIL** | | |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **PONTUAÇÃO** |
| 5936 | MARIA CRISTINA DA SILVA | 58 |
| 191 | CIBELLY CAROLINE VITOR DE ARRUDA | 53 |
| **FONOAUDIÓLOGO - NASF** | | |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **PONTUAÇÃO** |
| 5939 | MARIA CRISTINA DA SILVA | 58 |
| 13 | IEDA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA | 55 |
| 552 | CAMILA SILVA MARTINS | 53,5 |
| 2963 | EDNA MARIA DA SILVA CAVALCANTI | 53 |
| **CIRURGIÃO DENTISTA - PSF** | | |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **PONTUAÇÃO** |
| SEDEX | SUELEN DO NASCIMENTO RIBEIRO | 88 |
| 422 | FABIANA PIRES DA MOTA SILVEIRA | 70 |
| 1282 | FERNANDO LUIZ ARAÚJO DE ALMEIDA | 69 |
| SEDEX | FERNANDA MARIA VIEIRA ESKINAZI CIPRIANO | 68 |
| SEDEX | LUIZ OTAVIANO DE ALBUQUERQUE FILHO | 67 |
| SEDEX | MICHELLY CAUÁS DE QUEIROZ GATIS | 65 |
| 1413 | ROSANGELA MIRANDA DE LACERDA | 62 |
| 871 | GUSTAVO THADEU GONÇALVES HONÓRIO | 59 |
| 553 | POLLYANNA GOMES FERRAZ BANDEIRA DE VASCONCELOS | 57 |
| 308 | MARIA DE FÁTIMA SOARES MACHADO DIAS | 54 |
| SEDEX | ROBERTA ALMEIDA SILVESTRE CARVALHO | 54 |
| 608 | RENATA ARAÚJO GOMES DE SÁ | 53 |
| 603 | MANUELA LOUREIRO GUERRA | 53 |
| 99 | PAULO ROBERTO MAIA GOMES | 52 |
| SEDEX | LUCIRENE MARÇAL DA SILVA | 52 |
| **NUTRICIONISTA - NASF** | | |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **PONTUAÇÃO** |
| 2110 | MONICA ALMEIDA GOMES | 75 |
| SEDEX | KARLA ADRIANA OLIVEIRA | 74 |
| 267 | MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA | 70 |
| 3 | RAIZA MARIA DA SILVA | 66 |
| **PSICOLOGO - CAPS 24H** | | |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **PONTUAÇÃO** |
| SEDEX | KALLINE FLÁVIA S. LIRA | 88 |
| **PSICÓLOGO NASF - 30 HORAS** | | |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **PONTUAÇÃO** |
| 2090 | SUYLKE MARIA FERREIRA DA SILVA | 78 |
| SEDEX | ETIÊNE ROBERTA ALEXANDRE DA SILVA | 74,66 |
| 585 | NARELLE BEZERRA MORAES | 69 |
| | MAMEDE SILVA JÚNIOR | 68 |
| 268 | ELIANE CHAVES CYSNEIROS | 65 |
| **PSICOLOGOS - SAD** | | |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **PONTUAÇÃO** |
| 588 | NARELLE BEZERRA MORAES | 74 |
| **PSICÓLOGO - VIGILÂNCIA SAÚDE** | | |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **PONTUAÇÃO** |
| 582 | NARELLE BEZERRA MORAES | 76 |
| **PSICÓLOGO CAPS AD/INFANTIL** | | |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **PONTUAÇÃO** |
| 584 | NARELLE BEZERRA MORAES | 78 |
| CORREIO | MAMEDE SILVA JUNIOR | 63 |
| CORREIO | SAMARA GOMES | 63 |
| 2059 | MARCOS JOSÉ DE BARROS BENTO | 61 |
| CORREIO | MAMEDE SILVA JUNIOR | 60 |
| **CONVOCAÇÃO NÍVEL MÉDIO** | | |

| AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO | | |
|---|---|---|
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **PONTUAÇÃO** |
| 604 | ANDREA GOMES DA SILVA | 90 |
| 2559 | CIRLEIDE MARIA AMORIM DE CARVALHO | 85 |
| 579 | ELZA LOPES DAVID | 80 |
| 7639 | ANA MARIA DA SILVA | 80 |
| 680 | MERCIA EUGÊNIA DIAS | 75 |
| 956 | REJANE ANTONIO DA SILVA | 75 |
| 5339 | CRISTIANE FERNANDA DO CARMO LI9MA SILVA | 75 |
| 509 | MÉRCIA BORGES SOUZA DA SILVA | 75 |
| 1042 | IRLLA KARLA MARIA DA SILVA SANTOS | 75 |
| 2525 | ARGENTIL EMMANUELLE GUEDES DA SILVA | 75 |
| 643 | MARIA DO CARMO GUIMARÃES DE ANDRADE | 75 |
| 131 | EDNALVA MARIA DA SILVA | 75 |
| 631 | LEIDIANA BEZERRA DO NASCIMENTO | 75 |
| 132 | DIANA GOMES ADRIANO | 75 |
| 2081 | ANDRÉIA FABIANA FRANCISCA COSTA | 75 |
| **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA** | | |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **PONTUAÇÃO** |
| 2179 | NOÉ ROBERTO DOS SANTOS | 100 |
| 517 | JEFFERSON LEANDRO AMORIM GOMES | 100 |
| 523 | DIEGO FERNANDO DE SOUZA LIMA | 100 |
| 1761 | ANDERSON DA SILVA GOMES | 95 |
| 1405 | ANDERSON JOSÉ DA SILVA | 95 |
| **RECEPCIONISTA - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA** | | |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **PONTUAÇÃO** |
| 1326 | VIRGINIA MORENA DE SOUZA OLIVEIRA | 100 |
| **TÉCNICO EMFERMAGEM (PLANTONISTA) - HMAL** | | |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **PONTUAÇÃO** |
| 1249 | REJANE PEREIRA DO NASCIMENTO | 100 |
| 2575 | JANAÍNA MARIA DE SANTANA | 100 |
| 529 | MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA | 100 |
| 2897 | IRACELANDIA PEREIRA DA SILVA | 100 |
| 611 | MAURICEIA DE LOURDES DO NASCIMENTO | 100 |
| 1801 | JOSILAYNE GABRIELE OLIVEIRA DOS SANTOS | 95,83 |
| 1051 | JEFFERSON MÁRCIO FERREIRA DA SILVA | 95 |
| 2031 | CLAUDIA ROSA DA SILVA | 95 |
| 655 | TATIANA LOPES DE MORAES | 95 |
| 1680 | GILVÂNIA FRANCISCA BARROS DOS SANTOS | 95 |
| 597 | CINTHIA DE SOUZA CABRAL | 95 |
| 823 | VÂNIA FELIX DA SILVA | 95 |
| 1190 | JUCELIA SANTOS DE LIMA | 90 |
| 6496 | NELMA ALMEIDA TORRES | 90 |
| 2838 | DANYELLE NASCIMENTO DE ARAÚJO | 90 |
| 2647 | MARCELA MENEZES DE SOUZA | 85 |
| 166 | GILVANIA DIAS FERREIRA | 85 |
| 2885 | JANAINA REIS DA SILVA | 85 |
| 453 | JANAINA MARIA DE ARAÚJO | 85 |
| 2293 | KALINE GOMES DA SILVA | 85 |
| **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SAMU** | | |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **PONTUAÇÃO** |
| 1030 | JAILSON BARBOSA DE LIMA | 100 |
| 1271 | ANA CRISTINA DE MORAIS | 100 |
| 1091 | ADRIANO JOSÉ DA SILVA | 100 |
| 360 | KLEYPSON ALVES CORREIA | 100 |
| 1410 | RENATA PAULA ARAÚJO | 100 |
| 2131 | BRÍGIDA KÉSSIA SANTIAGO GUIMARÃES | 100 |
| 2560 | ALEXSANDRO JOSÉ DA SILVA | 100 |
| 380 | ARAMIS HENRIQUE DA SILVA | 100 |
| **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CAPS 24H** | | |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **PONTUAÇÃO** |
| 1183 | DANYELLA RANNE SANTOS LUIZ | 95 |
| 806 | IVONE DA SILVA ALBUQUERQUE | 90 |
| 138 | ANDREZA DE OLIVEIRA ARAÚJO | 85 |
| 2451 | MARCONIA SOARES DA SILVA CRUZ | 75 |
| **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SAD** | | |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **PONTUAÇÃO** |
| 691 | EDITE MARIA DA SILVA SOUZA | 80 |
| 6701 | QUÉZIA NASCIMENTO SILVA DE SOUZA | 65 |
| 495 | MARIA DO SOCORRO DE VASCONCELOS SILVA | 65 |
| 2917 | ROSÂNGELA ALVES BORBA | 53,32 |
| **TÉCNICO EM ENFERMAMGEM – SISTEMA PRISIONAL** | | |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **PONTUAÇÃO** |
| 208 | ALEXSANDRA LUCENA DE OLIVEIRA | 95 |
| **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - VIGILÂNCIA SANITÁRIA** | | |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **PONTUAÇÃO** |
| 207 | ALEXSANDRA LUCENA DE OLIVEIRA | 95 |
| 206 | FERNANDA MARIA DA SILVA | 90 |
| **TÉCNICO EM LABORATÓRIO - HMAL** | | |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **PONTUAÇÃO** |
| 6516 | VERÔNICA FERNANDES DA SILVA | 100 |
| 1613 | ANA PAULA DA SILVA | 100 |
| 2509 | CLARISSA DE FRANÇA OLIVEIRA SILVA | 100 |
| 1345 | SAMA JOYCE FERREIRA WANDERLEY DA SILVA | 100 |
| 571 | VALDENICE MARIA DE SOUZA | 100 |
| CORREIOS | JOSÉ DE ARIMATÉIA CASTRO TEXEIRA FILHO | 100 |
| **VIGIA PSF** | | |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **PONTUAÇÃO** |
| 3824 | ROBSON SOARES DAS NEVES | 100 |

| | | |
|---|---|---|
| 1021 | JAMESON MARTINS DE AZEVEDO | 90 |
| 368 | WELLINGTON RODRIGUES DO NASCIMENTO | 90 |
| 1915 | ANTONIO CARLOS GOMES DE QUEIROZ JUNIOR | 80 |
| 2888 | SILVINO DA SILVA PESSOA | 80 |
| 2208 | MARCELO CÉSAR DA SILVA | 80 |
| 1032 | CLINIO RAMOS DE ANDRADE | 76,66 |
| 1037 | EZEQUIAS GREGORIO SOUSA | 75 |
| 100 | GLEYBSON DAVID DA SILVA | 75 |
| 7643 | RINALDO HENRIQUE DE SANTANA | 75 |
| SEDEX | EDIWALDO SIMPLICIO BARBOSA FILHO | 75 |
| 6513 | GILSON BELARMINO DA SILVA | 70 |
| 980 | EBERSON GEOVAN DA SILVA SANTOS | 70 |
| 96 | MÁRCIO JOSÉ ARAÚJO DA SILVA | 70 |
| 1532 | JOSÉ TEMISTOCLES MENDES DA SILVA JUNIOR | 67,5 |
| **CONVOCAÇÃO NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO** | | |
| **AUXILIAR DE COZINHA - HMAL** | | |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **PONTUAÇÃO** |
| 1235 | ETIENE MARIA DOS SANTOS SOUZA | 80 |
| 2148 | EDJANE ANTONIO RUFINO | 79,94 |
| 971 | ANDRÉIA MARIA DE AMORIM | 75 |
| 6030 | ALDECY MARIA DA CONCEIÇÃO | 75 |
| **AUXILIAR DE LAVANDERIA** | | |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **PONTUAÇÃO** |
| 1226 | IVONE ALMEIDA DOS SANTOS MELO | 85 |
| 2689 | JOSÉ RICARDO CARNEIRO DE OLIVEIRA | 80 |
| 1218 | ZÉLIA SERAFIM BEZERRA | 80 |
| 486 | LUCIA MARIA SIMPLICIO DA SILVA DE FARIAS | 75 |
| 2147 | EDJANE ANTONIO RUFINO | 70 |
| 812 | LANTECREI VIANA DA SILVA | 65 |
| **AUXILIAR DE FARMÁCIA** | | |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **PONTUAÇÃO** |
| 1162 | RIVALDO PEREIRA DOS SANTOS | 85 |
| 38 | JAYLMA CORREIA DA SILVA | 80 |
| **COPEIRO – HMAL** | | |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **PONTUAÇÃO** |
| 3042 | MARLENE TRINDADE DA SILVA | 70 |
| 567 | ANDREIA SANTOS FRAZÃO | 70 |
| 545 | SOLANGE CONCEIÇÃO DA SILVA | 70 |
| 1587 | ROZINÉLIA BEZERRA DE MENEZES VELEZ | 65 |
| | LÍDIA MARIA SILVA DE LIMA | 65 |
| 187 | WANESSA SILVA JOAQUIM DE LIMA | 65 |
| **COZINHEIRO – CAPS 24H** | | |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **PONTUAÇÃO** |
| 7 | MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO | 70 |
| 470 | MARIA DALVA DA SILVA | 60 |
| **COZINHEIRO - CAPS AD/INFANTIL** | | |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **PONTUAÇÃO** |
| 7465 | JONAS DA SILVA SILVEIRA | 70 |
| **COZINHEIRO - HMAL** | | |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **PONTUAÇÃO** |
| CORREIOS | MARIA NAZARÉ DA SILVA PEREIRA | 65 |
| **MAQUEIRO** | | |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **PONTUAÇÃO** |
| 395 | PAUL CHARLES SILVA | 88,3 |
| 1616 | DEIVSON FRANCISCO DE SANTANA | 80 |
| 2073 | DEIVISON FRANCISCO DE SANTANA | 80 |
| 439 | MARCELO JOSÉ DA SILVA | 75 |
| **PORTEIRO CAPS** | | |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **PONTUAÇÃO** |
| 1429 | GERALDO ALVES DE LIMA | 100 |
| 2642 | JOSÉ VITAL DE SOUZA SOBRINHO | 100 |
| 5880 | JAMERSON PESSOA FERREIRA | 100 |
| 3336 | BARTOLOMEU CARLOS DOS SANTOS RIOS | 100 |
| 2219 | ANA LUCIA TEODORO DOS SANTOS | 85 |
| **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEC. SAÚDE + CEM** | | |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **PONTUAÇÃO** |
| 2105 | ERANI DA SILVA MENEZES | 100 |
| 5081 | SIMONE MARIA DA SILVA | 85 |
| 7009 | SÉRGIO JOSÉ DE OLIVEIRA | 80 |
| 2101 | NEILDA JUREMA DE MOURA | 75 |
| **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PSF** | | |
| **INSCRIÇÃO** | **NOME** | **PONTUAÇÃO** |
| 2266 | TATIANA PIEDADE DA SILVA | 90 |
| 1013 | MARIA BETÂNIA DO NASCIMENTO | 85 |
| 2629 | MARIA DA CONCEIÇÃO DE LEMOS | 75 |
| 156 | CRISTINA BRASILEIRO DA SILVA MARTINS | 75 |
| 2050 | ROSELI BARBOSA DA SILVA | 75 |
| 2497 | NATALIA THAIANE DA SILVA GUEDES | 75 |
| 567 | PATRÍCIA MARIA DA SILVA | 75 |
| 375 | DANIELE MARINHO DA SILVA | 70 |
| 376 | MITIÊ NUNES DE ARAÚJO | 70 |
| 114 | JOSUÉ LOURENÇO BEZERRA | 70 |
| 331 | TEREZA CRISTINA DOS SANTOS | 70 |
| 48 | ZILDA ANA DE MELO TORRES | 70 |
| 2647 | IVONE DA SILVA ALMEIDA | 70 |
| 1555 | ANA LUCIA DA SILVA | 65 |
| 725 | ALEXANDRE VIEIRA LESSA | 65 |
| 3947 | MARIA AUXILIADORA MORAIS DE CARVALHO | 65 |
| 141 | MARIA JOSÉ GONÇALVES GUERRA | 65 |

| | | |
|---|---|---|
| 720 | JOSEFA TAVARES MARCOLINO DE SOUZA | 65 |
| 255 | SEVERINA MARIA ANDRÉ CHAVES | 60,8 |
| 1078 | MARIA NEIDE DA SILVA | 60 |
| 828 | REJANE FIDELIS DO NASCIMENTO | 60 |
| 1471 | ARLEIDE SEVERINA DA SILVA | 60 |
| 2847 | SILVANA SANTOS DAS NEVES | 60 |
| 17 | CARMELITA MENDONÇA DA SILVA | 60 |
| 1583 | ROSENA MARIA ANACLETO DOS SANTOS | 60 |

**Publicado por:**
Djailson José Correia
**Código Identificador:**3F4C1570

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE ITAPETIM

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Material de Limpeza para a Unidade Mista Maria Silva, Unidades Básicas de Saúde, e Secretaria de Saúde. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco - 20/02/2019. Licitantes cadastrados neste processo: CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP - CNPJ: 20.962.280/0001-26; R. J. Souza - CNPJ: 35.718.402/0001-00. Às 09:00 horas do dia 11/03/2019, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 0001/2019 de 02/01/2019, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Pregoeira; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro da equipe de apoio (ausente justificadamente); EDILENE DE SOUZA MACHADO - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP - Representante: Jislene Lopes do Nascimento, residente e domiciliado na Sítio Cacimba Salgada, - Zona Rural - Itapetim - PE, CPF nº 117.688.154-02, Carteira de Identidade nº 8762936 SDS/PE; R. J. Souza - Representante: Reginaldo José de Souza, residente e domiciliado na Rua Luiz Olavo de Andrade, - Aabb - Serra Talhada - PE, CPF nº 728.922.264-49, Carteira de Identidade nº 2915396 SSP/PE. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos a Pregoeira passou a informar: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: **CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP - Valor: R$ 153.361,55.** Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. O envelope contendo a documentação do respectivo licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

| | |
|---|---|
| ***LAIANE BRITO DA SILVA*** | ***MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA*** |
| | Ausente Justificadamente |
| ***EDILENE DE SOUZA MACHADO*** | ***CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP*** |
| ***R. J. SOUZA*** | |

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019**

Histórico da Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Material de Limpeza para a Unidade Mista Maria Silva, Unidades Básicas de Saúde, e Secretaria de Saúde.

**1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS**

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP.
Item(s): 1 - 2 - 41 - 43 - 44 - 45; Valor: R$ 47.150,25.
- R. J. Souza.

Item(s): 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 42 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55; Valor: R$ 123.007,88.

## 2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

| | CPF/CNPJ | Participantes | Valor |
|---|---|---|---|
| **1 - Água Sanitária 1 Litro, solução aquosa a base de hipoclorito sódio ou cálcio, frasco plástico, 2% (peso/peso) a 2,5% (peso/peso), conforme portaria MS N-89 de 25/08/1994.** | | | |
| 0 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 1,94 |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 1,80 |
| **2 - Álcool etílico, com teor alcoólico entre 95,96 GL, volume/volume ou 92,6 a 93,8 a 15ºC, INMETRO, em frasco plástico 500ml.** | | | |
| 0 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 4,03 |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 3,99 |
| **3 - Balde de plástico, alta resistência e Reforçado, com capac. Para 20 litros, com Alça e pegador, cor transparente / azul.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 8,77 |
| 0 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 8,67 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 8,50 |
| 1 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 8,40 |
| 2 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 8,30 |
| 2 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 8,20 |
| 3 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 7,50 |
| 3 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 7,40 |
| 4 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 7,00 |
| **4 - CESTO PARA LIXO, fabricado em polipropileno, processo de fabricação por injeção, lavável, resistente, espessura mínima de 03 mm, inquebrável, capacidade 11 litros, dimensões aproximadas de 28 H X 23cm, na cor preta , sem tampa.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 5,26 |
| 0 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 5,14 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 5,00 |
| 1 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 4,90 |
| 2 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 3,70 |
| 2 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 3,50 |
| 3 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 3,30 |
| 3 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 3,20 |
| 4 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 2,90 |
| 4 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 2,85 |
| 5 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 2,60 |
| **5 - Com 700 G Cera líquida, incolor, 700ml - Cera líquida incolor polimentável para pisos de alto transito, bem como superfícies que requerem brilho e proteção.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 4,86 |
| 0 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 4,72 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 4,50 |
| **6 - Copo descartável de polipropileno, para líquidos frios ou quentes, capacidade 100ml, acondicionado em pacotes de 100 copos.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 2,70 |
| 0 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 2,63 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 2,50 |
| **7 - Copo descartável de polipropileno, para líquidos frios ou quentes, capacidade 50ml, acondicionado em pacotes de 100 copos.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 2,43 |
| 0 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 2,37 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 2,30 |
| **8 - Desinfetante frasco 2 Litros, ação bactericida, com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, fragrância suave.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 3,56 |
| 0 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 3,47 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 3,30 |
| **9 - Desodorizador de ambiente aerossol Descrição: Ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, e butano/propano. Fragrância: Lavanda, talco, cítricos. Embalagem: Em frasco de alumínio, conteúdo 400 ml. Validade Mínima: 6 (seis) meses** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 9,73 |
| 0 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 9,53 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 9,00 |
| 1 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 8,80 |
| 2 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 8,70 |
| **10 - Detergente líquido lava louça, frasco 2 litros com glicerina, testado dermatologicamente, biodegradável, com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 4,00 |
| 0 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 3,90 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 3,60 |
| **11 - Esponja de alta performace (dupla fce), Não risca, cor azul, pacote com 3 unid. Med. Aprox. 110x75x25mm** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 3,17 |
| 0 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 3,10 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 3,05 |
| **12 - Esponja limpeza, material lã de aço carbono (1 pct contem 8 unidades de lã de aço), formato retangular, aplicação limpeza geral, isenta de sinais de oxidação.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 1,72 |
| 0 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 1,68 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 1,60 |
| **13 - Flanela para limpeza na cor vermelha, material: algodão.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 2,38 |
| 0 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 2,33 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 2,30 |
| 1 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 2,20 |
| 2 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 2,00 |
| **14 - Frasco ou embalagem de no mínimo 300ml de INSETICIDA AEROSOL (Mata Formiga, Barata e Mosquito). NA EMBALAGEM, DEVERÁ CONTER O NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 10,83 |
| 0 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 10,60 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 10,50 |
| **15 - Limpador multi-uso instantâneo tradicional, para remoção de gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis, etc., com a seguinte composição mínima: tensoativo anionico biodegradável; tensoativo não anionico; coadjuvantes; solubilizante; veiculo; perfume; ph: 7,0 (+/- 0,5); teor de solidos: 15 a 16 %; volume: minimo 99% do declarado na embalagem ou rotulo. embalagem com 500ml de produto. O produto deverá ter registro no ministério da saúde.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 4,45 |
| 0 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 4,38 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 4,30 |
| **16 - Luvas para limpeza emborrachada – Látex 100% natural, forro 100% de algodão para absorver transpiração, com bordas ajustadas que aumentam a proteção, evitando a entrada de água.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 4,37 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 0 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 4,29 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 4,00 |
| **17 - Pá Para Lixo em plástico com cabo de madeira, medida aproximada 60 cm.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 4,63 |
| 0 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 4,57 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 4,45 |
| 1 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 4,30 |
| 2 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 4,20 |
| 2 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 4,00 |
| 3 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 3,50 |
| 3 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 3,40 |
| 4 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 3,20 |
| **18 - Pano de chão branco, saco de algodão alvejado extra, 100% algodão, tamanho 45cmx70cm.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 5,57 |
| 0 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 5,45 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 5,40 |
| 1 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 5,00 |
| 2 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 4,80 |
| 2 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 4,70 |
| 3 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 4,50 |
| 3 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 4,40 |
| 4 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 4,20 |
| 4 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 4,00 |
| 5 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 3,80 |
| **19 - Pano de prato 100% algodão, embanhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor branca 400 x 750 mm.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 4,00 |
| 0 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 3,92 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 3,80 |
| 1 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 3,70 |
| 2 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 3,50 |
| 2 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 3,30 |
| 3 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 3,10 |
| 3 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 3,00 |
| 4 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 2,80 |
| **20 - Papel higiênico folha simples, de alta qualidade, não reciclado, 100% fibras naturais, picotado, pacote com 4 rolos de 30mx10cm, na cor branco neve, neutro, com relevo, tubo interno medindo 4cm de diâmetro, embalagem com boa visibilidade do produto.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 3,47 |
| 0 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 3,37 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 3,20 |
| **21 - Papel Toalha Pacotes interfolhas 2 dobras, 100% celulose virgem - med. aproxi. 22cm x 20,7cm - pacote com 2.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 3,68 |
| 0 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 3,60 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 3,50 |
| 1 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 3,40 |
| 2 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 3,30 |
| 2 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 3,20 |
| 3 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 2,90 |
| **22 - Pedra sanitária a base de dodecibenzevo sulfato de sódio, coadjunvantes, emoliente, perfume e corante. embalada em caixa que contem uma rede plástica, um gancho, uma pedra de 25 gramas, com os dados do fabricante.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 1,66 |
| 0 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 1,62 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 1,50 |
| **23 - Querosene liquido comum, uso geral - frasco c/ 1Litro.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 12,52 |
| 0 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 12,32 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 12,30 |
| **24 - Rodo para piso, cabo plastificado rosqueado com ponteira, base aprox. 45cm, borracha dupla, presilhas para fixação do pano.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 9,42 |
| 0 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 9,30 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 9,20 |
| 1 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 9,00 |
| 2 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 8,50 |
| 2 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 8,00 |
| 3 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 7,00 |
| 3 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 6,80 |
| 4 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 6,50 |
| 4 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 6,00 |
| 5 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 5,60 |
| **25 - Sabão em barra, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. 500g cada.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 4,35 |
| 0 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 4,23 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 4,00 |
| **26 - Sabão em pó biodegradável. Composição: tensoativo, coadjuvante, corantes, carga, e perfume. Material com inscrição no Ministério da Saúde/ ANVISA, embalagem de 500g** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 4,00 |
| 0 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 3,93 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 3,90 |
| 1 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 3,80 |
| 2 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 3,70 |
| **27 - Sabonete em barra 90g, suave, com registro na ANVISA, aspecto físico sólido, para higienização.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 1,68 |
| 0 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 1,63 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 1,50 |
| **28 - Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade nominal para 50 litros, na cor Preta Pct Com 10.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 3,13 |
| 0 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 3,04 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 3,00 |
| 1 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 2,90 |
| 2 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 2,50 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 2 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 2,40 |
| 3 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 2,20 |
| 3 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 2,10 |
| 4 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 1,80 |
| 4 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 1,70 |
| 5 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 1,50 |
| **29 - Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade nominal para 30 litros, na cor Preta Pct Com 10.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 2,68 |
| 0 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 2,63 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 2,50 |
| 1 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 2,40 |
| 2 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 2,20 |
| 2 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 2,00 |
| 3 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 1,60 |
| 3 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 1,50 |
| 4 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 1,30 |
| **30 - Toalha de mão, material algodão, comprimento 70cm, largura 42cm.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 6,72 |
| 0 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 6,60 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 6,50 |
| **31 - Vassoura de nylon tipo gari com 60 cm e cabo com 1,5 m.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 8,38 |
| 0 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 8,20 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 8,00 |
| **32 - Vassoura de palha, natural, com 60cm, cabo em madeira, lixado e perfeitamente reto.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 3,16 |
| 0 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 3,07 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 2,80 |
| **33 - Sabonete líquido refil, com tecnologia desodorante, limpa a pele oferecendo nutrientes que auxiliam na hidratação e maciez.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 8,43 |
| 0 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 8,28 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 8,00 |
| **34 - Pilha A,Ideal para uso em controles, sensores magnéticos sem fio, entre outros.Bateria 12V Alcalina** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 15,45 |
| 0 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 15,25 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 15,00 |
| **35 - Pilha AA,Possui entre 49.2–50.5 mm de comprimento e entre 13.5–14.5 mm de diâmetro, o botão terminal positivo deve ter 1 mm de altura e o máximo de 5.5 mm de diâmetro, o terminal negativo plano deve ter 7 mm.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 4,93 |
| 0 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 4,73 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 4,00 |
| **36 - Pilha AAA,Essas pilhas possuem 44,5mmde comprimento e 10,5mmde diâmetro, inclui uma ponta terminal positiva com 0,8mmde comprimento e 3,8mmde diâmetro, o lado negativo é sem saliência e possui 4,3mmde diâmetro.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 5,40 |
| 0 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 5,29 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 5,00 |
| **37 - Polidor de alumínio,Desenvolvido para dar brilho ao alumínio sem a necessidade de utilizar esponja de aço.Líquido, Solubilidade em água, 0,9900-1,0100g/cm3** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 39,20 |
| 0 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 38,82 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 38,70 |
| **38 - Limpador multiuso - para Casa Limpeza Profunda Lavanda com Álcool - 500ml** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 4,53 |
| 0 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 4,46 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 4,40 |
| **39 - Rolo Filme de PVC Transparente 28cm x 15m** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 3,53 |
| 0 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 3,46 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 3,30 |
| **40 - Esponja de limpeza dupla face multiuso, 110 mm X 75mm X 22mm** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 25,00 |
| 0 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 24,89 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 24,70 |
| **41 - Soda Cáustica, cristalizada em escamas, embalagem com 1 kg** | | | |
| 0 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 9,89 |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 9,77 |
| **42 - Toalha Rosto Fio Penteado Canelado 48/85** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 7,17 |
| 0 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 7,06 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 6,80 |
| **43 - Amaciante de Roupas Concentrado – 500 ML** | | | |
| 0 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 7,39 |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 6,99 |
| 1 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 6,70 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 6,50 |
| 2 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 6,40 |
| 2 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 6,30 |
| **44 - Pastilha Adesiva é a maneira mais discreta de manter seu vaso sanitário limpo e ter, sempre, um vaso sanitário perfumado – 9g cada** | | | |
| 0 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 4,89 |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 4,50 |
| 1 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 4,30 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 4,20 |
| 2 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 4,00 |
| 2 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 3,80 |
| 3 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 3,70 |
| 3 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 3,60 |
| **45 - PAPEL MADEIRA – EM KG** | | | |
| 0 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 8,59 |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 7,99 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 7,80 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 7,70 |
| **46 - Guardanapo de papel, alta qualidade, 23 x 20 cm, na cor branca, pacote com 50 folhas** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 1,05 |
| 0 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 1,03 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 1,00 |
| **47 - BOBINA DE BOLSA PLÁSTICA PICOTADA** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 17,67 |
| 0 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 17,57 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 17,50 |
| **48 - SACO PARA DIMDIM** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 4,60 |
| 0 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 4,49 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 4,40 |
| **49 - Prato redondo, plástico descartável, capacidade de 500 ml** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 2,12 |
| 0 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 2,09 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 2,00 |
| **50 - Colher descartável, pct/ c/ 50 und** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 2,75 |
| 0 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 2,68 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 2,50 |
| **51 - Garfo descartável, pct c/ 50 und** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 2,75 |
| 0 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 2,68 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 2,60 |
| **52 - Limpador Azulim Tradicional para Cerâmicas e Azulejos** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 4,21 |
| 0 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 4,17 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 4,10 |
| **53 - BALDE, MATERIAL RESISTENTE COM PEDAL** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 18,47 |
| 0 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 18,29 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 18,00 |
| **54 - BALDE, MATERIAL RESISTENTE GRANDE COM TAMPA** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 22,13 |
| 0 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 18,29 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 17,80 |
| **55 - Escova de Plástico, com suporte, para Vaso Sanitário** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 5,93 |
| 0 | 35.718.402/0001-00 | R. J. Souza | 5,79 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 5,50 |

**3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP**

- Não há registro.

**4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO**

4.1 - Valor:
- Não há registro.

4.2 - Quantidade:
- Não há registro.

**5.0 - DO RESULTADO FINAL**

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:
- CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP.
CNPJ: 20.962.280/0001-26.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55.
Valor: R$ 153.361,55.

| | |
|---|---|
| ***LAIANE BRITO DA SILVA*** | ***MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA*** |
| | Ausente Justificadamente |
| ***EDILENE DE SOUZA MACHADO*** | ***CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP*** |
| R. J. Souza | |

**Publicado por:**
Aline Karina Alves da Costa
**Código Identificador:**185AD582

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019**

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e

Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Unidade Mista Maria Silva, Unidades Básicas de Saúde, e Secretaria de Saúde. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco - 20/02/2019. Licitante cadastrado neste processo: CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP - CNPJ: 20.962.280/0001-26. Às 10:00 horas do dia 11/03/2019, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 0001/2019 de 02/01/2019, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Pregoeira; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro da equipe de apoio (ausente justificadamente); EDILENE DE SOUZA MACHADO - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP - Representante: Jislene Lopes do Nascimento, residente e domiciliado na Sítio Cacimba Salgada, - Zona Rural - Itapetim - PE, CPF nº 117.688.154-02, Carteira de Identidade nº 8762936 SDS/PE. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos a Pregoeira passou a informar: O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: **CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP - Valor: R$ 292.910,05**. Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

| | |
|---|---|
| ***LAIANE BRITO DA SILVA*** | ***MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA*** |
| | Ausente Justificadamente |
| ***EDILENE DE SOUZA MACHADO*** | ***CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP*** |

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019**

Histórico da Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Unidade Mista Maria Silva, Unidades Básicas de Saúde, e Secretaria de Saúde.

**1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS**

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58; Valor: R$ 295.613,48.

**2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS**

| | CPF/CNPJ | Participantes | Valor |
|---|---|---|---|
| **1 - Arroz branco longo fino tipo 1, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6 mm após o polimento; validade mínima de 12 meses; embalagem primária saco polietileno atóxico, resistente, termosoldado.Data de fabricação e validade visíveis.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 3,26 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 3,15 |
| **2 - Arroz subgrupo parboilizado, classe longo fino, tipo 1, não sendo necessário lavar para sua preparação. Validade mínima de 12 meses; embalagem primária saco polietileno atóxico, resistente, termo soldado. Data de fabricação, validade e lote visíveis.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 3,03 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 2,90 |
| **3 - Biscoito doce (tipo maria) cx com 20 pctes de Doce tipo maisena de boa alidade, inteiros, constando identificação do produto, inclusive sificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da bricação Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 70,33 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 70,00 |
| **4 - Bolacha cream cracker ou similar cx com 20 pacote de 400g Biscoito crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 65,33 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 65,00 |
| **5 - Café torrado moído pacote de 250g Torrado e moído c/ selo de pureza Abic, embalado a vácuo; aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 6 meses; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 99,33 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 99,00 |
| **6 - Farinha de mandioca branca tipo 1, fina, seca, embalagem contendo 01Kg Torrada, seca, fina, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, temos soldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 2,87 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 2,80 |
| **7 - Flocos de milho (cuscuz) 500g Fubá de milho amarelo, moinho d'água, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em pacote plástico de 1Kg, Resistente transparente. No seu rótulo deve constar prazo de validade visível, lote, informação nutricional e sobre glúten.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 1,66 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 1,50 |
| **8 - Farinha de milho - tipo bijú, de 1ª qualidade, embalada em saco plástico resistente, contendo 500g. No seu rótulo deve conter informação utricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 3,25 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 3,20 |
| **9 - Feijão carioca tipo1, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo 01Kg.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 8,60 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 8,50 |
| **10 - Feijão macassa - tipo 1, novo, constituído de graos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras especies, acondicionado em saco plastico, contendo 1kg.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 4,03 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 4,00 |
| **11 - Macarrão tipo fino espaguete, contendo sêmola de trigo. Embalagem 500g.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 1,77 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 1,69 |
| **12 - Macarrão parafuso pcte 500g. MASSA TIPO PARAFUSO, contendo como ingredientes sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 3,22 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 3,20 |
| **13 - MILHO AMARELO PARA MUNGUNZÁ _ Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes ,sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 (seis)meses a 01(um) ano. Embalagem 500g.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 1,53 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 1,50 |
| **14 - Pão francês ou hot dog (50g) produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. O pão deve ser cortado na vertical (sentido do comprimento) e embalado individualmente. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 1,73 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 1,70 |
| **15 - Xerém de milho pacote c/ 500g. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da Agricultura e/ ou Ministério da Saúde.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 1,57 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 1,45 |
| **16 - Iogurte sabor morango. Com polpa de fruta natural e 100% de leite integral. O produto será embalado em sacos de polietileno individual de 200 ml.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 3,53 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 3,45 |
| **17 - Leite em pó integral de 174g embalagem plástica contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 207,67 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 207,00 |
| **18 - Ovo granja bandeja c/30 und isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Acondicionado em embalagem apropriada. Prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 10,20 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 10,00 |
| **19 - Salsicha tipo hot-dog de primeira qualidade. Constituída de carne bovina e de aves. Resfriada, com condimentos triturados e cozidos. Acondicionada em sistema cry-ovac, com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega pesando aproximadamente 50 g por unidade. Pacote com 5 kg. em caixa de papelão com especificações de acordo com a legislação vigente.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 7,82 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 7,70 |
| **20 - Sardinha em Conserva de Azeite ou Óleo Comestível: latas de peso líquida de 250g e peso drenado de 165g. 1ª Qualidade.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 5,35 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 5,30 |
| **21 - Mortadela de frango, resfriada, pacotes de 01kg embalados em sacos plásticos a vácuo; deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses 20A contar da data de entrega da mercadoria.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 7,75 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 7,70 |
| **22 - Almôndega lata de carne bov. ao molho (bolas de carne ao molho de tomate) latas de até 500g.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 5,80 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 5,70 |
| **23 - Carne bovina tipo em Conserva de Desfiar. Peso líquido de 320g. Embalagem: Lata. Em condições de manipulação, com ausências de rachaduras, ferrugens, amassados e fermentação. Apresentando valor nutricional (máximo) de: 315mg de sódio. Carne com textura consistente, cor e sabor característico. Ingredientes: carne bovina mecanicamente separada de bovino, LATA miúdos de bovina, gordura bovina, agua, sal, condimentos naturais de hemoglobina, antioxidante ascorbato de sódio e conservado de nitrito de sódio. Não contendo glúten. Período de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 6,42 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 6,40 |
| **24 - Filé de peixe pedaços selecionados de peixe (Filé de Merluza), adicionados de tempero (sem pimenta) e empanados na farinha de trigo, acrescidos de outros nutrientes e/ou aditivos que não descaracterizam o produto. Cada unidade do produto empanado deverá pesar, aproximadamente, entre 25 (vinte e cinco) e 30 (trinta) gramas. Valores nutricionais por 100 gramas: VCT.: 170 kcal. Prot.: 12 gramas. Gordura: 6 gramas. CH.; 16 gramas.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 15,50 |
| **25 - Charque Carne Bovina Dianteira Curada e Dessecada em bom estado de conservação, sem sinais de contaminação ou armazenamento inadequado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com a Portaria do Ministério da Agricultura.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 23,67 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 23,60 |
| **26 - Proteína de soja texturizada é obtida do grão desengordurado da soja através de um processo que combina alta temperatura e pressão. É rica em proteína de origem vegetal, 100% natural não trangenica, contém baixo teor de gordura. Apresenta-se em pedaços pequenos (semelhante à carne moída) de Cor escura, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 06 meses, embalagem de 500g, registro no Ministério competente.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 3,68 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 3,60 |
| **27 - Achocolatado em pó de preparo instantâneo, aromatizado artificialmente, contendo açúcar, cacau, maltodextrina (extrato de malte), estabilizantes, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Deve possuir 30% de cacau. Em embalagem de 400 gramas. Deve conter o registro no MS, data de fabricação com prazo de validade e número de lote aparente, constando no rótulo declaração ou certificado do tipo do produto. Na entrega, somente será aceito o produto que tenha data de validade de, no mínimo, 6 meses.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 5,23 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 5,20 |
| **28 - Açúcar refinado amorfo de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 0,3%P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 01 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 3,43 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 3,40 |
| **29 - Adoçante DIETÉTICO LÍQUIDO – 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 100ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 5,22 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 5,20 |
| **30 - Caldo de carne/ galinha tablete c/ 24 unidades, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 13,00 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 12,90 |
| **31 - Cominho extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a** | | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **partir da data de entrega na unidade requisitante.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 8,67 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 8,60 |
| **32 - Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 6,67 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 6,60 |
| **33 - Alho - bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado embalagem com 400gr.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 17,33 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 17,30 |
| **34 - Doce em tablete. Doce de banana em tablete, produzido com frutos sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, de parasitos e detritos animais ou vegetais, embalado em pote plástico transparente e rotulado, hermeticamente fechado, caixa com 24 unidades, de 500g.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 95,67 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 95,50 |
| **35 - Extrato tomate concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 370g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações , acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra , resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 6,75 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 6,70 |
| **36 - Margarina vegetal cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 5,50 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 5,40 |
| **37 - Óleo de soja refinado embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 5,23 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 5,20 |
| **38 - Suco em garrafa de 1 litro Suco Concentrado de frutas – preparado liquido para refresco de frutas com 30% de polpa de fruta, sabor de maracujá com concentração para 6 a 8 partes de água, adoçado. Embalagem de garrafa PET de 1 litro.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 5,17 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 5,15 |
| **39 - Sal refinado e iodado com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo. acondicionado em saco de polietileno resistente e vedado. Com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 0,70 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 0,65 |
| **40 - Tempero misto em pó tipo "Sazon" ou similar sabores variados (feijão, salada, legumes, arroz, massas, peixes, carne e frango) sache c/ 10 unidades de 5g.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 3,48 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 3,45 |
| **41 - Vinagre Branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais garrafa 500ml.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 2,45 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 2,40 |
| **42 - Azeite de Oliva Extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleíco) - para temperar alimentos; embalagem com 500 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 21,15 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 21,00 |
| **43 - Polpa de Fruta de primeira qualidade, embalagem individual de 1000g em saco plástico transparente, com especificação de ingredientes, data de fabricação e prazo de validade.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 13,35 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 13,30 |
| **44 - Feijão preto- novo, constituído de graos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras especies, acondicionado em saco plastico, contendo 1kg.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 6,90 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 6,85 |
| **45 - LEITE DESNATADO EM PÓ INSTANTÂNEO _ Contendo no máximo 1,5% de gordura, embalado em latas de flandres ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados . Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, iformações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da und 1500 Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeçao do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10(dez) meses a partir da data de entrega. embalagem 400g.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 12,97 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 12,90 |
| **46 - AVEIA EM FLOCOS FINOS, 100% natural, sem aditivos ou conservantes. Embalagem com dados e identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e de acordo com a Normas e/ou Resolução da Anvisa/MS.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 3,52 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 3,50 |
| **47 - REQUEIJÃO CREMOSO LIGHT PURO (SEM AMIDO), PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 7,23 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 7,20 |
| **48 - IOGURTE DESNATADO. IOGURTE, 1 L, INGREDIENTES LEITE DESNATADO, INGREDIENTES ADICIONAIS LEITE EM PÓ DESNATADO, TIPO LIGHT, PRAZO VALIDADE 30 D, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SABORES DIVERSOS** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 9,05 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 9,00 |
| **49 - LEITE SUPRA SOY. Embalado em latas de flandres ou alumínio isenta de ferrugem, resistentes, não violados. Leite, de soja, em pó. Alimento isolado de soja, fonte de ácido fólico, vitaminas B5 e C, sem Lactose e sem Glútem. Rico em Cálcio,Ferro, Fósforo,Zinco e Vitaminas A, B1, B2, B6, B12 e D. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 17,27 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 17,25 |
| **50 - PÃO INTEGRAL de 50 a 75g, de boa qualidade. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e de características organolépticas anormais.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 4,58 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 4,55 |
| **51 - RAPADURA de cana obtida pela concentração a quente do caldo de cana, fabricada com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, arasitos e detritos animais ou vegetais, em embalagem plástica atóxica de 300g; deve constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fardo com 50 unidades** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 76,00 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 75,00 |
| **52 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, fermentos químicos (pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico)** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 32,83 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 32,80 |
| **53 - CREME DE LEITE 27X200G soro de leite e estabilizantes goma xantana, goma jataí, goma guar, carragena, fosfato dissódico e citrato de sódio** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 58,27 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 58,25 |
| **54 - LEITE CONDENSADO 27X395G é leite condensado e adoçado, obtido a partir de leite fresco, puro e integral. É um ingrediente clássico em receitas de sobremesas, mas puro também é delicioso.** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 93,60 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 93,50 |
| **55 - BISCOITO SORTIDO 12X350G** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 51,33 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 51,30 |
| **56 - REFRIGERANTE , bebida não alcoólica e não fermentada, fabricada industrialmente, à base de água mineral e açúcar, podendo conter edulcorante, extratos ou aroma sintetizado de frutas ou outros vegetais e gás carbônico** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 24,33 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 24,30 |
| **57 - BOLO FOFO é um alimento à base de massa de farinha, geralmente doce e cozido no forno** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 8,25 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 8,20 |
| **58 - GOMA PARA TAPIOCA Goma/massa De Tapioca 500g** | | | |
| 0 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 3,97 |
| 1 | 20.962.280/0001-26 | CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | 3,95 |

**3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP**

- Não há registro.

**4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO**

4.1 - Valor:
- Não há registro.

4.2 - Quantidade:
- Não há registro.

**5.0 - DO RESULTADO FINAL**

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:
- CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP.
CNPJ: 20.962.280/0001-26.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58.
Valor: R$ 292.910,05.

| | |
|---|---|
| ***LAIANE BRITO DA SILVA*** | ***MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA*** |
| | Ausente Justificadamente |
| ***EDILENE DE SOUZA MACHADO*** | ***CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP*** |

**Publicado por:**
Aline Karina Alves da Costa
**Código Identificador:**BCC034C1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2019**

Aos 11 dias do mês de Março de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Cláudio Leite - Centro - Itapetim - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 58/2006, de 29 de Maio de 2006, Decreto Municipal nº 25, de 27 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00006/2019 que objetiva o registro de preços para: registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Unidade Mista Maria Silva, Unidades Básicas de Saúde, e Secretaria de Saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPETIM - CNPJ nº 11.402.511/0001-56.

| VENCEDOR: CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **CNPJ:** 20.962.280/0001-26 | | | | | | |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **MARCA** | **UNID.** | **QUANT.** | **P.UNIT.** | **P.TOTAL** |
| 1 | Arroz branco longo fino tipo 1, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6 mm após o polimento; validade mínima de 12 meses; embalagem primária saco polietileno atóxico, resistente, termosoldado.Data de fabricação e validade visíveis. | | Kg | 700 | 3,15 | 2.205,00 |
| 2 | Arroz subgrupo parboilizado, classe longo fino, tipo 1, não sendo necessário lavar para sua preparação. Validade mínima de 12 meses; embalagem primária saco polietileno atóxico, resistente, termo soldado. Data de fabricação, validade e lote visíveis. | | Kg | 400 | 2,90 | 1.160,00 |
| 3 | Biscoito doce (tipo maria) cx com 20 pctes de Doce tipo maisena de boa alidade, inteiros, constando identificação do produto, inclusive sificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da bricação Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. | | caixas | 400 | 70,00 | 28.000,00 |
| 4 | Bolacha cream cracker ou similar cx com 20 pacote de 400g Biscoito crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. | | caixas | 400 | 65,00 | 26.000,00 |
| 5 | Café torrado moído pacote de 250g Torrado e moído c/ selo de pureza Abic, embalado a vácuo; aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 6 meses; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação. | | fardos | 200 | 99,00 | 19.800,00 |
| 6 | Farinha de mandioca branca tipo 1, fina, seca, embalagem contendo 01Kg Torrada, seca, fina, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, temos soldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno. | | Kg | 150 | 2,80 | 420,00 |
| 7 | Flocos de milho (cuscuz) 500g Fubá de milho amarelo, moinho d'água, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em pacote plástico de 1Kg, Resistente transparente. No seu rótulo deve | | pacotes | 1500 | 1,50 | 2.250,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | constar prazo de validade visível, lote, informação nutricional e sobre glúten. | | | | | |
| 8 | Farinha de milho - tipo bijú, de 1ª qualidade, embalada em saco plástico resistente, contendo 500g. No seu rótulo deve conter informação utricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote. | | Kg | 1500 | 3,20 | 4.800,00 |
| 9 | Feijão carioca tipo1, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo 01Kg. | | Kg | 1000 | 8,50 | 8.500,00 |
| 10 | Feijão macassa - tipo 1, novo, constituído de graos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras especies, acondicionado em saco plastico, contendo 1kg. | | Kg | 800 | 4,00 | 3.200,00 |
| 11 | Macarrão tipo fino espaguete, contendo sêmola de trigo. Embalagem 500g. | | pacotes | 2000 | 1,69 | 3.380,00 |
| 12 | Macarrão parafuso pcte 500g. MASSA TIPO PARAFUSO, contendo como ingredientes sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico | | pacotes | 1700 | 3,20 | 5.440,00 |
| 13 | MILHO AMARELO PARA MUNGUNZÁ _ Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes ,sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 (seis)meses a 01(um) ano. Embalagem 500g. | | pacotes | 800 | 1,50 | 1.200,00 |
| 14 | Pão francês ou hot dog (50g) produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. O pão deve ser cortado na vertical (sentido do comprimento) e embalado individualmente. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça. | | unidades | 3000 | 1,70 | 5.100,00 |
| 15 | Xerém de milho pacote c/ 500g. Embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da Agricultura e/ ou Ministério da Saúde. | | pacotes | 2000 | 1,45 | 2.900,00 |
| 16 | Iogurte sabor morango. Com polpa de fruta natural e 100% de leite integral. O produto será embalado em sacos de polietileno individual de 200 ml. | | Litros | 600 | 3,45 | 2.070,00 |
| 17 | Leite em pó integral de 174g embalagem plástica contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação. | | Fardos | 100 | 207,00 | 20.700,00 |
| 18 | Ovo granja bandeja c/30 und isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Acondicionado em embalagem apropriada. Prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento. | | Bandeja | 1200 | 10,00 | 12.000,00 |
| 19 | Salsicha tipo hot-dog de primeira qualidade. Constituída de carne bovina e de aves. Resfriada, com condimentos triturados e cozidos. Acondicionada em sistema cry-ovac, com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega pesando aproximadamente 50 g por unidade. Pacote com 5 kg. em caixa de papelão com especificações de acordo com a legislação vigente. | | Kg | 1000 | 7,70 | 7.700,00 |
| 20 | Sardinha em Conserva de Azeite ou Óleo Comestível: latas de peso liquida de 250g e peso drenado de 165g. 1ª Qualidade. | | Latas | 1000 | 5,30 | 5.300,00 |
| 21 | Mortadela de frango, resfriada, pacotes de 01kg embalados em sacos plásticos a vácuo; deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses 20A contar da data de entrega da mercadoria. | | Kg | 500 | 7,70 | 3.850,00 |
| 22 | Almôndega lata de carne bov. ao molho (bolas de carne ao molho de tomate) latas de até 500g. | | Latas | 300 | 5,70 | 1.710,00 |
| 23 | Carne bovina tipo em Conserva de Desfiar. Peso líquido de 320g. Embalagem: Lata. Em condições de manipulação, com ausências de rachaduras, ferrugens, amassados e fermentação. Apresentando valor nutricional (máximo) de: 315mg de sódio. Carne com textura consistente, cor e sabor característico. Ingredientes: carne bovina mecanicamente separada de bovino, LATA miúdos de bovina, gordura bovina, agua, sal, condimentos naturais de hemoglobina, antioxidante ascorbato de sódio e conservado de nitrito de s6dio. Não contendo glúten. Período de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | | Latas | 250 | 6,40 | 1.600,00 |
| 24 | Filé de peixe pedaços selecionados de peixe (Filé de Merluza), adicionados de tempero (sem pimenta) e empanados na farinha de trigo, acrescidos de outros nutrientes e/ou aditivos que não descaracterizam o produto. Cada unidade do produto empanado deverá pesar, aproximadamente, entre 25 (vinte e cinco) e 30 (trinta) gramas. Valores nutricionais por 100 gramas: VCT.: 170 kcal. Prot.: 12 gramas. Gordura: 6 gramas. CH.; 16 gramas. | | Kg | 800 | 15,50 | 12.400,00 |
| 25 | Charque Carne Bovina Dianteira Curada e Dessecada em bom estado de conservação, sem sinais de contaminação ou armazenamento inadequado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com a Portaria do Ministério da Agricultura. | | Kg | 1000 | 23,60 | 23.600,00 |
| 26 | Proteína de soja texturizada é obtida do grão desengordurado da soja através de um processo que combina alta temperatura e pressão. É rica em proteína de origem vegetal, 100% natural não trangenica, contém baixo teor de gordura. Apresenta-se em pedaços pequenos (semelhante à carne moída) de Cor escura, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 06 meses, embalagem de 500g, registro no Ministério competente. | | pacotes | 1000 | 3,60 | 3.600,00 |
| 27 | Achocolatado em pó de preparo instantâneo, aromatizado artificialmente, contendo açúcar, cacau, maltodextrina (extrato de malte), estabilizantes, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Deve possuir 30% de cacau. Em embalagem de 400 gramas. Deve conter o registro no MS, data de fabricação com prazo de validade e número de lote aparente, constando no rótulo declaração ou certificado do tipo do produto. Na entrega, somente será aceito o produto que tenha data de validade de, no mínimo, 6 meses. | | Pacote | 1000 | 5,20 | 5.200,00 |
| 28 | Açúcar refinado amorfo de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 0,3%P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 01 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. | | Kg | 1500 | 3,40 | 5.100,00 |
| 29 | Adoçante DIETÉTICO LÍQUIDO – 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 100ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega. | | unidade | 200 | 5,20 | 1.040,00 |
| 30 | Caldo de carne/ galinha tablete c/ 24 unidades, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. | | Cartela | 200 | 12,90 | 2.580,00 |
| 31 | Cominho extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | | Kg | 350 | 8,60 | 3.010,00 |
| 32 | Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. | | Kg | 350 | 6,60 | 2.310,00 |
| 33 | Alho - bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado embalagem com 400gr. | | Kg | 300 | 17,30 | 5.190,00 |
| 34 | Doce em tablete. Doce de banana em tablete, produzido com frutos sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, de parasitos e detritos animais ou vegetais, embalado em pote plástico transparente e rotulado, hermeticamente fechado, caixa com 24 unidades, de 500g. | | caixas | 100 | 95,50 | 9.550,00 |
| 35 | Extrato tomate concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 370g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações , acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra , resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O | | Kg | 300 | 6,70 | 2.010,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | | | | | |
| 36 | Margarina vegetal cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional. | | Kg | 800 | 5,40 | 4.320,00 |
| 37 | Óleo de soja refinado embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | | latas | 250 | 5,20 | 1.300,00 |
| 38 | Suco em garrafa de 1 litro Suco Concentrado de frutas – preparado liquido para refresco de frutas com 30% de polpa de fruta, sabor de maracujá com concentração para 6 a 8 partes de água, adoçado. Embalagem de garrafa PET de 1 litro. | | Garrafa | 200 | 5,15 | 1.030,00 |
| 39 | Sal refinado e iodado com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo. acondicionado em saco de polietileno resistente e vedado. Com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. | | Kg | 300 | 0,65 | 195,00 |
| 40 | Tempero misto em pó tipo "Sazon" ou similar sabores variados (feijão, salada, legumes, arroz, massas, peixes, carne e frango) sache c/ 10 unidades de 5g. | | sachê | 200 | 3,45 | 690,00 |
| 41 | Vinagre Branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais garrafa 500ml. | | garrafas | 300 | 2,40 | 720,00 |
| 42 | Azeite de Oliva Extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleíco) - para temperar alimentos; embalagem com 500 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. | | latas | 150 | 21,00 | 3.150,00 |
| 43 | Polpa de Fruta de primeira qualidade, embalagem individual de 1000g em saco plástico transparente, com especificação de ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. | | kg | 1000 | 13,30 | 13.300,00 |
| 44 | Feijão preto- novo, constituído de graos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras especies, acondicionado em saco plastico, contendo 1kg. | | Kg | 1000 | 6,85 | 6.850,00 |
| 45 | LEITE DESNATADO EM PÓ INSTANTÂNEO _ Contendo no máximo 1,5% de gordura, embalado em latas de flandres ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados . Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, iformações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da und 1500 Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeçao do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n° 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10(dez) meses a partir da data de entrega. embalagem 400g. | | Latas | 50 | 12,90 | 645,00 |
| 46 | AVEIA EM FLOCOS FINOS, 100% natural, sem aditivos ou conservantes. Embalagem com dados e identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Normas e/ou Resolução da Anvisa/MS. | | caixas | 40 | 3,50 | 140,00 |
| 47 | REQUEIJÃO CREMOSO LIGHT PURO (SEM AMIDO), PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA | | pote | 40 | 7,20 | 288,00 |
| 48 | IOGURTE DESNATADO. IOGURTE, 1 L, INGREDIENTES LEITE DESNATADO, INGREDIENTES ADICIONAIS LEITE EM PÓ DESNATADO, TIPO LIGHT, PRAZO VALIDADE 30 D, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SABORES DIVERSOS | | Litros | 50 | 9,00 | 450,00 |
| 49 | LEITE SUPRA SOY. Embalado em latas de flandres ou alumínio isenta de ferrugem, resistentes, não violados. Leite, de soja, em pó. Alimento isolado de soja, fonte de ácido fólico, vitaminas B5 e C, sem Lactose e sem Glútem. Rico em Cálcio,Ferro, Fósforo,Zinco e Vitaminas A, B1, B2, B6, B12 e D. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura. | | LATA | 20 | 17,25 | 345,00 |
| 50 | PÃO INTEGRAL de 50 a 75g, de boa qualidade. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e de caracteristicas organolépticas anormais. | | PACOTE | 50 | 4,55 | 227,50 |
| 51 | RAPADURA de cana obtida pela concentração a quente do caldo de cana, fabricada com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, arasitos e detritos animais ou vegetais, em embalagem plástica atóxica de 300g; deve constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fardo com 50 unidades | | fardo | 50 | 75,00 | 3.750,00 |
| 52 | FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, fermentos químicos (pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico) | | fardo | 25 | 32,80 | 820,00 |
| 53 | CREME DE LEITE 27X200G soro de leite e estabilizantes goma xantana, goma jataí, goma guar, carragena, fosfato dissódico e citrato de sódio | | caixas | 5 | 58,25 | 291,25 |
| 54 | LEITE CONDENSADO 27X395G é leite condensado e adoçado, obtido a partir de leite fresco, puro e integral. É um ingrediente clássico em receitas de sobremesas, mas puro também é delicioso. | | caixas | 5 | 93,50 | 467,50 |
| 55 | BISCOITO SORTIDO 12X350G | | caixas | 150 | 51,30 | 7.695,00 |
| 56 | REFRIGERANTE , bebida não alcoólica e não fermentada, fabricada industrialmente, à base de água mineral e açúcar, podendo conter edulcorante, extratos ou aroma sintetizado de frutas ou outros vegetais e gás carbônico | | fardo | 6 | 24,30 | 145,80 |
| 57 | BOLO FOFO é um alimento à base de massa de farinha, geralmente doce e cozido no forno | | unid | 100 | 8,20 | 820,00 |
| 58 | GOMA PARA TAPIOCA Goma/massa De Tapioca 500g | | pacote | 100 | 3,95 | 395,00 |
| **TOTAL** | | | | | | 292.910,05 |

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Itapetim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00094/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Itapetim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00094/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00094/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP.
CNPJ: 20.962.280/0001-26.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58.
Valor: R$ 292.910,05.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itapetim.

| | |
|---|---|
| ***JUSSARA ARAÚJO DE SIQUEIRA*** | ***CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP*** |
| Secretária De Saúde | |

**Publicado por:**
Aline Karina Alves da Costa
**Código Identificador:**BBFD98A4

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00007/2019

Aos 11 dias do mês de Março de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Cláudio Leite - Centro - Itapetim - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 58/2006, de 29 de Maio de 2006, Decreto Municipal nº 25, de 27 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00007/2019 que objetiva o registro de preços para: registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Material de Limpeza para a Unidade Mista Maria Silva, Unidades Básicas de Saúde, e Secretaria de Saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPETIM - CNPJ nº 11.402.511/0001-56.

VENCEDOR: CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP
**CNPJ:** 20.962.280/0001-26

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Água Sanitária 1 Litro, solução aquosa a base de hipoclorito sódio ou cálcio, frasco plástico, 2% (peso/peso) a 2,5% (peso/peso), conforme portaria MS N-89 de 25/08/1994. | | UND | 5000 | 1,80 | 9.000,00 |
| 2 | Álcool etílico, com teor alcoólico entre 95,96 GL, volume/volume ou 92,6 a 93,8 a 15ºC, INMETRO, em frasco plástico 500ml. | | UND | 1500 | 3,99 | 5.985,00 |
| 3 | Balde de plástico, alta resistência e Reforçado, com capac. Para 20 litros, com Alça e pegador, cor transparente / azul. | | UND | 200 | 7,00 | 1.400,00 |
| 4 | CESTO PARA LIXO, fabricado em polipropileno, processo de fabricação por injeção, lavável, resistente, espessura mínima de 03 mm, inquebrável, capacidade 11 litros, dimensões aproximadas de 28 H X 23cm, na cor preta , sem tampa. | | UND | 200 | 2,60 | 520,00 |
| 5 | Com 700 G Cera líquida, incolor, 700ml - Cera líquida incolor polimentável para pisos de alto transito, bem como superfícies que requerem brilho e proteção. | | UND | 400 | 4,50 | 1.800,00 |
| 6 | Copo descartável de polipropileno, para líquidos frios ou quentes, capacidade 100ml, acondicionado em pacotes de 100 copos. | | PCT | 2000 | 2,50 | 5.000,00 |
| 7 | Copo descartável de polipropileno, para líquidos frios ou quentes, capacidade 50ml, acondicionado em pacotes de 100 copos. | | PCT | 2000 | 2,30 | 4.600,00 |
| 8 | Desinfetante frasco 2 Litros, ação bactericida, com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, fragrância suave. | | UND | 4500 | 3,30 | 14.850,00 |
| 9 | Desodorizador de ambiente aerossol Descrição: Ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, e butano/propano. Fragrância: Lavanda, talco, cítricos. Embalagem: Em frasco de alumínio, conteúdo 400 ml. Validade Mínima: 6 (seis) meses | | UND | 300 | 8,70 | 2.610,00 |
| 10 | Detergente líquido lava louça, frasco 2 litros com glicerina, testado dermatologicamente, biodegradável, com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde. | | UND | 3000 | 3,60 | 10.800,00 |
| 11 | Esponja de alta performace (dupla fce), Não risca, cor azul, pacote com 3 unid. Med. Aprox. 110x75x25mm | | PCT | 500 | 3,05 | 1.525,00 |
| 12 | Esponja limpeza, material lã de aço carbono (1 pct contem 8 unidades de lã de aço), formato retangular, aplicação limpeza geral, isenta de sinais de oxidação. | | UND | 400 | 1,60 | 640,00 |
| 13 | Flanela para limpeza na cor vermelha, material: algodão. | | UND | 400 | 2,00 | 800,00 |
| 14 | Frasco ou embalagem de no mínimo 300ml de INSETICIDA AEROSOL (Mata Formiga, Barata e Mosquito). NA EMBALAGEM, DEVERÁ CONTER O NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA. | | UND | 175 | 10,50 | 1.837,50 |
| 15 | Limpador multi-uso instantâneo tradicional, para remoção de gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis, etc., com a seguinte composição mínima: tensoativo anionico biodegradável; tensoativo não anionico; coadjuvantes; solubilizante; veiculo; perfume; ph: 7,0 (+/- 0,5); teor de solidos: 15 a 16 %; volume: mínimo 99% do declarado na embalagem ou rotulo. embalagem com 500ml de produto. O produto deverá ter registro no ministério da saúde. | | UND | 200 | 4,30 | 860,00 |
| 16 | Luvas para limpeza emborrachada – Látex 100% natural, forro 100% de algodão para absorver transpiração, com bordas ajustadas que aumentam a proteção, evitando a entrada de água. | | UND | 250 | 4,00 | 1.000,00 |
| 17 | Pá Para Lixo em plástico com cabo de madeira, medida aproximada 60 cm. | | UND | 175 | 3,20 | 560,00 |
| 18 | Pano de chão branco, saco de algodão alvejado extra, 100% algodão, tamanho 45cmx70cm. | | UND | 600 | 3,80 | 2.280,00 |
| 19 | Pano de prato 100% algodão, embanhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor branca 400 x 750 mm. | | UND | 200 | 2,80 | 560,00 |
| 20 | Papel higiênico folha simples, de alta qualidade, não reciclado, 100% fibras naturais, picotado, pacote com 4 rolos de 30mx10cm, na cor branco neve, neutro, com relevo, tubo interno medindo 4cm de diâmetro, embalagem com boa visibilidade do produto. | | PCT | 2500 | 3,20 | 8.000,00 |
| 21 | Papel Toalha Pacotes interfolhas 2 dobras, 100% celulose virgem - med. aproxi. 22cm x 20,7cm - pacote com 2. | | PACOTE | 1500 | 2,90 | 4.350,00 |
| 22 | Pedra sanitária a base de dodecibenzevo sulfato de sódio, coadjunvantes, emoliente, perfume e corante. embalada em caixa que contem uma rede plástica, um gancho, uma pedra de 25 gramas, com os dados do fabricante. | | UND | 600 | 1,50 | 900,00 |
| 23 | Querosene liquido comum, uso geral - frasco c/ 1Litro. | | L | 150 | 12,30 | 1.845,00 |
| 24 | Rodo para piso, cabo plastificado rosqueado com ponteira, base aprox. 45cm, borracha dupla, presilhas para fixação do pano. | | UND | 150 | 5,60 | 840,00 |
| 25 | Sabão em barra, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. 500g cada. | | UND | 450 | 4,00 | 1.800,00 |
| 26 | Sabão em pó biodegradável. Composição: tensoativo, coadjuvante, corantes, carga, e perfume. Material com inscrição no Ministério da Saúde/ ANVISA, embalagem de 500g | | UND | 5000 | 3,70 | 18.500,00 |
| 27 | Sabonete em barra 90g, suave, com registro na ANVISA, aspecto físico sólido, para higienização. | | UND | 300 | 1,50 | 450,00 |
| 28 | Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou | | PCT | 1500 | 1,50 | 2.250,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | misturado ou contaminado não passível de separação), em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade nominal para 50 litros, na cor Preta Pct Com 10. | | | | | |
| 29 | Saco plástico para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade nominal para 30 litros, na cor Preta Pct Com 10. | | PCT | 1000 | 1,30 | 1.300,00 |
| 30 | Toalha de mão, material algodão, comprimento 70cm, largura 42cm. | | UND | 75 | 6,50 | 487,50 |
| 31 | Vassoura de nylon tipo gari com 60 cm e cabo com 1,5 m. | | UND | 750 | 8,00 | 6.000,00 |
| 32 | Vassoura de palha, natural, com 60cm, cabo em madeira, lixado e perfeitamente reto. | | UND | 500 | 2,80 | 1.400,00 |
| 33 | Sabonete líquido refil, com tecnologia desodorante, limpa a pele oferecendo nutrientes que auxiliam na hidratação e maciez. | | UNID | 250 | 8,00 | 2.000,00 |
| 34 | Pilha A,Ideal para uso em controles, sensores magnéticos sem fio, entre outros.Bateria 12V Alcalina | | CX | 100 | 15,00 | 1.500,00 |
| 35 | Pilha AA,Possui entre 49.2–50.5 mm de comprimento e entre 13.5–14.5 mm de diâmetro, o botão terminal positivo deve ter 1 mm de altura e o máximo de 5.5 mm de diâmetro, o terminal negativo plano deve ter 7 mm. | | UNID | 150 | 4,00 | 600,00 |
| 36 | Pilha AAA,Essas pilhas possuem 44,5mmde comprimento e 10,5mmde diâmetro, inclui uma ponta terminal positiva com 0,8mmde comprimento e 3,8mmde diâmetro, o lado negativo é sem saliência e possui 4,3mmde diâmetro. | | UNID | 50 | 5,00 | 250,00 |
| 37 | Polidor de alumínio,Desenvolvido para dar brilho ao alumínio sem a necessidade de utilizar esponja de aço.Líquido, Solubilidade em água, 0,9900-1,0100g/cm3 | | CX | 4 | 38,70 | 154,80 |
| 38 | Limpador multiuso - para Casa Limpeza Profunda Lavanda com Álcool - 500ml | | UNID | 50 | 4,40 | 220,00 |
| 39 | Rolo Filme de PVC Transparente 28cm x 15m | | UNID | 150 | 3,30 | 495,00 |
| 40 | Esponja de limpeza dupla face multiuso, 110 mm X 75mm X 22mm | | FARDO | 25 | 24,70 | 617,50 |
| 41 | Soda Cáustica, cristalizada em escamas, embalagem com 1 kg | | UNID | 25 | 9,77 | 244,25 |
| 42 | Toalha Rosto Fio Penteado Canelado 48/85 | | UNID | 75 | 6,80 | 510,00 |
| 43 | Amaciante de Roupas Concentrado – 500 ML | | UNID | 2500 | 6,30 | 15.750,00 |
| 44 | Pastilha Adesiva é a maneira mais discreta de manter seu vaso sanitário limpo e ter, sempre, um vaso sanitário perfumado – 9g cada | | UNID | 2500 | 3,60 | 9.000,00 |
| 45 | PAPEL MADEIRA – EM KG | | KG | 400 | 7,70 | 3.080,00 |
| 46 | Guardanapo de papel, alta qualidade, 23 x 20 cm, na cor branca, pacote com 50 folhas | | PCT | 75 | 1,00 | 75,00 |
| 47 | BOBINA DE BOLSA PLÁSTICA PICOTADA | | UNID | 5 | 17,50 | 87,50 |
| 48 | SACO PARA DIMDIM | | PCT | 75 | 4,40 | 330,00 |
| 49 | Prato redondo, plástico descartável, capacidade de 500 ml | | PCT | 75 | 2,00 | 150,00 |
| 50 | Colher descartável, pct/ c/ 50 und | | PCT | 75 | 2,50 | 187,50 |
| 51 | Garfo descartável, pct c/ 50 und | | PCT | 75 | 2,60 | 195,00 |
| 52 | Limpador Azulim Tradicional para Cerâmicas e Azulejos | | UNID | 50 | 4,10 | 205,00 |
| 53 | BALDE, MATERIAL RESISTENTE COM PEDAL | | UNID | 75 | 18,00 | 1.350,00 |
| 54 | BALDE, MATERIAL RESISTENTE GRANDE COM TAMPA | | UNID | 75 | 17,80 | 1.335,00 |
| 55 | Escova de Plástico, com suporte, para Vaso Sanitário | | UNID | 50 | 5,50 | 275,00 |
| **TOTAL** | | | | | | 153.361,55 |

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Itapetim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00007/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Itapetim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00007/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00007/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP.
CNPJ: 20.962.280/0001-26.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55.
Valor: R$ 153.361,55.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itapetim.

| | |
|---|---|
| ***JUSSARA ARAÚJO DE SIQUEIRA*** | ***CLEFIRA RENALY NUNES BATISTA EPP*** |
| Secretária De Saúde | |

**Publicado por:**
Aline Karina Alves da Costa
**Código Identificador:**79A8CC1A

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE OLINDA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 6070/2019**

**Câmara Municipal de Olinda**
*Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade*

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Olinda e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA** decreta,
E eu sanciono a presente lei.
Em, 08 de março de 2019.

***LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO***
Prefeito

**CAPÍTULO I**
**DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

**Art. 1º** - A estrutura organizacional da Câmara Municipal de Olinda, é representada através da Tabela I do Anexo Único desta Lei e que passa a fazer parte integrante desta, é constituída de:

I - Vereadores;
II - Órgãos de deliberação político-administrativa: Plenário, Comissões Legislativas e Mesa Diretora;
III - Órgãos de apoio aos serviços político-administrativos: Assessoria Especial, Gabinetes e Órgãos da Administração.

**Parágrafo Único** - Os Vereadores, o Plenário, as Comissões Legislativas e a Mesa Diretora têm suas atribuições definidas noRegimento Interno da CâmaraMunicipal de Olinda e os órgãos de apoio explicitados na presente lei.

**Art. 2º** - Os órgãos de apoio aos serviços político-administrativos têm a seguinte estrutura básica:

I – Secretaria Geral;
II – Procuradoria Jurídica;
III – Controladoria Interna;
IV – Secretaria Legislativa;
V - Departamento Legislativo;
VI – Comissões Permanentes;
VII - Departamento de Recursos Humanos;
VIII – Departamento Administrativo;
IX – Departamento Financeiro;
X – Departamento de Folha de Pagamento;
XI – Departamento de Serviços Gerais e Manutenção;
XII – Departamento de Cerimonial;
XIII – Departamento de Comunicação;
XIV – Departamento de Informática;
XV – Departamento de Patrimônio;
XVI – Procuradoria Especial da Mulher;
XVII – Comissão Permanente de Licitação;
XVIII – Assessoria Especial
XIX - Gabinetes Parlamentares;

**Art. 3º** - São atribuições comuns a todos os níveis de direção e chefia:

I - Programar, organizar, orientar, dirigir, coordenar e supervisionar a execução de todas as tarefas de responsabilidade da direção ou da chefia;

II - Promover os meios adequados ao suprimento das necessidades, de modo a assegurar o desempenho da unidade que dirige;

III - Assessorar o superior imediato no planejamento e na organização das atividades e dos serviços que lhe forem solicitados;

IV - Responsabilizar-se e prestar contas junto à direção ou chefia hierarquicamente superior dos resultados esperados e alcançados;

V - Cumprir e fazer cumprir, na área de sua atuação, as normas e regulamentos vigentes;

VI - Distribuir os serviços ao pessoal sob sua direção, examinando o andamento dos trabalhos e providenciando sua pronta conclusão;

VII - Promover a sistematização das formas de execução dos serviços de sua competência;

VIII - Informar e instruir processos de sua área de atuação, encaminhando aqueles que dependem de solução de autoridade imediatamente superior;

IX - Proferir despachos interlocutórios em processos cuja decisão caiba ao nível imediatamente superior e decisórios em processos de sua competência;

X - Manter a disciplina do pessoal de seu órgão ou departamento de trabalho e acompanhar a assiduidade e a pontualidade de seus subordinados;

XI - Despachar com o superior hierárquico imediato os assuntos de sua competência.

**Art. 4º** - O ocupante do cargo de direção e chefia não poderá, em hipótese alguma, escusar-se de decidir em assuntos de sua competência, sob pena de responsabilizar-se pelas consequências decorrentes de sua recusa ou omissão.

**CAPÍTULO II**
**DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS**

**SEÇÃO I**
**DA SECRETARIA GERAL**

**Art. 5º** - Compete à Secretaria Geral a coordenação geral das funções legislativa, jurídica, financeira e administrativa promovendo o planejamento estratégico da estrutura organizacional, competindo-lhe especificamente:
I – coordenar o processo de organização das atividades e tarefas nas diretorias a fim de alocar recursos, racionalizar o trabalho e aperfeiçoar o funcionamento de todos os órgãos da estrutura organizacional;
II – Administrar os meios adequados ao suprimento das necessidades dos Órgãos, garantindo o seu perfeito funcionamento;
III - funcionar como canal de comunicação eficaz, recebendo, transmitindo e agilizando o fluxo de informações entre os órgãos da administração;
IV - Supervisionar e instruir os processos de sua área de atuação, encaminhando aqueles que dependem de solução de autoridade imediatamente superior aos responsáveis;
V – desenvolver outras atividades correlatas, assim como aquelas que lhe forem delegadas pela Presidência.
VI - Cientificar a Presidência no caso de irregularidades ou ilegalidades identificadas em sua área de atuação;
VII - Tomar decisões em sua área de atuação e submetê-las à Mesa Diretora sempre que necessário;
VIII - Realizar a supervisão, monitoramento e execução de outras tarefas pertinentes aos órgãos e departamentos sob sua responsabilidade.

**SEÇÃO II**
**DA PROCURADORIA JURÍDICA**

**Art. 6º** - Compete à Procuradoria Jurídica:
I – O assessoramento jurídico da Mesa Diretora e de seus órgãos e a defesa do seu patrimônio e de seus interesses, judicialmente ou extrajudicialmente;
II - Orientar quanto aos aspectos da constitucionalidade e legalidade nas questões legislativas e administrativas;
III - Elaborar pareceres jurídicos sobre questões legislativas e administrativas;
IV - Propor ações judiciais;
V - Elaborar defesas e recursos em processos administrativos e judiciais;

**SEÇÃO III**
**DA CONTROLADORIA INTERNA**

**Art. 7º** - A Controladoria Interna, tem suas atribuições definidas na Resolução nº 924, de 29 de julho de 2009, dirigida pelo Controlador Interno da Câmara Municipal de Olinda, símbolo CC-1.
Parágrafo único – A Ouvidoria - Geral integrará a Controladoria interna, funcionando via sistema eletrônico através do acesso no portal da transparência.

**SEÇÃO IV**
**DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Art. 8º** - A Secretaria Legislativa tem a função de direção, acompanhamento e coordenação das diretorias e divisões dos diversos departamentos, competindo-lhe:
I – dirigir, acompanhar e orientar os responsáveis por cada função específica, para o alcance de objetivos, metas e resultados previamente estabelecidos;
II – coordenar o processo de planejamento estratégico em cada diretoria para elaboração, execução de planos, bem como realizar o acompanhamento e controle sistemático dos trabalhos e resultados;
III – promover a execução de processos e procedimentos que busquem agilizar e racionalizar o funcionamento da estrutura administrativa.
IV- auxiliar a Secretaria Geral na busca pelo efetivo cumprimento de metas da administração;

**SEÇÃO V**
**DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

**Art. 9º** - O Departamento Legislativo é responsável pelo planejamento, organização e o desenvolvimento integrado de um conjunto de atividades relacionadas com a elaboração, edição, expedição, arquivamento e recuperação da documentação legislativa, competindo-lhe:
I – elaborar e manter atualizado o calendário de atividades legislativas;
II – registrar as atividades realizadas no Plenário da Câmara, especialmente as Sessões Plenárias, orientando os esforços para garantir a máxima fidelidade dos fatos ocorridos no Plenário;
III – redigir atas sobre as reuniões plenárias ocorridas, registrando sistematicamente todos os fatos, promovendo a construção da memória documental legislativa;
IV – organizar e disponibilizar para consulta, todo o acervo documental legislativo;
V – realizar análise dos pareceres das Comissões Permanentes;
VI - Orientar e acompanhar os trabalhos durante as Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, bem assim elaborar a pauta de projetos e demais proposições;
VII - Providenciar a consolidação e a atualização da legislação municipal.

**Parágrafo Único** - O Departamento Legislativo terá 09 (nove)Assessores Legislativos, símbolo CC-4, de livre nomeação e exoneração pela Presidência da Câmara, cuja função será a de assessorar o Departamento Legislativo no recebimento de proposições, ofícios e demais documentos; na elaboração do expediente e ordem do dia; registro, transcrição e revisão de atas, além da busca e pesquisa de documentação auxiliar, bem como o arquivamento de documentos e suas atividades serão desenvolvidas por intermédio das seguintes divisões:
I – suporte legislativo e parlamentar;
II – consulta legislativa;
III – comissões permanentes;
IV – apoio parlamentar.

**Art. 10** - As Comissões Permanentes são responsáveis pelo assessoramento, organização e o desenvolvimento integrado de um conjunto de atividades que proporcionem o funcionamento efetivo da Mesa Diretora e terá (01) Diretor, símbolo CC-3, de livre nomeação e exoneração pela Presidência da Câmara, cuja função será dirigir e coordenar as atividades do Departamento, sendo autônomas em relação ao Departamento Legislativo.

**Parágrafo único -** As Comissões Permanentes contarão com 09 (nove) Assessores, de livre nomeação e exoneração pela Presidência da Câmara, símbolo CC-4, denominado Assessor da Comissão Permanente da qual fará parte, os quais serão responsáveis pela organização dos prazos regimentais e agendamento das reuniões de sua Comissão Permanente, auxiliá-las na elaboração da redação e revisão de pareceres, além da busca e pesquisa de documentação auxiliar, bem como o arquivamento de documentos.

**SEÇÃO VI**
**DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**Art. 11** - Ao Departamento de Recursos Humanos compete o planejamento, organização, execução e controle para o desenvolvimento integrado das atividades de Pessoal e de Folha de Pagamento, competindo-lhe, ainda:
I – dirigir, acompanhar e orientar os responsáveis pelas divisões de sua estrutura específica, para o alcance de objetivos e metas definidos;
II – manter controle dos processos de admissão, demissão, licenciamento, frequência e movimentação de pessoal no âmbito da Câmara Municipal de Olinda;
III – promover, de forma permanente e sistemática, a atualização dos dados e informações cadastrais sobre a vida funcional, registrando todas as ocorrências;
IV – expedir certidões e outros documentos relativos à situação cadastral e funcional dos servidores;
V - Manter cadastro de informações funcionais e de outros dados relativos aos servidores e Vereadores;
VI - Prestar informações em requerimentos dos servidores e elaborar atos normativos relacionados a sua área de atuação;
VII - Manter controle de frequência, horas extras e benefícios concedidos aos servidores;
VIII - executar outras tarefas complementares que lhe sejam delegadas.

**SEÇÃO VII**
**DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**Art. 12** - Ao Departamento Administrativo compete conduzir os trabalhos de organização, planejamento, execução e controle para o desenvolvimento integrado das atividades administrativas e de manutenção da estrutura física da Câmara Municipal de Olinda.
§1º – O Departamento Administrativo terá 4 (quatro) Assessores Administrativos, símbolo CC-4, de livre nomeação e exoneração pela Presidência da Câmara, cuja função será assessorar o Departamento Administrativo nas suas atividades, tais como atendimento ao público externo e interno, elaboração de documentos e relatórios administrativos, busca e distribuição de documentos.
§2º – O Departamento Administrativo será auxiliado pela Divisão de Compras, órgão de assessoramento administrativo, responsável pela coordenação, controle e encaminhamento de pesquisas de preço e cotações para a Comissão Permanente de Licitação executar certamente licitatório para a aquisição de materiais ou a contratação de serviços.

**SEÇÃO VIII**
**DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

**Art. 13** - Ao Departamento Financeiro compete a organização, planejamento, execução e controle das atividades de orçamento e finanças, bem como a contabilidade, competindo-lhe, ainda:
I – acompanhar e controlar a execução orçamentária da Câmara Municipal de Olinda;
II - Elaborar, dentro da programação de desembolso financeiro, a relação dos recursos a serem transferidos do Executivo Municipal para a Câmara de Vereadores;
III – promover, em nível interno da Câmara, a elaboração do orçamento de forma participativa a partir da coleta de necessidades de cada órgão da estrutura;
IV - Efetuar o pagamento das despesas, emitindo os empenhos e as ordens de pagamento, mediante controle de saldo das dotações orçamentárias e bancárias;
V - Efetuar o lançamento e exercer o controle contábil das variações das dotações orçamentárias, das despesas e dos demais atos sujeitos à contabilização;
VI - Propor a abertura de créditos adicionais, suplementares ou especiais
VII – elaborar relatórios demonstrativos de saldos das contas orçamentárias;
VIII - Elaborar os demonstrativos mensais, os balancetes, os balanços e a prestação de contas da Câmara Municipal de Olinda;
IX - Elaborar relatórios de gestão fiscal e de execução orçamentária;
X – controlar os empenhos e garantir a legalidade da realização de despesas;
XI – efetuar a conciliação bancária.
§1º – O Departamento Financeiro contará com 01 (um) Coodernador Financeiro, símbolo CC-2, de livre nomeação e exoneração pela Presidência da Câmara, cuja função será coordenar as atividades de gestão financeira, emissão de empenhos, acompanhamento da execução orçamentária e financeira, prezando pelo cumprimento dos limites orçamentários constitucionais.
§2º- O Departamento Financeiro contará com 02 (dois) Assessores, símbolo CC-4, de livre nomeação e exoneração pela Presidência da Câmara, cuja função será assessorar o departamento nas suas atividades.

**SEÇÃO IX**
**DO DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO**

**Art. 14** - O Departamento de Folha de Pagamento é responsável pelo levantamento, organização e elaboração da folha de pagamento de pessoal e terá 01(um) Diretor, símbolo CC-3, de livre nomeação e exoneração pela Presidência da Câmara, cuja função será dirigir e coordenar as atividades do departamento de folha de pagamento para executar todos os atos formais para geração da folha de pagamento da Câmara Municipal de Olinda.

**Parágrafo único** – O Departamento de Folha de Pagamento contará com 01 (um) assessor, símbolo CC-4, de livre nomeação e exoneração pela Presidência da Câmara, cuja função será assessorar o departamento nas suas atividades.

**SEÇÃO X**
**DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO**

**Art. 15** - Ao Departamento de Serviços Gerais e Manutenção compete controlar e organizar a manutenção da estrutura física dos prédios que compõem a Câmara Municipal de Olinda, garantido a efetiva preservação do patrimônio público, mantendo o ambiente organizado, limpo e adequado ao atendimento confortável da população e servidores.
§1º –O Departamento de Serviços Gerais e Manutenção contará com 01 (um) Diretor, símbolo CC-3, de livre nomeação e exoneração pela Presidência da Câmara Municipal de Olinda, cuja função será coordenar a equipe e as atividades do departamento.
§2º – O Departamento de Serviços Gerais e Manutenção contará com 01 (um) assessor, símbolo CC-4, de livre nomeação e exoneração pela Presidência da Câmara Municipal de Olinda, cuja função será assessorar o departamento nas suas atividades.

**SEÇÃO XI**
**DO DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL**

**Art. 16** - Ao Departamento de Cerimonial compete:
I - organizar a recepção de pessoas da sociedade civil e de autoridades, de um modo geral, nas ocasiões solenes e especiais, bem como dotar da devida estrutura as solenidades realizadas pela Câmara Municipal de Olinda, em termos de acolhimento e assistência ao pessoal visitante e organização do recinto, o ajustando a cada evento;
II - Administrar e coordenar todas as ações e atividades relacionadas a promoção de eventos, cerimoniais e audiências públicas;
III - Propor, planejar e organizar eventos internos e externos de interesse da Câmara de Vereadores de Olinda, bem como definir critérios para apoio e patrocínio de eventos ou ações de comunicação institucional ou mercadológica promovidos por terceiros;
IV - Gerenciar solenidades ou cerimoniais;
V - Gerenciar e/ou auxiliar em exposições, recepções, coquetéis e outras situações de promoção institucional;
VI - Orientar o corpo diretivo sobre etiqueta e comportamento, especialmente em cerimoniais públicos;
VII - Proceder ao agendamento de solicitação de uso das dependências da Câmara de Vereadores de Olinda e da utilização do espaço destinado à Tribuna Livre, devidamente autorizados pela Presidência, agendar os horários para a realização das Reuniões Públicas, auxiliar Mesa Diretora nos casos de convite ou convocação de autoridades para comparecimento em Sessão Ordinária e promover a publicidade interna das atividades realizadas na Câmara de Vereadores de Olinda;
VIII - Manter atualizado o cadastro de autoridades federais, estaduais, municipais e demais entidades da sociedade civil.

**Parágrafo Único** – O Departamento de Cerimonial contará com 01 (um) assessor, símbolo CC-4, de livre nomeação e exoneração pela Presidência da Câmara Municipal de Olinda, cuja função será assessorar o departamento nas suas atividades.

**SEÇÃO XII**
**DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO**

**Art. 17** - O Departamento de Comunicação será composto por 01 (um) Diretor de Imprensa, símbolo CC-3, de livre nomeação e exoneração pela Presidência da Câmara e ao mesmo compete:
I - organizar e manter um canal de relacionamento com a sociedade civil através de estratégias de comunicação junto às redes sociais e da imprensa em geral;
II - Planejar e executar as atividades gerais de comunicação social e de relacionamento institucional da Câmara de Vereadores de Olinda, medindo e gerenciando os resultados alcançados;
III - Administrar e coordenar todas as ações e atividades relacionadas a assessoria de imprensa, radiodifusão e novas mídias;
IV - Coordenar a elaboração, implantação, avaliação e revisão periódica das políticas e dos planos de comunicação da Câmara de Vereadores de Olinda, em conjunto com a Presidência, com a Mesa Diretora e com a Secretaria Geral;
V- Promover a imagem institucional da Câmara de Vereadores de Olinda perante todos os públicos de interesse, em consonância com a Política da Qualidade ou quaisquer outros princípios estratégicos que venham a ser implementados no âmbito do Poder Legislativo Olindense;
VI - Estabelecer e cultivar um relacionamento profissional com todos os veículos de comunicação e seu pessoal, independentemente do meio ou da segmentação;
VII - Gerenciar a presença digital da Câmara de Vereadores de Olinda na internet, responsabilizando-se pelas atualizações e inovações que se fizerem necessárias, com o apoio de todas os Departamentos no que lhes couber;
IX - Criar e manter canais de comunicação interna com os servidores e vereadores, fornecedores, comunidade em geral e demais públicos de interesse;
XIV - Gerenciar o relacionamento com os influenciadores de opinião nas mídias sociais, promovendo o diálogo com os diferentes públicos;

**Parágrafo único** – O Departamento de Comunicação contará com 01 (um) Assessor, símbolo CC-4, de livre nomeação e exoneração pela Presidência da Câmara Municipal de Olinda, cuja função será assessorar o departamento nas suas atividades.

**SEÇÃO XIII**
**DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA**

**Art. 18** – O Departamento de Informática tem a função de direção, acompanhamento e coordenação das demandas de tecnologia da informação necessárias ao efetivo funcionamento da Câmara Municipal de Olinda, competindo-lhe:

I – planejar, implementar e controlar o processo de informatização da Câmara Municipal de Olinda, o uso adequado de ferramentas de tecnologia da informação e suporte operacional e técnico aos órgãos e servidores;
II - atualizar versões e realizar manutenção em programas de informática que venham a ser utilizados para registro, controle e manutenção das atividades do Poder Legislativo;
III – realizar acompanhamento do funcionamento dos sistemas em processamento, solucionando irregularidades ocorridas durante a operação;
IV - coordenação dos sistemas e dos equipamentos de informática;
V – instalação, configuração e manutenção de software e hardware; o suporte ao usuário, manutenção de redes, manutenção de hardwares ou equipamentos de informática; a solicitação de novos equipamentos e suprimentos; encaminhar os equipamentos que não possuem mais utilidade para seu destino; controlar a manutenção externa de equipamentos, fazer a instalação e suporte de pontos de rede;

VI - manter o sítio oficial da Câmara em perfeito funcionamento, desenvolvendo ferramentas que atendam a legislação bem como as determinações superiores;
VII - compete ao Departamento de Informática a busca de segurança das informações e da rede através de anti-vírus, bem como assegurar que todos os aplicativos e software possuam licença de uso;
VIII - prestar suporte técnico ao usuário.
§1º – O Departamento de Informática contará com 01 (um) Diretor, símbolo CC-3, de livre nomeação e exoneração pela Presidência da Câmara, cuja função será coordenar a equipe e as atividades do departamento.
§2º – O Departamento de Informática também contará com 01 (um) Assessor, símbolo CC-4, de livre nomeação e exoneração pela Presidência da Câmara, cuja função será dar suporte e assessoramento às atividades do departamento.

**SEÇÃO IV**
**DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO**

**Art. 19** – Departamento de Patrimônio terá 01 (um) Diretor de Patrimônio, símbolo CC-3, de livre nomeação e exoneração pela Presidência da Câmara, com a seguinte competência:

I - controlar e organizar a administração, guarda e atualização do tombamento de bens patrimoniais da Câmara Municipal de Olinda;
II - Manter o cadastro atualizado dos bens adquiridos pela Câmara Municipal de Olinda;
III - Manter o controle e registro atualizado das transferências interdepartamentais dos bens da Câmara Municipal;
IV - fazer a depreciação e reavaliação dos bens patrimoniais de acordo com as normas vigentes;
V — organizar e manter os registros dos bens patrimoniais, através de devida classificação e codificação;
VI — realizar o inventário de bens patrimoniais;
VII — executar atividades de alienação de bens inservíveis da Câmara Municipal de Olinda, através de composição de comissão de avaliação;

**SEÇÃO XV**
**DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER**

**Art. 20** - A Procuradoria da Mulher será exercida por uma das mulheres parlamentares eleitas, e escolhida pelo Colegiado de Vereadores, com as seguintes atribuições:
I – Receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher;
II – Fiscalizar e acompanhar a execução de programas do governo municipal, que visem a promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito municipal;
III – Cooperar com organismos estaduais, federais e internacionais, públicos e privados, voltados a implementação de políticas para as mulheres;
IV – Promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como a cerca de seu déficit de representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio as comissões da Câmara Municipal de Olinda.
§1º – Também será escolhida pelo Colegiado de Vereadores, a Procuradora Adjunta que será exercida por uma das mulheres parlamentares eleitas que atuará em regime de substituição da Procuradora referida no *caput*.
§2º – A suplente de parlamentar que assumir o cargo de Vereadora em caráter provisório não poderá ser acolhida tanto para o cargo de Procuradora Especial da Mulher, quanto ao cargo de Procuradora Adjunta.
§3º – A nomeação dos membros da Procuradoria Especial da Mulher, acompanhará a periodicidade da eleição da Mesa Diretora, podendo ser reconduzida na mesma legislatura.

**SEÇÃO XVI**
**DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Art. 21** - A Comissão Permanente de Licitação é órgão colegiado, vinculado à Secretaria Geral da Câmara, constituída e com atuação obedecendo aos princípios constitucionais e administrativos, bem como de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, que regulamenta os processos licitatórios, competindo-lhe:
I – preparar o processo de licitação, observando a legislação vigente;
II – promover o certame licitatório entre as empresas e/ou profissionais autônomos concorrentes;
III – realizar o julgamento das propostas apresentadas pelos participantes do processo licitatório;
IV – emitir relatório circunstanciado sobre o julgamento, fundamentando a escolha do licitante vencedor;
V – comunicar aos concorrentes o resultado do julgamento das licitações;
VI – receber, mediante protocolo, os recursos interpostos, dar parecer e encaminhar para os trâmites legais junto à área jurídica;
VII – emitir parecer sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.
VIII — coordenar o gerenciamento dos contratos vigentes.

**SEÇÃO XIV**
**DA ASSESSORIA ESPECIAL**

**Art. 22** - A Assessoria Especial da Presidência será responsável pela organização das atividades e processos administrativos da Presidência, incluindo o controle, gerenciamento, arquivamento, encaminhamento de documentos e correspondência dos expedientes, bem como a organização da pauta e agenda da Presidência da Câmara Municipal de Olinda.

**Parágrafo único -** A Presidência da Câmara Municipal de Olinda, contará com uma secretaria, de caráter executivo, responsável pelas atividades de recepção, atendimento, recebimento de documentos, agendamentos da presidência e todo serviço relacionado a tarefas administrativas e organizacionais, no âmbito da Presidência

**Art. 23** - A Assessoria Especial da Primeira Vice-Presidência será responsável pela organização das atividades e processos administrativos da Primeira Vice-Presidência, incluindo o controle, gerenciamento, arquivamento, encaminhamento de documentos e correspondência dos expedientes, bem como a organização da pauta e agenda da Primeira Vice-Presidência da Câmara Municipal de Olinda.
§1º – A indicação da Assessoria Especial da Primeira Vice-Presidência que trata o *caput* deste artigo será de competência do parlamentar Primeiro Vice-Presidente, através de Ofício dirigido ao Presidente do Poder Legislativo para que este determine o ato administrativo de nomeação ou exoneração solicitado.

§2º – Os serviços da Primeira Vice-Presidência estão sob a direção, coordenação, fiscalização e controle do Primeiro Vice-Presidente.

**Art. 24** - A Assessoria Especial da Segunda Vice-Presidência será responsável pela organização das atividades e processos administrativos da Segunda Vice-Presidência, incluindo o controle, gerenciamento, arquivamento, encaminhamento de documentos e correspondência dos expedientes, bem como a organização da pauta e agenda da Segunda Vice-Presidência da Câmara Municipal de Olinda.
§1º – A indicação da Assessoria Especial da Segunda Vice-Presidência que trata o *caput* deste artigo será de competência do parlamentar Segundo Vice-Presidente, através de Ofício dirigido ao Presidente do Poder Legislativo para que este determine o ato administrativo de nomeação ou exoneração solicitado.
§2º – Os serviços da Segunda Vice-Presidência estão sob a direção, coordenação, fiscalização e controle do Segundo Vice-Presidente.

**Art. 25** - A Assessoria Especial da Primeira Secretaria será responsável pela organização das atividades e processos administrativos da Primeira Secretaria, incluindo o controle, gerenciamento, arquivamento, encaminhamento de documentos e correspondência dos expedientes, bem como a organização da pauta e agenda da Primeira Secretaria da Câmara Municipal de Olinda.
§1º – A indicação das Assessorias Especiais da Primeira Secretaria que trata o *caput* deste artigo será de competência do parlamentar Primeiro Secretário, através de Ofício dirigido ao Presidente do Poder Legislativo para que este determine o ato administrativo de nomeação ou exoneração solicitado.
§2º – Os serviços da Primeira Secretaria estão sob a direção, coordenação, fiscalização e controle do Primeiro Secretário.

**Art. 26** - A Assessoria Especial da Segunda Secretaria será responsável pela organização das atividades e processos administrativos da Segunda Secretaria, incluindo o controle, gerenciamento, arquivamento, encaminhamento de documentos e correspondência dos expedientes, bem como a organização da pauta e agenda da Segunda Secretaria da Câmara Municipal de Olinda.
§1º – A indicação da Assessoria Especial da Segunda Secretaria que trata o *caput* deste artigo será de competência do parlamentar Segundo Secretário, através de Ofício dirigido ao Presidente do Poder Legislativo para que este determine o ato administrativo de nomeação ou exoneração solicitado.
§2º – Os serviços da Segunda Secretaria estão sob a direção, coordenação, fiscalização e controle do Segundo Secretário.

## CAPÍTULO III
## DOS GABINETES PARLAMENTARES

### SEÇÃO I
### DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DOS GABINETES PARLAMENTARES

**Art. 27** - A estrutura organizacional dos Gabinetes Parlamentares será composta por indicados de livre nomeação e exoneração, sendo classificados conforme dispõe a Tabela XX do Anexo Único desta Lei, na qual consta o cargo e a respectiva remuneração.
§1º - As indicações de que trata o *caput* deste artigo serão de competência do parlamentar, através de Ofício dirigido ao Presidente do Poder Legislativo para que este determine o ato administrativo de nomeação ou exoneração solicitado.
§2º– O limite máximo de indicações para cada gabinete é de 07 (sete) servidores, não podendo o valor da soma de tais indicações superar o valor de R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais) para cada gabinete.
§3º – Os serviços de Gabinetes estão sob a direção, coordenação e controle do Vereador.
§4º –A jornada de trabalho dos cargos comissionados da Câmara Municipal de Olinda, incluindo os da estrutura dos gabinetes parlamentares, será de 30 (trinta) horas semanais.

**Art. 28** - O quantitativo e as atribuições dos servidores de cada gabinete parlamentar são as seguintes:
I - 02 (dois) cargos de Assessor Especial, cuja atribuição será:
a) organizar e coordenar as atividades do gabinete parlamentar;
b) Assessorar diretamente o vereador na elaboração de projetos, indicações, proposições, emendas e demais atos inerentes ao processo legislativo;
c) Assessorar nas atividades político-parlamentares e funções públicas do Vereador;
d) Assessorar nas atribuições fiscalizatórias do vereador;
e) Controlar, encaminhar e acompanhar as demandas administrativas, legislativas e operacionais relacionadas diretamente ao respectivo gabinete;
f) Fornecer informações quando solicitado à Assessoria de Comunicação para divulgação de matérias pertinentes;

II – 05 (cinco) cargos de Assessor Parlamentar, cuja atribuição será:
a) assessorar, manter a documentação legislativa e acompanhar as comissões permanentes e temporárias;
b) cuidar da correspondência, organizar o arquivo, atender ligações, recepcionar o público, dar suporte aos assistentes parlamentares e demais atividades correlatas.
c) Compatibilizar a agenda do gabinete com os trabalhos parlamentares e políticos do Vereador;
d) Recepcionar a demanda e atendimento aos munícipes sempre que necessário no gabinete ou na comunidade interessada;
e) Realizar serviços de controle interno em sua área de atuação;
f) prestar contas e informações, no que lhe couber;
g) Realizar outras atividades parlamentares e correlatas interna ou externa, desde que devidamente comprovada através de relatório gerencial.

## CAPÍTULO IV
## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 29** - Os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração, dispostos pelas denominações, requisitos para provimento, vinculações hierárquicas, cargas horárias e número de vagas definidas pela Tabela I do Anexo Único desta Lei e são providos por ato do Presidente da Câmara Municipal de Olinda.

**Parágrafo único.** Em razão do assessoramento político pessoal, compete ao Vereador titular do gabinete a indicação formal de nomeação do cargo de Assessores Especial e Parlamentar previstos na Tabela II do Anexo Único da presente Lei.

**Art. 30** - O vencimento e a respectiva representação dos símbolos dos Cargos Comissionados da Administração Interna da Câmara Municipal de Olinda são estabelecidos na Tabela III do anexo único desta Lei.

Parágrafo único – o valor do auxílio refeição, instituído pela Lei Municipal nº 5.907, de 30 de dezembro de 2014, passa a ser de R$ 900,00 (novecentos reais) e será devido aos servidores efetivos, comissionados, à disposição e aos Vereadores.

**Art. 31**. A Câmara Municipal de Olinda fará a revisão, reformulação e a readequação da Resolução nº 577, de 21 de fevereiro de 1992, através do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV, a ser elaborado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação da presente Lei.

**Parágrafo único –** Será garantida a ampla participação dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Olinda na elaboração do PCCV de que trata o caput deste artigo.

**Art. 32 -** A gratificação pela prestação de serviços extraordinários, na importância de até R$ 1.000,00 (um mil reais), que será concedida, por Ato da Presidência, a servidores ocupantes de cargos efetivos da Câmara Municipal de Olinda ou à disposição desta.

**Parágrafo único –** A gratificação de que trata o *caput* deste artigo poderá ser de até R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para aqueles servidores que, efetivamente, exercerem atividades nos setores de Cadastro de Pessoal e Divisão de Pagamento da Câmara Municipal de Olinda.

**Art. 33 -** Ficam revogadas a Resolução nº 1076, de 06 de maio de 2014; Lei Municipal nº 5.989, de 11 de janeiro de 2017; Lei Municipal nº 5.992 de 31 de março de 2017; Lei Municipal nº 6.006 de 29 de Agosto de 2017.

**Art. 34** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta dos recursos orçamentários, consignados no orçamento geral do Município de Olinda, no tocante ao Poder Legislativo e serão classificadas em dotações específicas.

**Art. 35** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e com efeito a partir de 01 de abril de 2019.

Casa Bernardo Vieira de Melo – Olinda, em 05 de fevereiro de 2019.

***JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA***
Presidente

***MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA***
1º Vice-Presidente

***VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES***
2º Vice-Presidente

***ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA***
1º Secretário

***SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA***
2º Secretário

**ANEXO ÚNICO DA LEI Nº**
**TABELA I**
**ORGANOGRAMA**
**DO ÓRGÃO CENTRAL E UNIDADES EXECUTORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**

**I - ÓRGÃO CENTRAL:**

**I – MESA DIRETORA**
**Presidente**
**1º Vice Presidente**
**2º Vice Presidente**

**1º Secretário**
**2º Secretário**

**II – SECRETARIA GERAL**
**Secretária Geral**

**III – PROCURADORIA JURÍDICA**
**Procurador(a) jurídico(a)**
**Sub-Procuradoria Juridíca**

**IV – CONTROLADORIA INTERNA**
**Controlador Interno**

**V – SECRETARIA LEGISLATIVA**
**Secretário Legislativo**

**IV – DEPARTAMENTO FINANCEIRO**
**Coordenador Financeiro**

**II - UNIDADES EXECUTORAS:**
**I – DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**
**II – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**III – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
**IV – DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO**
**V – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO**
**VI – DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL**
**VII – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO**
**VIII – DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA**
**IX - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO**
**X – PROCURADORIA DA MULHER**
**XII – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**XIII – OUVIDORIA/ e-SIC (ligada diretamente a controladoria)**

**REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**

| ÓRGÃO/SETOR | CARGO/FUNÇÃO | SÍMBOLO | QUANT. |
|---|---|---|---|
| **PRESIDÊNCIA** | | | |
| Assessoria Especial da Presidência | Assessor Especial | CC-3 | 02 |
| Secretaria da Presidência | Secretário | CC-4 | 02 |
| **PRIMEIRA VICE-PRESIDÊNCIA** | | | |
| Assessoria Especial da Primeira Vice-Presidência | Assessor Especial | CC-3 | 01 |
| **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA** | | | |
| Assessoria Especial da Segunda Vice-Presidência | Assessor Especial | CC-3 | 01 |
| **PRIMEIRA SECRETARIA** | | | |
| Assessoria Especial da Primeira Secretaria | Assessor Especial | CC-3 | 02 |
| **SEGUNDA SECRETARIA** | | | |
| Assessoria Especial da Segunda Secretaria | Assessor Especial | CC-3 | 01 |
| **SECRETARIA GERAL** | Secretário-Geral | CC-1 | 01 |
| **PROCURADORIA JURÍDICA** | Procurador Jurídico | CC-1 | 01 |
| Subprocuradoria Jurídica | Subprocurador Jurídico | CC-3 | 01 |
| Assessoria Jurídica | Assessor Técnico | CC-4 | 01 |
| **CONTROLADORIA INTERNA** | Controlador Interno | CC-1 | 01 |
| **SECRETARIA LEGISLATIVA** | Coordenador da Secretaria Legislativa | CC-2 | 01 |
| **Departamento Legislativo** | Diretor de Departamento | CC-3 | 01 |
| Assessoria de Departamento | Assessor de Departamento | CC-4 | 09 |
| **Comissões Permanentes** | Diretor de Departamento | CC-3 | 01 |
| Assessoria das Comissões Permanentes | Assessor das Comissões | CC-4 | 09 |
| **Departamento de Recursos Humanos** | Diretor de Departamento | CC-3 | 01 |
| Assessoria de Departamento de Recursos Humanos | Assessor de Departamento | CC-4 | 01 |
| **Departamento Administrativo** | Diretor de Departamento | CC-3 | 01 |
| Divisão de Compras | Chefe de Divisão | CC-4 | 01 |
| Assessoria do Departamento Administrativo | Assessor Administrativo | CC-4 | 04 |
| **Departamento Financeiro** | Coordenador Financeiro | CC-2 | 01 |
| Assessor de Departamento Financeiro | Assessor de Departamento | CC-4 | 02 |
| **Departamento de Folha de Pagamento** | Diretor de Departamento | CC-3 | 01 |
| Assessor de Folha de Pagamento | Assessor de Departamento | CC-4 | 01 |
| **Departamento de Serviços Gerais e Manutenção** | Diretor de Departamento | CC-3 | 01 |
| Assessoria de Departamento de Serviços Gerais e Manutenção | Assessor de Departamento | CC-4 | 01 |
| **Departamento de Cerimonial** | Diretor de Departamento | CC-3 | 01 |
| Assessor do Departamento de Cerimonial | Assessor de Departamento | CC-4 | 01 |
| **Departamento de Comunicação** | Diretor de Departamento | CC-3 | 01 |
| Assessor do Departamento de Comunicação | Assessor de Departamento | CC-4 | 01 |
| **Departamento de Informática** | Diretor de Departamento | CC-3 | 01 |
| Assessor do Departamento de Informática | Assessor de Departamento | CC-4 | 01 |
| **Departamento de Patrimônio** | Diretor de Patrimônio | CC-3 | 01 |
| **Assessor de Departamento de Patrimônio** | Assessor de Departamento | CC-4 | 01 |
| **Procuradoria da Mulher** | | | |

**TABELA II – CARGOS COMISSIONADOS DA ESTRUTURA DOS GABINETES PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**

| CARGO | REMUNERAÇÃO |
|---|---|
| Assessor Especial | R$ 5.500,00 |
| Assessor Parlamentar | R$ 3.700,00 |

**TABELA III – COMPOSIÇÃO DO VENCIMENTO E REPRESENTAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DA ESTRUTURA INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**

| SÍMBOLO | VENCIMENTO | REPRESENTAÇÃO | REMUNERAÇÃO |
|---|---|---|---|
| CC-1 | R$ 5.600,00 | R$ 2.400,00 | R$ 8.000,00 |
| CC-2 | R$ 4.200,00 | R$ 1.800,00 | R$ 6.000,00 |
| CC-3 | R$ 3.100,00 | R$ 1.500,00 | R$ 4.600,00 |
| CC-4 | R$ 2.660,00 | R$ 1.140,00 | R$ 3.800,00 |

**Publicado por:**
Myrna Machado Borges
**Código Identificador:**5C974DAC

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
**MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

***PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO /PE.***
***FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL***
***Secretaria Municipal de Assistência Social***

***SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS***

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE, vêm solicitar aos interessados COTAÇÃO DE PREÇOS para LOCAÇÃO DE VEICULOS para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, conforme especificações abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UND. | QUANT.EST. DE DIARIA MÊS | FRANQUIA ESTIMADA DE KM/DIA | P.UNIT. EST. DIÁRIA | QUANT. VEIC. | VALOR UNIT. MENSAL | VALOR TOTAL MENSAL | VALOR GLOBAL 12 MESES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Veículo tipo ônibus rodoviário, com capacidade mínima de 48 (quarenta e oito) passageiros, ano e modelo a partir de 2010, (**COM COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, PEÇAS E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA**), com franquia de quilometragem de até 200 KM/dia. | Diária | 22 | Até 200 km | | 01 | | | |
| 2 | Veículo Tipo Van, com capacidade mínima de 07 (sete) passageiros, com ar condicionado ano e modelo a partir de **2015**, **(COM COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, PEÇAS E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA).** com franquia de quilometragem até 200 KM/dia. | Diária | 22 | Até 200 km | | 03 | | | |
| VALOR GLOBAL | | | | | | | | | |

As empresas interessadas em apresentar Cotação de Preços para o Objeto informado deverão enviá-las através do E-mail: pmppaudalho@gmail.com ou na Sede da Secretaria de Assistência Social, sediada à Praça Santa Tereza, 91 – Santa Tereza – Paudalho - PE, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Paudalho/PE, 11 de Março de 2019

***VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS***
Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Rafael Soares de Lima
**Código Identificador:**EED80EE4

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

### LICITAÇÃO
### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2019

Aos 07 dias do mês de Março de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Caetano, Município de São Caetano, localizada na Praça Josué Gomes - Centro - São Caetano - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 021, de 23 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 021, de 29 de Maio de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00002/2019 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa, conforme demanda, para a prestação de serviços de equipes de apoio nas festividades do Município de São Caetano/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO - CNPJ nº 10.091.585/0001-56.

| VENCEDOR: MARCELO CAVALCANTI DE SIQUEIRA E CIA LTDA | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **CNPJ:** 10.285.338/0001-90 | | | | | | |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **MARCA** | **UNID.** | **QUANT.** | **P.UNIT.** | **P.TOTAL** |
| 1 | Equipe de apoio logístico com 15 homens devidamente uniformado, os quais devem atuar munidos de radio de comunicação, crachá de identificação, conveniente preparados para um bom relacionamento com o público | | Diária | 63 | 1.999,50 | 125.968,50 |
| 2 | Equipe de apoio logístico com 15 homens devidamente uniformado, os quais devem atuar munidos de radio de comunicação, crachá de identificação, conveniente preparados para um bom relacionamento com o público | | Diária | 7 | 1.999,50 | 13.996,50 |
| **TOTAL** | | | | | | 139.965,00 |

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Caetano firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Caetano, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00002/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00002/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- MARCELO CAVALCANTI DE SIQUEIRA E CIA LTDA.
CNPJ: 10.285.338/0001-90.
Itens: 1 - 2.
Valor: R$ 139.965,00.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São Caetano.

São Caetano - PE, 07 de Março de 2019

***JADIEL CORDEIRO BRAGA***
Prefeito

**Publicado por:**
Ernando Souza de Sales
**Código Identificador:**8E5AF436

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE
### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se a PORTARIA N.º 61/2019, expedida na edição 2269, veiculada em 13 de fevereiro de 2019, no Diário Oficial dos Municípios, em virtude de erro no anexo único, nos seguintes termos:

**Portaria nº 061/2019**
**Onde se lê:**

**ANEXO ÚNICO**
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS(A) NOMEADOS/CONVOCADOS**

| INSCRIÇÃO | NOME | CARGO | CLASSIFICAÇÃO | PCD |
|---|---|---|---|---|
| 141693 | SUZIANE MICHELLE LIMA DOS SANTOS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 23º | |
| 151408 | JEISIANE JOANA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 24º | |
| 168362 | MAIARA BARBARA SANTOS DA SILVA | MERENDEIRA | 4º | |
| 188309 | NADINNE PEREIRA SILVA | MERENDEIRA | 5º | |
| 166850 | KLEBER JOAO DA SILVA | PORTEIRO | 45º | X |
| 169512 | JOSEJA EMILIA DA SILVA NASCIMENTO | PROFESSOR I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS) | 9º | |
| 185858 | JEANNE ANGÉLICA COELHO BEZERRA | PROFESSOR I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS) | 10º | |
| 136441 | LILIANE FERREIRA SALVAGET | PROFESSOR I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS) | 11º | |
| 188012 | MARIA JOSETE DE LIMA TORRE | PROFESSOR I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS) | 12º | |
| 143402 | FERNANDA MARIA SANTOS ALBUQUERQUE | PROFESSOR I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS) | 13º | |
| 164993 | JOSIVAN DA SILVA SALES | PROFESSOR I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS) | 14º | |
| 186570 | LALUCHA SILVA DOS SANTOS | PROFESSOR(A) DO 6º AO 9º ANO (EDUCAÇÃO FÍSICA) | 1º | |
| 153980 | LAMARTINE FELICIANO GOMES FERREIRA | PROFESSOR(A) DO 6º AO 9º ANO (EDUCAÇÃO FÍSICA) | 2º | |
| 187366 | MÁRCIO RICARDO TAVARES DA SILVA | PROFESSOR(A) DO 6º AO 9º ANO (EDUCAÇÃO FÍSICA) | 3º | |
| 154730 | ADRIANA JOSEFA DE MELO | ZELADOR PREDIAL | 27º | |
| 186517 | ROSEANE LAURA DA SILVA | ZELADOR PREDIAL | 28º | |

**Leia-se:**

**ANEXO ÚNICO**
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS(A) NOMEADOS/CONVOCADOS**

| INSCRIÇÃO | NOME | CARGO | CLASSIFICAÇÃO | PCD |
|---|---|---|---|---|
| 141693 | SUZIANE MICHELLE LIMA DOS SANTOS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 23º | |
| 151408 | JEISIANE JOANA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 24º | |
| 168362 | MAIARA BARBARA SANTOS DA SILVA | MERENDEIRA | 4º | |
| 188309 | NADINNE PEREIRA SILVA | MERENDEIRA | 5º | |
| 166850 | KLEBER JOAO DA SILVA | PORTEIRO | 45º | X |
| 169512 | JOSEJA EMILIA DA SILVA NASCIMENTO | PROFESSOR I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS) | 9º | |
| 185858 | JEANNE ANGÉLICA COELHO BEZERRA | PROFESSOR I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS) | 10º | |
| 136441 | LILIANE FERREIRA SALVAGET | PROFESSOR I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS) | 11º | |
| 188012 | MARIA JOSETE DE LIMA TORRE | PROFESSOR I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS) | 12º | |
| 143402 | FERNANDA MARIA SANTOS ALBUQUERQUE | PROFESSOR I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS | 13º | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | INICIAIS) | | |
| 164993 | JOSIVAN DA SILVA SALES | PROFESSOR I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS) | 14º | |
| 186570 | LALUCHA SILVA DOS SANTOS | PROFESSOR(A) DO 6º AO 9º ANO (EDUCAÇÃO FÍSICA) | 1º | |
| 153980 | LAMARTINE FELICIANO GOMES FERREIRA | PROFESSOR(A) DO 6º AO 9º ANO (EDUCAÇÃO FÍSICA) | 2º | |
| 187366 | MÁRCIO RICARDO TAVARES DA SILVA | PROFESSOR(A) DO 6º AO 9º ANO (EDUCAÇÃO FÍSICA) | 3º | |
| 154730 | ADRIANA JOSEFA DE MELO | ZELADOR PREDIAL | 27º | |

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 11 de março de 2019.

***JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR***
Prefeito.

**Publicado por:**
Sarah Makssuelen Batista Alves
**Código Identificador:**ABF59683

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Retifica-se a PORTARIA N.º 83/2019, expedida na edição 2277, veiculada em 25 de fevereiro de 2019, no Diário Oficial dos Municípios, em virtude de erro no anexo único, nos seguintes termos:

**Portaria nº 083/2019**

**Onde se lê:**

**ANEXO ÚNICO**
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS(A) NOMEADOS/CONVOCADOS**

| INSCRIÇÃO | NOME | CARGO | CLASSIFICAÇÃO | PCD |
|---|---|---|---|---|
| 149865 | VANIELE APARECIDA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 25º | |
| 180293 | ANTONIO HENRIQUE AMORIM SOARES | MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL PLANTONISTA I | 13º | |
| 179271 | CLEITON DOS ANJOS OLIVEIRA | MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL PLANTONISTA I | 14º | |
| 190156 | GEYLSON RODRIGO DOS SANTOS XAVIER | MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL PLANTONISTA I | 15º | |
| 160867 | DAVID PLÁCIDO LOPES JÚNIOR | MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL PLANTONISTA I | 16º | |
| 186755 | JACKSON JOSÉ FLORENCIO JUNIOR | MÉDICO(A) ORTOPEDISTA | 2º | |
| 180772 | MAIARA KELE SANTIAGO DA SILVA GOUVEIA | MERENDEIRO(A) | 6º | |
| 167808 | MARIVALDA GISELLE DA SILVA | MONITOR(A) ESCOLAR | 30º | |
| 177372 | WILIANNE MARIA DA SILVA | MONITOR(A) ESCOLAR | 31º | |
| 179807 | DÉBORA CAROLINE PEREIRA SILVA | MONITOR(A) ESCOLAR | 32º | |
| 169604 | CARLA MARIA DA SILVA | MONITOR(A) ESCOLAR | 33º | |
| 135412 | ELLEN VANESSA DE LIMA SILVA | MONITOR(A) ESCOLAR | 34º | |
| 187935 | ELEN CARLA DOS SANTOS | MONITOR(A) ESCOLAR | 35º | |
| 133473 | EMERSON MARCOS DA SILVA | MONITOR(A) ESCOLAR | 36º | |
| 151047 | CLARICE MARIA DA SILVA | MONITOR(A) ESCOLAR | 37º | |
| 133783 | ELISANDRA ALVES DA SILVA | MONITOR(A) ESCOLAR | 38º | |
| 152753 | FERNANDA JOANA DA SILVA | MONITOR(A) ESCOLAR | 39º | |
| 134258 | DAIANE MARIA DA SILVA | MONITOR(A) ESCOLAR | 40º | |
| 176415 | POLIANA DO NASCIMENTO LEAL | MONITOR(A) ESCOLAR | 41º | |
| 134658 | JOICIELMA MARCELINO DE AZEVEDO | MONITOR(A) ESCOLAR | 42º | |
| 190656 | BARBARA HUANE DE MELO | MONITOR(A) ESCOLAR | 43º | |
| 173596 | SÉRGIO RICARDO DA SILVA | MOTORISTA – CNH – CAT.: "B" OU "C" | 19º | |
| 177734 | LADSON LUÍZ FERREIRA | MOTORISTA – CNH – CAT.: "B" OU "C" | 20º | |
| 187683 | FÁBIO JUNIOR DA SILVA | MOTORISTA – CNH – CAT.: "B" OU "C" | 21º | |
| 165757 | ANDERSON DA SILVA | MOTORISTA – CNH – CAT.: "B" OU "C" | 22º | |
| 186439 | JENNIFER TAYNE DOS SANTOS SOBRAL | NUTRICIONISTA | 3º | |
| 165558 | ROSELI PEREIRA DA SILVA | PSICÓLOGO(A) | 2º | |
| 149347 | JOSÉ ERIVANILDO DA SILVA | ZELADOR(A) PREDIAL | 29º | |

**Leia-se:**

**ANEXO ÚNICO**
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS(A) NOMEADOS/CONVOCADOS**

| INSCRIÇÃO | NOME | CARGO | CLASSIFICAÇÃO | PCD |
|---|---|---|---|---|
| 149865 | VANIELE APARECIDA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 25º | |
| 180293 | ANTONIO HENRIQUE AMORIM SOARES | MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL PLANTONISTA I | 13º | |
| 179271 | CLEITON DOS ANJOS OLIVEIRA | MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL PLANTONISTA I | 14º | |
| 190156 | GEYLSON RODRIGO DOS SANTOS XAVIER | MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL PLANTONISTA I | 15º | |
| 160867 | DAVID PLÁCIDO LOPES JÚNIOR | MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL PLANTONISTA I | 16º | |
| 186755 | JACKSON JOSÉ FLORENCIO JUNIOR | MÉDICO(A) ORTOPEDISTA | 2º | |
| 180772 | MAIARA KELE SANTIAGO DA SILVA GOUVEIA | MERENDEIRO(A) | 6º | |
| 167808 | MARIVALDA GISELLE DA SILVA | MONITOR(A) ESCOLAR | 30º | |
| 177372 | WILIANNE MARIA DA SILVA | MONITOR(A) ESCOLAR | 31º | |
| 179807 | DÉBORA CAROLINE PEREIRA SILVA | MONITOR(A) ESCOLAR | 32º | |
| 169604 | CARLA MARIA DA SILVA | MONITOR(A) ESCOLAR | 33º | |
| 135412 | ELLEN VANESSA DE LIMA SILVA | MONITOR(A) ESCOLAR | 34º | |
| 187935 | ELEN CARLA DOS SANTOS | MONITOR(A) ESCOLAR | 35º | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 133473 | EMERSON MARCOS DA SILVA | MONITOR(A) ESCOLAR | 36º | |
| 151047 | CLARICE MARIA DA SILVA | MONITOR(A) ESCOLAR | 37º | |
| 133783 | ELISANDRA ALVES DA SILVA | MONITOR(A) ESCOLAR | 38º | |
| 152753 | FERNANDA JOANA DA SILVA | MONITOR(A) ESCOLAR | 39º | |
| 134258 | DAIANE MARIA DA SILVA | MONITOR(A) ESCOLAR | 40º | |
| 176415 | POLIANA DO NASCIMENTO LEAL | MONITOR(A) ESCOLAR | 41º | |
| 134658 | JOICIELMA MARCELINO DE AZEVEDO | MONITOR(A) ESCOLAR | 42º | |
| 190656 | BARBARA HUANE DE MELO | MONITOR(A) ESCOLAR | 43º | |
| 173596 | SÉRGIO RICARDO DA SILVA | MOTORISTA – CNH – CAT.: "B" OU "C" | 19º | |
| 177734 | LADSON LUÍZ FERREIRA | MOTORISTA – CNH – CAT.: "B" OU "C" | 20º | |
| 187683 | FÁBIO JUNIOR DA SILVA | MOTORISTA – CNH – CAT.: "B" OU "C" | 21º | |
| 165757 | ANDERSON DA SILVA | MOTORISTA – CNH – CAT.: "B" OU "C" | 22º | |
| 186439 | JENNIFER TAYNE DOS SANTOS SOBRAL | NUTRICIONISTA | 3º | |
| 165558 | ROSELI PEREIRA DA SILVA | PSICÓLOGO(A) | 2º | |
| 149347 | JOSÉ ERIVANILDO DA SILVA | ZELADOR(A) PREDIAL | 28º | |

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 11 de março de 2019.

***JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR***
Prefeito.

**Publicado por:**
Sarah Makssuelen Batista Alves
**Código Identificador:**8C2C990D

## ESTADO DE PERNAMBUCO
## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
### PORTARIA Nº 026/2019

**FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA**, Prefeito Constitucional do Município de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, conforme o artigo 67, inciso IV,
**R E S O L V E:**
Art. 1º - CONVOCAR os candidatos nomeados pela portaria 025/2019, no Concurso Público Edital n° 001/2016 para provimento em Cargos Efetivos, para comparecer nas datas e locais descritos abaixo.

| DATA | LOCAL | ETAPA | DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA |
|---|---|---|---|
| **20/03/2019 (08h as 12h)** | Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento/ Setor Pessoal | Entrega de Documentos exigidos no Edital nº 001/2016, Capítulo II, item 2 e Capítulo XI. | Original e cópia autenticada em cartório:<br>a) Cédula de Identidade;<br>b) Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);<br>c) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;<br>d) Certidão de Registro Civil,<br>e) Declaração de Bens e Valores ou apresentação da cópia da Declaração de Imposto de Renda, conforme o Decreto N.º472/96, de 25/10/96 (caso não possua será feito no ato de entrega);<br>f) 01 Foto 3x4;<br>g) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;<br>h) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual e Federal;<br>i) Comprovante de votação da última Eleição ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;<br>j)Certidão de Antecedentes Criminais Justiça Eleitoral;<br>k)Conta Corrente Banco do Brasil;<br>l) Certificado de Serviço Militar para o sexo masculino menores de 45 anos.<br>m) Histórico Escolar;<br>n) Comprovante de Residência;<br>o) Registro de Classe Profissional.<br>p) Diploma de Curso Superior na Área Exigida no Edital 001/2016 para o Respectivo Cargo. |
| **A definir** | A definir | Perícia Médica – Física e Mental | - hemograma Completo com contagem de plaquetas;<br>- Sumário de urina;<br>- glicemia de jejum;<br>- VDRL;<br>- Eletrocardiograma (ECG), com laudo, para candidatos com idade de 40 anos ou mais. |

Art. 2º - O não cumprimento dos prazos estabelecidos acima perderá acarretará perda dos direitos decorrentes do concurso.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 08 de Março de 2019.

***FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edna Sousa Ferreira
**Código Identificador:**9C631EFC